



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quinta-feira
06 de Maio de 2021

ANO CXXXI DA IOE
130ª DA REPÚBLICA
Nº 34.574

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

106 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	PÁG. 04
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 08
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 11
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PÁG. 12
FUNDAÇÃO PARÁPAZ	PÁG. 12

SECRETARIA DE ESTADO DE

PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	PÁG. 12
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO	PÁG. 14
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 14
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 14
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 15

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	PÁG. 15
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	PÁG. 23

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA	PÁG. 24
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	PÁG. 33
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	PÁG. 33
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	PÁG. 34
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	PÁG. 35

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES	PÁG. 38
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 38

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA	PÁG. 38
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	PÁG. 39
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 39
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 41
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A.	PÁG. 41

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO

AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	PÁG. 42
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 43

SECRETARIA DE ESTADO DE

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	PÁG. 43
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	PÁG. 44
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR	PÁG. 49
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR	PÁG. 49
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	PÁG. 49
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 50
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES	PÁG. 50
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 52
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA	PÁG. 53

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	PÁG. 53
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	PÁG. 58
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	PÁG. 58

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	PÁG. 59
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 67
--------------------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	PÁG. 70
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	PÁG. 71

SECRETARIA DE ESTADO DE

JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	PÁG. 73
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	PÁG. 73
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ	PÁG. 74
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ	PÁG. 74
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 74
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 75
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO	PÁG. 75

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	PÁG. 75
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 76

SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	PÁG. 77
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	PÁG. 86
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 86

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	PÁG. 86
--	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	PÁG. 88
--	---------

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	PÁG. 88
---	---------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 88
--	---------

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 89
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 89
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 92

MUNICÍPIOS	PÁG. 93
-------------------------	---------

EMPRESARIAL	PÁG. 105
--------------------------	----------

ATENDIMENTO ON-LINE DA IMPRENSA OFICIAL

De acordo com o Decreto Estadual 800/20, o serviço de recebimento de matérias para os
clientes publicadores do Diário Oficial, esta sendo on-line, das 09H às 14H, pelos contatos:

Email: loja@ioe.pa.gov.br

Contato Temporário: (91) 98410-0543 (Rita Dantas)

(91) 99622-3938 (Jorge Cabral)





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Vice-Governador

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Célia Regina de Lima Pinheiro
Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador:
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Iran Ataíde de Lima
Tel.: (91) 3201-5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giusepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Joel Monteiro de Jesus
Tel.: (91) 3265 6529/6530

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Alfredo de Souza Verdelho Neto
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Lana Roberta Reis dos Santos
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) 4006-8313 (Sec. do Comando / 4006-8355 (Chefia de Gabinete)

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Publica: (91) 3239-4253

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Guilherme Relvas D'Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Vera Lúcia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPa

Reitor: Rubens Cardoso da Silva
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Luiz Celso da Silva
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: José Francisco de Jesus Pantoja Pereira
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: José Antonio Scaff Filho
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Orlando Reis Pantoja
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Penha da Silva
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Orenge Dias
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando o disposto na Lei nº 6.170, de 15 de dezembro de 1998, com redação alterada pela Lei nº 9.104, de 14 de junho de 2020; Considerando o disposto no Ofício nº 488/2021-GAB-SEDUC; Considerando as informações constantes no Processo nº 2021/446469,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar LUCIDÉIA DE OLIVEIRA SANTOS do Conselho Estadual de Educação – CEE, como membro representante da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Art. 2º. Nomear REGINA LÚCIA DE SOUZA PANTOJA para o Conselho Estadual de Educação – CEE, como membro representante da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Art. 3º. O membro ora nomeado, cumprirá o restante do mandato de seu antecessor, a contar da data da publicação deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALACIO DO GOVERNO, 5 DE MAIO DE 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, e Considerando os termos do Processo nº 2021/439800,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com o art. 6º da Lei Estadual nº. 7.215, de 3 de novembro de 2008, CÂNDIDO GARCIA NETO para exercer o cargo em comissão de Diretor, com lotação na Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, a contar de 1º de junho de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALACIO DO GOVERNO, 5 DE MAIO DE 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, LEONARDO DE OLIVEIRA CHAVES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II.

PALACIO DO GOVERNO, 5 DE MAIO DE 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, FELIPE MORAES MALCHER do cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE MAIO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 652891

D E C R E T O Nº 1.535, DE 4 DE MAIO DE 2021

Homologa o Decreto nº 018/2021 - GPM, de 31 de março de 2021, editado pelo Prefeito Municipal de Novo Repartimento, que declara "situação de emergência", em virtude de fortes chuvas nas áreas naquele Município.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o Decreto nº 018/2021 - GPM, de 31 de março de 2021, editado pelo Prefeito Municipal de Novo Repartimento, que declara "situação de emergência" em áreas daquele Município, afetadas pelo impacto causado pelas tempestades;

Considerando o Parecer Técnico nº 01/SPDC-PA, que opinou pelo reconhecimento de situação de emergência no Município de Novo Repartimento; Considerando que compete ao Governador do Estado homologar o referido ato, nos termos do art. 5º do Decreto nº 891, de 10 de julho de 2020; Considerando as informações constantes no Processo nº 2021/396974,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o Decreto nº 018/2021 - GPM, de 31 de março de 2021, editado pelo Prefeito Municipal de Novo Repartimento, que declara "situação de emergência", em áreas daquele Município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de maio de 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 018/2021 - GPM Novo Repartimento, 31 de março de 2021

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO QUE FORAM AFETADAS POR CHUVAS INTENSAS (COBRADE: 1.3.2.1.4), CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA 036/MDR, DE 04 DE DEZEMBRO 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições legais, conferidas por Lei em, com fundamento no Art. 93, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o período do inverno amazônico em Novo Repartimento, compreendendo o intervalo de dezembro até a data atual, tem se mostrado bem rigoroso. Segundo a estação automática de dados meteorológicos do Instituto Nacional de Meteorologia - INMET (Estação Novo Repartimento - A235) no período de 01 de dezembro até dia 30 de março de 2021 foi registrado o acúmulo de aproximadamente 1.755 (um mil e setecentos e cinquenta e cinco e vinte) milímetros de chuva;

CONSIDERANDO que no período entre os dias 21 a 25 de março, grande parte da zona rural e zona urbana de Novo Repartimento foi assolado com chuvas fortes, das quais provocaram diversas ocorrências, com um forte agravo no dia 25 de março, das 08 a 11 da manhã, onde chuvas intensas foram responsáveis por inundações urbanas e rurais, cortes de estradas vicinais rurais, danificação ou destruição de bueiros, pontes e pontilhões, pontos de atoleiro, erosões e deslizamentos de encostas. O desastre natural ocorrido está enquadrado na Classificação e Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE como Chuvas Intensas, código 1.3.2.1.4, que são chuvas que ocorrem com acumulados significativos, causando múltiplos desastres;

CONSIDERANDO os locais mais atingidos em decorrência das chuvas na zona urbana: Parque Vila Tucuruí, Parque Uirapuru, Parque Vila Marabá, Parque Vila Nova, Parque Espigão, Vale do Sol I, Vale do Sol II, Vila Novo Repartimento, Nossa Senhora Aparecida, Raio de Luz, Residencial Dom Pedro I, Mercado Municipal e Praça Manoelito. Assim como os mais atingidos na zona rural: Região do Polo Pesqueiro (Antiga BR Transamazônica-Glebas do PIC Marabá), Região do PA Tuerê, Região do PA Rio Gelado, Região do PA Rio Preto, Região do PA Mineiro Preto, Região do PA Redenção e as Estradas Vicinais do Km 220 e 225;

CONSIDERANDO que essas adversidades estão impossibilitando o escoamento da produção agrícola e pecuária, bem como prejudicando o acesso das comunidades aos serviços essenciais como saúde e segurança pública;

CONSIDERANDO que o Município de Novo Repartimento é um dos maiores municípios do estado do Pará em relação à extensão territorial, distribuídos em 15.398,723 km², com aproximadamente 3.000 Km de estradas vicinais rurais atingidas e aproximadamente 22.000 Mil pessoas residentes na zona rural, assim como cerca de 1.400 pessoas na zona urbana, foram afetadas direta e indiretamente pelo evento adverso;

CONSIDERANDO, a interrupção do acesso de técnicos, médicos, odontológicos, enfermeiros nos locais de atendimento na área rural nas localidades citadas, outros sim suspensão nas ações e campanhas nas regiões afetadas.

CONSIDERANDO, o prejuízo por serviços essenciais não prestados à população afetada;

CONSIDERANDO, o não atendimento da cobertura de vacinas do COVID-19 para grupos prioritários na área rural, além de outras destinadas ao combate e proliferação do mosquito transmissor da febre amarela, zika e chikungunya;

CONSIDERANDO, a situação epidemiológica do município em relação aos casos de COVID-19 (COBRADE 1.5.1.1.0 - Doença Infecciosa Viral) e também considerando que por meio da Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, e que, em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou o estado de pandemia de COVID-19, o que exige esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde para identificação da etiologia dessas ocorrências, bem como a adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos;

CONSIDERANDO finalmente, o Parecer Técnico Nº 001/2021 - COMDEC da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre, sendo favorável à declaração de Situação de Emergência.

Face ao acima exposto

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada situação de emergência nas áreas do Município de Novo Repartimento contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4 conforme IN/MDR nº 036 de 04 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de

Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º - De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

- Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

- Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 4º - Com base no inciso IV do art. 24 da Lei 8.666, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 5º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2021.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

DECRETO Nº 1.536, DE 4 DE MAIO DE 2021

Homologa o Decreto nº 209/2021, de 30 de março de 2021, editado pelo Prefeito Municipal de Alenquer, que declara "situação de emergência", em virtude de enxurradas nas áreas naquele Município.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o Decreto nº 209/2021, de 30 de março de 2021, editado pelo Prefeito Municipal de Alenquer, que declara "situação de emergência" em áreas daquele Município, afetadas por enxurradas; Considerando o Parecer Técnico nº 03/2021 - Seção DC/4º GBM, que opinou pelo reconhecimento de situação de emergência no Município de Alenquer; Considerando que compete ao Governador do Estado homologar o referido ato, nos termos do art. 5º do Decreto nº 891, de 10 de julho de 2020; Considerando as informações constantes no Processo nº 2021/362131, **R E S O L V E:**

Art. 1º Homologar o Decreto nº 209/2021, de 30 de março de 2021, editado pelo Prefeito Municipal de Alenquer, que declara "situação de emergência", em áreas daquele município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de maio de 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado



Prefeitura Municipal de Alenquer
Poder Executivo
CNPJ nº 04.838.793/0001-73

DECRETO Nº 209/2021, DE 30 DE MARÇO DE 2021

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR ENXURRADAS - 1.2.2.0.0, CONFORME IN/MI 36/2020, de 04 de dezembro de 2020. CONSOANTE PRECEITUA AO DECRETO ESTADUAL Nº 891/2020, de 10 de julho de 2020.

O Exmo. Sr. **HEVERTON DOS SANTOS SILVA**, Prefeito Municipal de Alenquer em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO:

I - O alto índice de precipitação pluviométrica e por se tratar de um município com topografia acidentada, composta de adiversos declives acentuados, propiciando o acúmulo de água nas partes mais altas, e que esses caudais ao se movimentarem, de acordo com a inclinação do terreno, provocam o SURGIMENTO DE ENXURRADAS BRUSCAS, INTENSAS E VIOLENTAS NAS ÁREAS URBANAS E RURAIS deste município, com alto poder destrutivo;

II - Que no dia 21/03/2021 houve uma grande precipitação pluviométrica de 77 mm, sendo que no curto período de tempo, das 10:00 às 11:00 horas, choveu mais de 50mm (CEMADEN), e que essa grande quantidade de chuva encontrou um solo já bastante saturado por um dos invernos mais rigorosos dos últimos anos, causando ao município bastante destruição.

III- O Relatório para Delimitação de Áreas de Alto e muito Alto Risco de Enchentes e Movimentação de Massa, elaborado e encaminhado à Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, através do Serviço Geológico do Brasil - CPRM e assinado pelos Geólogos, Msc. Renê Luzardo e Dra. Geóloga Sheila Teixeira sobre a ameaça e risco de residências e logradouros públicos serem destruídos pelas fortes enxurradas e escorregamento de encostas das áreas atingidas, constatando-se risco MUITO ALTO;

IV- Que os bairros da zona urbana mais afetados foram os seguintes: Bela Vista Independência, Liberdade, São Francisco, Luanda, Aningal, São Cristóvão, Centro e Independência.

V-Que foram afetadas as regiões rurais: da PA 254, PA 427, Região da Boa Água, Região do Camburão, Região do Mamiá e Região Pacoval abrangendo um total de mais de 70 (setenta) comunidades.

VI - Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de situação de emergência

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **ENXURRADAS**, conforme **IN/MI nº 02/2016. Ex: Enxurrada - 1.2.2.0.0 (COBRAD).**

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria de Defesa Civil - COMPDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autorizam-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

- I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
- II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano;
- III - Declarar a interdição de imóveis residenciais e comerciais em situação de risco muito alta, com a desocupação imediata por parte de seus ocupantes, devendo as autoridades solicitar apoio policial para o ato.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contada a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alenquer - Pará, em 30 de março de 2021.

HEVERTON DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal de Alenquer

Publicado na Secretaria municipal de Administração na mesma data.

SILVANA KRISTINA VALENTE CARDOSO
Secretário municipal de Administração

DECRETO Nº 1.537, DE 4 DE MAIO DE 2021

Homologa o Decreto nº 682, de 15 de abril de 2021, editado pela Prefeita Municipal de Nova Ipixuna, que declara "situação de emergência", em virtude de fortes chuvas nas áreas naquele Município.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o Decreto nº 682, de 15 de abril de 2021, editado pela Prefeita Municipal de Nova Ipixuna, que declara "situação de emergência" em áreas daquele Município, afetadas pelo impacto causado pelas tempestades; Considerando o Parecer Técnico nº 008/SPEDEC/5ºGBM, que opinou pelo reconhecimento de situação de emergência no Município de Nova Ipixuna; Considerando que compete ao Governador do Estado homologar o referido ato, nos termos do art. 5º do Decreto nº 891, de 10 de julho de 2020; Considerando as informações constantes no Processo nº 2021/429258, **R E S O L V E:**

Art. 1º Homologar o Decreto nº 682, de 15 de abril de 2021, editado pela Prefeita Municipal de Nova Ipixuna, que declara "situação de emergência", em áreas daquele Município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de maio de 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 01.612.215/0001-26

DECRETO Nº 682, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR TEMPESTADE LOCAL/ CONSECUTIVA - CHUVAS INTENSAS - 1.3.2.1.4, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 36, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Prefeita do Município de Nova Ipixuna, Estado do Pará, Sra. Maria da Graça Medeiros Matos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e;

CONSIDERANDO, as intensas e continuas chuvas do inverno amazônico que assolam o Município desde mês de Janeiro e se intensificaram aos decorrer dos meses, e com isso têm causado diversos transtornos a nossa população em especial aos moradores da zona rural do Município, causando perda de continuidade com trechos submersos e erosões em algumas estradas vicinais, inundações, e enxurradas em vias urbanas e rural, causando prejuízos materiais em obras de infraestruturais que foram destruídas e danificadas no perímetro urbano e nas vicinais de acessos na zona rural, além de unidades habitacionais que têm sido danificadas, e já tivemos diversas chuvas intensas que culminaram em inundações e enxurradas em diversos trechos, onde a magnitude do evento ocasionou o isolamento de diversas comunidades,

CONSIDERANDO, a interrupção do acesso aos serviços essenciais (educação, segurança pública; saúde, transporte escolar) e do tráfego de pessoas e veículos de pequeno e grande porte, impossibilitando o acesso dos alunos da zona rural para as escolas, impactando também a economia do Município, causando a interrupção do fornecimento na produção de leite e produção da agricultura familiar, além do escoamento da produção. Ocasionalmente pelo volume da água transbordamento de rios e afluentes que com a força da água arrastaram pontes, aterros, bueiros, pontilhões e causando atoleiros, e causaram vários transtornos.

CONSIDERANDO, que o Município de Nova Ipixuna é um município do estado do Pará com extensão territorial, distribuídos em 1.600km², com aproximadamente 700 Km de estradas vicinais, onde 536 km estão comprometidos e em decorrência dos danos

causados cerca de 7.352 mil pessoas que residem na zona urbana e rural foram afetadas diretamente pelo evento adverso;

CONSIDERANDO, a interrupção do acesso de técnicos, médicos, odontológicos, enfermeiros nos locais de atendimento na área rural nas localidades citadas, outros sim suspensão nas ações e campanhas nas regiões afetadas.

CONSIDERANDO, o prejuízo por serviços essenciais não prestados à população afetada;

CONSIDERANDO, que o parecer da Coordenação Municipal Proteção e Defesa Civil, relata a ocorrência deste desastre e é favorável à declaração de Situação de Emergência.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada situação de emergência nas áreas do município contidas no FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES DO DESASTRE - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como TEMPESTADE LOCAL/ CONSECUTIVA - CHUVAS INTENSAS - 1.3.2.1.4 conforme IN/MI nº 02/2016.

Art. 2º - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º - Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC.

Art. 4º - De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º - Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de abril de 2021, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias.

Nova Ipixuna, 15 de abril de 2021

MARIA DA GRACA
MEDEIROS
MATOS:58530550200

Assinado de forma digital por
MARIA DA GRACA MEDEIROS
MATOS:58530550200
Dados: 2021.04.15 10:45:07 -03'00'

Maria da Graça Medeiros Matos
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna-PA

DECRETO Nº 1.542, DE 4 DE MAIO DE 2021

Homologa o Decreto nº 075/2021, de 19 de março de 2021, editado pelo Prefeito Municipal de Aveiro, que declara "situação de emergência", em virtude de fortes chuvas nas áreas naquele Município.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o Decreto nº 075/2021, de 19 de março de 2021, editado pelo Prefeito Municipal de Aveiro, que declara "situação de emergência" em áreas daquele Município, afetadas por fortes chuvas; Considerando o Parecer Técnico nº 002/5ª REPDEC/7ª GBM, que opinou pelo reconhecimento de situação de emergência no Município de Aveiro; Considerando que compete ao Governador do Estado homologar o referido ato, nos termos do art. 5º do Decreto nº 891, de 10 de julho de 2020; Considerando as informações constantes no Processo nº 2021/387518,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Decreto nº 075/2021, de 19 de março de 2021, editado pelo Prefeito Municipal de Aveiro, que declara "situação de emergência", em áreas daquele Município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de maio de 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 075/2021.

Aveiro (PA), de 19 de março de 2021.

Declara **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** nas áreas Rural e Urbana, do **MUNICÍPIO DE AVEIRO (PA)**, afetado por **Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas (COBRADE - 13214)**, conforme IN nº. 036 de 04/12/2020 - MDR.

O Senhor **VILSON GONÇALVES**, Prefeito do Município de Aveiro, localizado na região Sudoeste do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas correlatas e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº. 12.608, de 10 de abril de 2012, Instrução Normativa nº. 36/2020, de 04 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO que as intensas chuvas que caem na região desde o início do ano se intensificaram nos últimos dias, caracterizando o desastre como Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas, e no dia 18 de março de 2021 as precipitações coincidiram com a subida gradual do Rio Tapajós e seus afluentes, provocando alagamento e enxurrada nas áreas urbana e rural do município, causando um caos aos municípios;

CONSIDERANDO que o Município de Aveiro, localizado na região Sudoeste do Pará e as margens do Rio Tapajós possui características peculiares, pois 60 % de sua população reside na área rural que possui uma extensa malha viária e em comunidades ribeirinhas que é as margens do Rio Tapajós;

CONSIDERANDO que nesta época do ano de forma sazonal o nível do rio Tapajós sofre influência de outras bacias, registrando assim um numero expressivo de famílias que são afetadas, trazendo transtorno a população, provocando ainda alagamento nas áreas mais baixas, bem como enxurrada devido a força das águas nas áreas de relevo acidentado;

CONSIDERANDO que as comunidades localizadas na zona rural do município de Aveiro encontram-se sem possibilidade de deslocarem-se para sede do município, devido a destruição das pontes e intrafegabilidade de estradas viciniais que dão acesso às localidades, sobretudo, impossibilitando ainda o escoamento da agricultura familiar que comercializa seus produtos na sede do município;

CONSIDERANDO que a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC), em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, através dos Agentes Comunitários de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social que estiveram em campo fazendo o levantamento das famílias afetadas, **identificando que 4.915 pessoas estão afetadas, conforme detalhamento: 2.753 pessoas desalojadas, 127 pessoas desabrigadas e 2.035 pessoas afetadas indiretamente**, assim como danos materiais em suas propriedades, impossibilitando a normalidade de suas vidas nos aspectos socioeconômicos.

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Obras identificou que as chuvas causaram ainda destruição em obras de infraestrutura pública, **assim descritas: 05 Pontes em estrutura de Madeira destruídas, 17 Pontes em estrutura de madeira danificadas, 21 Bueiros destruídos, 28 Bueiros danificados e aproximadamente 411 KM de estradas vicinais intrafegáveis**, as pessoas afetadas em sua maioria são as pessoas que residem na área rural do município. Como danos materiais temos o maior prejuízo na área da infraestrutura pública, conforme detalhamento no FIDE (Formulário de Informações sobre Desastres).

CONSIDERANDO que não há disponibilidade de recursos financeiros para ações de defesa civil a fim de conter os prejuízos e danos causados pela Inundação, necessitando em caráter de urgência apoio financeiro dos Governos Federal e Estadual para ações de respostas e restabelecimento para evitar danos mais graves envolvendo moradores e patrimônios locais;

CONSIDERANDO que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, responsável pelas ações de defesa civil no Município, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** na **ÁREA URBANA**: nos Bairros LAGUINHO, ANINGAL, POEIRÃO E CIDADE NOVA. E nas Comunidades da **ÁREA RIBEIRINHA**: ANDURU, PINHEL, CAMARÃO, PARONI, PARAÍSO, ITAPUAMA, DANIEL DE CARVALHO, SAMAUMA DE CIMA, ARARA, URUGAUI, SANTA CRUZ, VISTA ALEGRE, PEKASSÚ, MONTE CRISTO, CURI-TEÇA, CURI-TIMBÓ, VILA DE BRASÍLIA LEGAL, ARAIPA, URUCURITUBA, JUTUARANA, RIBEIRINHA, SÃO RAIMUNDO, CAMPO ALEGRE, CURI TIMBÓ, CURI TEÇA, SÃO MANOEL MARAJÓ, URURÁ, TAVIO, CAUASSUEPÁ, MUSSUM, DISTRITO DE FORDLÂNDIA,

MONTE CARMELO, CUPU, SANTA TEREZA, CRISTALINO I E II, JAGUARÃO, MORRO VERMELHO, TRAIRINHA, PATAUÁ. - REGIÃO DA TRANSFORDLÂNDIA, VICINAL I, II, III, IV e V, EGITO E ANDRELÂNDIA, ARAIPÁ, RIO CUPARI, SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS, AGROVILA, TUMBIRA, CUPARI, APACÊ, SÃO FRANCISCO DO GODINHO, ESCRIVÃO, AÇAITUBA, SÃO RAIMUNDO, SÃO FLEXAL, DOIS IRMÃOS, BARROSO, TRAIRINHA, TRAIRÃO, NOVA JERUSALÉM, JAGUARÃO, CRISTALINO II, SANTA INÊS, CRISTALINO I, CAMETÁ, ANDURU, SANTA INEZ, BELA VISTA, INAMBU, GOIABAL, SERRA DA FUMAÇA, NOVA BRASÍLIA, CAMPO GRANDE, VILA ANDRELÂNDIA, VILA CACHOEIRINHA, GIRASSIL, ALDEIA PONTA ALTA, ALDEIA LIMOAL, ALDEIA YPIRANGA, ALDEIA MARAPATA, ALDEIA VISTA ALEGRE, ALDEIA SÃO MARCOS, ALDEIA KUKUI, ALDEIA CAMPOS, ALDEIA TORRADO, ALDEIA VILA NOVA, ALDEIA PARAISO II, ALDEIA FORTALEZA, ALDEIA SÃO RAIMUNDO, ALDEIA NOVO AIRÃO, ALDEIA TERRA PRETA, ALDEIA SANTO ANTONIO, ALDEIA KURUATUBA, ALDEIA BOM JARDIM, ALDEIA LIVRAMENTO, ALDEIA CONCEIÇÃO e ALDEIA NOVO HORIZONTE, contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas (COBRADE – 13214), conforme Instrução Normativa nº. 036 de 04 de dezembro de 2020 – Ministério do Desenvolvimento Regional.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

- I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
- II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 7º. Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Aveiro (PA), 19 de março de 2021.


WILSON GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 652886

DECRETO Nº 1538, DE 4 DE MAIO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 7.481.739,89 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 7.481.739,89 (Sete Milhões, Quatrocentos e Oitenta e Um Mil, Setecentos e Trinta e Nove Reais e Oitenta e Nove Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897645 - SEDOP	0301	449051	6.870.274,48
782011957115088897 - FAPESPA	0301	339018	5.600,00
782011957115088897 - FAPESPA	0301	339036	3.000,00
782011957115088897 - FAPESPA	0301	449052	5.209,41
901011012815078924 - FES	0349	339030	8.480,00
901011012815078924 - FES	0349	339039	2.000,00
901011030215008230 - FES	0349	339039	29.400,00
901011030215078288 - FES	0349	339030	257.776,00
901011030215078288 - FES	0349	339039	300.000,00
TOTAL			7.481.739,89

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de maio de 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 1539, DE 4 DE MAIO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 239.888,62 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 239.888,62 (Duzentos e Trinta e Nove Mil, Oitocentos e Oitenta e Oito Reais e Sessenta e Dois Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678214867505 - SETRAN	0324	449051	39.888,62

662012884600009010 - DETRAN	0261	339091	200.000,00
TOTAL			239.888,62

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678214867432 - SETRAN	0324	449051	39.888,62
662010612212978339 - DETRAN	0261	319011	200.000,00
TOTAL			239.888,62

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de maio de 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 652887



PORTARIA Nº 689/2021-CCG DE 5 DE MAIO DE 2021
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/471801,
R E S O L V E:
I. exonerar IVANILDO PEREIRA DOS SANTOS do cargo em comissão de Assessor III, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 22 de abril de 2021.
II. nomear LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS para exercer o cargo em comissão de Assessor III, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 22 de abril de 2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE MAIO DE 2021.
IRAN ATAIDE DE LIMA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 690/2021-CCG DE 5 DE MAIO DE 2021
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/471801,
R E S O L V E:
I. exonerar CLAYDSON CLEY LIMA FERNANDES do cargo em comissão de Coordenador de Operações de Inteligência, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 22 de abril de 2021.
II. nomear IVANILDO PEREIRA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Operações de Inteligência, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 22 de abril de 2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE MAIO DE 2021.
IRAN ATAIDE DE LIMA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 691/2021-CCG DE 5 DE MAIO DE 2021
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
R E S O L V E:
nomear THALMUS GABRIEL SERRA GAMA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Vice-Governadoria.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE MAIO DE 2021.
IRAN ATAIDE DE LIMA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 692/2021-CCG DE 5 DE MAIO DE 2021
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,
R E S O L V E:
nomear NILSON LIMA DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico II, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Secretaria Extraordinária de Estado, a contar de 01 de maio de 2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE MAIO DE 2021.
IRAN ATAIDE DE LIMA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 693/2021-CCG DE 5 DE MAIO DE 2021
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 044/2021 - GDWQ,
R E S O L V E:
I. exonerar JOSE BITENCOURT PRAZERES do cargo em comissão de Chefe da Divisão Administrativa de Centro Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 01 de maio de 2021.
II. nomear GILBERTO DO ROSÁRIO SERRA para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão Administrativa de Centro Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 01 de maio de 2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE MAIO DE 2021.
IRAN ATAIDE DE LIMA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 694/2021-CCG DE 5 DE MAIO DE 2021
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do processo nº. 2021/478239,
R E S O L V E:
I. exonerar REBECCA STEPHANE DA COSTA GOMES do cargo em comissão de Assistente de Unidade Especial, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
II. nomear JÉSSICA POLINE SILVA AMORIM para exercer o cargo em comissão de Assistente de Unidade Especial, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE MAIO DE 2021.
IRAN ATAIDE DE LIMA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 695/2021-CCG DE 5 DE MAIO DE 2021
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do processo nº. 2021/478239,
R E S O L V E:
nomear REBECCA STEPHANE DA COSTA GOMES para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE MAIO DE 2021.
IRAN ATAIDE DE LIMA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 696/2021-CCG DE 5 DE MAIO DE 2021
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,
R E S O L V E:
lotar LEONARDO DE OLIVEIRA CHAVES, Assessor Especial II, na Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE MAIO DE 2021.
IRAN ATAIDE DE LIMA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 697/2021-CCG DE 5 DE MAIO DE 2021
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

RESOLVE:

lotar EDIENE ALMEIDA, Assessor de Gabinete, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia – SEDEME.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE MAIO DE 2021.
IRAN ATAIDE DE LIMA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 698/2021-CCG DE 05 DE MAIO DE 2021.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,
CONSIDERANDO os termos do processo nº. 2021/479154,
RESOLVE:
exonerar ANDRÉ LUIS PIRES MARGALHO do cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 01 de maio de 2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE MAIO DE 2021.
IRAN ATAIDE DE LIMA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 699/2021-CCG DE 05 DE MAIO DE 2021.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,
CONSIDERANDO os termos do processo nº. 2021/479154,
RESOLVE:
nomear ANDRÉ LUIS PIRES MARGALHO do cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 01 de maio de 2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE MAIO DE 2021.
IRAN ATAIDE DE LIMA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 700/2021-CCG DE 5 DE MAIO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO os arts. 1º e 21 da Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Decreto nº 2.176, de 12 de setembro de 2018, o qual dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo, no âmbito dos órgãos e das autarquias, fundações, fundos públicos, empresas públicas e sociedades de economia mista, dependentes do Tesouro Estadual, do Poder Executivo do Estado do Pará;
CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de promover a gestão dos documentos públicos, e ainda a necessidade de modernizar a tramitação de documentos na Administração Pública Estadual, visando a economia e a otimização dos recursos, facilitando ainda a rastreabilidade dos documentos, a segurança, a confiabilidade e a integridade da informação;
CONSIDERANDO ainda, a Portaria nº 696/2020-CCG, de 25 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.157, de 26 de março de 2020, que instituiu no âmbito da Casa Civil e Órgãos vinculados, a Comissão Setorial para Implementação do Processo Administrativo Eletrônico (PAE),
RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar da Comissão Setorial para Implementação do Processo Administrativo Eletrônico, no âmbito desta Casa Civil e Órgãos vinculados, os servidores abaixo relacionados:

Casa Civil

Delma Soraia de Oliveira Pereira, Matrícula nº 5945573/1 – Membro

Ouvidoria Geral do Estado - OGE

Patrícia Maria Corrêa de Lima, Matrícula nº 5825091-6 – Cogestor Setorial do PAE

Art. 2º. Nomear para a Comissão Setorial para Implementação do Processo Administrativo Eletrônico, no âmbito desta Casa Civil e Órgãos vinculados, os servidores abaixo relacionados:

Casa Civil

Jessica Barbosa Argollo, Matrícula nº 5946652/1 – Membro

Ouvidoria Geral do Estado - OGE

Arthur Houat Nery De Souza, Matrícula nº 5945970/1 – Cogestor Setorial do PAE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE MAIO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 652892

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 267/2021 - CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e
CONSIDERANDO: o processo nº 2021/13838, de 06/01/2021.
CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados e seus aditivos, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos e que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito da Casa Civil da Governadoria do Estado, serão efetivadas nos termos desta Portaria, onde deverá ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato e seu auxiliar.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA DO CARMO VAZ CONCEICAO STELIN, ocupante do cargo de TECNICO EM GESTAO PUBLICA, matrícula funcional nº 1414/ 2, para a função de fiscal e NATALIA GOMES PINTO, ocupante do cargo de Gerente, matrícula funcional nº 5951824/ 1, para Suplente do Contrato nº 07/2021 – CCG/PA, firmado com a empresa MENDES & SOUSA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP, com vigência de 12/04/2021 a 11/04/2022, que tem como objeto, Fornecimento de Alimentos de uso comum (café, leite e açúcar), visando atender as demandas da Casa Civil da Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 de maio de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 652840

PORTARIA Nº 258/2021 - CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e
CONSIDERANDO: o processo nº 2021/295094, de 16/03/2021.

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados e seus aditivos, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos e que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito da Casa Civil da Governadoria do Estado, serão efetivadas nos termos desta Portaria, onde deverá ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato e seu auxiliar.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora NAZARACI MACEDO NATIVIDADE, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula funcional nº 13935/ 1, para a função de fiscal e PEDRO PAULO FERNANDES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula funcional nº 5939659/ 2, para Suplente do contrato abaixo relacionado, visando atender a Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, a contar de 30/04/2021.

CONTRATO	EMPRESA	VIGÊNCIA	OBJETO
11/2021-CCG/PA	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	30/04/2021 a 29/04/2022	Contratação de produtos e serviços por meio do pacote de serviços dos Correios.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 de Maio de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 652593

CONTRATO**EXTRATO – CONTRATO Nº 12/2021-CCG/PA.**

CONTRATO: 12/2021 – CCG/PA

CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.730.458/0001-45.

CONTRATADO: VIDEABAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. - CNPJ Nº 03.574.465/0001-44.

ENDEREÇO: Rod SC 355, Nº 511, Sala 101 e 102, Bairro Santa Tereza, CEP: 89.560-308, Videira/SC.

OBJETO: Contratação de Empresa para o fornecimento de Bandeiras do Brasil, Pará e Mercosul, para atender a Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, para o período de 12 (doze) meses,
FUNDAMENTO: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº. 123/2006.

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2021.

VIGÊNCIA: 29/04/2021 a 28/04/2022.

VALOR: R\$ R\$ 13.350,00 (treze mil trezentos e cinquenta reais)

EXERCÍCIO: 2021.

ORÇAMENTO:
Órgão: 11105; Função: 04; Sub-Função: 122; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 0101; Natureza de despesa: 339030; Fonte: 0101 Ação; 213476.
ORDENADOR
Luciana Bitencourt Soares
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 652540

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 266/2021-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o processo nº 2021/470444, de 04/05/2021; RESOLVE:
I – CONCEDER ao servidor ANTONIO RIBEIRO DE AVIZ, CPF 488.702.002-30, matrícula funcional nº 5948823/1, ocupante do cargo Assistente Operacional I, lotado na Diretoria de Gestão de Logística, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para atender despesas de pequeno vulto, na Diretoria de Logística, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
0412212978338	0101	339030	2.000,00

II – ESTABELECER o prazo para aplicação do Suprimento de Fundos de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para Prestação de Contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 de Maio de 2021.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 652765

DIÁRIA

PORTARIA Nº 261/2021-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2021/470886 de 4 de maio de 2021; RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar no trecho MARABÁ/ITUPIRANGA/MARABÁ/PA, no período de 05 a 06/05/2021.

Servidor	Objetivo
ADENILSON FREITAS GODINHO, matrícula funcional nº 5896481/1, CPF 513.895.762-72, cargo Coordenador de Área, lotado no Centro Regional de Governo do Sudeste do Pará.	Participar de Agenda Institucional e acompanhar o Diretor da 4ª URE de Marabá, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 de maio de 2021.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 262/2021-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2021/440010, de 27 de abril de 2021; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo. RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para a cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 27 a 28/04/2021.

Servidor	Objetivo
CARLOS ALVES DE MENDONÇA, CPF 392.923.471-87, matrícula funcional nº 5946816/2, Assessor, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Assessorar Agenda pública do Governo do Estado, na referida cidade.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 de maio de 2021.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 263/2021-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2021/466355, de 3 de maio de 2021; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo. RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para os municípios de MARACANÃ/MARAPANIM E CURUÇA/PA, no período de 30/04 a 02/05/2021.

Servidor	Objetivo
JOSEIR GONÇALVES NASCIMENTO, matrícula funcional nº 5190800/1, CPF 282.130.502-82, Coordenador do Núcleo, lotado no NURMEC.	Acompanhar a agenda oficial do Governo, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 de maio de 2021.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais
PORTARIA Nº 264/2021-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2021/467320, de 3 de maio de 2021; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo. RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de ALMERIM/PA, no período de 04 a 08/05/2021.

Servidor	Objetivo
SILVIO JOSE PANTOJA FERNANDES, CPF 319.678.092-91, matrícula funcional nº 5275768/4, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotado na Diretoria de Cerimonial.	Assessorar Agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 de maio de 2021.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais
PORTARIA Nº 265/2021-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2021/453977, de 29 de abril de 2021; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo. RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de MARACANÃ/PA, no dia 30/04/2021.

Servidor	Objetivo
SAMUEL CARVALHO VELOSO, CPF 512.560.372-49, matrícula funcional nº 5947235/1, assistente operacional II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico a Diretoria do Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 de maio de 2021.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 652760

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 259/2021-CRG, de 04 de Maio de 2021.
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.436/2020-CCG, publicado no DOE nº. 34.283, de 16/07/2020 e, CONSIDERANDO o Processo Nº. 2021/465286, de 03/05/2021; RESOLVE:
SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 04/05/2021, o gozo de férias da servidora INGRID REGINA LOBATO LIMA, Id. Funcional nº. 7003581/1, concedido por meio da Portaria nº. 187/2021-CRG, publicada no DOE Nº. 34.546, de 09/04/2021, para gozo no período de 06/08/2021 a 03/09/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 de Maio de 2021.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais
PORTARIA Nº. 260/2021-CRG, de 05 de Maio de 2021.
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.436/2020-CCG, publicado no DOE nº. 34.283, de 16/07/2020 e, CONSIDERANDO o Processo Nº. 2021/387545, de 16/04/2021;

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 04/05/2021, o gozo de férias do servidor RAFAEL THIAGO DE MELO LOPES LOBO, Id. Funcional nº. 5947874/1, concedido por meio da Portaria nº. 187/2021-CRG, publicada no DOE Nº. 34.546, de 09/04/2021, para gozo oportuno. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 de Maio de 2021. LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 652381

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 036/2021 – CMG, DE 05 DE MAIO DE 2021

O SUBCHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no Art. 58, inciso III e Art. 67 da Lei Federal 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos, bem como o previsto no Decreto Estadual nº 870/2013 e na Portaria Conjunta nº 658/2014-SEAD/AGE;

CONSIDERANDO que a execução dos Contratos Administrativos, no âmbito deste Órgão, deverá obrigatoriamente ser acompanhada por servidor designado como fiscal do contrato, de acordo com o disposto no caput, §§ 1º e 2º do Art. 67 da Lei Federal no 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ROBSON FERNANDES FURTADO, CPF nº 817.953.272-00, MF 4219922 como FISCAL do Processo nº 001/2021, celebrado entre a Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará e BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA mediante o Processo Administrativo nº 2020/228714 e Cotação Eletrônica nº 001/2021 - CMG, para aquisição de 05 (cinco) aparelhos eletrônicos portáteis tipo TABLET.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor MARCELO CAVALCANTE MELO AMARAL, CPF nº 025.301.442-57

Art. 3º - Os servidores desempenharão as atribuições de fiscal e suplente concomitantemente com as outras atividades de seus cargos ou funções.

Art. 4º - São atribuições do (a) Fiscal do Processo e do (a) Suplente (no impedimento do titular):

I. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II. Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

IV. Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento a unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;

V. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

VI. Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

VII. Remeter à Gestão de Contratos/CMG, o Termo de Recebimento e Exame de Material, incluindo relatório fotográfico do bem adquirido, após o recebimento e a devida conferência e verificação se o objeto adquirido encontra-se de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, contendo a Nota Fiscal ou Fatura, acompanhada de comprovantes de realização da despesa e documentos de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da empresa contratada, objeto do contrato, no prazo de 02 (dois) dias após a lavratura do Termo de Recebimento e Exame de Material, devidamente atestada pelo Fiscal do Processo, à Gestão de Contratos/CMG para fins de adoção medidas para a liquidação e pagamento da despesa.

Art. 5º - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições de Fiscal e deverão ser informadas à Gestão de Contratos/CMG, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE MAIO DE 2021.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – CEL QOPM RG 13827 Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 652696

DIÁRIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 298/2021 – DI/CMG, DE 05 DE MAIO DE 2021

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 03 a 04/05/2021; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) 1,0 (pousada); Servidor: Cleto Pimentel dos Santos, CPF nº 144.836.452-34; Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

Protocolo: 652749

EXTRATO DE PORTARIA Nº 292/2021 – DI/CMG, DE 05 DE MAIO DE 2021

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Brasília/DF; Período: 03 a 05/05/2021; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) 2,0 (pousada); Servidor: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior, CPF nº 042.691.858-48; Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

Protocolo: 652740

EXTRATO DE PORTARIA Nº 293/2021 – DI/CMG, DE 05 DE MAIO DE 2021

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 04 a 05/05/2021; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) 1,0 (pousada); Servidores: Alessandro da Costa Barros, CPF nº 490.397.762-53, Cristiane Lopes, CPF nº 012.989.352-88, Marcio Alexandre Brito Pinto, CPF nº 597.915.192-34 e Nayara da Silva Araújo, CPF nº 017.731.332-33; Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

Protocolo: 652741

EXTRATO DE PORTARIA Nº 294/2021 – DI/CMG, DE 05 DE MAIO DE 2021

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 01 a 02/05/2021; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) 1,0 (pousada); Servidores: Cláudio Benedito de Oliveira Gomes, CPF nº 145.553.442-00, Eline Maria Botelho Coutinho, CPF nº 527.990.342-68, Iolene Leandro Tavares, CPF nº 283.264.742-15, Ivanete Bento Ferreira da Silva, CPF nº 167.312.632-49 e Joana Marques da Silva, CPF nº 603.263.362-49; Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

Protocolo: 652742

EXTRATO DE PORTARIA Nº 295/2021 – DI/CMG, DE 05 DE MAIO DE 2021

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 08 a 09/05/2021; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) 1,0 (pousada); Servidora: 3º SGT PM R/R Marlise de Lima Silva, CPF nº 952.561.137-04; Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

Protocolo: 652744

EXTRATO DE PORTARIA Nº 296/2021 – DI/CMG, DE 05 DE MAIO DE 2021

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Almeirim/PA; Período: 04 a 06/05/2021; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) 2,0 (pousada); Servidor: CB PM Wellyton da Silva Costa, CPF nº 741.933.412-91; Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

Protocolo: 652746

EXTRATO DE PORTARIA Nº 297/2021 – DI/CMG, DE 05 DE MAIO DE 2021

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Almeirim/PA; Período: 04 a 06/05/2021; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) 2,0 (pousada); Servidora: 2º SGT PM R/R Ana Cristina Guedes Tavares, CPF nº 425.721.502-04; Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

Protocolo: 652747

EXTRATO DE PORTARIA Nº 285/2021 – DI/CMG, DE 05 DE MAIO DE 2021

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Salinópolis/PA; Período: 30/04 a 02/05/2021; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação); Servidor: SD PM RG 41880 Jonas Vilhena Cardoso, CPF nº 019.319.092-37; Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

Protocolo: 652633

EXTRATO DE PORTARIA Nº 286/2021 – DI/CMG, DE 05 DE MAIO DE 2021

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Ponta de Pedras/PA; Período: 01 a 03/05/2021; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) 2,0 (pousada); Servidor: Estanley Sampaio Peres, CPF nº 003.949.172-27; Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

Protocolo: 652635

EXTRATO DE PORTARIA Nº 287/2021 – DI/CMG, DE 05 DE MAIO DE 2021

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Ponta de Pedras/PA; Período: 01 a 03/05/2021; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) 2,0 (pousada); Servidor: SD PM David Emanuel Costa dos Santos, CPF nº 017.520.712-71; Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

Protocolo: 652636

EXTRATO DE PORTARIA Nº 288/2021 – DI/CMG, DE 05 DE MAIO DE 2021

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 30/04 a 01/05/2021; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) 1,0 (pousada); Servidores: CAP QOPM Carlos Eduardo Memória de Sousa, CPF nº 691.968.262-15, 3º SGT PM Giovanni Ferreira de Souza, CPF

nº 425.630.892-04, CB PM Henrique de Araujo dos Santos Deus Junior, CPF nº 767.220.232-49, CB PM Diogo da Silva Lopes, CPF nº 839.874.792-72 e CB PM Carlos Alberto de Sousa Silva, CPF nº 835.627.102-91; Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

Protocolo: 652637

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 289/2021 – DI/CMG,
DE 05 DE MAIO DE 2021**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Ponta de Pedras/PA; Período: 29/04 a 01/05/2021; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) 2,0 (pousada); Servidores: CAP QOPM Richard Batista da Costa, CPF nº 745.290.132-00, 2º SGT PM Francisco de Lima Cordeiro, CPF nº 330.063.932-87, 3º SGT PM Marcos Alexandre Martins Pires, CPF nº 845.574.512-68, CB PM Israel Barbosa Braga, CPF nº 751.688.632-72 e CB PM Wanderson Alexandrino Viana, CPF nº 754.723.252-34; Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

Protocolo: 652639

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 290/2021 – DI/CMG,
DE 05 DE MAIO DE 2021**

Objetivo: Em complementação à PORTARIA Nº 263/2021 – DI/CMG, desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Salinópolis/PA; Período: 25 a 26/04/2021; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação); Servidores: Alessandro da Costa Barros, CPF nº 490.397.762-53, Cláudio Benedito de Oliveira Gomes, CPF nº 145.553.442-00, Cristiane Lopes, CPF nº 012.989.352-88, Ivanete Bento Ferreira da Silva, CPF nº 167.312.632-49, Joana Marques da Silva, CPF nº 603.263.362-49, Marcio Alexandre Brito Pinto, CPF nº 597.915.192-34 e Nayara da Silva Araújo, CPF nº 017.731.332-33; Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

Protocolo: 652641

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 291/2021 – DI/CMG,
DE 05 DE MAIO DE 2021**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Maracanã/PA (Algodão); Período: 29/04 a 01/05/2021; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) 2,0 (pousada); Servidores: CAP QOPM Paulo Henrique Bechara e Silva, CPF nº 835.439.372-00, SUB TEN PM Adilson Barbosa da Silva, CPF nº 426.784.982-04, CB PM Ailson Brito dos Santos, CPF nº 879.522.112-34, CB PM Diego Giovanni Barbosa do Nascimento, CPF nº 785.297.862-20 e SD BM Luiz Felipe Oliveira Brescovit, CPF nº 039.068.951.30; Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

Protocolo: 652647

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 220/2021-PGE.G, de 05 de maio de 2021.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor, Antônio Carlos Dias Mendes, Id. Funcional nº 3153088/1, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente ao triênio 2009/2012, no período de 11.05 a 09.07.2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 652465

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 223/2021-PGE.G, de 05 de maio de 2021.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora, Licia Mara da Silva Oliveira, Id. Funcional nº 5775264/2, para responder pelo Cargo em Comissão de Assessor GEPI-DAS-011.5, por motivo de afastamento do titular, Rogério Oliveira Kerber, identidade funcional nº 5925861/3, no período de 10.05 a 08.06.2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 652458

FÉRIAS

PORTARIA Nº 221/2021-PGE.G, de 05 de maio de 2021.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias ao servidor, Wilson Nazareno da Silva Teixeira, Id. Funcional nº 2011050/1, no período de 01.06 a 30.06.2021, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 652512

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

OUTRAS MATÉRIAS

**AVISO DE DISPENSA POR COTAÇÃO ELETRÔNICA
EDITAL DE DISPENSA POR COTAÇÃO ELETRÔNICA FUNDAÇÃO PARÁPAZ Nº 002/2021**

PROCESSO Nº 2021/158783

A Fundação PARÁPAZ, Fundação Pública Estadual, comunica que realizará Dispensa de Licitação, por Cotação Eletrônica, do tipo menor preço por ITEM, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de Crachás de Identificação Funcional com Protetor e Cordão Personalizado, para atender às demandas da Fundação PARÁPAZ.

DATA DA ABERTURA: 07 de maio de 2021.

HORA DA ABERTURA: 8h (Horário de Brasília).

LOCAL DE ABERTURA: <http://web.banparanet.com.br/cotacao>.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: UASG: 926516 – Fundação PARÁPAZ - (Avenida João Paulo II, nº 632, CEP: 66095-492, Marco, Belém-PA).

RESOLVE cancelar a Cotação Eletrônica nº 01/2021 publicada no Diário Oficial nº 34.569 de 30 de abril de 2021 por conveniência da administração e ajuste do Edital, passando a prevalecer o objeto desta publicação.

A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no BANPARANET, no endereço <http://web.banparanet.com.br/cotacao>, e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará – COMPRASPARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 652699

**SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO**

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 358/2021-DAF/SEPLAD, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021-CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela Portaria nº002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2021/427635

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor HAROLDO ANTÔNIO COSTA BRABO DE CARVALHO Id. Funcional nº 25070/1, ocupante do cargo de Técnico D, lotado na Coordenadoria de Programação Orçamentária, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 03 de maio 2021 a 01 de junho 2021, referente ao triênio 02.02.2009 a 01.02.2012 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 DE ABRIL DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 652645

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 366/2021-DAF/SEPLAD, DE 04 DE MAIO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Laudo Médico nº: 72992, e os termos do Processo nº 2021/413010,

RESOLVE:

FORMALIZAR a concessão de 14 (quatorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora JOSYNELIA TAVARES RAIOL, Id. Funcional nº. 57197304/2, ocupante do cargo de Consultora Jurídica do Estado/Secretaria Adjunta de Modernização e Gestão Administrativa, lotada na Secretaria Adjunta de Modernização e Gestão Administrativa, no período de 18/04/2021 a 01/05/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE MAIO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 652323

PORTARIA Nº 364/2021 – DAF/SEPLAD, DE 03 DE MAIO DE 2021

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06/01/2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o Processo nº 2021/345161, CONSIDERANDO, ainda, os termos da Comunicação de Decisão do INSS, Número do Benefício: 630.422.335-1, de 29/03/2021, R E S O L V E:

FORMALIZAR a concessão de 153 (cento e cinquenta e três) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora ISADORA BRANDÃO KOURY MAUES, Id. Funcional nº 5947254/1, ocupante do cargo de Coordenador de Normas Técnicas e Padronização, lotada na Coordenadoria de Normas Técnicas e Padronização, no período de 31/03/2021 a 30/08/2021. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 03 de MAIO de 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 652338

AVISO DE LICITAÇÃO

**REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SE-PLAD/SRP Nº 006/2020
Processo nº 2019/466384**

A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, do tipo menor preço, conforme abaixo:

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação do serviço de agenciamento de viagens compreendendo sistema de gestão para solicitação de passagens aéreas, nacionais e internacionais, terrestres e fluviais, com remessa, emissão, remarcação, cancelamento, reembolso, ressarcimento e entrega de bilhete (manual ou eletrônico) e/ou ordens de passagens, emissão de seguro de assistência em viagem internacional, e quaisquer outras atividades relacionadas que se mostrem necessárias ao completo alcance da locomoção via aérea, fluvial e terrestre de servidores, em âmbito nacional ou internacional dos órgãos e entidades do Governo do Estado do Pará

DATA DA ABERTURA: 19 de maio de 2021.

HORA DE ABERTURA: 10:00h (Horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

UASG: 927843 - Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD (Travessa do Chaco, 2350, CEP. 66.093 - 542, Marco, Belém-PA)

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: Será a partir da disponibilização do Edital no COMPRASNET, na data de 06/05/2021.

A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço www.comprasnet.gov.br (www.comprasnet.gov.br) e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRASPARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br.

HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 652396

OUTRAS MATÉRIAS

REPUBLICAÇÃO

**EXTRATO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 – SEPLAD
Processo nº 2020/568965**

A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Paisagismo (jardim vertical) nas dependências do Restaurante, Refeitório e Área de Convivência da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração-SEPLAD, conforme Termo de Referência Anexo I deste Edital.

DATA DA ABERTURA: 18 de maio de 2021.

HORA DE ABERTURA: 10:00h (Horário de Brasília).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras

UASG: 927843 - Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD (Travessa do Chaco, 2350, CEP. 66.093 - 542, Marco, Belém-PA)

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: Será a partir da disponibilização do Edital no COMPRASNET, do dia 06/05/2021, até o dia 18/05/2021.

A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço www.gov.br/compras e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRASPARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br.

HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 652500

PORTARIA Nº 110, DE 5 DE MAIO DE 2021 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1518, de 29 de abril de 2021, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2021 e, considerando o(s) decreto(s) nº 1538, de 04/05/2021.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2021, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 110, DE 5 DE MAIO DE 2021

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2021				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
SEAP						
Outras Despesas Correntes		17.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00	29.400,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	17.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00	29.400,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEDOP						
Investimentos		6.870.274,48	0,00	0,00	0,00	6.870.274,48
Obras e Instalações						
	0301	6.870.274,48	0,00	0,00	0,00	6.870.274,48
POLÍTICA SOCIAL						
CRS - Belém						
Outras Despesas Correntes		2.620,00	2.620,00	2.620,00	2.620,00	10.480,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	2.620,00	2.620,00	2.620,00	2.620,00	10.480,00
CRS - Santarém						
Outras Despesas Correntes		139.444,00	139.444,00	139.444,00	139.444,00	557.776,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	139.444,00	139.444,00	139.444,00	139.444,00	557.776,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
UEPA						
Investimentos		5.209,41	0,00	0,00	0,00	5.209,41
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FAPESPA						
	0301	5.209,41	0,00	0,00	0,00	5.209,41
Outras Despesas Correntes		8.600,00	0,00	0,00	0,00	8.600,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FAPESPA						
	0301	8.600,00	0,00	0,00	0,00	8.600,00

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2021				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		17.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00	29.400,00
SEAP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	17.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00	29.400,00
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		6.870.274,48	0,00	0,00	0,00	6.870.274,48
SEDOP						
	0301	6.870.274,48	0,00	0,00	0,00	6.870.274,48
Governança Pública		13.809,41	0,00	0,00	0,00	13.809,41

UEPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FAPESPA						
	0301	13.809,41	0,00	0,00	0,00	13.809,41
Saúde		142.064,00	142.064,00	142.064,00	142.064,00	568.256,00
CRS - Belém						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	2.620,00	2.620,00	2.620,00	2.620,00	10.480,00
CRS - Santarém						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	139.444,00	139.444,00	139.444,00	139.444,00	557.776,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2021				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0301 - Recursos Ordinários	6.884.083,89	0,00	0,00	0,00	6.884.083,89
0349 - FES - SUS / Fundo a Fundo	159.164,00	146.164,00	146.164,00	146.164,00	597.656,00
TOTAL	7.043.247,89	146.164,00	146.164,00	146.164,00	7.481.739,89

Protocolo: 652888

IMPrensa Oficial do Estado

FÉRIAS

PORTARIA Nº 055 de 05 de Maio de 2021

O Presidente da IMPrensa Oficial do Estado - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 24 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial n.º 33.790 de 25 de Janeiro de 2019. Resolve: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
ARILDA DUARTE CARVALHO DE FARIAS	5125863/1	2020/2021	01/06 a 30/06/2021
CARIVALDO NASCIMENTO DE ALMEIDA	54188403/2	2020/2021	01/06 a 30/06/2021
LINDOMAR TAVARES GOUVEIA	5185106/1	2020/2021	15/06 a 14/07/2021
LUIZ CARLOS BARBOSA DO NASCIMENTO	3151662/1	2019/2020	01/06 a 30/06/2021
RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA	5083630/1	2020/2021	01/06 a 30/06/2021
ZENEIDE APARECIDA SILVA DE ALMEIDA	5831598/6	2020/2021	01/06 a 30/06/2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
Presidente

Protocolo: 652624

Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará

DIÁRIA

PORTARIA Nº 066 de 04 de abril de 2021

CONCEDER, 1 e ½(uma e meia)Diária aos servidores, THIAGO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 5945712/1, Gerente de Material e Patrimônio, com atuação na DAF e EVANDRO FERNANDES DOS SANTOS, matrícula nº 57209398/1, Motorista, lotado na DAF/Gerência de Administração de Serviços, com base na Lei Nº 5.810 de 24/01/1994, Art. 127 inciso III, para fazer face as despesas com hospedagem alimentação nos municípios de Igarapé Açu e São Miguel do Guamá, no período de 06 a 07/05/2021, a serviço do Instituto, junto as Agências/IASEP, naquelas localidades. A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 06 de abril de 2021. BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA
Presidente

Protocolo: 652326

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 240 DE 05 DE MAIO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 81 a 84 de Lei nº 5.810/94; Ordem de Serviço nº 001/2018-IGEPREV/PA e Portaria 136/2020, de 09/06/2020, republicada no DOE nº 34.468, de 22/01/2021; CONSIDERANDO os Laudos Médicos Periciais nº 71839 e 72472 e o Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2021/199001. RESOLVE: I- FORMALIZAR a concessão à servidora Claudia Helena Veiga Figueiredo da Silva, matrícula: 5948962/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, de 26 (vinte e seis) dias de Afastamento para Tratamento de Saúde, nos períodos de 02/12/2020 a 12/12/2020 e 14/12/2020 a 28/12/2020. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 05 de maio de 2021. ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Protocolo: 652499

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 241 DE 05 DE MAIO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará; CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a designação de Fiscal de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/152616, de 08/02/2021; RESOLVE: I – DESIGNAR a servidora Marina Andrade da Gama Malcher Gato, matrícula nº 57188701/3, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada na Diretoria de Previdência, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 021/2021, firmado com a empresa AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 00.059.307/0001-68, que tem como objeto a contratação de empresa especializada por um período de 12 (doze) meses, visando Análise de Conformidade nos Benefícios dos Servidores Inativos e Pensionistas vinculados ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV e nos Benefícios do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará, reservas, reformas e pensões militares. II – DESIGNAR a Adriana Moreira Rocha Bohadana, matrícula nº 57175199/1, ocupante do cargo de Procurador/Coordenador do Consultivo, lotada na Coordenadoria do Consultivo, como suplente; III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 05 de maio de 2021. ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Protocolo: 652761

DIÁRIA

PORTARIA Nº 242 DE 05 DE MAIO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o Processo nº 2021/473634 (PAE), de 04/05/2021. RESOLVE: I – AUTORIZAR o servidor Thiago de Sousa Lucio, matrícula nº 5950242/2, ocupante da função de Assistente Administrativo, a viajar ao município de Paragominas/PA, no dia 06/05/2021, a fim de organizar a infraestrutura da Unidade Móvel-Caminhão do IGEPREV. II- CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 05 de maio de 2021. ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Protocolo: 652773

OUTRAS MATÉRIAS

**CITAÇÃO POR EDITAL
GDIL/DIPRE Nº 034/2021**

Considerando que as comunicações de citação e notificação do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, far-se-ão conforme o caso, por via postal mediante carta com aviso de recebimento e por edital, conforme dispõem os artigos 128, 130 c/c 131 do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará;

Considerando deferimento do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE, para fins de registro, nos autos dos processos deste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, determinando o registro dos atos de concessões de aposentadorias, reformas e pensões em conformidade com a norma legal ou regulamentar;

Pelo presente Edital CITAMOS/NOTIFICAMOS os(as) interessados(as), seus representantes legais ou mandatários, nos autos dos processos administrativos, abaixo arrolados, com fulcro no art. 154, caput, do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, a fim de comparecer neste IGEPREV, para retirada da via original de sua Portaria com o carimbo da Corte de Contas, mediante apresentação de documento de identificação com foto e/ou apresentação da procuração em via original ou cópia, se for o caso.

Nº	PROCESSO IGEPREV	PROCESSO TCE	INTERESSADO(A)
1	2021/360606	2019/51402-1	LUZIA MARQUES NOBRE
2	2021/360606	2019/51344-8	MARIA JOSÉ SOUZA SANTOS
3	2021/360606	2019/52931-0	MARIA MARTA OLIVEIRA GOMES
4	2021/360606	2019/51691-2	JOSÉ MARIA JORGE DE LIMA
5	2021/363994	2019/51682-1	DINALVA GOUVEIA DE ARAÚJO
6	2021/363994	2019/51715-4	MARIA MADALENA MELO DE BRITO
7	2021/363994	2019/52026-1	MARIA ELZA RODRIGUES
8	2021/363994	2019/50870-0	JOANA PINHEIRO DA COSTA
9	2021/364111	2019/52456-8	ROSINEIDE LIMA TEIXEIRA
10	2021/364111	2019/52727-1	NILZA DE AVIZ GOMES
11	2021/364111	2019/51068-7	SAMUEL VICENTE DO CARMO NOGUEIRA
12	2021/364111	2019/53606-8	MARIA DE NAZARÉ ROMERO ALBUQUERQUE
13	2021/364111	2019/512387	ADENOR FRANCISCO DA SILVA LARANJEIRA
14	2021/360633	2019/53406-2	MARIA RODRIGUES DA SILVA ARAUJO
15	2021/360633	2019/51940-0	MARIA MADALENA SILVA ASSIS
16	2021/360633	2019/521526	RAIMUNDA MORAES BARROS
17	2021/360633	2019/51356-1	MARIA DOS ANJOS COSTA
18	2021/360633	2019/51013-3	RAIMUNDA COSTA SILVA
19	2021/360991	2019/52459-0	MARIA LUÍZA DA SILVA
20	2021/360991	2019/52293-7	EDINA MARIA FERREIRA ALVES
21	2021/360991	2019/52376-9	MARCÍY LEA DA CONCEIÇÃO FERNANDES DOS REIS
22	2021/365125	2019/51048-3	DOMINGAS PINTO DE ARAÚJO
23	2021/365125	2019/50819-7	TELMA MARIA LOPES DOS SANTOS
24	2021/365125	2019/53249-7	MARIA JOSÉ BRITO NASCIMENTO
25	2021/365125	2019/51579-3	ALCINDO NASCIMENTO DA SILVA
26	2021/367113	2019/52663-2	MARIA ARLETE DE SOUZA SILVA
27	2021/367113	2019/51336-8	PAULO DELCIO BARBOSA
28	2021/367113	2019/52424-0	NERI FURTADO DOS REMÉDIOS
29	2021/367113	2019/51220-8	GENILDE BITENCOURT SILVA
30	2021/367007	2019/51075-6	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA
31	2021/367007	2019/51441-8	HILARIO FERREIRA NUNES
32	2021/367007	2019/51492-8	SEBASTIÃO GOMES DE OLIVEIRA
33	2021/367007	2019/52087-3	NOEMIA DOS SANTOS SILVA
34	2021/367007	2019/52667-6	MARIA DE NAZARÉ CORRÊA MAIA
35	2021/365093	2019/50872-1	MARCELINA PAULA NUNES PEREIRA
36	2021/365093	2019/50996-1	MARIA DALVA SOARES
37	2021/365093	2019/51071-2	ELZA DIAS DA PAIXÃO
38	2021/365093	2019/51447-3	MARIA DE NAZARÉ DIAS QUEIROZ
39	2021/365156	2019/51174-8	RAIMUNDA CARDOSO FERREIRA
40	2021/365156	2019/51392-5	ALDIMA MARIA ALVES DE CARVALHO
41	2021/365156	2019/513812-2	BALDOÍNO FARIAS CEREJA
42	2021/360777	2019/51633-3	ORLANDO DE SOUSA PALHETA
43	2021/360777	2019/51772-2	EVANILDE DOS SANTOS LIMA
44	2021/360777	2019/52523-2	MARIA DE LOURDES PACÍFICO DE SOUZA
45	2021/366062	2019/51270-7	JOSÉ LÚCIO DA ROCHA VAZ
46	2021/366062	2019/51411-2	BENEDITO DA ROCHA ALBUQUERQUE
47	2021/366062	2019/51505-7	CLAUDETH MARIA FERREIRA DA SILVA
48	2021/365099	2019/51466-6	JOSÉ FERNANDO COSTA

49	2021/365099	2019/51623-1	ANTONIO GOMES CARNEIRO
50	2021/365099	2019/51659-2	MADALENA BARBOSA DA SILVA

Belém, 05 de maio de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV.
Protocolo: 652646

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 058 de 05 de Maio de 2021.

Processo: 2021/312244

Designar: AUGUSTO CESAR UCHOA SANTOS / matrícula nº. 184845/1 / Assistente Técnico Referência XXVII

Titular: Débora Rocha de Almeida Souza / matrícula nº 54187627/2 / Chefe de Gabinete-EGPA, GEP-DAS-011.4

Período: 03/05 a 01/06/2021 / Licença Prêmio da titular.

Protocolo: 652590

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 060/2021-EGPA

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ E A ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA.

OBJETO: Garantir a troca mútua de esforços para o aperfeiçoamento da atividade de capacitação dos servidores públicos da ACORDADA e do Poder Executivo do Estado do Pará.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: O presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por igual período.

DATA DA ASSINATURA: 04/05/2021.

RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Sra. Evanilza da Cruz Marinho Maciel – Diretora Geral da EGPA e Sr. Celso Lopes Cardoso – Prefeito do Município de TUCUMÃ/PA.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 061/2021-EGPA

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ E A ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA.

OBJETO: Garantir a troca mútua de esforços para o aperfeiçoamento da atividade de capacitação dos servidores públicos da ACORDADA e do Poder Executivo do Estado do Pará.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: O presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por igual período.

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2021.

RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Sra. Evanilza da Cruz Marinho Maciel – Diretora Geral da EGPA e Sr. Alexandre França Siqueira – Prefeito do Município de TUCURUÍ/PA.

Protocolo: 652461

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 783 de 04 de Maio de 2021.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (república no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora VALMA LAENA OLIVEIRA BULHÕES, Coordenadora da CGRE, Matrícula nº 05895772202, e o servidor EVANDO CAIRES PARDINHO, Coordenador da CGDA, Matrícula nº 541962062, ambos lotados na DTI (Diretoria de Tecnologia da Informação), para atuarem, respectivamente, como fiscal titular e fiscal substituto, junto ao Contrato firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA e a empresa PRODEPA, referente ao 7º TAC nº 026/2017, cujo objeto corresponde ao serviço de link via rádio e fibra ótica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de março de 2021.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

Protocolo: 652473

GABINETE DO SECRETÁRIO**PORTARIA Nº 352 DE 29 DE ABRIL DE 2021**

CONCEDER à servidora ESTELA MARIA DOS SANTOS SILVA, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5128439/1, lotada no Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 19/07/2021 a 17/08/2021, correspondentes ao triênio de 01/07/2011 a 30/06/2014.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 356 DE 03 DE MAIO DE 2021

CONCEDER à servidora TELIANA DE NAZARE RAMOS PENA, Assistente Administrativo, Id Func nº 3249360/1, lotada na CERAT de Belém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 17/05/2021 a 15/06/2021, correspondentes ao triênio de 10/07/2015 a 09/07/2018.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 355 DE 03 DE MAIO DE 2021

CONCEDER ao servidor HELDER BOTELHO FRANCES, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 3168450/2, lotado na Diretoria de Tributação, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03/05/2021 a 01/06/2021, correspondentes ao triênio de 06/08/1993 a 05/08/1996.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 353 DE 03 DE MAIO DE 2021

CONCEDER à servidora LUCIA DE FATIMA BOZI, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5106249/1, lotada na CECOMT, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 17/05/2021 a 5/06/2021, correspondentes ao triênio de 06/11/2013 a 05/11/2016.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 354 DE 03 DE MAIO DE 2021

CONCEDER ao servidor JORGE LUIS DE SOUSA MENDES, Agente Administrativo, Id Func nº 310832/1, lotado na CECOMT de Itinga, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 16/03/2021 a 14/04/2021, correspondentes ao triênio de 08/06/2004 a 07/06/2007.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 361 DE 03 DE MAIO DE 2021

CONCEDER ao servidor JOSE ROBERTO NOVAIS SILVEIRA, Motorista, Id Func nº 5703590/1, lotado na CECOMT, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 08/05/2021 a 06/06/2021, correspondentes ao triênio de 15/12/2000 a 14/12/2003.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 360 DE 03 DE MAIO DE 2021

CONCEDER ao servidor JULISON MORAES DE OLIVEIRA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5914966/1, lotado na Diretoria de Tributação, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03/05/2021 a 01/06/2021, correspondentes ao triênio de 24/03/2015 a 23/03/2018.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 357 DE 03 DE MAIO DE 2021

CONCEDER à servidora MARA LEDA SEVERINO PIRES, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5128919/2, lotada na CERAT de Belém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 17/05/2021 a 15/06/2021, correspondentes ao triênio de 11/05/2002 a 10/05/2005.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 358 DE 03 DE MAIO DE 2021

CONCEDER à servidora ROSELI MARIA KEMPFER PANTOJA, Datilografo, Id Func nº 2005816/2, lotada na Coordenação de Assuntos Fazendários Estratégicos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/06/2021 a 30/06/2021, correspondentes ao triênio de 01/01/2009 a 31/12/2011.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 359 DE 03 DE MAIO DE 2021

CONCEDER à servidora NARA SUELI TAVARES BAIA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5607981/1, lotada na CERAT de Marituba, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03/05/2021 a 01/06/2021, correspondentes ao triênio de 03/03/2012 a 02/03/2015.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 362 DE 03 DE MAIO DE 2021

REMOVER, de ofício, o servidor ILYICH DANTAS DINIZ, Id Func nº 5914718/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, da CERAT de Marituba para a CEEAT de Grandes Contribuintes.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 652555

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR**PORTARIA Nº 2021330002313, de 03 de maio de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: DANIEL QUARESMA DE OLIVEIRA.

CPF: 655.864.842-34.

MARCA/MODELO: CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ.

CHASSI: 9BGKT48V0KG345832.

PORTARIA Nº 2021330002319, de 03 de maio de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: HELIANA DA SILVA JATENE.

CPF: 000.954.512-34.

MARCA/MODELO: HONDA/CITY LX CVT.

CHASSI: 93HGM6650GZ208662.

PORTARIA Nº 2021330002315, de 03 de maio de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ISMAR JOSE DE OLIVEIRA E SILVA PRIMO.

CPF: 329.493.592-72.

MARCA/MODELO: CHEV/SPIN 1.8L AT LT.

CHASSI: 9BGJB75E0GB102835.

PORTARIA Nº 2021330002312, de 03 de maio de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: JOAO AUGUSTO COUTO DE MOURA.

CPF: 187.300.782-53.

MARCA/MODELO: HONDA/CIVIC EX CVT.

CHASSI: 93HFC2650MZ109627.

PORTARIA Nº 2021330002317, de 03 de maio de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: LEONARDO JOSE RAPOSO RUIVO MELLO.

CPF: 061.030.982-03.

MARCA/MODELO: RENAULT/KWID ZEN 10MT.

CHASSI: 93YRBB003NJ876107.

PORTARIA Nº 2021330002314, de 03 de maio de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: MARIA DO ROSARIO DUARTE SILVA.

CPF: 159.462.152-72.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE SPORT AT.

CHASSI: 98861115XMK393202.

PORTARIA Nº 2021330002316, de 03 de maio de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: SANDOVAL CARNEIRO SARGES.

CPF: 060.992.622-53.

MARCA/MODELO: CHEV/TRACKER T A.

CHASSI: 9BGEX76H0MB220103.

PORTARIA Nº 2021330002318, de 03 de maio de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: VERA LUCIA BARBOSA DA SILVA.

CPF: 281.734.902-44.

MARCA/MODELO: FORD/KA SE PLUS 1.0 HA C.

CHASSI: 9BFZH55L9L8497951.

PORTARIA Nº 2021330002322, de 04 de maio de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ALDA MARIA DOS SANTOS CARVALHO.

CPF: 134.901.502-44.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.

CHASSI: 9BHGA811BLP148686.

PORTARIA Nº 2021330002324, de 04 de maio de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ANTONIO CARLOS FARIAS DOS SANTOS.

CPF: 293.080.622-20.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS SL CVT.

CHASSI: 94DFCAP15MB404601.

PORTARIA Nº 2021330002331, de 04 de maio de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: CARLOS AUGUSTO DA SILVA COSTA NETO.

CPF: 856.353.912-49.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AUTOM..

CHASSI: 98861118XMK392827.

PORTARIA Nº 2021330002323, de 04 de maio de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: DENIS DE OLIVEIRA GOMES CAVALCANTE.

CPF: 056.892.872-53.

MARCA/MODELO: DF.

CHASSI: 9BRBY3BE1N4021508.

PORTARIA Nº 2021330002325, de 04 de maio de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: EDNA CRISTINA CORREA GOMES.

CPF: 610.691.832-53.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.

CHASSI: 9BHGA811BMP185518.

PORTARIA Nº 2021330002330, de 04 de maio de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ELIZABETH MASCARENHAS DOS SANTOS SILVA.

CPF: 665.705.572-20.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE SPORT AT.

CHASSI: 98861115XMK394658.

PORTARIA Nº 2021330002333, de 04 de maio de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: IVANILDO RODRIGUES DA PENHA JUNIOR.

CPF: 373.602.642-00.

MARCA/MODELO: RENAULT/KWID INTENS 10MT.

CHASSI: 93YRBB007MJ441363.

PORTARIA Nº 2021330002321, de 04 de maio de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: IZABEL THEREZINHA BASTOS ALVARENGA.

CPF: 158.383.582-20.

MARCA/MODELO: HONDA/WR-V EXL CVT.

CHASSI: 93HGH8860KZ107666.

PORTARIA Nº 2021330002320, de 04 de maio de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: LUISA ROSA MERGULHAO.

CPF: 047.506.922-63.

MARCA/MODELO: JEEP/COMPASS LONGITUDE D.

CHASSI: 988675126MKK73848.

PORTARIA Nº 2021330002332, de 04 de maio de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: OLIVIOMAR SOUSA BARROS.

CPF: 185.724.212-20.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS SL CVT.

CHASSI: 94DFCAP15KB121801.

PORTARIA Nº 2021330002334, de 04 de maio de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: PAULO HENRIQUE DOMINGUES LOBO.

CPF: 063.400.162-00.

MARCA/MODELO: HONDA/HR-V TOURING.

CHASSI: 93HRU1860LZ108366.

PORTARIA Nº 2021330002326, de 04 de maio de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: SIMAO PAULO SOUSA DA SILVEIRA.

CPF: 844.515.302-10.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.

CHASSI: 98861110XKK236043.

PORTARIA Nº 2021330002273, de 27 de abril de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: FABIO LUCIANO PEREIRA MESCOUO.

CPF: 675.286.352-00.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS S CVT.

CHASSI: 94DFCAP15JB102131.

PORTARIA Nº 2021330002287, de 28 de abril de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA NEVES.

CPF: 946.022.203-04.

MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS SA XL15LIVE.

CHASSI: 9BRBC9F33M8109347.

PORTARIA Nº 2021330002286, de 28 de abril de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ARNALDO RODRIGUES BOTELHO CHAVES.

CPF: 468.998.807-25.

MARCA/MODELO: CHEV/TRAILBLAZER PRE D4A.

CHASSI: 9BG156YK0LC410455.

PORTARIA Nº 2021330002288, de 28 de abril de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: CLAUDIO JOSE ROCHA RIBEIRO.

CPF: 186.022.232-34.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.

CHASSI: 9BHGA811BKP135662.

PORTARIA Nº 2021330002292, de 28 de abril de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: JOAO LUCAS DA SILVA TELES.

CPF: 057.159.982-63.

MARCA/MODELO: CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT.

CHASSI: 9BGKS48U0KG247657.

PORTARIA Nº 2021330002293, de 29 de abril de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: JOAO RODRIGUES FARIAS.

CPF: 303.676.382-15.

MARCA/MODELO: TOYOTA/ETIOS SD XLS15 AT.

CHASSI: 9BRB29BT2J2170714.

PORTARIA Nº 2021330002295, de 30 de abril de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: CLAUDIO BENTO DA SILVA.

CPF: 045.333.482-20.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.

CHASSI: 9BHGA811BKP105524.

PORTARIA Nº 2021330002299, de 30 de abril de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: DARLA CARVALHO MONTEIRO.

CPF: 587.439.872-49.

MARCA/MODELO: TOYOTA/ETIOS SD X VSC AT.

CHASSI: 9BRB29BT5K2218787.

PORTARIA Nº 2021330002304, de 30 de abril de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: DAVI DUARTE REBOUCAS.

CPF: 026.103.802-83.

MARCA/MODELO: HONDA/CITY DX MT.

CHASSI: 93HGM6530KZ102488.

PORTARIA Nº 2021330002309, de 30 de abril de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: EDSON GOMES DA SILVA.

CPF: 095.232.602-78.

MARCA/MODELO: FIAT/SIENA ESSENCE 1.6.

CHASSI: 9BD19716TF3257137.

PORTARIA Nº 2021330002300, de 30 de abril de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: GABRIEL HENRIQUES MANESCHY.

CPF: 033.531.862-20.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.

CHASSI: 9BHGA811BLP179830.

PORTARIA Nº 2021330002302, de 30 de abril de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: GIRLENE DA SILVA MELO.

CPF: 517.852.772-00.

MARCA/MODELO: HONDA/HR-V EX CVT.

CHASSI: 93HRV2850KZ115455.

PORTARIA Nº 2021330002308, de 30 de abril de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: MAURICIO MARTINS MANESCHY.
 CPF: 576.157.722-49.
 MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT.
 CHASSI: 9BRBL3HE6J0113379.

PORTARIA Nº 2021330002297, de 30 de abril de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: MAURY EUDO BARROS PEREIRA.
 CPF: 023.748.382-34.
 MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.
 CHASSI: 98861110XMK348278.

PORTARIA Nº 2021330002303, de 30 de abril de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DA CRUZ.
 CPF: 043.848.342-17.
 MARCA/MODELO: NISSAN/VERSA 16SL CVT.
 CHASSI: 94DBCAN17KB111767.

PORTARIA Nº 2021330002296, de 30 de abril de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: ROOSEVELT IRENO PIMENTEL DE ANDRADE.
 CPF: 133.886.732-68.
 MARCA/MODELO: FORD/ECOSPORT SE AT 1.5.
 CHASSI: 9BFZB55S3J8681899.

PORTARIA Nº 2021330002305, de 30 de abril de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: SENHORINHA BLANCO MONTEIRO DAS NEVES.
 CPF: 353.050.372-04.
 MARCA/MODELO: CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ.
 CHASSI: 9BGKT48V0KG339816.

PORTARIA Nº 2021330002298, de 30 de abril de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: SONIA DIAS CAVALCANTI GUERREIRO.
 CPF: 029.035.042-53.
 MARCA/MODELO: HONDA/CIVIC EXL CVT.
 CHASSI: 93HFC2640KZ218019.

PORTARIA Nº 2021330002301, de 30 de abril de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: TIAGO OLIVEIRA DA SILVA.
 CPF: 794.070.562-87.
 MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.
 CHASSI: 98861110XLK328828.

Protocolo: 652650**PORTARIAS DE RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE IPVA CAIF/DTR****PORTARIA Nº 2021330002306, de 30 de abril de 2021**

MOTIVO: Reconhecer a imunidade de IPVA para o ano de 2021.
 BASE LEGAL: Art. 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal, do Decreto nº 2.7703, de 27 de dezembro de 2006 e da Instrução Normativa nº 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA.
 CNPJ: 03.768.023/0007-24.
 EXERCÍCIO CHASSI MARCA/MODELO
 2021 93XLJKL1TLCK26477 MMC/L200 TRITON SPT GL
 2021 9BD119609D1108139 FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8

PORTARIA Nº 2021330002307, de 30 de abril de 2021

MOTIVO: Reconhecer a imunidade de IPVA para o ano de 2021.
 BASE LEGAL: Art. 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal, do Decreto nº 2.7703, de 27 de dezembro de 2006 e da Instrução Normativa nº 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA.
 CNPJ: 03.768.023/0008-05.
 EXERCÍCIO CHASSI MARCA/MODELO
 2021 9BD119609D1108127 FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8

PORTARIA Nº 2021330002310, de 30 de abril de 2021

MOTIVO: Reconhecer a imunidade de IPVA para o ano de 2020, 2021.
 BASE LEGAL: Art. 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal, do Decreto nº 2.7703, de 27 de dezembro de 2006 e da Instrução Normativa nº 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA.

CNPJ: 03.768.023/0004-81.
 EXERCÍCIO CHASSI MARCA/MODELO
 2020 9BD119609D1108140 FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8
 2021 9BD119609D1108140 FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8

PORTARIA Nº 2021330002311, de 30 de abril de 2021

MOTIVO: Reconhecer a imunidade de IPVA para o ano de 2021.
 BASE LEGAL: Art. 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal, do Decreto nº 2.7703, de 27 de dezembro de 2006 e da Instrução Normativa nº 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA.
 CNPJ: 03.768.023/0006-43.
 EXERCÍCIO CHASSI MARCA/MODELO
 2021 9BD119609D1108141 FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8

Protocolo: 652652**PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR****PORTARIA Nº 2021330002328, de 04 de maio de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
 INTERESSADO: SEBASTIAO FERREIRA DE ALMEIDA.
 CPF: 141.938.922-04.

MARCA/MODELO: RENAULT/LOGAN ZEN16CVT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.126,37.

PORTARIA Nº 2021330002278, de 28 de abril de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
 INTERESSADO: BETANIA MUNIZ MATOS PEREIRA.
 CPF: 391.522.272-00.

MARCA/MODELO: CHEV/ONIX 10TAT LT1.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$66.900,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.316,00.

PORTARIA Nº 2021330002284, de 28 de abril de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
 INTERESSADO: CARLOS VITOR GOMES SANTIAGO.
 CPF: 059.519.072-33.

MARCA/MODELO: CHEV/TRACKER T A.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$70.000,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$57.020,00.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

HANNA BEATRIZ GOMES SANTIAGO CNH: 4970285036

NAZARENO ARAUJO SANTIAGO CNH: 4790382100

PORTARIA Nº 2021330002290, de 28 de abril de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
 INTERESSADO: MARIA CICERA GOMES DO NASCIMENTO.
 CPF: 033.900.802-44.

MARCA/MODELO: CHEV/ONIX 10TAT HB.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$68.390,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$55.709,00.

PORTARIA Nº 2021330002281, de 28 de abril de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
 INTERESSADO: TEREZA CRISTINA SILVA SOUZA.
 CPF: 191.218.302-15.

MARCA/MODELO: CHEV/TRACKER T A.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$70.000,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$57.020,00.

Protocolo: 652655**PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR****PORTARIA Nº 2021330002294, de 29 de abril de 2021**

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2021330001957, de 12 de março de 2021, que concedeu a isenção do ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 07 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012; arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001 e Portaria n.º 0085, de 19 de junho de 2009.
 INTERESSADO: HEITOR ANGELO CARVALHO DE CASTRO.
 CPF: 064.550.172-77.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.

Protocolo: 652658

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 655 DE 14 DE ABRIL DE 2021**

INTERROMPER, 25 (vinte e cinco) dias, a contar de 06/04/2021, do gozo de férias da servidora GILZA DA SILVA DRAGO, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 54054/2, lotada na CECOMT, concedidas pela PORTARIA Nº 428 de 03/03/2021, publicada no DOE nº 34.510 de 08/03/2021, referentes ao exercício de 01/09/2019 a 31/08/2020, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

ERRATA

de ordem,

PORTARIA Nº 742 de 28/04/2021, publicada no DOE nº 34.571 de 03/05/2021.

servidora RENATA DA COSTA SOUSA MEIRELES

Onde se lê: 07 (sete) dias

período de 01/03/2021 a 07/03/2021

Leia-se: 05 (cinco) dias.

período de 03/03/2021 a 07/03/2021.

ERRATA**solicitada no processo nº 2021/443455****PORTARIA Nº 334 de 16/04/2021, publicada no DOE nº 34.561 de 23/04/2021.**

servidor GIDEAO BATISTA BEZERRA DE OLIVEIRA

Onde se lê: período de 05/05/2021 a 03/06/2021

Leia-se: período de 01/06/2021 a 30/06/2021.

ERRATA**solicitada no processo nº 2021/436431****PORTARIA Nº 537 DE 21/03/2021, PUBLICADA NO DOE Nº 34.539 DE 31/03/2021.**

SERVIDORA ANA LAFAYETT PINTO FRANCO

ONDE SE LÊ: PERÍODO DE GOZO 24/05/2021 A 22/06/2021

LEIA-SE: PERÍODO DE GOZO 05/05/2021 A 03/06/2021.

Protocolo: 652602

APOSTILAMENTO**APOSTILAMENTO N.º 03/2021/SEFA****CONTRATO N.º 029/2021/SEFA****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002020730009473-5**

PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 05.054.903/0001-79 e UNITECH RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CPNJ nº 32.578.387/0003-16.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de licença de software de ambiente datacenter.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: corrigir a respectiva dotação orçamentária do contrato, da seguinte forma:

Onde se lê: Unidade Gestora: 170106 - Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará - FIPAT;

Leia-se: Unidade Gestora: 170107 - PARÁ GOV. PROFISCO II

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93/lei 8.455/19 e art. 4º da Lei 8.869/19.

DATA DO APOSTILAMENTO: 05/05/2021.

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício: ANÍDIO MOUTINHO

Protocolo: 652521

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 784, 05 DE MAIO DE 2021**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2021/ 460037-CECOMT-ARAGUAIA. RESOLVE:

CONCEDER a servidora IVETE GONÇALVES DE ARÚJO, cargo Assistente Administrativo, Matrícula nº 3252140/1, portador do CPF nº 208.162.862-72, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais)

33.90.39-O.ST.P.JURÍDICA:400,00 (Quatrocentos Reais)

FONTE DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-ARAGUAIA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MAIO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº 785, 05 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2021/459920 - CECOMT-CARAJÁS.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora FRANCEMÁRCIA FERREIRA CARVALHO, cargo Assistente Administrativo, Matrícula nº 32495571, portadora do CPF nº 255.973.882-15, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 3.000,00 (Três Mil Reais)

33.90.39-O.S.T.P.JURÍDICA: 1.000,00 (Mil Reais)

FONTE DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-CARAJÁS, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MAIO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº 786, 05 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2021/460645 - CERAT- REDENÇÃO. RESOLVE:

CONCEDER ao servidor MAURO CÉSAR CARVALHO, cargo Datilógrafo, Matrícula nº 5208696/1, portadora do CPF nº 129.331.392-00, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.900,00 (Mil e Novecentos Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.900,00 (Mil e Novecentos Reais)

FONTE DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados, destinam-se as despesas da CERAT-REDENÇÃO, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MAIO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº 787, 05 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2021/464632 - CERAT-BELÉM. RESOLVE:

CONCEDER a servidora FRANCIMERE TEIXEIRA DA SILVA MELLO, cargo Assistente Administrativo, Matrícula nº3250288/1, portadora do CPF nº 260.408.752.91, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 600,00 (Seiscentos Reais)

FONTE DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados, destinam-se as despesas da CERAT-BELÉM, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MAIO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração, em Exercício

PORTARIA Nº 788, 05 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2021/468421 - CERAT-TUCURUÍ. RESOLVE:

CONCEDER a servidora, ROSEMEIRE DO SOCORRO DE SOUZA MARTINS, cargo Assistente Técnico, Matrícula nº3251543/1, portador do CPF nº 223.435.802-78, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (Mil e Setecentos Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.700,00 (Mil e Setecentos Reais)

FONTE DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados, destinam-se as despesas da CERAT-TUCURUÍ, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MAIO do exercício corrente, e deverá ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de administração, em exercício.

PORTARIA Nº 791, 05 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2021/ 471603 - CERAT-CASTANHAL. RESOLVE:

CONCEDER a servidora LEILA NOGUEIRA DA SILVA, cargo Assistente Administrativo, Matrícula nº3252329/1, portadora do CPF nº 300.685.252.49, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (Mil e Setecentos Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.700,00 (Mil e Setecentos Reais)

FONTE DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados, destinam-se as despesas da CERAT-CAS-TANHAI, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MAIO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração em Exercício

PORTARIA Nº 789, 05 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2021/470596 - CECOMT-ITINGA.RESOLVE:

CONCEDER a servidora, MÁRCIA HELENA OLIVEIRA CARDOSO cargo Assistente Administrativo, Matrícula nº3251748/1, portador do CPF nº 251.947.712-15, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

FONTE DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados, destinam-se as despesas da CECOMT-ITINGA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MAIO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº 792, 05 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2021/460066-CECOMT-GURUPI.RESOLVE:

CONCEDER a servidora NADIEGE SOCORRO ARAÚJO MENDONÇA, cargo Assistente Administrativo, Matrícula nº2022303/1, portadora do CPF nº 147.289.152-04, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

FONTE DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados, destinam-se as despesas da CECOMT-GURUPI, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MAIO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração em Exercício

Protocolo: 652566

PORTARIA Nº 793, 05 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando ainda o processo nº 2021/453967-CECOMT-SERRA DO CACHIMBO. RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JAQUELINE DOS SANTOS RODRIGUES, Secretária de Gabinete, matrícula nº 0541724403/1, portador do CPF nº245.935.592-00, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

FONTE DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados, destinam-se as despesas da CECOMT-SERRA DO CACHIMBO, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MAIO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração, em Exercício

Protocolo: 652569

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea “f” da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Anídio Moutinho

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 790 de 05 de maio de 2021 Autorizar 1 e 1/2 diárias ao servidor SÉRGIO AUGUSTO PINHEIRO FRANCO DE SÁ, nº 0592475403, GERENTE FAZENDÁRIO, CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, objetivo de realizar vistorias das instalações elétricas nas unidades, no período de 06.05.2021 à 07.05.2021, no trecho Belém - Gurupi - Salinas - Capanema - Bragança - Belém.

Protocolo: 652439

OUTRAS MATÉRIAS

O Diretor de Fiscalização da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele tomarem conhecimento que foram concedidos/renovados no mês de Março/2021, aos contribuintes a seguir, Regimes Tributários Diferenciados do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação – ICMS, conforme abaixo:

I – TIPO: EXPORTAÇÃO

BENEFÍCIO DO ICMS: desoneração na exportação indireta

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 600 do RICMS/PA

CONTRIBUINTE:

15.188.058-1 - M M WADAUE - EPP
15.270.984-3 - AGROPECUARIA OURO VERDE LTDA
15.290.455-7 - JUPARANA COMERCIAL AGRICOLA LTDA
15.360.247-3 - FRIGORIFICO VALENCIO LTDA
15.372.719-5 - GBF MADEIRAS COMERCIO E EXPORTACAO LTDA
15.398.695-6 - MASTERBOI LTDA.
15.431.370-0 - GRANFRUTO INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPAS LTDA.
15.498.620-8 - ROBERTO B. CORREA COMERCIAL EIRELI
15.590.700-0 - E. OLIVEIRA DA SILVA COMERCIO E EXPORTACAO NO ATACADO DE MADEIRAS - EIRELI
15.622.345-7 - CARAJAS SIDERURGIA LTDA
15.703.515-8 - M A COMERCIO DE FERRAGENS E TRANSPORTES EIRELI
15.267.791-7 - ABATEDOURO DE BOVINOS SAMPAIO LTDA
15.366.871-7 - PRIME INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA EIRELI
15.501.896-5 - BRASIL EXPORTADORA DE MADEIRAS LTDA
15.515.707-8 - ARAGUAIA INDUSTRIA DE OLEOS E PROTEINAS S.A.
15.609.196-8 - JUPARANA COMERCIAL AGRICOLA LTDA
15.615.695-4 - CRAS AGROINDUSTRIA LTDA
15.699.295-7 - ELTON J. AZEVEDO EIRELI

II – TIPO: TRANSPORTE DE CARGA

BENEFÍCIO DO ICMS: recolhimento mensal do ICMS

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 108, IX, “a”, §§ 5º e 6º do RICMS/PA

CONTRIBUINTE:

15.225.452-8 - TRANSPORTES E ARMAZENAGEM ZILLI LTDA
15.234.233-8 - STM TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
15.320.345-5 - TRANSPAR TRANSPORTADORA DO PARA EIRELI
15.343.735-9 - C A S DE ARAUJO & CIA LTDA - EPP
15.482.815-7 - STM TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
15.594.756-7 - KAREN LORENA MAIA DE OLIVEIRA E CIA LTDA
15.705.835-2 - TRANSPORTADORA MUNDO NOVO LTDA
15.240.507-0 - PAULO EXPRESS TRANSPORTES SERVICOS DE LOGISTICA LTDA
15.247.159-6 - TRANSPORTES DELLA VOLPE S A COMERCIO E INDUSTRIA
15.287.414-3 - ATUAL CARGAS TRANSPORTES LTDA-ME
15.294.851-1 - ALLEDI - TRANSPORTES E INCORPORACOES LTDA
15357128-4 - CESARI EMPRESA MULTIMODAL DE MOV DE MATERIAIS LIMITADA
15.360.386-0 - TRANSPORTADORA DELTA LTDA
15.368.024-5 - IONE TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI
15.430.956-7 - COMANDO DIESEL TRANSPORTE E LOGISTICA - EIRELI
15.535.044-7 - FAZLOG TRANSPORTADORA LTDA
15.569.448-0 - TRANSPORTADORA ROMA LOGISTICA LTDA
15.635.882-4 - GRANLIDER TRANSPORTES E AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA
15.642.086-4 - DHL EXPRESS (BRAZIL) LTDA
15.697.611-0 - TDM TRANSPORTES LTDA

III – TIPO: BARES/REST/LANCHONETES

BENEFÍCIO DO ICMS: reduz a carga tributária para 5% ou 4%

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 132 do Anexo I do RICMS/PA

CONTRIBUINTE: 15.190.405-7 - FAST FOOD BELEM ALIMENTOS LTDA

15.193.342-1 - SUPERMERCADO CIDADE EIRELI
15.222.260-0 - SUPERMERCADO CIDADE EIRELI
15.251.004-4 - SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.
15.261.799-0 - NC RESTAURANTE E COM DE ALIMENTOS LTDA ME
15.268.215-5 - NC RESTAURANTE E COM DE ALIMENTOS LTDA ME
15.309.653-5 - SUPERMERCADO CIDADE EIRELI
15.356.601-9 - ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS AS

IV – TIPO: MEDICAMENTOS

BENEFÍCIO DO ICMS: reduz a carga tributária para 8%

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 207 do Anexo I do RICMS/PA

CONTRIBUINTE:

15.113.051-5 - M M LOBATO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
15.197.171-4 - ALFAMED COMERCIAL EIRELI
15.315.610-4 - PREDILETA PARA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
15.653.442-8 - GRANDE RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
15.662.441-9 - PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
V - TIPO: TERMO DE ACORDO INFORMÁTICA
BENEFÍCIO DO ICMS: reduz a carga tributária para 7%
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 221 a 225 Anexo I do RICMS/PA
CONTRIBUINTE: 15.381.460-8 - GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA
15.442.440-4 - LIDER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.
15.564.660-5 - GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA.
15.122.579-6 - LIDER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.
15.147.832-5 - SOL INFORMATICA LTDA
15.157.975-0 - LIDER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.
15.169.763-9 - MARTINS COMERCIO E SERV DE DISTRIBUICAO SA
15.172.703-1 - LIDER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.
15.186.447-0 - LIDER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.
15.186.449-7 - LIDER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.
15.186.451-9 - LIDER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.

15.198.115-9 - SOL INFORMATICA LTDA
15.213.707-6 - LIDER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.
15.214.446.3 - LIDER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.
15.215.625-9 - LIDER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.
15.252.726-5 - FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA
15.279.833-1 - LIDER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.
15.291.257-6 - SOL INFORMATICA LTDA
15.331.076-6 - SOL INFORMATICA LTDA
15.343.230-6 - LIDER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.
15.364.174-6 - SOL INFORMATICA LTDA
15.381.694-5 - LIDER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.
15.386.748-5 - LIDER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.
15.428.838-1 - CROI COMPUTADORES LTDA
15.442.442-0 - LIDER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.
15.493.073-3 - SOL INFORMATICA LTDA
VI – TIPO: CARNE BOVINA
BENEFÍCIO DO ICMS: reduz carga tributária para 1,8% e 1%
FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 22 a 28 Anexo I do RICMS/PA
CONTRIBUENTES:
15.730.978-9 - FRIGORIFICO SANTA CRUZ LTDA
15.222.700-8 - FRIGORIFICO RIO MARIA LTDA
VII – TIPO: PALMITO
BENEFÍCIO DO ICMS: reduz a carga tributária para 7%
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 198 do Anexo I do RICMS/PA
CONTRIBUENTES:
15.233.688-5 - INDUSTRIA DE CONSERVAS ICOARACI EIRELI
VIII – TIPO: COURO WET BLUE
BENEFÍCIO DO ICMS: recolhimento mensal do ICMS
FUNDAMENTO LEGAL: Anexo I, art. 30-A do RICMS
CONTRIBUENTES:
15.236.559-1 - DURLICOUROS IND E COM DE COUROS, EXP E IMPORTACAO LTDA
IX – TIPO: ATACADISTA
BENEFÍCIO DO ICMS: reduz a carga tributária para 1%
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 363 do Anexo I do RICMS/PA
CONTRIBUENTES:
15.189.373-0 - MARQUES & MELO LTDA
15.292.083-8 - FERRAGENS NEGRAO COMERCIAL LTDA
15.581.290-4 - SHM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Belém, 06 de Abril de 2021
PAULO RODRIGUES VERAS
Diretor de Fiscalização

Protocolo: 652403

DFI - ATO DE CREDENCIAMENTO - SINDIPAM
A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 20 do anexo II do Regulamento do ICMS, alterado pelo Decreto n.º 1.016 de 03 de junho de 2008 (aprovado pelo Decreto nº 4676, de 18/06/2001), CREDENCIA, através deste Ato, as embarcações pesqueiras abaixo discriminadas, filiadas ao SINDIPAM PA/AP – SINDICATO DOS PEQUENOS E MEDIOS ARMADORES DE PESCA DOS ESTADOS DO PARÁ & AMAPÁ, CNPJ: 10.932.373/0001-54 a adquirir as respectivas cotas de óleo diesel destinado a consumo próprio com isenção de ICMS, das distribuidoras de combustíveis, também credenciadas, considerando a publicação no Diário Oficial da União, da Portaria de nº:322, de 29/12/2020 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/ Secretaria de Aquicultura e Pesca, na forma do disposto no inciso VII do art. 23 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e do Anexo I da Instrução Normativa nº 18, de 25 de agosto de 2006.

Nº	BENEFICIÁRIO	IE	EMBARCAÇÃO	LACRE	COTA	CAPITANIA	SEAP
1	MAURILIO IVAN AMARAN-TE DE SANTIAGO	15.239.226-2	TERESA DE JESUS	4991	106.084	161005565-8	PA0000680-6
2	MAURILIO IVAN AMARAN-TE DE SANTIAGO	15.239.226-2	MAURÍLIO FILHO	4712	35.754	163001685-3	PA0000696-8
3	MAURILIO IVAN AMARAN-TE DE SANTIAGO	15.239.226-2	MAURÍLIO	4787	43.219	163004087-8	PA0000717-6

NOTA: A ISENÇÃO DO ICMS PREVISTA NO ARTIGO 20 DO ANEXO II DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 4676/2001, ALTERADO PELO DECRETO Nº 1.016, DE 2 DE JUNHO DE 2008, BEM COMO QUALQUER OUTRO BENEFÍCIO DECORRENTE, FICA CONDICIONADA AO TENDIMENTO DO PROCEDIMENTO PREVISTO NO § 2º, INCISO I, ALÍNEA “e” E DO § 13, INCISO III DO MESMO DIPLOMA LEGAL.
PAULO RODRIGUES VERAS
Diretor de Fiscalização

Protocolo: 652391

DFI - ATO DE CREDENCIAMENTO - SINPESCA
A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 20 do anexo II do Regulamento do ICMS, alterado pelo Decreto n.º 1.016 de 03 de junho de 2008 (aprovado pelo Decreto nº 4676, de 18/06/2001), CREDENCIA, através deste Ato, as embarcações pesqueiras abaixo discriminadas, filiadas ao SINPESCA – SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PESCA E DAS EMPRESAS ARMADORAS E PRODUTORAS, PROPRIETÁRIAS DE EMBARCAÇÕES DE PESCA INDUSTRIAL DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 04.575.668/0001-18 a adquirir as respectivas cotas de óleo diesel destinado a consumo próprio com isenção de ICMS, das distribuidoras de combustíveis, também credenciadas, considerando a publicação no Diário Oficial da União, da Portaria de nº322, de 29/12/2020 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/ Secretaria de Aquicultura e Pesca, na forma do disposto no inciso VII do art. 23 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e do Anexo I da Instrução Normativa nº 18, de 25 de agosto de 2006.

Nº	BENEFICIÁRIO	IE	EMBARCAÇÃO	Nº LACRE	COTA	CAPITANIA	SEAP
1	BRASIL COMÉRCIO DE PESCADOS E EXPORTAÇÃO LTDA	15.258.089-1	PAI II	0145	51.077	021101505-9	PA0027349-7
2	BRASIL COMÉRCIO DE PESCADOS E EXPORTAÇÃO LTDA	15.258.089-1	PAI III	0150	51.077	021101514-8	PA0027350-5
3	BRASIL COMÉRCIO DE PESCADOS E EXPORTAÇÃO LTDA	15.258.089-1	LÍDER V	0144	82.509	163002001-0	CE0003881-1
4	GILVAN DE P. SILVA	15.230.258-1	GAROUPA	0164	70.722	021028201-1	PA0001182-1
5	GILVAN DE P. SILVA	15.230.258-1	GAROUPA III	0021	23.574	021028659-8	PA0000633-4
6	GILVAN DE P. SILVA	15.230.258-1	GAROUPA IV	4775	48.720	021028202-9	PA0000629-8
7	GILVAN DE P. SILVA	15.230.258-1	GAROUPA V	0045	33.033	021029680-1	PA0000638-4
8	GILVAN DE P. SILVA	15.230.258-1	GAROUPA VI	0113	27.110	021028620-2	PA0004786-8
9	GILVAN DE P. SILVA	15.230.258-1	HIVYS	0092	55.006	021031156-8	PA0000654-6
10	GILVAN DE P. SILVA	15.230.258-1	IGOR DE BRAGANÇA	0067	48.720	021028204-5	PA0000630-6
11	GILVAN DE P. SILVA	15.230.258-1	PAI	0137	62.864	163003375-8	PA0000209-8
12	GILVAN DE P. SILVA	15.230.258-1	PONTO DA PESCA I	0098	86.438	021029310-1	PA0000637-0
13	GILVAN DE P. SILVA	15.230.258-1	PONTO DA PESCA II	0032	78.580	021029743-3	PA0000640-4
14	GILVAN DE P. SILVA	15.230.258-1	PONTO DA PESCA III	0093	86.438	021030132-5	PA0000645-4
15	GILVAN DE P. SILVA	15.230.258-1	PONTO DA PESCA IV	0022	106.084	021031188-6	PA0000655-8

NOTA: A ISENÇÃO DO ICMS PREVISTA NO ARTIGO 20 DO ANEXO II DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 4676/2001, ALTERADO PELO DECRETO Nº 1.016, DE 2 DE JUNHO DE 2008, BEM COMO QUALQUER OUTRO BENEFÍCIO DECORRENTE, FICA CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DO PROCEDIMENTO PREVISTO NO § 2º, INCISO I, ALÍNEA “e” E DO § 13, INCISO III DO MESMO DIPLOMA LEGAL.
PAULO RODRIGUES VERAS
Diretor de Fiscalização

Protocolo: 652382

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT
Portaria n.º202101000507 de 05/05/2021 -
Proc n.º 002021730002675/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Lucio Helio Barbosa da Rocha – CPF: 014.110.982-34
Marca: FIAT/ARGO TREKKING 1.3 FLEX Tipo: Pas/Automóvel
Portaria n.º202101000509 de 05/05/2021 -
Proc n.º 002021730002714/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Jhonn Wendson de Lima Beckman – CPF: 728.795.052-91
Marca: VOLKSWAGEN NIVUS HIGHLINE 200 TSI Tipo: Pas/Automóvel
Portaria n.º202101000511 de 05/05/2021 -
Proc n.º 002021730002706/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Hildebrando dos Santos Pacifico – CPF: 108.784.242-53
Marca: NISSAN/KICKS SENSE CVT 1.6 Tipo: Pas/Automóvel
Portaria n.º202101000513 de 05/05/2021 -
Proc n.º 002021730002628/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Rauzemberg Pinto Ferreira – CPF: 511.230.962-87
Marca: VW/GOL 1.0 MANUAL Tipo: Pas/Automóvel
Portaria n.º202101000515 de 05/05/2021 -
Proc n.º 002021730002616/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Luiz Afonso Lima Tavares – CPF: 268.480.232-72
Marca: TOYOTA/YARIS SD XL 15 AT AUTOMÁTICO Tipo: Pas/Automóvel
Portaria n.º202101000517 de 05/05/2021 -
Proc n.º 002021730002499/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Welton Jorge Duarte de Moraes – CPF: 722.466.852-49
Marca: TOYOTA/COROLLA XEI 20 AUTOMÁTICO Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º202101000519 de 05/05/2021 -
Proc n.º 002021730002540/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Anselmo Ferreira Anchieta – CPF: 007.190.088-83
Marca: FIAT/SIENA 1.4 GRAND Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT**Portaria n.º202104001800, de 05/05/2021 -
Proc n.º 132021730000636/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Abraao Rodrigues Ranieri – CPF: 468.008.162-72
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/ARGO DRIVE 1.3/Pas/Automovel/9BD358A4HJYH73327

**Portaria n.º202104001802, de 05/05/2021 -
Proc n.º 2021730002794/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Araujo Correa – CPF: 045.576.892-72
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ESSENCE 1.6/Pas/Automovel/9BD19716TJ3335231

**Portaria n.º202104001804, de 05/05/2021 -
Proc n.º 122021730000635/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Ribamar Macias Aires – CPF: 206.740.152-15
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 18A ELI/Pas/Automovel/9BGJE6920KB196291

**Portaria n.º202104001806, de 05/05/2021 -
Proc n.º 122021730000623/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Edson Goncalves Pires – CPF: 247.580.432-72
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD135019C2209988

**Portaria n.º202104001808, de 05/05/2021 -
Proc n.º 42021730001882/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Rosinaldo Coelho Ferreira – CPF: 136.138.632-00
Marca/Tipo/Chassi
FORD/ECOSPORT FSL AT 1.5/Mis/Camioneta/9BFZB55S9K8720254

**Portaria n.º202104001810, de 05/05/2021 -
Proc n.º 42021730001803/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Carlos Ivan Leal Nogueira – CPF: 100.655.202-20
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ESSENCE 1.6/Pas/Automovel/9BD19716TF3254036

**Portaria n.º202104001812, de 05/05/2021 -
Proc n.º 32021730001942/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Josafa Bernardino da Silva – CPF: 003.391.258-02
Marca/Tipo/Chassi
I/NISSAN VERSA ADVNC CVT/Pas/Automovel/3N1CN8AE2ML810877

**Portaria n.º202104001814, de 05/05/2021 -
Proc n.º 2021730002800/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Expedito de Brito Coutinho – CPF: 776.391.622-20
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/SPIN 18L AT PREMIER/Pas/Automovel/9BGJP7520LB102003

**Portaria n.º202104001816, de 05/05/2021 -
Proc n.º 2021730002770/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Rozeanie Cristina de Souza Oliveira – CPF: 614.904.742-34
Marca/Tipo/Chassi
I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3/Pas/Automovel/8AP359A1DLU093208

**Portaria n.º202104001818, de 05/05/2021 -
Proc n.º 2021730002765/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Maria Pereira da Silva – CPF: 056.577.332-15
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8/Pas/Automovel/9BD11960SG1137502

**Portaria n.º202104001820, de 05/05/2021 -
Proc n.º 2021730002789/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Isaias Fernandes de Almeida – CPF: 055.803.902-20
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/ETIOS SD XPLUS MT/Pas/Automovel/9BRB29BT8K2209775

**Portaria n.º202104001822, de 05/05/2021 -
Proc n.º 42021730001799/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Orlando Sousa de Araujo – CPF: 194.947.772-04
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0JG330207

**Portaria n.º202104001824, de 05/05/2021 -
Proc n.º 2021730002567/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Carlos Alberto Ferreira de Freitas – CPF: 036.555.472-34
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/YARIS SD XL 15 AT/Pas/Automovel/9BRBC9F35K8062156

**Portaria n.º202104001826, de 05/05/2021 -
Proc n.º 2021730002770/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Nonato de Sousa Borges – CPF: 056.324.552-20
Marca/Tipo/Chassi
VW/POLO MCA/Pas/Automovel/9BWAG5BZ1MP064477

**Portaria n.º202104001828, de 05/05/2021 -
Proc n.º 2021730001817/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Elias Mendes da Cruz – CPF: 597.307.492-72
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713MG3301588

**Portaria n.º202104001830, de 05/05/2021 -
Proc n.º 2021730002748/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Mateus Ferreira de Araujo – CPF: 595.224.452-15
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ/Pas/Automovel/9BGJC7520KB207172

**Portaria n.º202104001832, de 05/05/2021 -
Proc n.º 2021730002734/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Arilson Almeida Furtado – CPF: 402.184.142-34
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ/Pas/Automovel/9BGEN69H0LG231683

**Portaria n.º202104001834, de 05/05/2021 -
Proc n.º 2021730002728/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edson Carlos de Jesus Cavalcante – CPF: 573.931.252-34
Marca/Tipo/Chassi
VW/POLO MCA/Pas/Automovel/9BWAG5BZ1KP504775

**Portaria n.º202104001836, de 05/05/2021 -
Proc n.º 2021730002722/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Lea Figueiredo Barbosa – CPF: 222.913.342-04
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 10MT JOYE/Pas/Automovel/9BGKL69U0JG303944

**Portaria n.º202104001838, de 05/05/2021 -
Proc n.º 2021730002708/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Wilson Angelo Fernandes Oliveira – CPF: 767.221.202-87
Marca/Tipo/Chassi
VW/VOYAGE CL MA/Pas/Automovel/9BWDA45U7FT120103

**Portaria n.º202104001840, de 05/05/2021 -
Proc n.º 132021730000299/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Valter Gomes Martins – CPF: 381.198.202-82
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD119707E1113019

**Portaria n.º202104001842, de 05/05/2021 -
Proc n.º 2021730002721/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Manoel Eno Soares – CPF: 588.283.202-06
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713HJ3333709

**Portaria n.º202104001844, de 05/05/2021 -
Proc n.º 2021730002731/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Rose Helene Rocha do Rosario – CPF: 636.270.002-34
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO WEEK TREKKING/Pas/Automovel/9BD17350MA4329778

**Portaria n.º202104001846, de 05/05/2021 -
Proc n.º 42021730001806/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Augusto Cesar Moraes Rego – CPF: 357.690.922-20
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC69V0HB196352

**Portaria n.º202104001848, de 05/05/2021 -
Proc n.º 2021730002694/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Rodrigo Correa Cabanillas – CPF: 526.845.632-68
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/COROLLA GLI UPPER/Pas/Automovel/9BRBL3HE1K0163124

Portaria n.º 202104001850, de 05/05/2021 -

Proc n.º 2021730002747/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Roberto Moura de Barros - CPF: 392.847.432-49
Marca/Tipo/Chassi
VW/GOL 1.0L MC5/Pas/Automovel/9BWAG45U0MT020990

Portaria n.º 202104001852, de 05/05/2021 -

Proc n.º 2021730002723/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Uile de Andrade Farias - CPF: 601.858.562-68
Marca/Tipo/Chassi
VW/VOYAGE 1.6L MB5/Pas/Automovel/9BWD45U0MT027598

Portaria n.º 202104001854, de 05/05/2021 -

Proc n.º 42021730001801/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Edvaldo Cardoso Lima - CPF: 206.167.912-91
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 18A ELI/Pas/Automovel/9BGJE6920HB204990

Portaria n.º 202104001856, de 05/05/2021 -

Proc n.º 2021730002703/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Wilson dos Santos Moraes - CPF: 817.746.802-20
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/TRACKER T A LT/Pas/Automovel/9BGEB76H0MB231872

Portaria n.º 202104001858, de 05/05/2021 -

Proc n.º 2021730002674/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Carlos Alberto Avelar da Mata - CPF: 425.493.702-44
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4/Pas/Automovel/9BD373121E5052438

Portaria n.º 202104001860, de 05/05/2021 -

Proc n.º 2021730002254/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Andre Marcel da Silva Oliveira - CPF: 795.210.102-15
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 10MT JOYE/Pas/Automovel/9BGKL69U0JG370544

Portaria n.º 202104001862, de 05/05/2021 -

Proc n.º 2021730002739/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Everaldo Brandao Gomes - CPF: 671.065.602-00
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT/Pas/Automovel/9BGKS48U0JG337104

Portaria n.º 202104001864, de 05/05/2021 -

Proc n.º 122021730000634/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Waldemar Marques da Cunha - CPF: 048.533.342-20
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/UNO SPORTING 1.3 E/Pas/Automovel/9BD195B9HJ0834957

Portaria n.º 202104001866, de 05/05/2021 -

Proc n.º 2021730002116/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Carlos Augusto Pacheco Ferreira - CPF: 169.311.302-34
Marca/Tipo/Chassi
VW/VIRTUS MF/Pas/Automovel/9BWDL5BZ4MP060044

Portaria n.º 202104001868, de 05/05/2021 -

Proc n.º 2021730002768/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Rubens Ferreira dos Santos - CPF: 244.819.982-53
Marca/Tipo/Chassi
GM/CORSA HATCH MAXX/Pas/Automovel/9BGXH68P0BC103658

Portaria n.º 202104001870, de 05/05/2021 -

Proc n.º 2021730002772/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Rui Luiz de Castro Freires - CPF: 752.693.417-00
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/ETIOS SD PLT15 AT/Pas/Automovel/9BRB29BT8J2199327

Portaria n.º 202104001872, de 05/05/2021 -

Proc n.º 2021730002785/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marcos Antonio Melo das Chagas - CPF: 297.277.072-20
Marca/Tipo/Chassi
VW/NOVO VOYAGE CL MBV/Pas/Automovel/9BWD45U1JT073477

PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT

Portaria n.º 202104001799, de 05/05/2021 -

Proc n.º 0020217300027806/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2020 a 31/12/2020

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação de-corrente de transferência de propriedade me veículo beneficiado, placa qef3c15
Interessado: Edineusa Souza da Silva - CPF: 329.491.112-20

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD PLT15 AT/Pas/Automovel/9BRB29BT9K2220459

Protocolo: 652629

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretaria Geral torna público as datas de julgamento dos recursos abaixo, a ocorrer por meio de videoconferência, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 11/05/2021, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17992, AINF n.º 0420165100004149-8 , contribuinte E E SILVA EPP, Insc. Estadual n.º 15231895-0

Em 11/05/2021, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17986, AINF n.º 0420165100003521-8 , contribuinte J J PEDROSO DA SILVA, Insc. Estadual n.º 15209549-7

Em 11/05/2021, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17978, AINF n.º 012019510001428-9 , contribuinte M C GONCALVES RIBEIRO, Insc. Estadual n.º 15256746-1

Protocolo: 652693

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo Nº: 001

Contrato Nº: 044/2020

Objeto do Contrato: Prestação de serviços técnicos de Avaliação de Imóveis, Análise de Viabilidade Técnica de Empreendimentos e Unidades Isoladas e Relatório de Medição de Obra de Empreendimentos e Unidades Isoladas, Avaliação de Unidades de Empreendimento Imobiliário (Laudão) e Avaliação de Imóveis Retomados.

Modalidade da Contratação: Termo de Credenciamento Nº: 004/2019

Data de Assinatura do Aditivo: 03.05.2021

Vigência do Aditivo: 05.06.2021 a 04.06.2022

Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência e Inclusão de Cláusula de Tratamento de Dados

Fundamento Legal do Aditivo: Artigo 71 da Lei nº 13.303/2016.

Valor Total Estimado do Credenciamento: R\$ 1.012.433,90 (um milhão, doze mil e quatrocentos e trinta e três reais e noventa centavos)

Contratado: SOLONY SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA.

Endereço: Rua Marajoara, nº 245 - Bairro: Tião Mineiro

CEP: 68.630-720 Paragominas/PA

Telefone: (91) 98868-9920

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 652408

OUTRAS MATÉRIAS

CREDENCIAMENTO Nº 002/2020

O BANPARÁ S/A, por meio da CPL, comunica o resultado do credenciamento e homologação superior, conforme abaixo:

COBRATEL ASSESSORIA DE COBRANÇAS LTDA.

Marina Furtado

Membro da CPL

Protocolo: 652431

Nº do Termo de Doação: 004/2021

Partes: DOADOR - Banco do Estado do Pará S. A., instituição financeira, com sede em Belém/PA, na Avenida Presidente Vargas, nº 251, Bairro: Centro, CEP: 66.010-000, inscrita no CNPJ: 04.913.711/0001-08 e DONATÁRIO - Centro de Prevenção, Tratamento e Recuperação de Dependentes Químicos "Nova Vida" (Espaço Nova Vida), associação sem fins lucrativos, sediada na cidade de Ananindeua/PA, à Travessa Décima, nº 02, Estrada Santana do Aurá, Bairro Águas Lindas, CNPJ: 83.367.532/0001-99.

Objeto: Doação pura e simples.

Valor Mensal: R\$-20.000,00 (vinte mil reais).

Dotação Orçamentária: Recursos Próprios

Fonte de Recurso: Própria

Foro: Belém

Data da Assinatura: 03.05.2021

Vigência: 03.05.2021 a 02.05.2023

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 652374

Concurso Público 2018

Edital de Convocação nº 102/2021

Convocamos os candidatos, abaixo relacionados, para comparecerem ao BANPARÁ, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar desta divulgação, para tratar de assunto referente à contratação, para o cargo especificado abaixo:

CARGO: Técnico Bancário Nível Médio
POLO I

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação de Documentos)
MARCO ANTONIO PEREIRA DE AZEVEDO JUNIOR	157º	Av. Presidente Vargas, 251, Campina – 2º Andar – Belém/PA
MARCIO ROMULO DE CASTRO PANTOJA	158º	Av. Presidente Vargas, 251, Campina – 2º Andar – Belém/PA
LANA KEILY VIDAL GOIS	159º	Av. Presidente Vargas, 251, Campina – 2º Andar – Belém/PA

Obs.: O não comparecimento dos candidatos, no prazo acima estabelecido, será considerado como desistência.
Belém, 06 de maio de 2021.

Protocolo: 652541

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 439 DE 30 DE ABRIL DE 2021

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e: CONSIDERANDO o que dispõe o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, que determina que autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa e contraditório.
CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO Nº 024/2021/CPS/NC/SESPA;
CONSIDERANDO que cessaram os motivos do referido sobrestamento;
R E S O L V E:
I. DESSOBRESTAR a Sindicância Administrativa nº 2020/548782, instaurada pela PORTARIA Nº 603 de 03/09/20, publicada no D.O.E nº 34.340 de 10/09/20; sobrestada pela PORTARIA Nº 777 de 21/09/20, publicada no D.O.E nº 34.362 de 05/10/20; dessobrestada pela PORTARIA Nº 987 de 18/11/20, publicada no D.O.E nº 34.417 de 25/11/20; prorrogada pela PORTARIA Nº 1041 de 27/11/20, publicada no D.O.E nº 34.422 de 01/12/20; reconduzida pela PORTARIA Nº 051 de 04/01/21, publicada no D.O.E nº 34.452 de 06/01/21; prorrogada pela PORTARIA Nº 178 de 04/02/21, publicada no D.O.E nº 34. 489 de 11/02/21; sobrestada pela PORTARIA Nº 363 de 15/03/21, publicada no D.O.E nº 34.519 de 16/03/21, para que a Comissão Especial proceda à continuidade dos trabalhos relativos à apuração dos fatos;
II. RECONDUZIR, pelo prazo de por 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, a Sindicância Administrativa nº 2020/548782; e que esta portaria de recondução retroaja até a data de validade da Portaria de prorrogação nº 178 de 04/02/2021, publicada no D.O.E nº 34.489 de 11/02/2021, convalidando assim todos os atos realizados pela comissão processante.
III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 30 de abril de 2021.
Rômulo Rodovalho Gomes
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 652352

PORTARIA Nº 0509 DE 04 DE MAIO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/453688.
RESOLVE:
REMOVER, o servidor AMIRALDO LIMA TORRES, cargo ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº 54182973/2, da UNIDADE ESPECIAL – COLÔNIA DO PRATA para o 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE – CASTANHAL.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 04.05.2021.
KELLY DE Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESPA

Protocolo: 652819

PORTARIA Nº 311 DE 04 DE MAIO DE 2021.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/446995.
R E S O L V E:
RESCINDIR, a contar de 22/04/2021, os contratos administrativos com lotação no Departamento de Controle de Endemias, listados abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo
5957479/1	ATILA SANTIAGO MARCELINO CARVALHO	ENFERMEIRO
5891212/3	RONALD VASCONCELOS FERREIRA	ENFERMEIRO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 04.05.2021.
RÔMULO RODOVALHO GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
- Em Exercício -

PORTARIA Nº 321 DE 04 DE MAIO DE 2021.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/447677.
R E S O L V E:
RESCINDIR, a contar 29.04.2021, o contrato administrativo do servidor BRUNNO YGOR ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula nº 5959612/1, cargo de ENGENHEIRO, lotado no DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DA REDE ASSISTENCIAL.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 04.05.2021.
RÔMULO RODOVALHO GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
- Em Exercício -
PORTARIA Nº 322 DE 04 DE MAIO DE 2021.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/454960.
R E S O L V E:
RESCINDIR, a contar 01.05.2021, o contrato administrativo da servidora LEILA FERREIRA PINHEIRO, matrícula nº 97571472/2, cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada no DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ENDEMIAS.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 04.05.2021.
RÔMULO RODOVALHO GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
- Em Exercício -
PORTARIA Nº 323 DE 04 DE MAIO DE 2021.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/459221.
R E S O L V E:
RESCINDIR, a contar 01.05.2021, o contrato administrativo da servidora VICTORIA WINKLER VASCONCELOS, matrícula nº 5955683/1, cargo de MÉDICO, lotada no HOSPITAL REGIONAL SALINÓPOLIS.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 04.05.2021.
RÔMULO RODOVALHO GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
- Em Exercício -

Protocolo: 652830

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 79 DE 05 de maio de 2021

O Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e os termos da Cláusula sexta do TED 04/2021 e processo 2020/755007.
R E S O L V E: Designar as servidoras: Vitória Fernandes Pagno Onuma Matrícula – 5958643/1. Lotação – Departamento de Organização, Avaliação e Serviços Sob Gestão Estadual (DOASGE); Nayara Barbalho da Cruz Matrícula – matrícula 51855860/4 Lotação - Coordenação Estadual de Políticas para o Autismo – CEPA e Maria Iracy Tupinambá – matrícula 552931/02, com lotação – Coordenação da Divisão de Acompanhamento e Avaliação da pessoa com Deficiência – CEPED para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto do Termo de Execução descentralizada nº 04/2021.
Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretario Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 652617

PORTARIA Nº 076 DE 05 DE MAIO DE 2021

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DO 34.272, e Portaria 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, a Cláusula Sétima do Contrato nº 033/2021 (CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA) e os autos do Processo nº 2021/453291;
R E S O L V E:
Designar o servidor VICENTE FILHO ASUNÇÃO DA CRUZ, matrícula nº 57233230/1, lotado no13ºCRS/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa,

quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito do 13ºCRS/SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA, 05 DE MAIO DE 2021.

Protocolo: 652707

ERRATA

ERRATA

Fica retificada a presente PORTARIA Nº 018/22.04.2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.567/29.04.2021 de Licença Prêmio, da servidora ROSAUREA LISBOA MACHADO, matrícula nº. 5571472/1, cargo de Enfermeiro, referente ao triênio.

Onde se lê: no triênio de 13/07/2012 a 12/07/2015,

Leia-se: no triênio de 13/07/2015 a 12/07/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05.05.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 652317

FICA RETIFICADO NA PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 34.573 DE 05/05/2021, REFERENTE A PORTARIA QUE RESCINDIU A SERVIDORA ALESSANDRA NOBRE CAVALCANTE.

ONDE SE LÊ: a contar de 04.05.2021

LEIA-SE: a contar de 01/05/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 05.05.2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 652432

CONTRATO

Termo de Execução descentralizada nº. 04/2021- Processo: 2020/755007

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA- SESPA e UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA .

Do Objeto: Transferência de recursos para a aquisição de equipamentos para compor a estrutura física construída, para atender pessoas com Deficiência Física e Intelectual, incluindo Autistas e Transtornos Globais.

Do valor: R\$ 511.352,35 (quinhentos e onze mil trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos). conforme plano de trabalho constante do processo 2020/755007.

Da Dotação Orçamentária: Projeto. Atividade: 8289, Elemento de Despesa: 449052 e Fonte: 0149 / 0349 / 0101 / 0301.

Vigência: 28/04/21 a 27/04/22

Data da assinatura: 28/04/21.

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 652599

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato Assistencial nº 04/2019

Processo nº 2021/151170

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por 30 (trinta) dias a utilização dos leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI para atendimento exclusivo de pacientes diagnosticados com a COVID-19, conforme determina a Portaria GM/MS nº 683, de 13 de abril de 2021, que estabelece recursos financeiros à ABSJ na ordem de R\$ 576.000,00, para despesas autorizadas correspondentes ao mês de abril.

Data da assinatura: 05/05/2021

Dotação Orçamentária: 907684; Elemento de Despesa: 335043; Fonte de Recurso: 0149/0349/0103/0101/0301.

Contratada: Hospital São José

Mantenedora: Associação Beneficente São José

Contratante: Secretaria de Estado de Saúde Pública

Ordenador: Romulo Rodovalho Gomes

Protocolo: 652764

27º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 023/SESPA/2014

Processo: 2021/361325

Objeto: O presente instrumento tem por objeto alteração do Contrato nº 023/SESPA/2014, determinando a transformação de 10 leitos UTI-COVID em 10 leitos Clínicos-COVID e manutenção dos leitos COVID remanescentes, pelo prazo de 60 dias, no Hospital Público Regional do Baixo Amazonas Dr. Waldemar Penna, a contar com:

71 Leitos UTI-COVID;

25 Leitos Clínicos – COVID;

Para execução do objeto deste Termo Aditivo serão considerados os valores a seguir indicados:

Leitos de UTI-COVID: Diária do leito por R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais);

Leitos Clínico-COVID. Diária do leito por R\$ 1.166,66 (mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Valor Total: R\$ 8.565.990,00 (oito milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, novecentos e noventa reais)

Data de Assinatura: 04/05/2021

Vigência: 60 dias a contar da data da assinatura

Dotação Orçamentária: 7684 Elemento de Despesa: 335043;

Fonte de Recurso: 0103/0301/0101/0149/0349/0303

Contratado: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL E HOSPITALAR- PRO SAÚDE

End.: Avenida Sérgio Henn, nº1100, Bairro Diamantina,

CEP 68.025-000 – Santarém -PA

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros-

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 652607

CONTRATO N.º 36/2021 – Processo nº 2021/9592

Empresa; CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

OBJETO: contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra etc, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL DE EXECUÇÃO	QUANTIDADE/POSTOS	VALOR UNITÁRIO
54	POSTO DE SEG. ARMADA, 24H, SEG. A DOM.	Escritório Regional- Praça Barão de Santarém	1	R\$ 19.639,00
54	POSTO DE SEG. ARMADA, 24H, SEG. A DOM.	Escritório Endemias/ Santarém- Av. marechal Rondon, 1638, Bairro: Santa Clara.	1	R\$ 19.639,00
			VALOR MÊS	R\$ 39.278,00
			VALOR ANUAL	R\$ 471.336,00

VIGÊNCIA: 03/05/2021 a 02/05/2022.

PREÇO: O valor mensal da contratação é de R\$ 39.278,00 (trinta e nove mil, duzentos e setenta e oito reais) perfazendo o valor total anual de R\$ R\$ 471.336,00 (Quatrocentos e setenta e um mil, trezentos e trinta e seis reais).

Dotação Orçamentária: 8338 / 8288, Elemento de Despesa: 339037 e Fonte de Recurso: 0103006361.

Data da assinatura: 02/05/21.

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 652644

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

SRP Nº 045/SESPA/2020

Considerando a conformidade da licitação aos princípios aplicados à matéria, bem como o parecer do Controle Interno/SESPA, que opinou pelo prosseguimento, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº SRP 045/SESPA/2020, no valor total de R\$ 2.297.860,00 (dois milhões duzentos e noventa e sete mil e oitocentos e sessenta reais).

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atendimento de pacientes oriundos de demandas administrativas, por um período de 12 (doze) meses.

EMPRESAS VENCEDORAS:

ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, CNPJ 04.307.650/0015-30, foi a vencedora dos ITENS 6, 7, 8, 9 e 10, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 1.819.860,00 (um milhão oitocentos e dezenove mil e oitocentos e sessenta reais).

UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, CNPJ 21.595.464/0001-68, foi a vencedora do ITEM 1, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 28.911.309/0001-52, foi a vencedora dos ITENS 4 e 5, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 423.000,00 (quatrocentos e vinte e três mil reais).

A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ 32.137.731/0001-70, foi a vencedora do ITEM 2, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Valor total do Pregão Eletrônico SRP nº 045/SESPA/2020: R\$ 2.297.860,00 (dois milhões duzentos e noventa e sete mil e oitocentos e sessenta reais). Belém (PA), 04 de maio de 2021.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA

Protocolo: 652450

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

SRP Nº 031/SESPA/2021

Considerando a conformidade da licitação aos princípios aplicados à matéria, bem como o parecer do Controle Interno/SESPA, que opinou pelo prosseguimento, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico SRP nº 031/SESPA/2021, no valor total de R\$ 2.639.417,60 (dois milhões, seiscentos e trinta e nove mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos).

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atender aos pacientes da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPA oriundos de demandas judiciais, por um período de 12 (doze) meses.

EMPRESAS VENCEDORAS:

ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, CNPJ 04.307.650/0015-30, foi a vencedora dos itens 01 e 05, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 460.041,60 (quatrocentos e sessenta mil, quarenta e um reais e sessenta centavos).

F CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ 04.949.905/0001-63, foi a vencedora do item 11, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).
ELFA MEDICAMENTOS S.A, CNPJ 09.053.134/0002-26, foi a vencedora dos itens 03 e 04, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 1.116,00 (um mil, cento e dezesseis reais).
UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA, CNPJ 21.595.464/0001-68, foi a vencedora dos itens 06 e 13, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 2.176.160,00 (dois milhões, cento e setenta e seis mil, cento e sessenta reais).
Valor total do Pregão Eletrônico SRP nº 031/SESPA/2021: R\$ 2.639.417,60 (dois milhões, seiscentos e trinta e nove mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos).
Belém (PA), 04 de maio de 2021.
ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA

Protocolo: 652711
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/SESPA/2020

Considerando a conformidade da licitação aos princípios aplicados à matéria, bem como o parecer do Controle Interno/SESPA, que opinou pelo prosseguimento, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 043/SESPA/2020, no valor total de R\$ 2.463.687,82 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos).
OBJETO: aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades do Hospital Regional de Cametá/SESPA, por um período de 12 (doze) meses.
EMPRESAS VENCEDORAS:
CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 05.003.408/0001-30, foi a vencedora dos itens 05, 06, 08, 13, 20, 80, 85, 87, 89, 92, 94, 130, 141, 142, 168, 177, 186, 190, 202 e 203, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 856.719,00 (oitocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e dezenove reais).
COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA, CNPJ 05.049.432/0001-00, foi a vencedora dos itens 90, 111, 112, 136 e 209, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).
M M LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 05.109.384/0001-07, foi a vencedora dos itens 10, 132, 167, 173, 174, 175, 178, 188 e 189, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 43.232,30 (quarenta e três mil, duzentos e trinta e dois reais e trinta centavos).
FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ 06.628.333/0001-46, foi a vencedora dos itens 72, 83, 98, 103, 104, 105, 107, 114, 119, 120, 121, 122, 129, 135, 137, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 160, 164, 165, 179, 180, 183, 195 e 196, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 551.248,00 (quinhentos e cinquenta e um mil, duzentos e quarenta e oito reais).
C J A PARENTE, CNPJ 83.646.307/0001-91, foi a vencedora dos itens 02, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 71, 73, 75, 76, 78, 79, 81, 82, 84, 86, 88, 91, 93, 95, 96, 97, 99, 100, 102, 108, 110, 115, 117, 118, 123, 126, 127, 133, 134, 138, 145, 146, 149, 157, 158, 159, 162, 163, 166, 170, 172, 176, 181, 182, 184, 185, 191, 193, 194, 197, 198, 199, 200, 201, 204, 205, 208, 216, 223 e 224, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 562.488,52 (quinhentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).
Valor total do Pregão Eletrônico nº 043/SESPA/2020: R\$ 2.463.687,82 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos).
Belém (PA), 04 de maio de 2021.
ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA

Protocolo: 652725

CONVÊNIO

Convênio nº: 03/2021
Processo: 2021/19707
Objeto: "Implantação, em parceria com a UFOFA, do laboratório de Biologia Molecular – LABIMOL, para o diagnóstico do SARS-cov-2 na região oeste do Pará, município de Santarém- PA"
Data de Assinatura: 30/04/2021
Vigência: 30/04/2021 a 26/08/2021
Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária: 8288; Elemento de Despesa: 334041; Fonte: 0103/0303/0101/0301/0149/0349.
Valor Total: R\$ 999.895,83
Valor Concedente: R\$ 999.895,83
Conveniente: Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA e Fundação de Integração Amazônica - FIAM
Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA
Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes – Secretário de Estado de Saúde Pública
Protocolo: 652402

DIÁRIA

PORTARIA Nº 950 de 19 de Abril de 2021
NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 83,53
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTA BÁRBARA
PERÍODO: DE 19/04/2021 A 19/04/2021
MATRÍCULA / NOME / CPF

572056301 / CARLOS LEONARDO BORGES DE CASTRO / 646.965.452-53
OBJETIVO: CONDUZIR EQUIPE DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA QUE REALIZARÁ QUALIFICAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS, MENINGITE (SINAN) E COVID-19 (SIVEP-GRIPE), TÉTANO ACIDENTAL E NEONATAL (SINAN), COQUELUCHE (SINAN), PARALISIA FLÁCIDA AGUDA (SINAN) E DOENÇAS EXANTEMÁTICAS (SINAN).
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
PORTARIA Nº 951 de 19 de Abril de 2021
NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 83,53
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BENEVIDES / BENFICA
PERÍODO: DE 20/04/2021 A 20/04/2021
MATRÍCULA / NOME / CPF
572056301 / CARLOS LEONARDO BORGES DE CASTRO / 646.965.452-53
OBJETIVO: CONDUZIR EQUIPE DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA QUE REALIZARÁ QUALIFICAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS, MENINGITE (SINAN) E COVID-19 (SIVEP-GRIPE), TÉTANO ACIDENTAL E NEONATAL (SINAN), COQUELUCHE (SINAN), PARALISIA FLÁCIDA AGUDA (SINAN) E DOENÇAS EXANTEMÁTICAS (SINAN).
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
PORTARIA Nº 952 de 19 de Abril de 2021
NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 83,53
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARITUBA
PERÍODO: DE 22/04/2021 A 22/04/2021
MATRÍCULA / NOME / CPF
59552561 / DANIELE MELO SARDINHA / 001.954.902-40
OBJETIVO: REALIZAR QUALIFICAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS, MENINGITE (SINAN) E COVID-19 (SIVEP-GRIPE), TÉTANO ACIDENTAL E NEONATAL (SINAN), COQUELUCHE (SINAN), PARALISIA FLÁCIDA AGUDA (SINAN) E DOENÇAS EXANTEMÁTICAS (SINAN).
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
PORTARIA Nº 953 de 19 de Abril de 2021
NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 83,53
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARITUBA
PERÍODO: DE 22/04/2021 A 22/04/2021
MATRÍCULA / NOME / CPF
5939966 / SILVANA SILVA CHAVES / 794.642.382-91
OBJETIVO: REALIZAR QUALIFICAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS, MENINGITE (SINAN), TÉTANO ACIDENTAL E NEONATAL (SINAN), COQUELUCHE (SINAN), PARALISIA FLÁCIDA E AGUDA (SINAN) E DOENÇAS EXANTEMÁTICAS (SINAN).
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
PORTARIA Nº 954 de 19 de Abril de 2021
NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 83,53
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARITUBA
PERÍODO: DE 22/04/2021 A 22/04/2021
MATRÍCULA / NOME / CPF
5955383 / JULIANE LIMA ALENCAR / 041.407.162-07
OBJETIVO: REALIZAR APOIO ADMINISTRATIVO PARA A QUALIFICAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS, MENINGITE (SINAN) E COVID-19 (SIVEP-GRIPE), TÉTANO ACIDENTAL E NEONATAL (SINAN), COQUELUCHE (SINAN), PARALISIA FLÁCIDA AGUDA (SINAN) E DOENÇAS EXANTEMÁTICAS (SINAN).
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
PORTARIA Nº 955 de 19 de Abril de 2021
NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 83,53
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARITUBA
PERÍODO: DE 22/04/2021 A 22/04/2021
MATRÍCULA / NOME / CPF
572056301 / CARLOS LEONARDO BORGES DE CASTRO / 646.965.452-53
OBJETIVO: CONDUZIR EQUIPE DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA QUE REALIZARÁ QUALIFICAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS, MENINGITE (SINAN) E COVID-19 (SIVEP-GRIPE), TÉTANO ACIDENTAL E NEONATAL (SINAN), COQUELUCHE (SINAN), PARALISIA FLÁCIDA AGUDA (SINAN) E DOENÇAS EXANTEMÁTICAS (SINAN).
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
PORTARIA Nº 956 de 19 de Abril de 2021
NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ANAJÁS
PERÍODO: DE 11/04/2021 A 11/04/2021
MATRÍCULA / NOME / CPF
59553811 / LAURA CÁSSIA DE SOUSA MACIEL GONÇALVES / 000.220.782-66
OBJETIVO: Realizar entrega de 1ª e 2ª doses de vacina contra SARS-COV2 nos municípios de Afuá, Chaves (7ºCRS) e Anajás(8ºCRS).
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
PORTARIA Nº 957 de 19 de Abril de 2021
NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: IRITUIA
PERÍODO: DE 19/05/2021 A 21/05/2021
MATRÍCULA / NOME / CPF

54191675/1 / CLAOICINEA QUARESMA LIMA / 261.368.482-87
5957970 / EDIR DO SOCORRO AMARAL DA SILVA JUNIOR / 015.631.042-29
594810 / MAYCO ANDRÉ MONTEIRO DOS SANTOS / 792.061.582-87
OBJETIVO: REALIZAR FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 12/2018, REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE IRITUÍ-PA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 958 de 19 de Abril de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BREU BRANCO

PERÍODO: DE 22/04/2021 A 27/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

000000 / ELIZABETH DA SILVA BLANCO / 136.325.152-04

OBJETIVO: REALIZAR VISITA IN LOCO AO CMS DE BREU BRANCO /PA E FAZER LEVANTAMENTO DE CASOS DO COVID NO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO/PA, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.

BELÉM/ BREU BRANCO/ BELÉM.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 959 de 19 de Abril de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BREU BRANCO

PERÍODO: DE 22/04/2021 A 27/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

572064371 / ANDERSON WAGNER DA CRUZ NASCIMENTO / 609.877.822-15
OBJETIVO: CONDUZIR CONSELHEIRA QUE IRÁ REALIZAR VISITA IN LOCO AO CMS DE BREU BRANCO /PA E FAZER LEVANTAMENTO DE CASOS DO COVID NO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO/PA, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.

BELÉM/ BREU BRANCO/ BELÉM.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 960 de 19 de Abril de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALTAMIRA

PERÍODO: DE 27/04/2021 A 30/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

000000 / GUSTAVO FERREIRA LOBATO / 795.513.432-04

5958640 / LUIZ OTÁVIO SANTOS DE MORAES / 151.597.872-91

571978571 / MURILO GONÇALVES MACHADO / 729.604.692-91

33284733 / RENATA TEIXEIRA DE CARVALHO SILVA / 304.898.732-00

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA AO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DA TRANSAMAZÔNICA, RELATIVO A AMPLIAÇÃO DE LEITOS, NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 961 de 19 de Abril de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALTAMIRA

PERÍODO: DE 27/04/2021 A 30/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

5958048 / PAULO ALEXANDRE MESQUITA DE SANTANA / 720.432.882-53
OBJETIVO: REALIZAR AVALIAÇÃO TÉCNICA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, O QUAL É ORIUNDO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO (POÇO ARTESIANO), BEM COMO DE TODA A REDE DE DISTRIBUIÇÃO HIDRÁULICA, DO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DA TRANSAMAZÔNICA, NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 962 de 19 de Abril de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA

PERÍODO: DE 15/04/2021 A 15/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

5957183 / CARLA FERNANDES FIGUEIREDO MELLO / 795.604.742-00

OBJETIVO: Realizar visita técnica no Hospital Público Regional dos Caetés.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 963 de 19 de Abril de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA

PERÍODO: DE 19/04/2021 A 20/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

5957183 / CARLA FERNANDES FIGUEIREDO MELLO / 795.604.742-00

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA NO HOSPITAL PÚBLICO REGIONAL DOS CAÉTÉS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 964 de 19 de Abril de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: NOVO REPARTIMENTO

PERÍODO: DE 26/04/2021 A 30/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

57189732 / ALAN DOS SANTOS REIS / 725.522.042-87

572025261 / FABRICIO EDUARDO RODRIGUES DUARTE / 647.045.722-34

OBJETIVO: ACOMPANHAR ATÉ O MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO/PA, NO PERÍODO DE 26 A 30/04/2021 O PACIENTE SR. SOLISMAR LOPES DA ROCHA DESINTERNADO DO HOSPITAL GERAL PENITENCIÁRIO (HGP), PARA QUE O MESMO RETORNE AO CONVÍVIO FAMILIAR, BEM COMO REUNIÕES NO CAPS E FORUM DO MUNICÍPIO.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 965 de 19 de Abril de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: NOVO REPARTIMENTO

PERÍODO: DE 26/04/2021 A 30/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

57231682 / ROGÉRIO ARAÚJO COSTA / 684.546.602-59

OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE DA EAP, ALAN DOS SANTOS REIS E FABRICIO EDUARDO RODRIGUES DUARTE ATÉ O MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO/PA, NO PERÍODO DE 26 A 30/04/2021, ONDE ESTARÃO CONDUZINDO O PACIENTE SOLIMAR OPES DA ROCHA, DESINTERNADO DO HOSPITAL GERAL PENITENCIÁRIO DE SANTA IZABEL/PA (AMERICANO).

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 966 de 19 de Abril de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 1.542,97

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: OURILANDIA DO NORTE

PERÍODO: DE 09/05/2021 A 15/05/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

572025261 / FABRICIO EDUARDO RODRIGUES DUARTE / 647.045.722-34

54190130/1 / KELLY CRISTINA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE / 293.936.202-53

5836166-16 / ROSINA BELICH PINHEIRO / 176.971.902-49

OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DE PACIENTES COM TRANSTORNO MENTAL EM CONFLITO COM A LEI, (JEFFERSON RAMOS DE CASTRO), DESINTERNADO DO HOSPITAL GERAL PENITENCIÁRIO (HGP).

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 967 de 19 de Abril de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 1.542,97

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: OURILANDIA DO NORTE

PERÍODO: DE 09/05/2021 A 15/05/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

572056461 / VALDIMILSON LOPES MONTEIRO / 454.827.992-04

OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES DA EAP, NO PERÍODO DE 09 A 15 DE MAIO DE 2021, ONDE OS MESMOS ESTARÃO REALIZANDO MONITORAMENTO DE PACIENTES COM TRANSTORNO MENTAL EM CONFLITO COM A LEI, (JEFFERSON RAMOS DE CASTRO), DESINTERNADO DO HOSPITAL GERAL PENITENCIÁRIO (HGP).

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 968 de 19 de Abril de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: GOIANESIA, DESTINO: BELÉM

PERÍODO: DE 25/04/2021 A 28/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ MARLON LEITE DE SOUSA / 817.031.202-72

OBJETIVO: PARTICIPAR DOS EVENTOS ENVOLVENDO AS REUNIÕES DO CES DO MÊS DE ABRIL DE 2021.

GOIANÉSIA/BELÉM/GOIANÉSIA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 969 de 19 de Abril de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MÃE DO RIO

PERÍODO: DE 17/05/2021 A 21/05/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

541816832 / AMÉLIA BELISA MOUTINHO DA PONTE / 657.711.252-53

5836166-16 / ROSINA BELICH PINHEIRO / 176.971.902-49

57197391 / SOLANGE SILVA SOUZA / 361.614.202-44

OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DE PACIENTE COM TRANSTORNO MENTAL EM CONFLITO COM A LEI, (HERIKSON CUNHA DA SILVA), DESINTERNADO DO HOSPITAL GERAL PENITENCIÁRIO (HGP).

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 970 de 19 de Abril de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: IRITUÍ

PERÍODO: DE 19/05/2021 A 21/05/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

5214440 / MARIO AUGUSTO MARQUES DA SILVA / 076.427.842-87

OBJETIVO: CONDUZIR EM VEÍCULO OFICIAL, OS SERVIDORES EDIR DO SOCORRO AMARAL DA SILVA JUNIOR (ENGENHEIRO CIVIL), CLAOICINEA QUARESMA LIMA (AUXILIAR DE ENGENHARIA) E MAYCO ANDRÉ MONTEIRO DOS SANTOS (ENGENHEIRO CIVIL). PARA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 12/2018, REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE IRITUÍ-PA. FISCALIZAÇÃO DO CONVENIO PELA PORTARIA 415 DE 03/05/2019.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 971 de 19 de Abril de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MÃE DO RIO

PERÍODO: DE 17/05/2021 A 21/05/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

572056461 / VALDIMILSON LOPES MONTEIRO / 454.827.992-04

OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE DA EAP, NO PERÍODO DE 17 A 21 DE MAIO DE 2021, ONDE ESTARÃO REALIZANDO MONITORAMENTO DE PACIENTE COM TRANSTORNO MENTAL EM CONFLITO COM A LEI, (HERIKSON CUNHA DA SILVA), DESINTERNADO DO HOSPITAL GERAL PENITENCIÁRIO (HGP). SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 972 de 19 de Abril de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: GOIANESIA

PERÍODO: DE 12/04/2021 A 17/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

57205095 / SINDERLEI CARDOSO DA SERRA / 401.567.102-34

OBJETIVO: CONDUZIR CONSELHEIRO PARA REALIZAR VISITA IN LOCO AO MUNICÍPIO DE GOIANESIA/PA A FIM DE DESENVOLVER AS ATIVIDADES INERENTES AO CONTROLE SOCIAL E AVERIGUAR E LEVANTAR DADOS INERENTES A QUESTÃO DO CONTROLE DA COVID 19, DE ACORDO COM DOCUMENTO EM ANEXO.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 973 de 19 de Abril de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: GOIANESIA

PERÍODO: DE 12/04/2021 A 17/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

000000 / ELIZABETH DA SILVA BLANCO / 136.325.152-04

OBJETIVO: REALIZAR VISITA IN LOCO AO CMS DE GOIANESIA /PA A FIM DE DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO CONTROLE SOCIAL E FAZER LEVANTAMENTO DE CASOS DO COVID NO MUNICÍPIO DE GOIANESIA/PA, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 974 de 19 de Abril de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA

PERÍODO: DE 17/05/2021 A 21/05/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

51466581 / DURVALINA SERRAO PINTO / 251.887.712-68

571924831 / ELAINE CRISTINA FARIAS DE MIRANDA / 635.763.412-34

541951401 / ELIZANGELA DE NAZARE SANTOS REIS / 736.164.352-34

5958685 / HIAGO ROBERTO VIANA BRITO / 027.050.632-26

572002981 / IVONE BARRETO RAMOS / 471.366.342-53

5957191 / JOSUÉ LEITE DOS PASSOS / 020.464.612-07

5948364 / ROSEMIRO FARIAS DA COSTA NETO / 936.094.262-68

58077212 / SHEYLA CRISTINA FERREIRA DE MAGALHÃES / 590.542.712-72

OBJETIVO: REALIZAR INSPEÇÃO SANITÁRIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO NO HOSPITAL REGIONAL SANTA ROSA DE ABAETETUBA E E NO NÚCLEO REGIONAL DE ABAETETUBA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 975 de 19 de Abril de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA

PERÍODO: DE 17/05/2021 A 21/05/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

5596823 / AFONSO NAZARENO ARAUJO DA CRUZ / 319.719.542-68

55590265-1 / SÉRGIO JUVENCIO MARRUAZ LEITE / 097.055.112-68

OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR INSPEÇÃO SANITÁRIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO NO HOSPITAL REGIONAL SANTA ROSA DE ABAETETUBA E E NO NÚCLEO REGIONAL DE ABAETETUBA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 976 de 19 de Abril de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 1.542,97

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: ALTAMIRA, DESTINO: BELÉM

PERÍODO: DE 18/04/2021 A 24/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ ROSA DO SOCORRO BOGEA UMBUZEIRO LEITE / 210.389.882-68

OBJETIVO: PARTICIPAR DAS ATIVIDADES ENVOLVENDO A COPAGES ATENDENDO DELIBERAÇÃO DA MESA DIRETORA DO CES/PA E AVERIGUAR E LEVANTAR DADOS INERENTES A QUESTÃO DO CONTROLE DA COVID 19, EM BELÉM/PA, DE ACORDO COM DOCUMENTO EM ANEXO. ALTAMIRA/ BELÉM/ ALTAMIRA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 977 de 19 de Abril de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 1.542,97

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: TUCURUI, DESTINO: BELÉM

PERÍODO: DE 18/04/2021 A 24/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ EZEQUIEL SOUSA SILVEIRA / 991.730.502-53

OBJETIVO: PARTICIPAR DAS ATIVIDADES ENVOLVENDO A COPAGES ATENDENDO DELIBERAÇÃO DA MESA DIRETORA DO CES/PA E AVERIGUAR E LEVANTAR DADOS INERENTES A QUESTÃO DO CONTROLE DA COVID 19, EM BELÉM/PA, DE ACORDO COM DOCUMENTO EM ANEXO.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 978 de 19 de Abril de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 1.542,97

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: ALTAMIRA, DESTINO: BELÉM

PERÍODO: DE 18/04/2021 A 24/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ GRACINDA LIMA MAGALHAES / 049.374.062-72

OBJETIVO: PARTICIPAR DAS ATIVIDADES ENVOLVENDO A COPAGES ATENDENDO DELIBERAÇÃO DA MESA DIRETORA DO CES/PA E AVERIGUAR E LEVANTAR DADOS INERENTES A QUESTÃO DO CONTROLE DA COVID 19, EM BELÉM/PA, DE ACORDO COM DOCUMENTO EM ANEXO.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 979 de 19 de Abril de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA

PERÍODO: DE 26/04/2021 A 30/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

57206626 / MICHELLY MILENY MESQUITA DE SOUZA / 634.236.772-87

OBJETIVO: REALIZAR ATIVIDADES DO PLANO DE AÇÃO PARA O CONTROLE E ERRADICAÇÃO DA SÍFILIS CONGÊNITA NO PARÁ, COM OS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE-ACS, NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 980 de 19 de Abril de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: STA MARIA DO PARÁ, DESTINO: QUATIPURU

PERÍODO: DE 17/05/2021 A 22/05/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ OLAVO ALVES ALENCAR / 213.487.582-87

OBJETIVO: REALIZAR VISITA IN LOCO AOS MUNICÍPIOS DE VISEU/PA E QUATIPURU/PA, A FIM DE DESENVOLVER AS ATIVIDADES INERENTES AO CONTROLE SOCIAL E AVERIGUAR E LEVANTAR DADOS INERENTES AO CONTROLE DA COVID 19, DE ACORDO COM DOCUMENTO EM ANEXO.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 981 de 19 de Abril de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 1.542,97

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MOCAJUBA

PERÍODO: DE 25/04/2021 A 01/05/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

000000 / GEORGEANE SOUZA DE AZEVEDO / 016.282.482-38

OBJETIVO: REALIZAR VISITA IN LOCO AO CMS DE MOCAJUBA/PA E ATIVIDADE INERENTE AO PLANO DE ENFRENTAMENTO AO COVID -19, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 982 de 19 de Abril de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 1.542,97

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BARCARENA, DESTINO: MOCAJUBA

PERÍODO: DE 25/04/2021 A 01/05/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ ANANIAS DE JESUS DA ROCHA PICAÑO / 395.563.522-87

OBJETIVO: REALIZAR VISITA IN LOCO AO CMS DE MOCAJUBA/PA, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 983 de 19 de Abril de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 9 diárias e meia VALOR: R\$ 2.255,11

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: IPIXUNA

PERÍODO: DE 19/04/2021 A 28/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

272051051 / RUBENS DA SILVA SANTOS / 354.382.402-30

OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR AÇÃO DE ENFRENTAMENTO A COVID-19 ATRAVÉS DA POLICLÍNICA ITINERANTE, NO PERÍODO DE 19 A 28/04/2021, AOS MUNICÍPIOS DE DOM ELISEU, ULIANÓPOLIS, PARAGOMINAS, IPIXUNA DO PARÁ, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ E SANTA MARIA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 984 de 19 de Abril de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 1.542,97

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PERÍODO: DE 02/05/2021 A 08/05/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

59131181 / ANTONILDE MARCELINA ARRUDA DE SÁ / 746.927.982-20

2057778-2 / ARNALDO DA SILVA FAYAL / 146.396.292-49

0504878-SIAPE / GILBERTO GOMES BARBOSA / 120.767.752-34

OBJETIVO: REALIZAR AFERIÇÃO DOS BICOS DAS BOMBAS DE INSETICIDAS DO TIPO UBV PESADA E AFERIÇÃO DOS BICOS DAS BOMBAS DE INSETICIDAS PORTÁTEIS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 985 de 19 de Abril de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 1.542,97

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PERÍODO: DE 02/05/2021 A 08/05/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

0015016-015 / JACINTO FERREIRA REIS / 055.387.772-00

OBJETIVO: TRANSPORTAR E ACOMPANHAR NAS ATIVIDADES DE CAMPO OS SERVIDORES DA DIVISÃO DE ENTOMOLOGIA, QUE IRÃO REALIZAR AFERIÇÃO DOS BICOS DAS BOMBAS DE INSETICIDA DO TIPO UBV PESADA (ACOPADA EM VEÍCULO) E AFERIÇÃO DOS BICOS DAS BOMBAS DE INSETICIDAS PORTÁTEIS, PERTENCENTES AO 12º CRS - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 986 de 19 de Abril de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 9 diárias e meia VALOR: R\$ 2.255,11

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: STA MARIA DO PARÁ

PERÍODO: DE 28/04/2021 A 07/05/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

54190621-1 / ELADIO FERREIRA DA SILVA FILHO / 223.610.652-15

OBJETIVO: CONDUZIRÁ A UNIDADE MÓVEL PARA OS MUNICÍPIOS DE DOM ELISEU, ULIANÓPOLIS, PARAGOMINAS, IPIXUNA DO PARÁ, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ E SANTA MARIA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 987 de 19 de Abril de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA

PERÍODO: DE 15/04/2021 A 15/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

54190539-1 / RAIMUNDO DE ARAÚJO MORAIS / 094.650.652-34

OBJETIVO: CONDUZIR A DIRETORA TÉCNICA CARLA FERNANDES FIGUEIREDO PARA REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA NO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DOS CAETÉS, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 988 de 19 de Abril de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA

PERÍODO: DE 19/04/2021 A 20/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

54190539-1 / RAIMUNDO DE ARAÚJO MORAIS / 094.650.652-34

OBJETIVO: CONDUZIR A DIRETORA TÉCNICA CARLA FERNANDES FIGUEIREDO PARA REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA NO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DOS CAETÉS, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 989 de 20 de Abril de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: VISEU

PERÍODO: DE 12/04/2021 A 13/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

57235061 / ARMANDO DOS SANTOS MIRANDA JÚNIOR / 723.079.432-34

59562811 / WAGNO DUTRA FERREIRA / 013.467.732-38

OBJETIVO: DAR APOIO AOS DESCARREGAR DE MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES NO MUNICÍPIO DE VISEU-PA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 990 de 22 de Abril de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 1.542,97

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BUJARU

PERÍODO: DE 17/04/2021 A 23/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

541951401 / ELIZANGELA DE NAZARE SANTOS REIS / 736.164.352-34

5957191 / JOSUÉ LEITE DOS PASSOS / 020.464.612-07

54189931/1 / LILIAN YAE KATO KIMURA / 446.338.742-68

5955882 / MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO / 826.621.262-72

OBJETIVO: REALIZAR FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DECRETO ESTADUAL 800, INSPEÇÃO/FISCALIZAÇÃO DO HOSPITAL SÃO LUCAS PARA AVALIAR O CONTRATO 02/2018, FIRMADO COM A SESPA E CUMPRIMENTO DE METAS E NORMAS SANITÁRIAS E FISCALIZAÇÃO/INSPEÇÃO NAS INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA-, ILPI.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 991 de 22 de Abril de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 1.542,97

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BUJARU

PERÍODO: DE 17/04/2021 A 23/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

5938735 / ALEX OLIVEIRA DOS PASSOS / 629.738.512-20

OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE QUE IRÁ REALIZAR FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DECRETO ESTADUAL 800, INSPEÇÃO/FISCALIZAÇÃO DO HOSPITAL SÃO LUCAS PARA AVALIAR O CONTRATO 02/2018, FIRMADO COM A SESPA E CUMPRIMENTO DE METAS E NORMAS SANITÁRIAS E FISCALIZAÇÃO/INSPEÇÃO NAS INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA-, ILPI.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 992 de 22 de Abril de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 1.542,97

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BARCARENA, DESTINO: BAIÃO

PERÍODO: DE 10/05/2021 A 16/05/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ ANANIAS DE JESUS DA ROCHA PICAÇO / 395.563.522-87

OBJETIVO: REALIZAR VISITA IN LOCO COM OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES INERENTES AO CONTROLE SOCIAL E AO ENFRENTAMENTO DO COVID EM BAIÃO/PA, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.

BARCARENA/ BAIÃO/ BARCARENA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 993 de 22 de Abril de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 1.542,97

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BAIÃO

PERÍODO: DE 10/05/2021 A 16/05/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

000000 / GEORGEANE SOUZA DE AZEVEDO / 016.282.482-38

OBJETIVO: REALIZAR VISITA IN LOCO AO CMS DE BAIÃO/PA E ATIVIDADE INERENTE AO PLANO DE ENFRENTAMENTO AO COVID -19, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.

BELÉM/ BAIÃO/ BELÉM.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 994 de 22 de Abril de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPITÃO POÇO

PERÍODO: DE 17/05/2021 A 21/05/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

57189732 / ALAN DOS SANTOS REIS / 725.522.042-87

5945905 / FERNANDO ROSA DA COSTA / 124.036.362-15

OBJETIVO: BUSCA ATIVA DE FAMILIARES DO PACIENTE SILAS CHUMBER, A SER DESINTERNADO DO HOSPITAL GERAL PENITENCIÁRIO (AMERICANO/SANTA IZABEL), CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 995 de 22 de Abril de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALTAMIRA

PERÍODO: DE 03/05/2021 A 07/05/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

571937811 / ADI MARCOS RAMOS DE OLIVEIRA / 424.758.642-49

OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E EMBARCAÇÕES, PERTENCENTES AO SETOR DE ENDEMIAS, DO 10º CRS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 996 de 22 de Abril de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALTAMIRA

PERÍODO: DE 03/05/2021 A 07/05/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

51765901 / JOSÉ ZILDOMAR MATOS CORDEIRO / 263.861.782-20

OBJETIVO: CONDUZIR O SERVIDOR QUE IRÁ REALIZAR LEVANTAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E EMBARCAÇÕES, PERTENCENTES AO SETOR DE ENDEMIAS, DO 10º CRS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 997 de 22 de Abril de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PARAGOMINAS

PERÍODO: DE 21/04/2021 A 25/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

5955237 / DANIEL TOBELÉM MAUÉS FERREIRA / 019.126.642-67

5956178 / ELIENE DOS SANTOS RODRIGUES / 622.272.972-04

/ SHEILA MIRANDA LOURINHO / 454.592.822-68

OBJETIVO: REALIZAR INVESTIGAÇÃO DE SURTO DE COVID-19 EM ALDEIA INDÍGENA NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 998 de 22 de Abril de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PARAGOMINAS

PERÍODO: DE 21/04/2021 A 25/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

5161371-1 / JOSE NILO CABRAL MAIA / 223.997.202-53

OBJETIVO: CONDUZIR EQUIPE QUE REALIZARÁ INVESTIGAÇÃO DE SURTO DE COVID 19 EM ALDEIA INDÍGENA NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 999 de 22 de Abril de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPITÃO POÇO

PERÍODO: DE 17/05/2021 A 21/05/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

572063401 / OLACIR SILVA DE CARVALHO / 666.017.462-15

OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES FERNANDO ROSA DA COSTA, E ALAN DOS SANTOS REIS, ATÉ O MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO/PA, PARA REALIZAR AVALIAÇÃO INICIAL DE PACIENTE COM TRANSTORNO MENTAL EM CONFLITO COM A LEI, DESINTERNO DO HOSPITAL GERAL PENITENCIÁRIO (HGP). BEM COMO BUSCA ATIVA DE FAMILIARES DO PACIENTE SILAS CHUMBRE, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Protocolo: 649028**FÉRIAS****PORTARIA Nº 606 DE 05 DE MAIO DE 2021**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora ROSA LEONOR BENTES SOUZA BEZERRA, Identidade Funcional nº 57197561/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Unidade de Reabilitação-Demétrio Medrado, no período de 01 de julho de 2021 a 30 de julho de 2021, referente ao período aquisitivo de 26 de maio de 2013 a 25 de maio de 2014, concedidas conforme parecer jurídico constante no processo Nº 2021/121374.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05.05.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 652442**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº. 607 DE 05 DE MAIO DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso da competência delegada através da Portaria nº. 050/17.01.2006, Publicado no DOE n.º 30.605/19.01.2006, e considerando os termos do Processo PAE nº. 2021/242766.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o artigo 93 da Lei 5.810/24.01.94, Licença Sem Vencimentos de 02 (dois) anos a servidora JÉSSICA LETÍCIA REBOUCHAS DE SOUSA, matrícula nº. 5908747/1 ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na 4º Centro Regional de Saúde - Capanema, a contar de 05.05.2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 05.05.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 652758

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº. 253 DE 20 DE ABRIL DE 2021**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) EDCLEI NAZARE COSTA IGLESIAS matrícula 6331943-1 cargo de ASSISTENTE SOCIAL regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) U.E ABRIGO JOAO PAULO II 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 08.11.11 A 07.14.14.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.06.21 A 30.06.21 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 20.04.2021

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 652369**PORTARIA Nº. 268 DE 05 DE MAIO DE 2021**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) FABIO MANOEL GOMES DA SILVA matrícula 57192101-2 cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) UBS PEDREIRA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 07.05.16 A 06.05.19.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 03.05.21 A 01.06.21 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 05.05.2021

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 652390**PORTARIA Nº. 273 DE 05 DE MAIO DE 2021**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) SAMANDRA DE JESUS OLIVEIRA matrícula 57194705-1 cargo de AGENTE DE AGENTE ADMINISTRATIVO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE DEMETRIO MEDRADO 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 10.03.17 A 09.03.20.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.05.21 A 03.06.21 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 05.05.2021

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 652688**PORTARIA Nº. 272 DE 05 DE MAIO DE 2021**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) GISELE PANTOJA ALVES matrícula 54191544-1 cargo de AGENTE DE ARES PRATICAS regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS RENASCER 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 19.04.15 A 18.04.18.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.07.21 A 30.07.21 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 05.05.2021

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 652605**PORTARIA Nº. 269 DE 05 DE MAIO DE 2021**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIANE LEA AGUIAR DA SILVA matrícula 57205673-1 cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS RENASCER 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 17.10.11 A 16.10.14.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15.06.21 A 14.07.21 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 05.05.2021

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 652551**PORTARIA Nº. 271 DE 05 DE MAIO DE 2021**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) EDILEUMA PINTO LESSA matrícula 57206560-1 cargo de AGENTE DE ARES PRATICAS regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS RENASCER 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 22.10.11 A 21.10.14.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15.07.21 A 14.08.21 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 05.05.2021

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 652592**PORTARIA Nº. 270 DE 05 DE MAIO DE 2021**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) PAULA DANIELE SENA DE OLIVEIRA matrícula 57208667-1 cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS RENASCER 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 24.11.11 A 23.11.14.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 16.06.21 A 15.07.21 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 05.05.2021

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 652585

ERRATA

ERRATA

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

Errata da Licença Prêmio PORTARIA Nº. 231 DE 21 DE ABRIL DE 2021, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 34.550 DE 13 DE ABRIL DE 2021, CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) LEILA CRISTINA SILVA SANTOS matrícula 86703-1 cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE DIPE 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 22.10.14 A 21.10.17.

Onde se lê matrícula 86703-1,

Leia-se matrícula 57206595/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 05.05.2021

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 652368

ERRATA

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

Errata da Licença Prêmio PORTARIA Nº. 264 DE 22 DE ABRIL DE 2021, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 34.561 DE 23 DE ABRIL DE 2021, DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) FILOMENA RODRIGUES DA SILVA matrícula 5118034-1 cargo de AUXILIAR DE SAÚDE regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URES PRESIDENTE VARGAS 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 21.12.13 A 20.12.16.

Onde se lê ao triênio de 21.12.16 A 20.12.20,

Leia-se ao triênio de 21.12.16 A 20.12.19.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 05.05.2021

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 652614

ERRATA

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

Errata da Licença Prêmio PORTARIA Nº. 264 DE 22 DE ABRIL DE 2021, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 34.561 DE 23 DE ABRIL DE 2021, DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) JORGE LUIZ FERNANDES GALENDE matrícula 5219833-4 cargo de MÉDICO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE DIPE 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 25.02.14 A 24.02.17.

Onde se lê ao triênio de 25.02.14 A 24.02.17,

Leia-se ao triênio de 25.02.05 A 24.02.08.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 05.05.2021

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 652619

ERRATA

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

Errata da Licença Prêmio PORTARIA Nº. 203 DE 08 DE ABRIL DE 2021, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 34.546 DE 09 DE ABRIL DE 2021, CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA DE NAZARE CUNHA DE JESUS matrícula 5154138-1 cargo de AUXILIAR DE SAÚDE regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) UBS NOSSA SENHORA DE NAZARE 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 02.07.96 a 01.07.99.

Onde se lê ao período de 03.05.21 A 03.07.21,

Leia-se ao período de 03.05.21 A 01.07.21.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 05.05.2021

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 652632

ERRATA

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

Errata da Licença Prêmio PORTARIA Nº. 191 DE 16 DE MARÇO DE 2021, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 34.521 DE 17 DE MARÇO DE 2021, CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) FRANCISCA ARAUJO DE OLIVEIRA matrícula 493830-2 cargo de NUTRICIONISTA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CS MARCO 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 19.11.96 A 19.11.99.

Onde se lê 30 (trinta) dias,

Leia-se 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 05.05.2021

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 652665

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 023/2021 - 04.05.2021 - DETERMINAR

Nome: MARIA DE FÁTIMA SOUZA DA SILVA

Matrícula: 57206407-1

Cargo: Ag.de Controle de Endemias

Lotação: C.S.E de Terra Alta GEP: Estatutário Efetivo

Aquisitivo: 24.10.11 a 23.10.14

Período: 03.05.2021 a 01.06.2021 (30) trinta dias

Portaria nº 024/2021 - 04.05.2021 - CONCEDER

Nome: MARIA DE FÁTIMA SOUZA DA SILVA

Matrícula: 57206407-1 Cargo: Ag. de Controle de Endemias

Lotação: C.S.E de Terra Alta GEP: Estatutário Efetivo

Aquisitivo: 24.10.14 a 23.10.17

Período: 02.06.2021 a 31.07.2021 (60) sessenta dias

Protocolo: 652568

OUTRAS MATÉRIAS

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CIR METROPOLITANA III

Resolução Nº 003, de 05 de maio de 2021

A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III /Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

- Considerando a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- Considerando a PORTARIA Nº 1.600/GM/MS, de 7 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências, institui a Rede de Atenção às Urgências no SUS e considera a Atenção Domiciliar como um de seus componentes;

- Considerando a Portaria GM/MS nº 2436 de 21 de setembro de 2017, que dispõe sobre a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

- Considerando o Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional Metropolitana III, Capítulo III, das competências, Artigo 3º;

- Considerando ainda a deliberação da Comissão Intergestores Regional Metropolitana III/PA em reunião ordinária via web do dia 29 de abril de 2021.

Resolve:

Art.1º- Aprovar ad referendum o projeto de implantação de Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD) e de Equipe Multiprofissional de Apoio (EMAP), do Programa Melhor em Casa, no município de São Miguel do Guamá.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Castanhal, 05 de maio de 2021.

Nélio Nazareno Amorim da Silva

Presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA/3ºCRS

Francisco Celso Leite da Silva

Secretário Municipal de Saúde de Inhangapí

Membro da CIR Metropolitana III/SUS/PA

Protocolo: 652435

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

DIÁRIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 201 20 DE ABRIL 2021.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: De realizar monitoramento e implementação do SISCAM nas clínicas que prestam serviço de mamografia, laboratórios que fazem leitura de lâminas de citológico de colo de útero, monitoramento das ESFs e equipe de saúde Bucal.

Origem: Capanema/PA - Destino (s): Augusto Correa/Bragança/Ourém/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Diná Ferreira da Costa	57174866-1	Enfermeira
Nicely Borges Fagundes Colares	5919525-2	Comissionado
Iolanda de Fatima Mendes da Silva	3156184-1	Odontóloga

Período: 03 a 05/05/2021 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diárias

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

DIÁRIA
PORTARIA Nº 204 20 DE ABRIL 2021.
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores, para realizar monitoramento e implementação do SISCAM nas clínicas que prestam serviço de mamografia, laboratórios que fazem leitura de lâminas de citológico de colo de útero, monitoramento das ESFs e equipe de saúde Bucal.
Origem: Capanema/PA – Destino (s): Augusto Correa/Bragança/Ourém/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Ávila Junior de Sousa Amaral	57207813/1	Motorista

Período: Período: 03 a 05/05/2021 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diárias
Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 651786

DIÁRIA
PORTARIA Nº 151 16 DE MARÇO 2021.
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: De monitoramentos aos serviços do programa Bolsa Família, Vit. A e ferro, SISVAN e saúde do idoso.
Origem: Capanema/PA – Destino (s): Santarém Novo/Primavera/Quatipuru/Tracuateua/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Maria de Nazaré Vasconcelos Madeiros	3157520-1	Odontóloga

Período: 12 a 15/04/2021 Quantidade: 0,2 (duas) diárias
Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 651856

DIÁRIA
PORTARIA Nº 189 07 DE ABRIL 2021.
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: De realizar investigação de caso de Doenças de Chagas Aguda em área indígena.
Origem: Capanema/PA – Destino (s): Santa Luzia do Pará/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Jaime Sales Maia Júnior	1086623	Guarda de Endemias
Cleiane Ferreira Lima	5955661-1	Enfermeira

Período: 19 a 20/04/2021 Quantidade: 0,1 (uma) diária
Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

DIÁRIA
PORTARIA Nº190 07 DE ABRIL 2021.
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores, para realizar investigação de caso de Doenças de Chagas Aguda em área indígena.
Origem: Capanema/PA – Destino (s): Santa Luzia do Pará/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Orivaldo Ramos da Silva	5159164-1	Motorista

Período: Período: 19 a 20/04/2021 Quantidade: 0,1 (uma) diária
Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 651881

DIÁRIA
PORTARIA Nº 179 07 DE ABRIL 2021.
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: De reunir com as coordenações Municipais do PTFD, considerando as mudanças de gestores municipais. Deverão receber orientação sobre Boletins de Produção Ambulatorial (BPA Consolidado e BPA Individualizado).
Origem: Capanema/PA – Destino (s): OURÉM/S. JOÃO DE PIRABAS/SALINÓPOLIS/VIÇEU/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Anna Larissa da Silva Serra	57194739-2	Comissionado
Jefferson Bentes de Carvalho	54188877-1	Médico Veterinário

Período: 19, 20 e 22 a 23/04/2021 Quantidade: 0,2 (duas) diárias
Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

DIÁRIA
PORTARIA Nº 180 07 DE ABRIL 2021.
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores, reunir com as coordenações Municipais do PTFD, considerando as mudanças de gestores municipais. Deverão receber orientação sobre Boletins de Produção Ambulatorial (BPA Consolidado e BPA Individualizado).
Origem: Capanema/PA – Destino (s): OURÉM/S. JOÃO DE PIRABAS/SALINÓPOLIS/VIÇEU/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Ávila Junior de Sousa Amaral	57207813/1	Motorista

Período: Período: 19, 20 e 22 a 23/04/2021 Quantidade: 0,2 (duas) diárias
Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 651895

DIÁRIA
PORTARIA Nº 98 05 DE MARÇO 2021.
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: De atender uma solicitação do município, com a visita técnica do responsável nos sist. CNES, SAI e E-SUS.
Origem: Capanema/PA – Destino (s): PRIMAVERA/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Aglaides Amorim da Costa	5146437-1	Nutricionista
Manoel Irineu Ribeiro	5895002-1	Ag. Administrativo

Período: 22/03/2021 Quantidade: 0,5 (MEIA) diárias
Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

DIÁRIA
PORTARIA Nº 99 05 DE MARÇO 2021.
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores, para atender uma solicitação do município, com a visita técnica do responsável nos sist. CNES, SAI e E-SUS.
Origem: Capanema/PA – Destino (s): PRIMAVERA/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Luiz Maria Alves Felipe Filho	57206795-1	Motorista

Período: Período: 22/03/2021 Quantidade: 0,5 (MEIA) diárias
Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 651926

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 7ª REGIONAL

ERRATA

ERRATA .
ERRATA DE PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE PRESIDENTE DA CIR/MARAJÓ I
PORTARIA N.º 001 DE 28 DE ABRIL DE 2021.
ONDE SE LÊ: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR – DIRETOR DO 7ºCRS/SESPA
LEIA –SE : RENATA BRONZE MATTOS – DIRETORA INTERINA DO 7ºCRS/SESPA
RENATA BRONZE MATTOS
Diretora interina do 7º Centro Regional de Saúde.
ERRATA DE PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CIR/MARAJÓ I
PORTARIA N.º 002 DE 28 DE ABRIL DE 2021.
ONDE SE LÊ: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR – DIRETOR DO 7ºCRS/SESPA
LEIA –SE : RENATA BRONZE MATTOS – DIRETORA INTERINA DO 7ºCRS/SESPA
RENATA BRONZE MATTOS
Diretora interina do 7º Centro Regional de Saúde.
ERRATA DE PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE TITULARES E SUPLENTE DA CIR/MARAJÓ I
PORTARIA N.º 003 DE 28 DE ABRIL DE 2021.
ONDE SE LÊ: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR – DIRETOR DO 7ºCRS/SESPA
LEIA –SE : RENATA BRONZE MATTOS – DIRETORA INTERINA DO 7ºCRS/SESPA
RENATA BRONZE MATTOS
Diretora interina do 7º Centro Regional de Saúde.
ERRATA DE PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTES MUNICIPAIS DA CIR/MARAJÓ I
PORTARIA N.º 004 DE 28 DE ABRIL DE 2021.
ONDE SE LÊ: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR – DIRETOR DO 7ºCRS/SESPA
LEIA –SE : RENATA BRONZE MATTOS – DIRETORA INTERINA DO 7ºCRS/SESPA
RENATA BRONZE MATTOS
Diretora interina do 7º Centro Regional de Saúde.

Protocolo: 652802

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 8ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 060 DE 05 DE MAIO DE 2021
Objetivo: Realizar Treinamento de Atualização do Sistema de Informação do Câncer - SISCAN e Monitoramento e Capacitação sobre os indicadores da Atenção Primária e Qualificação das Equipes da ESF.
Origem: BREVES/PÁ - ANAJÁS/PA.
Servidor (es): Francimara Marques Sacramento e SAndro da Vera Cruz Amorim, 4,5 Diárias de 10 à 14/05/2021.
Ordenador de Despesa: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

Protocolo: 652543

PORTARIA Nº 061 DE 05 DE MAIO DE 2021
Objetivo: Acompanhar e monitorar os programas de vigilância em Saúde do Município conforme solicitado pelo secretário de saúde a direção do 8ºCRS/SESPA.
Origem: BREVES/PÁ - GURUPÁ/PA.
Servidor (es): Érika Barros Alves Cordeiro, 5,5 Diárias de 10 à 15/05/2021.
Ordenador de Despesa: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

Protocolo: 652618

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

PORTARIA Nº 172/2021, de 04/05/2021

Portaria Coletiva
Objetivo: Realizar orientações técnicas aos novos Agentes do PACM-Ressaca, contratados para combate a malária na Região da Ressaca, Garimpo do Itata e localidades pertencente ao Trecho de Vazio Reduzida
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira
Destino (s): Vila da Ressaca
Servidor: 5946028/1 / LAIS ALVES KULL (Diretora da Divisão de Endemias) / 4,5 diárias (completa) de 10/05/2021 a 14/05/2021
Servidor: 1037698 / LAERTE PINHEIRO MACHADO (Agente de Saúde Pública) / 4,5 diárias (completa) de 10/05/2021 a 14/05/2021
Servidor: 0504165 / JOSÉ AMÂNCIO DA SILVA (Agente de Saúde Pública) / 4,5 diárias (completa) de 10/05/2021 a 14/05/2021
Ordenador de Despesa:
Maurício Miranda do Nascimento
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 652728

PORTARIA Nº 173/2021, de 04/05/2021

Portaria Individual
Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores realizar orientações técnicas aos novos Agentes do PACM-Ressaca, contratados para combate a malária na Região da Ressaca, Garimpo do Itata e localidades pertencente ao Trecho de Vazio Reduzida
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira
Destino (s): Vila da Ressaca
Servidor: 5143535-1/ PEDRO DA SILVA SANTOS (Motorista) / 4,5 diárias (completa) de 10/05/2021 a 14/05/2021
Ordenador de Despesa:
Maurício Miranda do Nascimento
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 652732

PORTARIA Nº 170/2021, de 05/05/2021

Portaria Coletiva
Objetivo: Capacitar as regulações dos referidos municípios quanto a operacionalização do Sistema SER AMBULATORIAL
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira
Destino (s): Pacajá e Anapu
Servidor: 73504365 / MONICA MACIEL ALMEIDA STORCH (TEC. DE ENFERMAGEM) / 4,5 diárias (completa) de 10/05/2021 a 14/05/2021
Servidor: 57224791/1 / EDUARDO SOUZA NOVAES (TEC. DE ENFERMAGEM) / 4,5 diárias (completa) de 10/05/2021 a 14/05/2021
Servidor: 5927849/1 / SUELEN MACHADO DOS SANTOS (Diretora da DOCA) / 4,5 diárias (completa) de 10/05/2021 a 14/05/2021
Servidor: 57224945 / FRANCISCA ILVANE DE OLIVEIRA GOUVEIA (Enfermeira) / 4,5 diárias (completa) de 10/05/2021 a 14/05/2021
Ordenador de Despesa:
Maurício Miranda do Nascimento
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 652824

PORTARIA Nº 171/2021, de 05/05/2021

Portaria Individual
Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores para capacitar as regulações dos referidos municípios quanto a operacionalização do Sistema SER AMBULATORIAL
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira
Destino (s): Pacajá e Anapu
Servidor: 57206438-1/ MARCO ANTÔNIO BENATHAR MALATO (Motorista) / 4,5 diárias (completa) de 10/05/2021 a 14/05/2021
Ordenador de Despesa:
Maurício Miranda do Nascimento
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 652827

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

PORTARIA Nº 223 de 05 de Maio de 2021.

Nome: Salvador Corrêa Bento.
Cargo: Microscopista.
Matrícula/Siape: 504386.
CPF: 123.762.992-68.
Nome: João Magalhães de Carvalho
Cargo: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 498811
CPF: 178.089.792-87

Nome: Abias Pereira Matos.
Cargo: Guarda de Endemias.
Matrícula/Siape: 504379.
CPF: 159.166.852-20.
Período: 17 a 21.05.2021.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: São Felix do Xingu, Ourilândia do Norte e Tucumã.
Objetivo: Avaliação de planilha de IRAS; Repactuação de ações de Educação em Vigilância Sanitária e Supervisão de Ações Básicas de Vigilância Sanitária.
Ordenado de Despesa: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

Protocolo: 652367

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021

Processo: 2020/595539
Objeto: Aquisição DE EQUIPAMENTOS PARA CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE RADIOTERAPIA DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA.
A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor da empresa: KEV X – SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
Valor Total da Licitação: R\$ 38.993,0
Belém, 28 de abril de 2021
Ordenador: JOEL MONTEIRO DE JESUS

Protocolo: 652622

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e STEPHANIE DE WINDSON NAVARRO CRUZ, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2021/248088, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: MEDICO
Data da Admissão: 13/03/2021
Vigência: 13/03/2021 a 08/09/2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém – PA, 05 de Maio de 2021.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 652649

ERRATA

ERRATA

Errata do Extrato de Contrato Temporário publicado no DOE nº 34.542, de 06/04/2021.
Onde se lê: ROSIERICA GAMA MERCES, data da admissão 29/03/2021;
Leia-se: ROSIERICA GAMA MERCES, data da admissão 19/04/2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém – PA, 05 de Maio de 2021.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 652672

CONTRATO

CONTRATO: 053/2021

Exercício: 2021
Objeto: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza - Absorventes e Fraldas.
Valor: R\$ 20.800,00
Data de Assinatura: 22/04/2021
Vigência: 22/04/2021 a 22/04/2022
PE SRP 046/2020/FSCMP - PAE Nº 2020/538506
Orçamento: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8288;
FONTES DE RECURSO: 0103, 0269, 0149006653, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0269008067, 7149008494, 7149008545 e seus respectivos superávits;

ELEMENTO DE DESPESA: 339030;
Contratado: PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - ME
CNPJ/MF nº 27.325.768/0001-91
Endereço: Rua 02, Residencial Fonte das Águas, s/n, Qd. 04, Lt. 19, Goiânia/GO, CEP: 75.370-000
Telefone: (62) 3088-7645
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 652772

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Termo Aditivo: 1**

Contrato nº 012/2021
Data Assinatura: 23/04/2021
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a redação do Preâmbulo e das Subcláusulas 2.1; 3.1; 4.1.4; 8.1 e 7.1 do referido instrumento contratual.
E-Protocolo nº 2020/951632
Contratado: ADVANCED STERILIZATION PRODUCTS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ/MF nº 32.494.340/0001-02
Endereço: Avenida Tamboré, 1.077, Parte A, Alphaville Empresarial, Tamboré, Cidade de Barueri/SP, CEP: 06.460.000, Telefone: (11) 3616-0170
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 652734

Termo Aditivo: 1

Contrato nº 187/2020
Data Assinatura: 30/04/2021
E-Protocolo nº 2020/68558
Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por finalidade o reequilíbrio econômico-financeiro (repactuação) do Contrato supramencionado conforme "Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022", homologada em 08/02/2021 sob o nº PA000067/2021", cujo índice determinado foi de 5,45% (cinco inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento), com data base a contar do dia 01/01/2021, consoante dispõe o art. 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93. O objeto deste instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Portaria e Recepção, para atuarem nas dependências da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (Unidade Almir Gabriel e Centenário).
Valor mensal: R\$ 56.441,27
Orçamento: Funcionais Programáticas: 10.302.1507.8288 e 10.122.1297.8338; Fontes: 0101, 0103, 0269, 0103006361, 0269003264 e seus respectivos superávits; Elemento de Despesa: 339037
Contratado: NORTE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ nº 14.991.257/0001-67
Endereço: Vila Armando Furtado, 33, Bairro do Marco, Belém/PA, CEP: 66087-240, telefone: (91) 3038-5866
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 652730

OUTRAS MATÉRIAS**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****Nota de Empenho da Despesa: 2021NE00633**

Valor: R\$ 17.618,00
Data: 27/04/2021
Objeto: Aquisição emergencial de MATERIAL TÉCNICO - (SONDAS) PAE nº 2021/438838, Dispensa de Licitação nº 060/2021/FSCMP
Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fonte de Recurso: 0269008102; Elemento de Despesa: 339030;
Contratado: E R TRINDADE, CNPJ: 04252742-0001/65
Endereço: Rua São Francisco 1104, Juazeiro, Santa Izabel do Pará, CEP: 68.790.000
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 652735

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 002/2021

Exercício: 2021
Objeto: ofertar cursos de capacitação sobre os sistemas SIMAS E SIS-PAT para servidores públicos estaduais pertencentes ao quadro de servidores da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP e outros agentes públicos que interajam com a temática de forma direta ou indireta.
Valor: R\$ 3.840,00
Data de Assinatura: 05/05/2021
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.128.1508.8887;
FONTE DE RECURSO: 0269 (FSCMPA);
ELEMENTO DE DESPESA: 339036 e 339047
Contratado: ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA, CNPJ/MF nº 05.914.737/0001-33;
Endereço: Avenida Governador José Malcher, 900, Bairro Nazaré, Belém - PA, CEP 66.055-260
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 652581

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**Portaria nº318/2021 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 03 de maio de 2021.**

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo nº 2021/433474 que versa sobre o requerimento de distrato da servidora Halyne Lima Santana;

RESOLVE:

I - Distratar, o (a) servidor (a), Halyne Lima Santana, matrícula nº 5939021/2 do cargo de Agente Administrativo, lotado (a) na Gerência de Triagem de Doadores desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 03 de maio de 2021.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 03 de maio de 2021.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 652528

CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO 005/2021 PROCESSO 2020/1038712 FORNECIMENTO DE SANGUE E HEMOCOMPONENTES

DAS PARTES: INSTITUTO DE TERAPIA INTENSIVA DOS CARAJÁS LTDA (PARAUPEBAS) (CONTRATANTE); FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA (CONTRATADA).

DO OBJETO: Tem como objeto o fornecimento de sangue e componentes examinados e liberados por parte do contratado, aos pacientes da contratante.

DO PRAZO: A vigência do presente instrumento será de 01 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ao final deste prazo e segundo o interesse das partes que o subscrevem, ser renovado, mediante Termo Aditivo por iguais e sucessivos períodos até o limite de 5 anos conforme fixado no contrato.

DO VALOR: Sem valor estimado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem fonte de recurso estimada.

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA: 25 de abril 2021

ASSINATURAS:

BRUNO AQUINO MONTEIRO - INSTITUTO DE TERAPIA INTENSIVA DOS CARAJÁS LTDA (PARAUPEBAS)

PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA - FUNDAÇÃO HEMOPA.

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Trav. Padre Eutíquio, nº 2109, Bairro Batista Campos, CEP nº 66.033-000, Belém - PA.

Protocolo: 652312

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021**

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará - HEMOPA, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação designada PORTARIA Nº 221/2021 - AJUR/GAPRE/HEMOPA, 30 de março de 2021, torna público a HOMOLOGAÇÃO da Adjudicação referente ao Processo 2021/140532 - Pregão Eletrônico 020/2021 - Aquisição de EQUIPOS, COM BOMBAS DE INFUSÃO LINEAR EM COMODATO, para atender as necessidades do Ambulatório Hematológico da Fundação HEMOPA.

GRUPO 1: Itens 1 e 2, CNPJ: 11.888.791/000154 - DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI no valor total de R\$ 48.867,70 (quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta reais e setenta centavos).

Os autos do Processo Administrativo Nº 2021/140532 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.

Belém (PA), 05 de maio de 2021.

Comissão Permanente de Licitação

Fundação HEMOPA

Protocolo: 652502

CONVÊNIO
EXTRATO DE CONVÊNIO 001/2021 PROCESSO 2021/239368 FORNECIMENTO DE SANGUE E HEMOCOMPONENTES

DAS PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA / HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA - MARAJÓ (CONVENIENTE); FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA (CONCEDENTE).

DO OBJETO: Tem como objeto o fornecimento de sangue e componentes sanguíneos examinados e liberados por parte da concedente, aos pacientes da conveniente.

DO PRAZO: O presente convênio vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contado da data da sua assinatura.

DO VALOR: Sem valor estimado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem fonte de recurso estimada.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA: 04 de março de 2021

ASSINATURAS:

GETÚLIO BRABO DE SOUZA. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA - HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA - MARAJÓ (CONVENIENTE)
PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA – FUNDAÇÃO HEMOPA.(CONCEDENTE)
ENDEREÇO DO CONCEDENTE E CEP: Trav. Padre Eutíquio, nº 2109, Bairro Batista Campos, CEP nº 66.033-000, Belém – PA.

Protocolo: 652316

**EXTRATO DE CONVÊNIO 002/2021 PROCESSO 2021/288133
FORNECIMENTO DE SANGUE E HEMOCOMPONENTES**

DAS PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BENEVIDES – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H EDIMAURO RAMOS DE FARIAS (CONVENIENTE); FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA (CONCEDENTE).

DO OBJETO: Tem como objeto o fornecimento de sangue e componentes sanguíneos examinados e liberados por parte da concedente, aos pacientes da conveniente.

DO PRAZO: O presente convênio vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contado da data da sua assinatura.

DO VALOR: Sem valor estimado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem fonte de recurso estimada.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA: 25 de abril de 2021

ASSINATURAS:

RODRIGO BATISTA BALIEIRO. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BENEVIDES – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H EDIMAURO RAMOS DE FARIAS (CONVENIENTE)
PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA – FUNDAÇÃO HEMOPA.(CONCEDENTE)
ENDEREÇO DA CONCEDENTE E CEP: Trav. Padre Eutíquio, nº 2109, Bairro Batista Campos, CEP nº 66.033-000, Belém – PA.

Protocolo: 652319

**FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA**

PORTARIA

PORTARIA Nº 259 DE 05 DE MAIO DE 2021

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de junho de 2020, publicado no DOE-PARÁ Nº 34.259 de 22 de junho de 2020,

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Designar a Servidora Carla Vidal (matrícula 54197107) para acompanhar e fiscalizar os seguintes contratos:

CONTRATO Nº 209/2021 – COMODATO – J S EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR EIRELI - EPP;

CONTRATO Nº 210/2021 – COMODATO – R. BIOMÉDICA RIO PRETO LTDA; OBJETO: O presente contrato tem por objeto o comodato de Medidores, a serem utilizados com as válvulas cardíacas pela COMODATÁRIA por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: início em 06/05/2021 e término em 05/05/2022.

PROCESSO: 863614/2020

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP Nº 06/2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 652829

PORTARIA Nº 273 DE 03 DE MAIO DE 2021

O Diretor Administrativo-Financeiro da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 562, de 13 de Novembro de 2020, publicada no DOE/PA nº 34.409, de 17 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO o descumprimento parcial das obrigações assumidas pela empresa HYBRIDA no Contrato nº 154/2020 nos autos do processo nº 2020/999239;

CONSIDERANDO a apresentação da Defesa Prévia intempestiva, no entanto recebida, em obediência aos princípios do contraditório e da ampla defesa;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 013/2021, observando-se os princípios da razoabilidade e proporcionalidade;

RESOLVE:

I – Aplicar, em face da empresa HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 12.544.921/0001-02, a SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA, com fulcro no inciso I do art. 87, da Lei nº 8.666/93;

II – Da decisão, caberá recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme estabelecido no art. 109, inciso I, alínea "f" da Lei nº 8.666/93, contando-se o prazo legal a partir da data desta publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ALEXANDRE DA CUNHA PEREIRA

Diretor Administrativo-Financeiro/FPEHCGV

Protocolo: 652574

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 213 DE 22 DE ABRIL DE 2021

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de junho de 2020, publicado no DOE-PARÁ Nº 34.259 de 22 de junho de 2020,

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Designar a Servidora Andreza Cristina Gomes de Souza Mota – Matrícula 54184207/ 2, para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

CONTRATO Nº 184/2021 - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA

OBJETO: Aquisição Emergencial de máscaras cirúrgicas para suprir a necessidade da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna. Por um período de 90 (noventa) dias.

VIGÊNCIA: início em 22/04/2021 e término em 21/07/2021.

PROCESSO 2021/296559

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 54/2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 652510

CONTRATO

CONTRATO Nº 184/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL IMEDIATA DE MÁSCARAS CIRÚRGICAS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA. POR UM PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS.

Valor: R\$ 16.170,00 (DEZESSEIS MIL, CENTO E SETENTA REAIS)

DATA DE ASSINATURA: 05/05/2021

VIGÊNCIA: INÍCIO EM 05/05/2021 E TÉRMINO EM 06/07/2021

DISPENSA Nº 54/2021

Orçamento: 2021

Programa: 10.302.1507.7684

Natureza da Despesa: 33.90.30

Fonte: 0349

Plano Interno: 7684COVIDPA

Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

NOME: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA

Endereço: Tv. Castelo Branco nº2028

Cep: 66063-000

Telefone: 91-3249-7794/91-3249-7790

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 652507

CONTRATO Nº 210/2021

Objeto: Comodato de Medidores, a serem utilizados com as válvulas cardíacas pela COMODATÁRIA por um período de 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 05/05/2021

Vigência. Início em 06/05/2021 e término em 05/05/2022.

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 06/2021

Contratado

Nome: M.R. BIOMÉDICA RIO PRETO LTDA

Endereço: Av. Murchid Homs, nº 2313 – Jardim Santa Maria – São José do Rio Preto/SP

CEP: 15.080-210

Telefone: (17) 3227-3234

E-mail: mrbiomedica@terra.com.br

Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 652823

CONTRATO Nº 209/2021

Objeto: Comodato de Medidores, a serem utilizados com as válvulas cardíacas pela COMODATÁRIA por um período de 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 05/05/2021

Vigência. Início em 06/05/2021 e término em 05/05/2022.

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 06/2021

Contratado

Nome: J S EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR EIRELI - EPP

Endereço: Avenida Mario Ypiranga nº 315 B Sala 1014,1015 10 andar Edifício The Office - Adrianópolis – Manaus/AM

CEP: 69.057-000

Telefone: (92) 99111-9118 / (92) 3223-9027

E-mail: licitacao@novamaxmao.com.br

Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 652801

CONTRATO Nº 198/2021

VALOR: R\$ 2.250,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA POR 90 DIAS.

DATA DE ASSINATURA: 05/05/2021

VIGÊNCIA. INÍCIO EM 05/05/2021 E TÉRMINO EM 21/07/2021.

DISPENSA Nº 59/2021

ORÇAMENTO: 2020

FUNÇIONAL PROGRAMÁTICA 10.302.1507.8288 OU 10.302.1507.7484

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30

FONTE DE RECURSOS 0269,0261,0669,0103,03498587

PLANO INTERNO PI 1040008288C OU 7484COVIDPA
 ORIGEM DO RECURSO: ESTADUAL
 CONTRATADO:
 NOME: ALCINO MAGALHÃES TORRES
 ENDEREÇO: PASSAGEM NATAL Nº 47 - AVENIDA GENTIL BITTENCOURT - BAIRRO NAZARÉ
 BELÉM - PARÁ - CEP: 66.040-280
 TELEFONE: (91)3249-1418
 E-MAIL: ALCINOMTORRES@GMAIL.COM
 ORDENADORA: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 652777**CONTRATO Nº 199/2021**

Valor: R\$ 12.212,50 (DOZE MIL, DUZENTOS E QUINZE REAIS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA POR 90 DIAS.
 DATA DE ASSINATURA: 05/05/2021
 VIGÊNCIA. INÍCIO EM 05/05/2021 E TÉRMINO EM 21/07/2021.
 DISPENSA Nº 59/2021
 ORÇAMENTO: 2020
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 10.302.1507.8288 OU 10.302.1507.7484
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
 FONTE DE RECURSOS 0269,0261,0669,0103,03498587
 PLANO INTERNO PI 1040008288C OU 7484COVIDPA
 ORIGEM DO RECURSO: ESTADUAL
 CONTRATADO:
 NOME: REFLECTOR COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
 ENDEREÇO: RUA SIQUEIRA MENDES, 153-CIDADE VELHA - CEP: 66020-600
 BELÉM - PARÁ
 TELEFONE: (91)3212-0411
 E-MAIL: REFLECTORCOMERCIAL@YAHOO.COM
 ORDENADORA: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 652779**CONTRATO Nº 181/2021**

Valor R\$ 37.500,00 (TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)
 Objeto: Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especializados (OPMEs), utilizados nos procedimentos de Cateterismo Congênito, para atender à necessidade de 180 (cento e oitenta) dias no Serviço de Hemodinâmica da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHC GV).
 Data de Assinatura: 22/04/2021
 Vigência. início em 05/05/2021 e término em 21/10/2021.
 Dispensa nº 52/2021
 Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
 Orçamento: 2021
 Programa de Trabalho: 908288 e/ou 648288
 Natureza da Despesa: 339030
 Fonte do Recurso: 0103, 0269.
 Origem do Recurso: Estadual
 Contratado
 Nome: DINÂMICA HOSPITALAR LTDA
 Endereço: RUA CAPITAL JOSÉ DA LUZ, 115 - SL 601 - COELHOS RECIFE- PE
 CEP: 50.070-540
 Telefone: (81) 3090-7143
 E-mail: comercial@dinamicahospitaar.com.br
 Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 652701**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Dispensa: 68/2021**

Valor: R\$ 17.280,00
 Objeto: Aquisição de materiais para assistência respiratória dos pacientes neonatos e pediátricos da Fundação Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna por 90 dias.
 Data de Ratificação: 29/04/2021
 Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
 Orçamento: 2021
 Funcional Programática 10.302.1507.8288
 Natureza da Despesa 339030
 Fonte de Recursos 0103,0269,0261
 Plano Interno - PI 1040008288C
 Origem do Recurso: Estadual
 Contratado: Hemocard comércio de materiais Hospitalares LTDA - ME
 Endereço: Rod. BR-316, km03. Nº 1962 Térreo sala J.
 Guanabara - Ananindeua/PA
 CEP: 67133-080
 Telefone: (91) 98701-6760
 E-mail: Hemocard.bel@gmail.com
 Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 652395**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2021/FHCGV**

Ata de Registro de Preços Nº 94/2021, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 06/2021/FHCGV, Processo nº 2020/863614, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 22/04/2021.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto e finalidade o Registro de Preços para aquisição eventual de Válvulas Cardíacas, em regime de antecipação, com medidores em comodato, para realização de procedimentos de Cirurgia Cardíaca em pacientes do SUS, por um período de 12 (doze) meses, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHC GV), nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 06/2021 vinculada ao Processo nº 863614/2020, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.
 VIGÊNCIA: 06/05/2021 A 05/05/2022.

EMPRESA: J S EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.770.079/0001-93, Inscrição Estadual nº 04.293.513-0, com sede na Avenida Mario Ypiranga nº 315 B Sala 1014,1015 10 andar Edifício The Office - Adrianópolis- Manaus- AM, CEP: 69.057-000, Telefone (92) 99111-9118- 3223-9027, e-mail: licitacao@novamaxmao.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRI- CANTE	NECESSIDADE P/ 12 MESES	UND	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	VÁLVULA BIOLÓGICA PORCINA OU BOVINA POSIÇÃO AÓRTICA, no tamanho 19 ou 20mm; Apresenta anel de Celcon ou similar, resistente a fadiga e revestido em Dracon ou pericárdio; Possui gradientes inferiores 2 mmHg em prótese aórtica; Apresenta configuração supra-anular; Possui elemento radio-paco no anel; Com baixo perfil; Com especificação mitral e aórtica distintas; Esterilização química comprovada por estudos bacteriológicos.	ST JUDE	30	UND	7.176,00	215.280,00
2	VÁLVULA BIOLÓGICA PORCINA OU BOVINA POSIÇÃO AÓRTICA, no tamanho 21 ou 22mm; Apresenta anel de Celcon ou similar, resistente a fadiga e revestido em Dracon ou pericárdio; Possui gradientes inferiores 2 mmHg em prótese aórtica; Apresenta configuração supra-anular; Possui elemento radio-paco no anel; Com baixo perfil; Com especificação mitral e aórtica distintas; Esterilização química comprovada por estudos bacteriológicos.	ST JUDE	40	UND	1.950,00	78.000,00
3	VÁLVULA BIOLÓGICA PORCINA OU BOVINA POSIÇÃO AÓRTICA, no tamanho 23 ou 24mm; Apresenta anel de Celcon ou similar, resistente a fadiga e revestido em Dracon ou pericárdio; Possui gradientes inferiores 2 mmHg em prótese aórtica; Apresenta configuração supra-anular; Possui elemento radio-paco no anel; Com baixo perfil; Com especificação mitral e	ST JUDE	40	UND	1.950,00	78.000,00
4	VÁLVULA BIOLÓGICA PORCINA OU BOVINA POSIÇÃO AÓRTICA, no tamanho 25 ou 26mm; Apresenta anel de Celcon ou similar, resistente a fadiga e revestido em Dracon ou pericárdio; Possui gradientes inferiores 2 mmHg em prótese aórtica; Apresenta configuração supra-anular; Possui elemento radio-paco no anel; Com baixo perfil; Com especificação mitral e aórtica distintas; Esterilização química comprovada por estudos bacteriológicos.	ST JUDE	40	UND	1.950,00	78.000,00
5	VÁLVULA BIOLÓGICA PORCINA OU BOVINA POSIÇÃO AÓRTICA, no tamanho 27 ou 28mm; Apresenta anel de Celcon ou similar, resistente a fadiga e revestido em Dracon ou pericárdio; Possui gradientes inferiores 2 mmHg em prótese aórtica; Apresenta configuração supra-anular; Possui elemento radio-paco no anel; Com baixo perfil; Com especificação mitral e aórtica distintas; Esterilização química comprovada por estudos bacteriológicos.	ST JUDE	40	UND	1.789,00	71.560,00
6	VÁLVULA BIOLÓGICA PORCINA OU BOVINA POSIÇÃO AÓRTICA, no tamanho 29 ou 30mm; Apresenta anel de Celcon ou similar, resistente a fadiga e revestido em Dracon ou pericárdio; Possui gradientes inferiores 2 mmHg em prótese aórtica; Apresenta configuração supra-anular; Possui elemento radio-paco no anel; Com baixo perfil; Com especificação mitral e aórtica distintas; Esterilização química comprovada por estudos bacteriológicos.	ST JUDE	40	UND	6.789,00	271.560,00

9	VÁLVULA BIOLÓGICA PORCINA OU BOVINA POSIÇÃO MITRAL, no tamanho 25 ou 26mm; Apresenta anel de Celcon ou similar, resistente a fadiga e revestido em Dracon ou pericárdio; Apresenta configuração supra-anular; Possui elemento radiopaco no anel; Com baixo perfil; Com especificação mitral e aórtica distintas; Esterelização química comprovada por estudos bacteriológicos.	ST JUDE	40	UND	7.176,00	287.040,00
10	VÁLVULA BIOLÓGICA PORCINA OU BOVINA POSIÇÃO MITRAL, no tamanho 27 ou 28mm; Apresenta anel de Celcon ou similar, resistente a fadiga e revestido em Dracon ou pericárdio; Apresenta configuração supra-anular; Possui elemento radiopaco no anel; Com baixo perfil; Com especificação mitral e aórtica distintas; Esterelização química comprovada por estudos bacteriológicos.	ST JUDE	40	UND	1.950,00	78.000,00
12	VÁLVULA BIOLÓGICA PORCINA OU BOVINA POSIÇÃO MITRAL, no tamanho 31 ou 32mm; Apresenta anel de Celcon ou similar, resistente a fadiga e revestido em Dracon ou pericárdio; Apresenta configuração supra-anular; Possui elemento radiopaco no anel; Com baixo perfil; Com especificação mitral e aórtica distintas; Esterelização química comprovada por estudos bacteriológicos.	ST JUDE	40	UND	1.950,00	78.000,00
13	VÁLVULA BIOLÓGICA PORCINA OU BOVINA POSIÇÃO MITRAL, no tamanho 33 ou 34mm; Apresenta anel de Celcon ou similar, resistente a fadiga e revestido em Dracon ou pericárdio; Apresenta configuração supra-anular; Possui elemento radiopaco no anel; Com baixo perfil; Com especificação mitral e aórtica distintas; Esterelização química comprovada por estudos bacteriológicos.	ST JUDE	40	UND	1.826,00	73.040,00
15	VÁLVULA CARDÍACA MECÂNICA AÓRTICA tamanho 17 ou 18mm: com área do orifício geométrico não superior a 1,87cm².	ST JUDE	20	UND	4.499,00	89.980,00
16	VÁLVULA CARDÍACA MECÂNICA AÓRTICA tamanho 19 ou 20mm: com área do orifício geométrico não superior a 2,39cm².	ST JUDE	30	UND	4.499,00	134.970,00
17	VÁLVULA CARDÍACA MECÂNICA AÓRTICA tamanho 21 ou 22mm: com área do orifício geométrico não superior a 2,90cm².	ST JUDE	30	UND	4.499,00	134.970,00
18	VÁLVULA CARDÍACA MECÂNICA AÓRTICA tamanho 23 ou 24mm: com área do orifício geométrico não superior a 3,45cm².	ST JUDE	30	UND	4.499,00	134.970,00
19	VÁLVULA CARDÍACA MECÂNICA AÓRTICA tamanho 25 ou 26mm: com área do orifício geométrico não superior a 4,02cm².	ST JUDE	20	UND	4.509,00	135.270,00
20	VÁLVULA CARDÍACA MECÂNICA AÓRTICA tamanho 27 ou 28mm: com área do orifício geométrico não superior a 4,69cm².	ST JUDE	20	UND	4.490,00	89.800,00
21	VÁLVULA CARDÍACA MECÂNICA AÓRTICA tamanho 29 ou 30mm: com área do orifício geométrico não superior a 5,44cm².	ST JUDE	20	UND	4.245,00	84.900,00
22	VÁLVULA CARDÍACA MECÂNICA MITRAL tamanho 23 ou 24mm: apresenta duplo folheto; com ângulos de abertura próximos a 85 graus.	ST JUDE	20	UND	4.490,00	89.800,00
23	VÁLVULA CARDÍACA MECÂNICA MITRAL tamanho 25 ou 26mm: apresenta duplo folheto; com ângulos de abertura próximos a 85 graus.	ST JUDE	20	UND	4.490,00	89.800,00
24	VÁLVULA CARDÍACA MECÂNICA MITRAL tamanho 27 ou 28mm: apresenta duplo folheto; com ângulos de abertura próximos a 85 graus.	ST JUDE	20	UND	4.490,00	89.800,00
25	VÁLVULA CARDÍACA MECÂNICA MITRAL tamanho 29 ou 30mm: apresenta duplo folheto; com ângulos de abertura próximos a 85 graus.	ST JUDE	20	UND	4.195,00	83.900,00

26	VÁLVULA CARDÍACA MECÂNICA MITRAL tamanho 31 ou 32mm: apresenta duplo folheto; com ângulos de abertura próximos a 85 graus.	ST JUDE	20	UND	4.195,00	83.900,00
27	VÁLVULA CARDÍACA MECÂNICA MITRAL tamanho 33 ou 34mm: apresenta duplo folheto; com ângulos de abertura próximos a 85 graus.	ST JUDE	20	UND	4.195,00	83.900,00
VALOR TOTAL GERAL:					R\$ 2.589.270,00	

* O valor global estimado desta Ata é R\$ 2.589.270,00 (Dois milhões, quinhentos e oitenta e nove mil e duzentos e setenta reais).
DRA IVETE GADELHA VAZ
ORDENADORA RESPONSÁVEL.

Protocolo: 652807

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2021/FHCGV
Ata de Registro de Preços Nº 98/2021, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 06/2021/FHCGV, Processo nº 2020/863614, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 22/04/2021.
OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto e finalidade o Registro de Preços para aquisição eventual de Válvulas Cardíacas, em regime de antecipação, com medidores em comodato, para realização de procedimentos de Cirurgia Cardíaca em pacientes do SUS, por um período de 12 (doze) meses, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 06/2021 vinculada ao Processo nº 863614/2020, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.
VIGÊNCIA: 06/05/2021 A 05/05/2022.
EMPRESA: M.R. BIOMÉDICA RIO PRETO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 74.289.828/0001-48, Inscrição Estadual nº 647.232.678.117, com sede na Av. Murchid Homsí, nº 2313 – Jardim Santa Maria, São José do Rio Preto/SP, CEP: 15.080-210

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	NECESSIDADE P/ 12 MESES	UND	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
11	VÁLVULA BIOLÓGICA PORCINA OU BOVINA POSIÇÃO MITRAL, no tamanho 29 ou 30mm; Apresenta anel de Celcon ou similar, resistente a fadiga e revestido em Dracon ou pericárdio; Apresenta configuração supra-anular; Possui elemento radiopaco no anel; Com baixo perfil; Com especificação mitral e aórtica distintas; Esterelização química comprovada por estudos bacteriológicos.	BRAILE BIOMÉDICA	40	UND	2.200,00	88.000,00
VALOR TOTAL GERAL:					R\$ 88.000,00	

* O valor global estimado desta Ata é R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil).
DRA IVETE GADELHA VAZ
ORDENADORA RESPONSÁVEL.

Protocolo: 652816

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2021/FHCGV
Ata de Registro de Preços Nº 99/2021, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 29/2021/FHCGV, Processo nº 2020/985323, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 26/04/2021.
OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto e finalidade o Registro de Preços para aquisição eventual de Produtos para Urologia para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 29/2021, vinculada ao Processo nº 985323/2020, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.
VIGÊNCIA: 05/05/2021 A 06/05/2022.
EMPRESA: GUILBER FARMACÊUTICA COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.399.246/0001-40, Inscrição Estadual nº 15.189.530-9, com sede na Passagem Bom Sossego, Nº 20, Bairro: Centro, CEP: 67.030-245, no Município de Ananindeua, no Estado do Pará.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	NECESSIDADE P/ 12 MESES	UND	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
02	Cateter, tipo duplo J, 28 cm - Tipo uso para desbloqueio endoscópico de uréter. Comprimento 28mm, calibre 6 FR, tamanhos aproximados. Revestimento radiopaco, estéril, descartável.	BIOMÉDICAL	250	UND	143,90	35.975,00
VALOR TOTAL GERAL					R\$ 35.975,00	

* O valor global estimado desta Ata é R\$ 35.975,00 (Trinta e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais)
DRA IVETE GADELHA VAZ
ORDENADORA RESPONSÁVEL.

Protocolo: 652844

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2021/FHCGV
Ata de Registro de Preços Nº 82/2021, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 13/2021/FHCGV, Processo nº 2020/710242, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 19/04/2021.

OBJETO: Aquisição eventual de Medicamentos de uso geral injetáveis para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).
VIGÊNCIA: 30/04/2021 A 29/04/2022.
EMPRESA: BAXTER HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.351.786/0010-71, Inscrição Estadual nº 407.258.248.111, com sede na Avenida José Alves de Oliveira, nº 300, Galpão 14, Parque Industrial, Jundiaí/SP, CEP: 13.213-086, Telefone: (11) 5694.8614/8523/8596.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	NECESSIDADE P/ 12 MESES	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	Ciclofosfamida 1g pó liofilizado, via intravenosa, uso adulto e pediátrico.	BAXTER/BAXTER ONCOLOGY GmbH	120	fr/amp	R\$ 35,14	R\$ 4.216,80
VALOR TOTAL GERAL:						R\$ 4.216,80

* O valor global estimado desta Ata é R\$ 4.216,80 (Quatro mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta centavos).
DRA IVETE GADELHA VAZ
ORDENADORA RESPONSÁVEL.

Protocolo: 652692

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DE CONVÊNIO
Objeto: Ratifico o início o da vigência do convênio 020/2020 constante no extrato do dos autos do processo nº 2019/225882, publicado no diário Oficial nº 34.573 datado de 05/05/2021, a fim de retificar, nos seguintes termos:
Onde se lê: Prazo: 210 (duzentos e dez) dias Inic. de Vig.: 03/05/2020 T. Vig.: 28/11/2021
Leia-se: Prazo: 210 (duzentos e dez) dias Inic. de Vig.: 03/05/2021 T. Vig.: 28/11/2021
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 652545

OUTRAS MATÉRIAS

COMUNICAÇÃO DE RECURSO
Modalidade: Concorrência.
Número: n.º 028/2020.
OBJETO: Manutenção e Conservação preventiva e rotineira, trechos: Malha Estradal do 4º Núcleo Regional.
Comunicamos aos interessados que a empresa NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, apresentou Contrarrazões ao Recurso Administrativo apresentado pela empresa VIA PARA CONSTRUTORA LTDA contra a decisão desta Comissão no Julgamento de Propostas Financeiras, cuja cópia se encontra à disposição dos interessados nesta CPL, no horário de 09:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/PA.
Belém, 05 de maio de 2021.
VICTOR ROCHA DE SOUZA
Presidente da CPL/SETRAN

Protocolo: 652410

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 049/2021-GP DE 05 DE MAIO DE 2021.
O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Artº. 19º do Estatuto Social da CPH,
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de diária, referente ao deslocamento de Belém para Ponta de Pedras nos dias 05/05/2021 a 06/05/2021, a serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	DIÁRIAS
Mayra Souza do Nascimento	Assessor	5904845	016.919.582-12	1.1/2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 05 de maio de 2021.
ABRAÃO BENASSULY NETO
Diretor Presidente

Protocolo: 652720

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA Nº 125, DE 03 DE MAIO DE 2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 19 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 34.497, de 19 de fevereiro de 2021, dispõe sobre a Delegação de Competência para a concessão do selo ARTE no Estado do Pará, bem como a fiscalização dos produtos de origem animal produzidos de forma artesanal. Considerando que a prévia inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal, de que trata a Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, alterada pela Lei nº 13.680, de 14 de junho de 2018, é da competência da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos termos do art. 23, inciso II, da Constituição Federal;
Considerando que o Decreto Federal nº 9.918, de 18 de julho de 2019, estabelece em seu art. 6º, que compete aos órgãos de Agricultura e Pecuária Estaduais e do Distrito Federal a concessão do selo ARTE aos produtos alimentícios de origem animal produzidos de forma artesanal e a fiscalização dos produtos artesanais que tenham obtido o selo ARTE;
Considerando o processo administrativo eletrônico nº 2021/21293.
Resolve:
Art. 1º Delegar Competência à Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARA, para:
I - conceder o selo ARTE aos produtos alimentícios de origem animal produzidos no território da Pará de forma artesanal, que atenderem ao disposto no Decreto Federal nº 9.918, de 18 de julho de 2019, e atualizações;
II - fiscalizar os produtos artesanais que tenham obtido o selo ARTE;
III - fornecer e atualizar as informações do Cadastro Nacional de Produtos Artesanais;
IV - fiscalizar a aplicação das Boas Práticas Agropecuárias e Boas Práticas de Fabricação por meio de registros auditáveis;
V - realizar as regulamentações necessárias aos produtos alimentícios de origem animal produzidos de forma artesanal e para a concessão do selo ARTE.
Art. 2º A ADEPARA concederá o Selo ARTE pautado na avaliação dos documentos apresentados; nas análises laboratoriais físico-químicas e microbiológicas dos produtos acabados e vistorias in loco, sempre que julgar necessário.
Art. 3º Qualquer alteração do processo produtivo ou dos dados cadastrais, deverá ser informado antecipadamente pelo estabelecimento à ADEPARA, para que esta atualize as informações no Cadastro Nacional de Produtos Artesanais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.
Art. 4º A obtenção do selo ARTE fica restrita aos estabelecimentos já registrados na Gerência de Produtos Artesanais de Produtos de Origem Animal – GPAOA, por no mínimo 1 (um) ano, e que estejam com as análises oficiais dentro dos parâmetros recomendados; que apliquem as boas práticas agropecuárias e às boas práticas de fabricação, por meio de registros auditáveis; e que elaborem produtos regulamentados e reconhecidos como tipicamente artesanais pelas suas características de identidade e qualidade específicas e o seu processo produtivo, conforme regulamentação oficial.
Art. 5º A aplicação das boas práticas agropecuárias e boas práticas de fabricação, poderá ser executada pelo Órgão de Assistência Técnica do Estado do Pará – EMATER, do qual deverá manter contínua assistência técnica aos envolvidos no processo de produção.
Art. 6º Os produtos alimentícios de origem animal produzidos de forma artesanal, além do Selo do Serviço de Inspeção Oficial do Estado do Pará, serão identificados por Selo com a indicação ARTE, conforme legislação federal.
1º A numeração de controle e identificação do Selo ARTE será seriada e obedecerá à ordem cronológica de obtenção de registro.
Art. 7º O Selo ARTE concedido a produto artesanal poderá ser cancelado pela ADEPARA quando:
I - não forem atendidas, no prazo estabelecido, a correção de não conformidades ou irregularidades;
II - o estabelecimento perder o seu registro junto ao serviço de inspeção oficial;
III - a pedido do representante do estabelecimento;
IV - por força de ato infracional.
Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP

Protocolo: 652563

DIÁRIA

PORTARIA Nº 140/2021
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n 5.810/94, Art.145.
OBJETIVO: Realizar visita in loco aos piscicultores da Comunidade Praia Grande, em Mojuí dos Campos/PA.
DESTINO: Mojuí dos Campos/PA
DATA INÍCIO: 06/05/2021
DATA FINAL: 07/05/2021
Nº DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)
BENEFICIÁRIO: Alisson Miler de Sousa Castro
CARGO: Coordenador
MAT. FUNCIONAL: 57211687
ORIGEM: Sanatrem/PA
PROCESSO ELETRÔNICO: 2021/450231
ORDENADOR: Timara Miranda

Protocolo: 652477

PORTARIA Nº 140/2021
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n 5.810/94, Art.145.
OBJETIVO: Realizar visita in loco aos piscicultores da Comunidade Praia Grande, em Mojuí dos Campos/PA.
DESTINO: Mojuí dos Campos/PA

DATA INÍCIO: 06/05/2021
 DATA FINAL: 07/05/2021
 Nº DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)
 BENEFICIÁRIO: Alisson Miler de Sousa Castro
 CARGO: Coordenador
 MAT. FUNCIONAL: 57211687
 ORIGEM: Santarém/PA
 PROCESSO ELETRÔNICO: 2021/450231
 ORDENADOR: Timara Miranda
PORTARIA Nº141/2021
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei n 5.810/94, Art.145.
 OBJETIVO: Realizar troca e manutenção de tratores nos municípios.
 DESTINO: Salinópolis e Terra Alta/PA
 DATA INÍCIO: 11/05/2021
 DATA FINAL: 12/05/2021
 Nº DE DIÁRIAS: 1½ (uma e meia)
 BENEFICIÁRIO: Victor Alax Menezes Bastos
 Cargo: Supervisor
 MATRICULA: 5953592-1
 ORIGEM: Belém/PA
 PROCESSO ELETRÔNICO: 2021/471646
 ORDENADOR: Timara Miranda

Protocolo: 652546

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 073/2021 - Publicado no DOE Nº 34.558 em 20/04/2021 Protocolo: 646858

Onde se lê: "01 (Uma) Carreta agrícola em madeira, 2 eixos, 4 toneladas."
Leia-se: "01 (Uma) Carreta agrícola com capacidade para 2 toneladas."
 Ordenador: Alfredo de Souza Verdelho Neto

Protocolo: 652420

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 2066/2021 - ADEPARÁ, de 05 DE MAIO DE 2021
 O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
 CONSIDERANDO o PAE 2021405785 da DDIA.
 R E S O L V E:
 I. REVOGAR, a contar de 01 de maio de 2021, a PORTARIA Nº 5409/2020 de 29 de dezembro de 2020, publicado no DOE 34.448 de 30/12/2020, que prorrogou a lotação da servidora DANIELE CORREA COSTA, matrícula nº 55588406/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo na Gerência Regional de Soure/ULSA de Cachoeira do Arari;
 II. LOTAR na Diretoria Administrativa e Financeira/DAF, a contar de 01/05/2021.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
 Diretor Geral

Protocolo: 652768

PORTARIA Nº 2065/2021 - ADEPARÁ, DE 05 DE MAIO DE 2021
 O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
 CONSIDERANDO o PAE nº 2021340546, o de acordo da DDIA e o de acordo da DG.
 RESOLVE:

I. REVOGAR, a contar de 01 de maio de 2021, a Portaria nº 1769 de 23 de abril de 2021, publicada no DOE nº 34563 de 26 de abril de 2021, que removeu a servidora MARIA AUDILEIA DA SILVA TEIXEIRA, matrícula nº 57234511/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário da Gerência Regional de Soure/ULSA Belém para Unidade de Controle de Cadastro Agropecuário/UCCA;
 II. LOTAR na Gerência de Defesa e Animal – GDA, a contar de 01/05/2021.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Protocolo: 652731

LICENÇA PRÊMIO

INCLUSÃO DA LICENÇA PRÊMIO DE MAIO DE 2021
PORTARIA Nº 1802/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021, publicada no DOE 34569 de 30.04.21

Servidora: ELVIRA CATARINA VALENTE COLINO
 Matrícula: 54180064/2
 Triênio: 2007/2010 E 2010/2013
 Período de Gozo: 05.05.21 A 03.07.21
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRAO FARIAS
 Gerente de Área de Gestão de Pessoas
 ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 652738

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2056 / 2021 – ADEPARA, DE 05 DE MAIO DE 2021.
 A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente da Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.
 CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 81 a 83, da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda os laudos/ atestados médicos, acompanhados de suas respectivas perícias médicas;
 RESOLVE:
 CONCEDER a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE e PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, aos servidores relacionados abaixo:

Laudos	Matrícula	Nome	Dias	Licença	Período de gozo
73496	54187437/1	Nollar Liberali Filho	07	SAÚDE	29/01/2021 a 04/02/2021
73450	5214564/3	Janilene Andrade da Costa Nascimento	150	PRORROGAÇÃO	08/03/2021 a 04/08/2021
73452	5948820/1	Maria Jara Rodrigues Nogueira	90	PRORROGAÇÃO	06/03/2021 a 03/06/2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRAO FARIAS
 Gerente da Área de Gestão de Pessoas.
 ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE
 Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 652642

DIÁRIA

Portaria: 2055/2021

Objetivo: Realizar atendimento itinerante aos produtores da região do Distrito de Vitória da Conquista, PA Rio Gelado, para comprovações de vacinas durante a campanha de Vacinação Contra Febre Aftosa da etapa MAIO/2021. Justifica-se diárias no mesmo local de origem em decorrência das propriedades distanciam mais de 140km da sede do município.

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 010/2021

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA - CNPJ:05.089.495/0001-90
 CONTRATADO: LOTTUS COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS-EIRELI- CNPJ: 34.018.264/0001-94
 ENDEREÇO: Passagem Paulo Assunção, nº 10-B, Bairro:Icui- CEP: 67.124-200-Guarajá, Ananindeua-PA
 PROCESSO: 2021/249796-PAE
 OBJETO: Serviço de Fornecimento de Água Mineral
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02, ART.54 DA LEI 8.666/93.
 VIGÊNCIA: 05/05/2021 a 04/05/2022
 VALOR GLOBAL: R\$ 9.568,00 (nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais).
 ORÇAMENTO: EXERCÍCIO: 2021 - Ação: 266.576 Proj. /Ativ.: 21.122.1297.8338 Fonte: 0661; Elemento de Despesa: 339030 P.I.: 412.000.8338c
 DATA: 05/05/2021 ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS – Presidente.

Protocolo: 652766

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0482 /2021

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;
 CONSIDERANDO o Seq.18 do Processo nº 2021/445185 de 28.04.2021.
 RESOLVE:
 AUTORIZAR, a substituição do servidor RUY GUILHERME FERREIRA DE ALCANTARA, Motorista, matrícula nº 57197740/1, designado na PORTARIA Nº 0474/21 de 03.05.2021, publicada no DOE nº 34.572 de 04.05.2021, referente a programação de viagem para o município de Benevides, no período de 10.05.2021 a 31.05.2021, pelo servidor JOÃO BORGES PRESTES, Motorista, matrícula nº 2042363/1.
 O servidor recebeu EPIs(luvas, máscaras e álcool em gel) para proteção contra o COVID19.
 Publique-se.
 Bruno Yoheiji Kono Ramos
 Presidente
 Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 04 de maio de 2021.

Protocolo: 652835

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: NOVO REPARTIMENTO/PA Destino: NOVO REPARTIMENTO/PA Servidor: 57223363/VA-NESSA SOUZA MACEDO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 17/05/2021 a 21/05/2021.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 652424

Portaria: 2054/2021

Objetivo: Realizar atendimento, vacinação assistida, recadastramento. Justifica-se diárias no mesmo local de origem em decorrência da Vila Três Poderes está localizada mais de 200km de distancia.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 54189684/ EDINETE FERNANDES SAMPAIO (AUXILIAR DE CAMPO) / 5,5 DIÁRIAS / 17/05/2021 a 22/05/2021.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 652405

Portaria: 2062/2021

Objetivo: Realizar monitoramento de armadilhas.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MOSQUEIRO/PA Servidor: 05870313/ ANA KAREN DE MENDONCA NEVES BELFORT (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 0,5 DIÁRIA / 10/05/2021 a 10/05/2021.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 652482

Portaria: 2057/2021

Objetivo: Realizar atendimento, vacinação assistida, recadastramento. Justifica-se diárias no mesmo local de origem em decorrência das propriedades distanciam mais de 130km de distancia.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: VILA SANTA FÉ/PA Servidor: 54189684/ EDINETE FERNANDES SAMPAIO (AUXILIAR DE CAMPO) / 5,5 DIÁRIAS / 10/05/2021 a 15/05/2021.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 652460

Portaria: 2061/2021

Objetivo: Realizar monitoramento de armadilhas da Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CURRALINHO/PA Destino: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA Servidor: 57192005/ CASSIA ELIANE DO P. SOCORRO DE SOUZA E SILVA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIAS / 13/05/2021 a 14/05/2021.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 652467

Portaria: 2052/2021

Objetivo: Realizar levantamento de detecção de pragas quarentenárias em propriedades rurais de citros no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: PAU D'ARCO/PA Servidor: 55586116/ WALTER WILSON ALEIXO VITORINO (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 3,5 DIÁRIAS / 11/05/2021 a 14/05/2021.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 652394

Portaria: 2047/2021

Objetivo: Realizar levantamento de detecção da Murcha por Fusarium FOC R4T em bananeiras no município. A justificativa de diárias no mesmo município de lotação se deve as longas distancias da sede, mais de 200km por dia, que devem ser percorridas por vicinais em péssimas condições e com atoleiros. Será 0,5 diária por dia, pois o servidor não irá pernoitar no local de destino.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: MARABÁ/PA Destino: MARABÁ/PA.Servidor: 57189977/ELIANA CLAUDIA OLIVEIRA VIANA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 17/05/2021 a 21/05/2021.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 652397

Portaria: 2053/2021

Objetivo: Realizar atendimento, vacinação assistida, recadastramento. Justifica-se diárias no mesmo local de origem em decorrência da Vila Três Poderes está localizada mais de 200km de distancia.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 54186801/ SERGIO LUIS AMARAL (MÉDICO VETERINÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / 17/05/2021 a 22/05/2021.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 652398

Portaria: 2048/2021

Objetivo: Dar apoio ao médico veterinário na Fiscalização da comercialização de produtos veterinários.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA Destino: VISEU/PA Servidor: 54196745/ CLEOMENES DEMERVAL PIMENTEL COSTA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIA / 29/04/2021 a 30/04/2021.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 652399

Portaria: 2046/2021

Objetivo: Realizar fiscalização do comercio de agrotóxicos em 02 vendas de produtos agropecuários e propriedades rurais. A Vila Mandi fica distante da Sede do município de Santana do Araguaia.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTANA DO ARAGUAIA/PA Destino: SANTANA DO ARAGUAIA/PA Servidor: 54187106/PAULO DE SENA ARAUJO (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 11/05/2021 a 11/05/2021.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 652387

Portaria: 2051/2021

Objetivo: Realizar Levantamento de detecção da Praga Moniliase do Cacaueiro (Moniliophthora roreri) e Cadastros de Propriedades de Cacau em Medicilândia.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: MEDICILÂNDIA/PA Servidor: 54186960/ PEDRO PAULO MATOS DE ARAUJO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 10/05/2021 a 14/05/2021.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 652388

Portaria: 2045/2021

Objetivo: Realizar levantamento de detecção de pragas quarentenárias em propriedades rurais de citros no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: PAU D'ARCO/PA Servidor: 5869684/ ADRA DAVID ANTONIO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 3,5 DIÁRIAS / 11/05/2021 a 14/05/2021.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 652383

Portaria: 2039/2021

Objetivo: Conduzir servidores para realizarem vistorias técnicas aos municípios que fazem parte do Programa Território Sustentável do Governo do Estado.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ÁGUA AZUL DO NORTE,OURILÂNDIA DO NORTE,SÃO FELIX DO XINGU,TUCUMÁ/PA Servidor: 57223370/ CELSO LUIZ ROCHA DE JESUS (MOTORISTA) / 11,5 DIÁRIAS / 10/05/2021 a 21/05/2021.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 652350

Portaria: 2043/2021

Objetivo: Dar apoio durante fiscalização volante.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABAETUBA/PA Destino: ACARÁ,IGARAPE-MIRI,MOJU/PA Servidor: 57226263/KETTY REJANE MARINHO DA SILVA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 3,5 DIÁRIAS / 04/05/2021 a 07/05/2021.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 652375

Portaria 2044/2021

Objetivo Realizar Levantamento de detecção da Praga Moniliase do Cacaueiro (Moniliophthora roreri) e Cadastros de Propriedades de Cacau. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BRASIL NOVO/PA Destino: MEDICILÂNDIA/PA Servidor: 5897577/ PAULO VITOR NOGUEIRA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 10/05/2021 a 14/05/2021.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 652379

Portaria: 2042/2021

Objetivo: Realizar coletas de amostra de citros, para futuro envio para o laboratório, para análise de (cancro cítrico, tinta preta e Grenn).Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MONTE ALEGRE/PA Destino: ALENQUER,PRAINHA/PA Servidor: 54195804/ IVONILSON FERREIRA DA SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 10/05/2021 a 14/05/2021.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 652371

Portaria: 2050/2021

Objetivo: Realizar fiscalização volante,Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: OEIRAS DO PARÁ/PA Destino: ACARÁ, IGARAPE-MIRI, MOJU/PA Servidor: 57198639/ALESSANDRO FRANCA ALFAIA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 3,5 DIÁRIAS / 04/05/2021 a 08/05/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 652372

Portaria: 2040/2021

Objetivo: Realizar coletas de amostra de citros, para futuro envio para o laboratório, para análise de (cancro cítrico, tinta preta e Grenn).Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MONTE ALEGRE/PA Destino: ALENQUER,PRAINHA/PA Servidor: 55586039/ CLEO JOSE BATISTA DE ANDRADE (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 10/05/2021 a 14/05/2021.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 652357

Portaria: 2049/2021

Objetivo: Realizar vacinação assistida contra a Febre Aftosa no município. Justifique-se a solicitação de diárias para o mesmo município, uma vez que as propriedades a serem assistidas encontram-se distantes a mais de 6 horas da sede do município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: OEIRAS DO PARÁ/PA Destino: OEIRAS DO PARÁ/PA Servidor: 57198639/ALESSANDRO FRANCA ALFAIA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 5,5 DIÁRIAS / 24/05/2021 a 29/05/2021.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 652358

Portaria 2041/2021

Objetivo Realizar, levantamento de detecção da Murcha do Fusarium FOC R4T em bananeiras nos municípios.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ORIXIMINÁ/PA Destino: OBIDOS/PA Servidor: 57220929/ CELSO ANDERSON BATISTA PEREIRA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 18/05/2021 a 22/05/2021.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 652362

Portaria: 2060/2021

Objetivo: Realizar atendimento, vacinação assistida, recadastramento. Justifica-se diárias no mesmo local de origem em decorrência das propriedades distanciam mais de 130km de distancia.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: VILA SANTA FÉ/PA Servidor: 54186801/ SERGIO LUIS AMARAL (MÉDICO VETERINÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / 10/05/2021 a 15/05/2021.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 652503

Portaria: 2059/2021

Objetivo: Dar apoio na entrega de material de escritório, higiene e limpeza e ainda acompanhar o andamento da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa, etapa de maio de 2021. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA Destino: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, PALESTINA DO PARÁ, PIÇARRA, SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA Servidor: 5829259/MARIO ANTONIO COSTA ROCHA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 10,5 DIÁRIAS / 10/05/2021 a 14/05/2021.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 652498

Portaria: 2064/2021

Objetivo: Realizar monitoramento de armadilhas da mosca da carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BREVES/PA Destino: BAGRE/PA Servidor: 59430009/ RAIMUNDO FREIRE PEREIRA JÚNIOR (AUXILIAR DE CAMPO) / 1,5 DIÁRIA / 10/05/2021 a 11/05/2021.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 652495

Portaria: 2058/2021

Objetivo: Realizar Fiscalização do uso correto de agrotóxicos em propriedades rurais nos município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: GARRAFO DO NORTE/PA Destino: ULIANÓPOLIS/PA Servidor: 5885884/ RAIMUNDO ELINALDO ALVES CORREA (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 4,5 DIÁRIAS / 17/05/2021 a 21/05/2021.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 652486

Portaria: 2063/2021

Objetivo: Realizar fiscalização volante.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: MARABÁ/PA Destino: BOM JESUS DO TOCANTINS,-CURIONÓPOLIS,ELDORADO DOS CARAJÁS,ITUPIRANGA,NOVA IPIXUNA,PARAUPEBAS/PA.Servidor: 57223827/ANDERSON ROCHA PINHEIRO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 10/05/2021 a 14/05/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTE.

Protocolo: 652490

Portaria: 2068/2021

Objetivo: Realizar entrega de material de escritório, higiene e limpeza e ainda acompanhar o andamento da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa, etapa de maio de 2021.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA Destino: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, PALESTINA DO PARÁ, PIÇARRA, SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA Servidor: 6403722/SANDRA PEREIRA DA SILVA (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / 10/05/2021 a 14/05/2021. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 652626

Portaria: 2069/2021

Objetivo: Realizar inspeção em 10 propriedades produtoras de soja no município.Justifica-se meia diária por dia pois servidor não pernoitará no local.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: MOJUI DOS CAMPOS/PA Servidor: 00010499/CLOVIS ANTONIO VILLACORTA VASCONCELOS (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) 2,5 DIÁRIAS / 10/05/2021 a 14/05/2021.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 652640

Portaria: 2070/2021

Objetivo: Realizar vistoria técnica em estabelecimentos artesanais para fins de registro junto a ADEPARA nos municípios .Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: NOVO REPARTIMENTO/PA Destino: BREU BRANCO, PACAJÁ/PA Servidor: 5901322 / RENATA TRINDADE DE LIMA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) /2,5 DIÁRIAS / 12/05/2021 a 14/05/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 652651

Portaria: 2072/2021

Objetivo: Realizar levantamento de detecção da Murcha por Fusarium FOC R4T em bananeiras no município. A justifica-se o destino ser o mesmo a lotação se deve as longas distâncias mais de 200KM da sede e meia diária por dia pois servidor não pernoitará no local.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: MARABÁ/PA Destino: MARABÁ/PA.Servidor: 57223827/ANDERSON ROCHA PINHEIRO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / 17/05/2021 a 21/05/2021.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTE.

Protocolo: 652698

Portaria: 2071/2021

Objetivo: Realizar vistoria técnica em estabelecimentos artesanais para fins de registro junto a ADEPARA nos municípios.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: TUCURUI/PA Destino: BREU BRANCO, PACAJÁ/PA.Servidor: 6403712/LORENA LIRA LEITE SABINO (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO-ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / 12/05/2021 a 14/05/2021.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 652682

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA Nº 0237/2021 – 05.05.2021

A PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas resolve:
CONCEDER férias regulamentares, referente ao mês de Junho/2021, a empregada abaixo relacionada, considerando o Planejamento Anual de Férias:

MATRICULA	EMPREGADO	EXERCÍCIO	FÉRIAS
57210223/1	VLADYNE MONTEIRO NUNES DA COSTA	2019/2020	02.06.2021 a 01.07.2019

LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS – Presidente

Protocolo: 652365

PORTARIA Nº 0223/2021 – 03.05.2021

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 03/05/2021 a 01/06/2021, o Extensionista Rural II, BENEDITO JOSÉ DE OLIVEIRA ALVES- Matrícula nº 5870089/3, para responder pelo Escritório Local de Ourém/Regional de Capanema, em virtude do titular encontrar - se em gozo de Férias.

LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0224/2021 – 03.05.2021

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 03/05/2021 a 01/06/2021, a Extensionista Rural I, MICHELA CRISTINA JACQUES BELARMINO- Matrícula nº 55585760/1, para responder pela Supervisão do Escritório Regional de Capanema, em virtude do titular encontrar - se em gozo de Férias.

LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0225/2021 – 03.05.2021

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 03/05/2021 a 01/06/2021, o Extensionista Rural II, LEONARDO DEVID FONSECA DE MIRANDA- Matrícula nº 54196283/1, para responder pelo Escritório Local de Salinópolis/ Regional de Capanema, em virtude do titular encontrar - se em gozo de Férias.

LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0226/2021 – 03.05.2021

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 03/05/2021 a 01/06/2021, o Extensionista Rural I, RISALDO MUNIZ DO NASCIMENTO- Matrícula nº 55585965/1, para responder pelo Escritório Local de São João de Pirabas/ Regional de Capanema, em virtude do titular encontrar - se em gozo de Férias.

LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS – PRESIDENTE

Protocolo: 652457

CONTRATO

CONTRATO: nº: 021/2021

Data de Assinatura: 12/04/2021

Vigência: 12/04/2021 a 11/07/2021

Objeto: Constitui como objeto o fornecimento de material de expediente em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no termo de referência – anexo 1 do edital consoante estabelecido no processo licitatório nº 2019/204734 que é parte integrante deste contrato.

Dotação Orçamentaria:

Programa: 1297 – Manutenção da Gestão

P.I/Ação: 4120008338C – Operacionalização das Ações Administrativas

Elemento de Despesa: 339030 - Material de Consumo

Fonte de Recursos: 0661 – Recurso Próprio

Valor Global: R\$ 16.081,00 (dezesseis mil e oitenta e um reais)

Contratada: Empresa Companhia de Papel Eireli

Endereço: Avenida Duque de Caxias, nº 1199 térreo frente – Marco – Belém-Pará – CEP: 66.093-029

Ordenador: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins

Protocolo: 652416

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO PARÁ S/A**

PORTARIA

Portaria n.º 034/2021

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa; RESOLVE:

1. Designar o Sr. MARCOS DE OLIVEIRA GUERREIRO, matrícula nº 5898796/3, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Transporte para responder pelo Coordenador de Apoio Logístico, Sr. Guilherme Fernando dos Santos Azevedo, por motivo de férias, no período de 03/05/2021 a 01/06/2021.

2. Os efeitos desta portaria retroagirão a 03/05/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 04 de Maio de 2021.

JOSÉ ANTONIO SCAFF FILHO

Diretor – Presidente

CEASA/PA

Protocolo: 652713

DIÁRIA

Portaria n.º 036/2021

O Diretor Presidente, em conjunto com a Diretora Administrativa e Financeira da Centrais de Abastecimento do Pará S. A. - CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa; RESOLVEM:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 e 1/2 (uma e meia) diárias ao Sr. José Antonio Scaff Filho – Diretor Presidente e ao Sr. Eduardo Nascimento Gonçalves - Assessor, que irão realizar uma visita técnica a futuras instalações do polo CEASA em Paragominas/PA, nos dias 06 e 07 de Maio de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se em 05 de Maio de 2021.

JOSÉ ANTONIO SCAFF FILHO

Diretor – Presidente da CEASA/PA

NEUZA CRUZ DEL TETTO SILVA

Diretora Administrativa e Financeira da CEASA/PA

Protocolo: 652755

Portaria n.º 037/2021

O Diretor Presidente, em conjunto com a Diretora Administrativa e Financeira da Centrais de Abastecimento do Pará S. A. - CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa; RESOLVEM:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 e 1/2 (uma e meia) diárias ao Sr. Cesar Roberto Oliveira Dias Junior - Ch. Div. de Tecnologia da Informação e ao Sr. Claudio Ferreira de Oliveira - Motorista, que irão acompanhar o Presidente e Assessor para realizar uma visita técnica a futuras instalações do polo CEASA em Paragominas/PA, nos dias 06 e 07 de Maio de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se em 05 de Maio de 2021.

JOSÉ ANTONIO SCAFF FILHO

Diretor – Presidente da CEASA/PA

NEUZA CRUZ DEL TETTO SILVA

Diretora Administrativa e Financeira da CEASA/PA

Protocolo: 652752

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 00561/2021 - GAB/SEMAS

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA Nº 0421, de 05 de Abril de 2021 - GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 34.544, de 07 de abril de 2021.

Considerando as informações constantes nos autos do Processo PAE nº 2021/263693.

RESOLVE:

I-DESIGNAR os servidores a seguir mencionados para atuarem como fiscais do Contrato nº 017/2021-SEMAS/PA, celebrado entre a SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA - Núcleo Regional de Marabá/PA, e a empresa NR PEREIRA COMÉRCIO DE ÁGUA EIRELI, os servidores, FERNANDA COSTA MIRANDA, Matrícula nº 57215354/1, como fiscal Titular, e CRISTIANO DA SILVA ROCHA, Matrícula nº 57212539/2, como fiscal suplente, a contar da data da publicação desta portaria.

II-Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 05 de maio de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 652750

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 00562/2021 - GAB/SEMAS

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA Nº 0421, de 05 de Abril de 2021 - GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 34.544, de 07 de abril de 2021.

Considerando as informações constantes nos autos do Processo PAE nº 2021/263693.

RESOLVE:

I-DESIGNAR os servidores a seguir mencionados para atuarem como fiscais do Contrato nº 018/2021-SEMAS/PA, celebrado entre a SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA, e a empresa RCM COELHO EIRELI, os servidores, JOSÉ MARIA DE SOUZA NETO, Matrícula nº 57214630/1, como fiscal Titular, e FLÁVIO TINOCO DA SILVA, Matrícula nº 54191646/2, como fiscal suplente, a contar da data da publicação desta portaria.

II-Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 05 de maio de 2021

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 652751

PORTARIA Nº 00558/2021 - GAB/SEMAS

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA Nº 0421, de 05 de Abril de 2021 - GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 34.544, de 07 de abril de 2021.

CONSIDERANDO as informações constantes nos autos do Processo PAE nº 2021/458230

RESOLVE:

I SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 00111/2021- GAB/SEMAS, publicada no DOE Nº 34.478 de 02 de fevereiro de 2021, a fiscal do Contrato nº 006/2021 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA e a empresa MATHEUS CAMPOS DA COSTA, a servidora: Eveline Faria Uchôa - Matrícula nº 57175327/1 (Titular), pela servidora LUCIANA DE ALMEIDA BORGES - Matrícula nº 6403657/1, a contar da data da publicação da portaria.

II Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA 05 de maio de 2021

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 652743

PORTARIA Nº 00560/2021 - GAB/SEMAS

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA Nº 0421, de 05 de Abril de 2021 - GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 34.544, de 07 de abril de 2021.

Considerando as informações constantes nos autos do Processo PAE nº 2021/263693.

RESOLVE:

I-DESIGNAR os servidores a seguir mencionados para atuar como fiscais do Contrato nº 016/2021-SEMAS/PA, celebrado entre a SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA e a empresa LOTTUS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS, os servidores, CELI ARAÚJO DO NASCIMENTO, Matrícula nº 5467497/5, como fiscal Titular, e JOSÉ CRISTOVÃO MOURÃO NORONHA, Matrícula nº 3252930/1, como fiscal suplente, a contar da data da publicação desta portaria.

II -Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 05 de maio de 2021

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 652745

PORTARIA Nº 00553/2021 - GAB/SEMAS

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA Nº 0421, de 05 de Abril de 2021 - GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 34.544, de 07 de abril de 2021.

Considerando as informações constantes nos autos do Processo PAE nº 2021/322862.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores a seguir mencionados para atuar como fiscais do Contrato nº 022/2021-SEMAS/PA, celebrado entre a SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA e a empresa TEC-NETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA, os servidores, Bruna Neves Brabo, Matrícula nº 5893548/4, como fiscal Titular, e Wanderson Felismino da Silva Souza, Matrícula nº 55587749/2, como fiscal suplente, a contar da data da publicação desta portaria.

II - Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 04 de Maio de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 652716

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 03/2021

Contrato: 053/2018 - SEMAS/PA

Justificativa: Acréscimo de 22,80% no item I, código 20951-1, que equivale a mais 7 auxiliares, passando o valor global do contrato de R\$ 1.364.727,12 para R\$ 1.651.471,20

Assinatura: 05/05/2021

Orçamento: Unidade 27102; Gestão 00001; PTRES 278338; Fonte 0116006360, 0316006360; Elemento 339037; P I 4120008338C; Ação 183702

Contratado: E B CARDOSO-EIRELI (CNPJ 34.849.836/0001-87)

Endereço: Rua WE 4, nº 386/B, Gleba-1, Bairro Nova Marambaia, CEP 66623-284, fone 3243-3670, comercial@ebcardoso.com.br, Belém/PA

Ordenador: José Mauro de Lima O' de Almeida, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 652087

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 555/2021 - GAB/SEMAS 04 DE MAIO DE 2021.

Prazo para Aplicação (em dias): 05

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor/ Matrícula/Cargo do Servidor:

- VITOR MARONE TEIXEIRA LISBOA - 5901938/4 - Secretário de Diretoria

UNIDADE: 27102 GESTÃO: 00001

PTRES: 278338 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

FONTE: 0116 - FEM

ELEMENTO: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

PLANO INTERNO: 4120008338C

Ação: 213477

ORDENADORA: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 651967

DIÁRIA

PORTARIA Nº 487/2021 - GAB/SEMAS 19 DE ABRIL DE 2021.

Objetivo: Realizar vistoria técnica prévia em área de manejo florestal de UPA

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Santarém/PA

Período: 11/05 a 19/05/2021 – 08 e ½ diária

Servidores:

- 5954888/1 - PAULA FRANCYNETH NASCIMENTO SILVA DE MORAES - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 57234850/1 - ROBERTA PIRES MENDES DE ALBUQUERQUE - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / DIRETORA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Protocolo: 646789

PORTARIA Nº 559/2021 - GAB/SEMAS 05 DE MAIO DE 2021.

Objetivo: Apurar possíveis danos ambientais decorrentes da queima irregular de chorume nos fornos de empresa localizada no município citado.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Capanema/PA

Período: 05/05 a 07/05/2021– 02 e ½ - diárias.

Servidores:

- 5951679/1 - CINTHYA KAREN ASSUNCAO DO ROSARIO DUARTE - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 54184023/3 - ANA ROSA BEZERRA CARDOSO - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5883997/2 - ANTONIO ARANHA NETO - (Motorista)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

Protocolo: 652469

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 164 de 04 de maio de 2021

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2021/458488 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Acompanhar a Presidente do IDEFLOR-Bio que visitará o canteiro de obras da Indústria 100%, que recentemente recebeu concessão de incentivo fiscal do Estado

Origem: Belém-PA

Destino: Abaetetuba-PA

Período: 30/04/2021 - ½ (meia) diária

Servidor: Marcel Silva de Oliveira - 5914586 - Motorista

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 652615

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 160 de 04 de maio de 2021

Art. 1º - Alterar o período de férias da Servidora Ericka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento, matrícula nº 57176321/5 para 01/07 a 30/07/2021, referente ao período aquisitivo de 13/04/2020 a 12/04/2021, publicada no DOE nº

34.542 de 06/04/2021.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 652620

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ERRATA

PORTARIA Nº 540/2021-SAGA, de 30.04.2021, DOE nº 34.572 de 04.05.2021.

Conceder férias regulamentares no mês de junho/2021 à servidora ARIANE LILIAN LIMA DOS SANTOS MELO RODRIGUES, MF 57225308/5.

Onde se lê: 2020/2021

Leia-se: 2019/2020

Protocolo: 652426

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021-SEGUP/PA

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social comunica que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa ABERTO.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para, sob demanda, elaborar levantamento arquitetônico "as built" dos prédios do INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ- IESP; Projetos de prevenção, detecção e combate a Incêndio; Projeto de drenagem; Projeto elétrico e seus correlatos, com base nas edificações existentes, demanda de energia e contribuição de água e esgoto e com reserva técnica para futuras expansões do IESP, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

DATA DA ABERTURA: 18/05/2021.

HORA DA ABERTURA: 10:00 h (Horário Oficial de Brasília-DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 925801)

OBS: O presente Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou www.compraspara.pa.gov.br

Belém(PA), 05 de maio de 2021.

Gabriela Assunção Barros

Pregoeira Designada

Protocolo: 652487

DIÁRIA

PORTARIA Nº 553/2021-SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM:BELÉM/PA

DESTINO(S): MARACANÃ/VILA DE ALGODOAL/PA

PERÍODO: 29.04 à 02.05.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia)

SERVIDOR(ES): RAMIRO ARAÚJO ALVES, MF: 5913111-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

PORTARIA Nº 554/2021-SAGA

OBJETIVO: para apoio aos Servidores da SEAP

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM:BELÉM/PA

DESTINO(S): BRASÍLIA/DF

PERÍODO: 06 à 07.04.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)

SERVIDOR(ES): EDUARDO CESAR CORREA RAMOS, MF: 54181015-3

PAULO ALEXANDRE COUTINHO VILHENA, MF: 5958631

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

PORTARIA Nº 555/2021-SAGA

OBJETIVO: para apoio aos Servidores da GRAESP

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM:BELÉM/PA

DESTINO(S): SANTARÉM/PA

PERÍODO: 21.04.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)

SERVIDOR(ES): LEOPOLDO DA ROCHA BARBOSA, MF: 5950597-1

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação

SERVIDOR(ES): TEN CEL PM ALCIDES DA SILVA MACHADO JUNIOR, MF:

5773830-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

PORTARIA Nº 556/2021-SAGA

OBJETIVO: para apoio aos Servidores da DETRAN

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM:BELÉM/PA

DESTINO(S): SANTARÉM/PA

PERÍODO: 15.04.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)

SERVIDOR(ES): HAROLDO CANIZO PEREIRA, MF: 54197238-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

PORTARIA Nº 557/2021-SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM:BELÉM/PA

DESTINO(S): IGARAPÉ MIRI/PA

PERÍODO: 01 à 08.05.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 08(oito)de alimentação e 07(sete) de pousada

SERVIDOR(ES): SGT PM MARCO ANTÔNIO MORAES MAC DOVELL, MF:

5705096-1

SD PM DIEGO CRISTHIAN SANTA ROSA RIBEIRO, MF: 6039155-2

CB PM DEARLY SILVA MACHADO, MF: 57222217

SD PM RANGEL FERREIRA VELASCO, MF: 57199749-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

PORTARIA Nº 558/2021-SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

PERÍODO: 26 à 28.04.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia)

SERVIDOR(ES): KAUÊ JOSÉ PIMENTEL PONTES, MF: 57174586

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

PORTARIA Nº 559/2021-SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): TAILÂNDIA/PA

PERÍODO: 18.04.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação

SERVIDOR(ES): CB BM JACKSON FRANK SILVEIRA NASCIMENTO, MF: 57173387-1

CB PM ANDERSON FLÁVIO DE OLIVEIRA SANTIAGO, MF: 54194919-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

PORTARIA Nº 560/2021-SAGA

OBJETIVO: para ações de Combate do COVID-19

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SANTARÉM/PA

PERÍODO: 16 à 17.04.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)

SERVIDOR(ES): EDUARDO CESAR CORREA RAMOS, MF: 54181015-3

PAULO ALEXANDRE COUTINHO VILHENA, MF: 5958631

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

PORTARIA Nº 565/2021-SAGA

OBJETIVO: para apoio aos Servidores da ASCOM

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): MARACANÃ/PA

PERÍODO: 30.04 à 01.05.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) de alimentação e 01(uma) de pousada

SERVIDOR(ES): SGT PM DELSON BASTOS DA SILVA, MF: 5738474

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

PORTARIA Nº 566/2021-SAGA

OBJETIVO: para apoio aos Servidores da ASCOM

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): CASTANHAL/PA

PERÍODO: 28 à 29.04.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) de alimentação e 01(uma) de pousada

SERVIDOR(ES): SGT PM DELSON BASTOS DA SILVA, MF: 5738474

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

PORTARIA Nº 567/2021-SAGA

OBJETIVO: para cobertura jornalística e fiscalização do Decreto Estadual.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 24 à 26.04.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia)

SERVIDOR(ES): ANDRÉ LUIS BENTES MACEDO, MF: 5899460-2

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

PORTARIA Nº 566/2021-SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): ABAETETUBA/PA

PERÍODO: 21 à 28.05.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 08(oito) de alimentação e 07(sete) de pousada

SERVIDOR(ES): CB PM LUÍS GUSTAVO DO NASCIMENTO, MF: 57222288-1

SD PM ANGLERSON DOS SANTOS MACEDO, MF: 57200280-2

CB PM WASHINGTON DE AVIZ CHAVES, MF: 57222254-1

CB PM LUCIANA DOS SANTOS QUADROS, MF: 57221825-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

Protocolo: 652837**POLICIA MILITAR DO PARÁ****ERRATA**

Errata da PORTARIA Nº 683/21/DI/DF, contida no DOE nº 34.573 do dia 05/05/2021; **Onde Lê-Se:** Objetivo: Chamado de Justiça; **Leia-Se:** Reforço do Policiamento (OP. PREVENÇÃO COVID -19). Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Errata da PORTARIA Nº 307/20/DI/DF, contida no DOE nº 34.194 do dia 23/04/2020; **Onde Lê-Se:** Servidor: SD PM Armando Neto Vasconcelos; CPF: 007.054.352-61; Valor: R\$ 379,80. **Leia-Se:** SD PM Armando Neto Vasconcelos Pinto; CPF: 007.054.352-61; Valor: R\$ 379,80. Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL.

Protocolo: 652573**DIÁRIA**

PORTARIA Nº 08/21/DI/DF – Objetivo: Participar do 1º Curso de Técnico Explosivista PMAM (CONVÊNIO BACEN Nº 51209/2019); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Manaus/AM; Período: 29/03 a 28/04/2021; Quantidade de diárias: 30 de alimentação; Servidores: CB PM Renan Nascimento Barbosa; CPF: 915.947.662-15; Valor: R\$ 5.380,80. SD PM Paulo Roberto Batista Silva; CPF: 945.986.142-34; Valor: R\$ 5.380,80. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 652497

PORTARIA Nº 646/21/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Baião-PA; Período: 08 a 09/02/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: CB PM Everaldo de Carvalho Costa; CPF: 742.690.972-72; Valor: R\$ 253,20. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 694/21/DI/DF – Objetivo: A fim de realizar Conselho de Justificação; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Oriximiná-PA; Destino: Belém-PA; Período: 01 a 12/03/2021; Quantidade de diárias: 09 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: CAP PM Loris Henrique Figueira Costa; CPF: 775.381.532-68; Valor: R\$ 2.756,33. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 695/21/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Breves-PA; Período: 03 a 07/05/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SD PM Gleydson Assuncao da Costa Ramos; CPF: 017.681.292-07; Valor: R\$ 1.012,80. SD PM Eurison de Jesus Ferreira Barbosa; CPF: 010.126.862-99; Valor: R\$ 1.012,80. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 696/21/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Cachoeira do Arari-PA; Destino: Belém-PA; Período: 28 a 29/04/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SD PM Carlos Henrique Pereira Maciel Júnior; CPF: 014.513.392-32; Valor: R\$ 253,20. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 697/21/DI/DF – Objetivo: Reforço do Policiamento (Op. Fiscalização de Fronteiras entre Pará e Amapá); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Oriximiná-PA; Destino: Faro-PA; Período: 15 a 19/01/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Nilton Diego Pantoja Guimaraes; CPF: 882.702.542-15; Valor: R\$ 1.012,80. CB PM Elivaldo Noronha Farias; CPF: 778.984.272-20; Valor: R\$ 1.012,80. CB PM Edigelson Farias; CPF: 883.427.432-68; Valor: R\$ 1.012,80. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 698/21/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém/PA; Destino: Condição do Araguaia-PA; Período: 22 a 26/04/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SGT PM Deoclecio da Silva Costa; CPF: 492.131.052-15; Valor: R\$ 1.055,04. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 699/21/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Igarapé-Miri-PA; Período: 03 a 06/04/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN PM Fábio de Castro Gonçalves Zampietro; CPF: 817.832.482-20; Valor: R\$ 846,66. SGT PM Raimundo Lúilson Menezes de Souza; CPF: 403.376.182-91; Valor: R\$ 791,28. CB PM Maxsuel Novais da Luz; CPF: 693.088.612-20; Valor: R\$ 759,60. CB PM Robnison Barbosa Brito; CPF: 014.482.034-06; Valor: R\$ 759,60. CB

PM Eduardo Augusto Henriques Campos; CPF: 749.144.562-49; Valor: R\$ 759,60. CB PM Jhemerson Costa Santos; CPF: 983.335.502-15; Valor: R\$ 759,60. CB PM Rooned Ayres de Sousa Maia; CPF: 777.851.772-87; Valor: R\$ 759,60; CB PM Gilson de Brito Oliveira; CPF: 683.767.312-20; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 700/21/DI/DF – Objetivo: A Serviço PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Capitão Poço-PA; Período: 16 a 17/02/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Eraldo Felix Marçal; CPF: 381.309.632-72; Valor: R\$ 131,88. CB PM Elan Fernandes de Freitas Cardoso; CPF: 947.990.592-20; Valor: R\$ 126,60. CB PM Fabio Luiz Pimentel Marques; CPF: 772.494.452-00; Valor: R\$ 126,60. CB PM Bergson Brasil dos Santos; CPF: 890.455.132-34; Valor: R\$ 126,60. SD PM Jair Chagas dos Santos; CPF: 004.828.252-94; Valor: R\$ 126,60. SD PM Raquel Steffani Borges Gaia; CPF: 952.198.462-72; Valor: R\$ 126,60. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 701/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 18 a 20/03/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SD PM Marcelo Daniel Raiol de Souza; CPF: 027.336.952-07; Valor: R\$ 506,40. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 702/21/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Paragominas-PA; Destino: Belém-PA; Período: 09 a 10/02/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: CB PM Samuel Sousa de Oliveira; CPF: 927.025.462-34; Valor: R\$ 379,80. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 703/21/DI/DF – Objetivo: Cumprir Diligências de IPM; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Anajás-PA; Período: 12 a 15/05/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN PM Felipe Diego Lopes da Silva; CPF: 011.942.612-99; Valor: R\$ 846,66. SGT PM Benedito Silva Azevedo; CPF: 367.173.472-87; Valor: R\$ 791,28. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 704/21/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Pacajá-PA; Período: 20 a 23/04/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Kleyton Pinto Vasconcelos; CPF: 691.246.802-06; Valor: R\$ 759,60. CB PM Hildemar Fernandes da Silva; CPF: 830.074.402-97; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 705/21/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tucuruí-PA; Período: 03 a 15/04/2021; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 12 de pousada; Servidores: TEN PM Adler Pinheiro Braga; CPF: 005.016.692-13; Valor: R\$ 3.386,64. SGT PM Antonio Jose Nogueira Marinho; CPF: 328.005.922-49; Valor: R\$ 3.165,12. SGT PM Ubiraniol Almeida; CPF: 621.623.572-91; Valor: R\$ 3.165,12. CB PM John Anderson Melo da Silva; CPF: 805.925.702-15; Valor: R\$ 3.038,40. CB PM Fernando Furtado Tavares; CPF: 658.814.782-15; Valor: R\$ 3.038,40. CB PM Alexandre dos Santos Oliveira; CPF: 855.906.902-00; Valor: R\$ 3.038,40. CB PM Pedro Menezes Silva Filho; CPF: 689.887.372-53; Valor: R\$ 3.038,40. CB PM Ajackson Barbosa Tavares; CPF: 679.185.222-49; Valor: R\$ 3.038,40. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 706/21/DI/DF – Objetivo: Cumprir Diligências de IPM; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Redenção-PA; Destino: Cumaru do Norte-PA; Período: 18 a 20/01/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CAP PM Robson Farias Vicente; CPF: 818.191.612-34; Valor: R\$ 580,28. SGT PM João Batista da Silva Almeida; CPF: 489.091.572-91; Valor: R\$ 527,52. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 707/21/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Muaná-PA; Destino: Salvaterra-PA; Período: 18 a 20/04/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: CB PM Sidney Roberto da Luz Santos; CPF: 595.874.072-53; Valor: R\$ 506,40. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 708/21/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Salvaterra-PA; Destino: Ananindeua-PA; Período: 25 a 26/05/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: CB PM William Brito Calandrini; CPF: 542.225.912-20; Valor: R\$ 171,44. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 709/21/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Abaetetuba-PA; Destino: Capitão Poço-PA; Período: 14 a 16/01/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CAP PM Bruno Thiago Cruz e Silva; CPF: 942.860.942-00; Valor: R\$ 580,28. SGT PM Nilcéa do Socorro Rodrigues Campos; CPF: 264.829.912-20; Valor: R\$ 527,52. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 710/21/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Abaetetuba-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 12/01/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: CB PM Anderson de Jesus Miranda Nahum; CPF: 733.774.902-30; Valor: R\$ 126,60. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 711/21/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Cametá-PA; Destino: Belém-PA; Período: 08/02/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: CB PM Antonio Elielson da Silva Serrao; CPF: 947.705.902-10; Valor: R\$ 126,60. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 712/21/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Cametá-PA; Destino: Belém-PA; Período: 05 a 06/02/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: CB PM Jarbas Damasceno Furtado; CPF: 772.357.972-15; Valor: R\$ 253,20. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 713/21/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Mocajuba-PA; Destino: Belém-PA; Período: 20 a 21/01/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SD PM Wenderson Fernandes Damasceno; CPF: 554.565.532-87; Valor: R\$ 253,20. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 714/21/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Cametá-PA; Destino: Oeiras do Pará-PA; Período: 02 a 04/03/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SGT PM Moisés Monteiro Dos Santos; CPF: 362.015.102-49; Valor: R\$ 527,52. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 715/21/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Cametá-PA; Destino: Limoeiro do Ajuru-PA; Período: 23 a 24/03/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Ivaldo Marcos Nascimento Dos Santos; CPF: 392.169.772-72; Valor: R\$ 263,76. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 716/21DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Cametá-PA; Destino: Mocajuba-PA; Período: 02/03/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SGT PM José do Socorro Pinto Da Costa; CPF: 293.070.662-72; Valor: R\$ 131,88. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 717/21DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Cametá-PA; Destino: Limoeiro do Ajuru-PA; Período: 01 a 02/03/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: CB PM Paulo de Assis Costa; CPF: 967.392.402-30; Valor: R\$ 253,20. CB PM Wellington Lenon Carvalho de Sousa; CPF: 011.188.082-31; Valor: R\$ 253,20. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 718/21DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Cametá-PA; Destino: Novo Repartimento-PA; Período: 02 a 04/03/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: CB PM Odileio Tavares Borges; CPF: 518.139.392-68; Valor: R\$ 506,40. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 719/21DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Cametá-PA; Destino: Belém-PA; Período: 01 a 02/03/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: CB PM Jarbas Damasceno Furtado; CPF: 772.357.972-15; Valor: R\$ 253,20. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 722/21/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Paragominas-PA; Destino: Belém/PA; Período: 18/03/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CB PM Luciano Vieira de Souza; CPF: 893.299.022-00; Valor: R\$ 126,60. CB PM Mauricio Pereira Pontes; CPF: 887.720.472-91; Valor: R\$ 126,60. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 652421

PORTARIA Nº 124/21/DI/DF – Objetivo: Supervisão De Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ª QUINZ-MARÇO/21-BPRV/ SUPERVISÃO I); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Tailândia-PA; Período: 16 a 31/03/2021; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidor: MAJ PM Armando Jofre Souza De Lima; CPF: 712.064.692-34; Valor: R\$ 4.747,80. SGT PM André Levy Da Silva; CPF: 496.275.112.34; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Emanuel De Souza Cabral Júnior; CPF: 449.038.042-91; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Ronald Tavares Pantoja; CPF: 787.246.002-53. Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 126/21/DI/DF – Objetivo: Supervisão De Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ªQUINZ-MARÇO/21-BPRV/SUPERVISÃO III); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Aurora Do Pará-PA; Período: 16 a 31/03/2021; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidor: CAP PM Diego Lima Brasil; CPF: 939.807.952-68; Valor: R\$ 4.352,10. CB PM Alexander Valente Mourao; CPF: 912.220.522-53; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Cleison Antonio De Oliveira Da Silva; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Gleydson Palheta Da Rocha; CPF: 896.842.302-49; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 133/21/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ªQUINZ-MARÇO/21-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 16 a 31/03/2021; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidor: SGT PM Lúcio Mauro Oliveira Silva; CPF: 395.748.222-49; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Leandro De Souza Rocha; CPF: 804.303.842-20; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM José Rodrigues Da Silva Neto; CPF: 069.571.484-83; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Jean Felipe Brito Nunes; CPF: 001.715.452-90; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Cleyton Batista Lopes; CPF: 699.030.692-00; Valor: R\$ 3.798,00. SD PM Wanderley Ribeiro Gomes; CPF: 017.887.402-70; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 137/21/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ªQUINZ-MARÇO/21-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Tailândia-PA; Período: 16 a 31/03/2021; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidor: SGT PM Amarilson Negrão Lobo; CPF: 449.772.712-20; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Reginaldo Cláudio Velasco Azevedo Júnior; CPF: 489.891.262-15; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Paulo Sergio Raiol Gonçalves; CPF: 748.972.842-87; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Rafael De Souza Miranda; CPF: 935.545.402-34; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Fábio Junho Pereira Barros; CPF: 718.494.592-15; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM João Paulo Brito Favacho; CPF: 736.205.052-68; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 138/21/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ªQUINZ-MARÇO/21-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Goianésia Do Pará-PA; Período: 16 a 31/03/2021; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidor: SUB TEN PM Elias Carlos Vieira Lima; CPF: 392.283.392-68; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Marco Antônio Rocha De Oliveira; CPF: 426.202.872-00; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Jorge Luiz Rodrigues Vasconcelos; CPF: 264.727.912-87; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Reginaldo Moreira Júnior; CPF: 802.183.692-04; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Sérgio Cardoso De Souza Pereira; CPF: 846.464.972-04; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Deyse Ferreira Dias; CPF: 900.093.712-49; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 140/21/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ªQUINZ-MARÇO/21-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 16 a 31/03/2021; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidor: SGT PM Henrique Mariano Gomes do Amaral; CPF: 452.428.282-34; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Jossimar Cabral Sampaio; CPF: 634.861.722-04; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Thiago de Araújo Dantas; CPF: 935.068.482-91; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Ronnyel de Sousa Matos; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Bruno Dias Goes; CPF: 015.581.442-77; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Ronny Ewerton Santos da Silva; CPF: 922.276.942-20; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 141/21/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ªQUINZ-MARÇO/21-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Parauapebas-PA; Período: 16 a 31/03/2021; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidor: SGT PM Eduardo Augusto Brito Santos; CPF: 476.626.702-87; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Reginaldo Silva Barros; CPF: 379.885.902-78; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Jean José Da Cruz; CPF: 455.648.922-91; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Elias Queiróz Filho; CPF: 582.185.992-15; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Waldemar Franco De Castro Junior; CPF: 789.133.302-53; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM João Damielson Ribeiro Canuto; CPF: 591.740.992-72; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 142/21/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ªQUINZ-MARÇO/21-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Conceição Do Araguaia-PA; Período: 16 a 31/03/2021; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidor: SGT PM João Amancio Neves Dos Reis; CPF: 427.579.672-15; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM José Eduardo Dos Santos De Almeida; CPF: 460.069.072-91; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Ivanildo Nazareno Miranda Da Silva; CPF: 427.439.072-15; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Abraão Moura Lobato; CPF: 004.753.792-15; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Thiago da Silva Costa; CPF: 867.410.392-87; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Rodrigo Raphael Cabral Trindade; CPF: 008.004.782-31; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 143/21/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ªQUINZ-MARÇO/21-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Altamira-PA; Período: 16 a 31/03/2021; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidor: SGT PM Emerson Luiz Nazaré Da Gama; CPF: 379.643.722-20; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM José Domingos Pimenta Viana; CPF: 468.409.072-87; Valor: R\$ 3.956,40; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Thércio Júnior Pinheiro de Lima; CPF: 862.232.912-72; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Pedro Paulo Santos Da Luz; CPF: 953.448.373-91; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Wilson Da Fonseca Barros; CPF: 680.883.022-34; Valor: R\$ 3.798,00. SD PM Marcelo Santos Da Luz Filho; CPF: 019.584.352-52; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 652748

PORTARIA Nº 06/21/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-JANEIRO/21-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 31/12 a 15/01/2021; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidor: SGT PM Marcus Vinícius Nunes da Cunha; CPF: 608.950.122-00; Valor: R\$ 2.611,20. CB PM Ronaldo Denis dos Santos Corrêa; CPF: 834.718.982-04; Valor: R\$ 2.571,60. CB PM José Revelino de Maria Oliveira; CPF: 755.715.102-00; Valor: R\$ 2.571,60. CB PM Waldecil Alves de Sousa; CPF: 818.742.192-49; Valor: R\$ 2.571,60. CB PM Alberto de Araújo Fausto; CPF: 703.109.392-91; Valor: R\$ 2.571,60. CB PM Renan Silva de Melo; CPF: 948.065.512-87; Valor: R\$ 2.571,60. ORDENADOR: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 39/21/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ªQUINZ-JANEIRO/21-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Igarapé-Miri-PA; Período: 15 a 30/01/2021; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidor: SGT PM Raimundo Nonato Oliveira da Silva; CPF: 397.039.752-91; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Alvaro Rubson de Lima Braga; CPF: 428.977.772-49; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Altamir Miguel Amaro Moraes; CPF: 896.246.022-04; Valor: R\$ 3.798,00; CB PM Adercio Lima Rabelo; CPF: 001.251.292-38; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Jose Helton Mendes da Silva; CPF: 081.267.134-10; Valor: R\$ 3.798,00. SD PM Washington Damasceno da Silva; CPF: 852.259.752-91; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 123/21/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-JANEIRO/21-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 01 a 16/03/2021; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidor: SGT PM Edivan Charles Barros Dias; CPF: 617.325.912-53; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Sérgio Cardoso De Souza Pereira; CPF: 846.464.972-04; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Madson Damasceno Da Silva; CPF: 854.529.122-15; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 652809

PORTARIA Nº 671/21/DI/DF – Objetivo: Cumprir diligências de IPM; Fundamento Legal. Lei Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 19 a 23/04/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Daniel Carvalho Neves; CPF: 424.797.462-91; Valor: R\$ 1.266,08. SUB TEN PM Maria do Socorro de Jesus Oliveira; CPF: 427.805.602-82; Valor: R\$ 1.055,04. CB PM Marcelle Lorena Figueira Noronha; CPF: 016.809.952-78; Valor: R\$ 1.012,80. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 672/21/DI/DF – Objetivo: Cumprir diligências de IPM; Fundamento Legal. Lei Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 12 a 16/04/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Daniel Carvalho Neves; CPF: 424.797.462-91; Valor: R\$ 1.266,08. SUB TEN PM Maria do Socorro de Jesus Oliveira; CPF: 427.805.602-82; Valor: R\$ 1.055,04. CB PM Marcelle Lorena Figueira Noronha; CPF: 016.809.952-78; Valor: R\$ 1.012,80. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 673/21/DI/DF – Objetivo: Cumprir diligências de IPM; Fundamento Legal. Lei Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 05 a 09/04/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Daniel Carvalho Neves; CPF: 424.797.462-91; Valor: R\$ 1.266,08. SUB TEN PM Maria do Socorro de Jesus Oliveira; CPF: 427.805.602-82; Valor: R\$ 1.055,04. CB PM Marcelle Lorena Figueira Noronha; CPF: 016.809.952-78; Valor: R\$ 1.012,80. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 674/21/DI/DF – Objetivo: Cumprir diligências de IPM; Fundamento Legal. Lei Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 24 a 28/03/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Daniel Carvalho Neves; CPF: 424.797.462-91; Valor: R\$ 1.266,08. SUB TEN PM Maria do Socorro de Jesus Oliveira; CPF: 427.805.602-82; Valor: R\$ 1.055,04. CB PM Marcelle Lorena Figueira Noronha; CPF: 016.809.952-78; Valor: R\$ 1.012,80. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 675/21/DI/DF – Objetivo: Cumprir diligências de IPM; Fundamento Legal. Lei Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 17 a 21/03/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Daniel Carvalho Neves; CPF: 424.797.462-91; Valor: R\$ 1.266,08. SGT PM Natanael Carvalho da Silva; CPF: 487.612.732-87; Valor: R\$ 1.055,04. CB PM Marcelle Lorena Figueira Noronha; CPF: 016.809.952-78; Valor: R\$ 1.012,80. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 676/21/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal. Lei Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Igarapé-Miri-PA; Período: 28/02 a 01/03/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: SGT PM Edison Barbosa Braga; CPF: 608.560.922-15; Valor: R\$ 263,76. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 677/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento; Fundamento Legal. Lei Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Igarapé-Miri-PA; Período: 09 a 10/03/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: SGT PM Edison Barbosa Braga; CPF: 608.560.922-15; Valor: R\$ 395,64. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 678/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento; Fundamento Legal. Lei Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Igarapé-Miri-PA; Período: 03 a 07/04/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SGT PM Edison Barbosa Braga; CPF: 608.560.922-15; Valor: R\$ 923,16. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 679/21/DI/DF – Objetivo: Cumprir diligências de IPM; Fundamento Legal. Lei Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: São Sebastião da Boa Vista-PA; Período: 01 a 11/02/2021; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidor: TEN PM Felipe Diego Lopes da Silva; CPF: 011.942.612-99; Valor: R\$ 2.822,20. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 680/21/DI/DF – Objetivo: Cumprir diligências de IPM; Fundamento Legal. Lei Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Gurupá-PA; Período: 26 a 28/01/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: TEN PM Felipe Diego Lopes da Silva; CPF: 011.942.612-99; Valor: R\$ 564,44. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 652595

PORTARIA Nº 03/21/DI/DF – Objetivo: Supervisão De Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-JANEIRO/21-BPRV/SUPERVISÃO II); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Mocajuba-PA; Período: 31/12/20 a 15/01/2021; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: CAP PM Diego Lima Brasil; CPF: 939.807.952-68; Valor: R\$ 4.352,10. SGT PM Eduardo Augusto Brito Santos; CPF: 476.626.702-87; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Reginaldo Moreira Júnior; CPF: 802.183.692-04; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Dayse Ferreira Dias; CPF: 900.093.712-49; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 04/21/DI/DF – Objetivo: Supervisão De Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-JANEIRO/21-BPRV/SUPERVISÃO III); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 31/12/20 a 15/01/2021; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: TEN PM Luis Paulo Farias Ferreira; CPF: 950.367.762-91; Valor: R\$ 4.233,30. SGT PM Paulo da Rosa Celso de Farias; CPF: 299.192.402-06; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Cristian Pantoja de Loureiro; CPF: 608.517.322-91; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Anderson de Mendonça Cordovil; CPF: 794.382.962-04; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 09/21/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-JANEIRO/21-BPRV); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Tomé-Açu-PA; Período: 31/12 a 15/01/2021; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Flávio Gama Ribeiro Neves; CPF: 376.222.182-00; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Marinalda Miranda da Cruz; CPF: 381.751.262-72; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Jurandir Pereira da Silva Neto; CPF: 779.708.612-53; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Jefferson Batista de Almeida; CPF: 991.064.502-53; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Marcelo Ugarter de Almeida; CPF: 864.913.932-91; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Denio de Macêdo Medeiros; CPF: 802.167.652-34; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 10/21/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-JANEIRO/21-BPRV); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Aurora do Pará-PA; Período: 31/12 a 15/01/2021; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM André Luis Rodrigues da Costa; CPF: 431.379.542-15; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Charles Palheta da Silva; CPF: 381.524.362-91; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Milton César da Silva; CPF: 664.797.972-72; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Sávio Jesus de Sousa Maués; CPF: 010.558.072-41; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Cleison Antonio de Oliveira da Silva; CPF: 704.307.482-72; Valor: R\$ 3.798,00. SD PM Adolfo Macedo da Silva Neto; CPF: 012.913.552-60; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 13/21/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-JANEIRO/21-BPRV); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Moju-PA; Período: 31/12 a 15/01/2021; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Carlos Roberto Rodrigues Carneiro; CPF: 451.913.282-72; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Adércio Lima Rabelo; CPF: 001.251.292-38; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Josue Soares Torres da Silva Junior; CPF: 914.479.172-00; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Elton Charles Barros Dias; CPF: 787.165.002-53; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Joaquim Alves de Oliveira Neto; CPF: 602.278.502-20; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Alcécio Lima Rabelo; CPF: 001.251.172-21; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 15/21/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-JANEIRO/21-BPRV); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 31/12 a 15/01/2021; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Cristiane do Socorro Coelho Queiroz; CPF: 429.385.032-53; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Elden de Souza Amaral; CPF: 985.480.342-20; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Arthur Souza de Castro; CPF: 006.360.522-81; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Hilton Chaves Martins; CPF: 004.554.632-04; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Roniele Alves de Souza; CPF: 795.723.082-20; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Keidison da Costa Santos; CPF: 732.424.382-72; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 16/21/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-JANEIRO/21-BPRV); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Abaetetuba-PA; Destino: Tailândia-PA; Período: 31/12 a 15/01/2021; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Raimundo Nonato Oliveira da Silva; CPF: 397.039.752-91; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Alvaro Rubson de Lima Braga; CPF: 428.977.772-49; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Petronio Castro de Araujo Filho; CPF: 562.960.452-04; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Waldeimar Franco de Castro Junior; CPF: 789.133.302-53; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Jose Helton Mendes da Silva; CPF: 081.267.134-10; Valor: R\$ 3.798,00; CB Altamir Miguel Amaro Morais; CPF: 896.246.022-04; Valor R\$ 3.798,00. ORDENADOR: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 18/21/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-JANEIRO/21-BPRV); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 31/12 a 15/01/2021; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Silvio Fernando Ferraz Dos Santos; CPF: 354.063.802-49; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Gillard Silva Ferreira; CPF: 264.918.182-68; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Teodoro Junior Silva De Souza; CPF: 577.864.292-04; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Ronnyel De Sousa Matos; CPF: 014.078.453-57; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Michel Souza Da Silva; CPF: 522.779.762-53; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Thiago De Araújo Dantas; CPF: 935.068.482-91; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 20/21/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-JANEIRO/21-BPRV); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Parauapebas-PA; Período: 31/12 a 15/01/2021; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Emerson Luiz Nazaré da Gama; CPF: 379.643.722-20; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM José Domingos Pimental Viana; CPF: 468.409.072-87; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Thécio Júnior Pinheiro de Lima; CPF: 862.232.912-72; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Wilson da Fonseca Barros; CPF: 680.883.022-34; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Pedro Paulo Santos da Luz; CPF: 953.448.372-91; Valor: R\$ 3.798,00. SD PM Marcelo Santos da Luz Filho; CPF: 019.584.352-52; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 22/21/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-JANEIRO/21-BPRV); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Altamira-PA; Período: 31/12 a 15/01/2021; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Carlos Sidney Souza; CPF: 283.342.642-91; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM João Max Souza de Silva; CPF: 331.229.702-87; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Rinaldo Ferreira da Silva; CPF: 425.448.152-72; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Marcio Cley dos Santos Guimarães; CPF: 630.466.952-68; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Clebyson John Borges Pinheiro; CPF: 961.448.312-15; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Danilo Max Moraes da Silva; CPF: 016.993.782-82; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 102/21/DI/DF – Objetivo: Supervisão De Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-MARÇO/21-BPRV/SUPERVISÃO II); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 31/12 a 15/01/2021; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: CAP PM Elson Sousa Rodrigues; CPF: 898.575.262-68; Valor R\$ 4.352,10. TEN PM Diogo Jose Nascimento Ferreira; CPF: 933.424.112-87; Valor: R\$ 4.233,30. SGT PM Evanildo Oliveira da Silva; CPF: 392.379.742-72; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Denilson José Nascimento Ferreira; CPF: 000.337.532-37; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 103/21/DI/DF – Objetivo: Supervisão De Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-MARÇO/21-BPRV/SUPERVISÃO I); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-

-PA; Destino: Conceição do Araguaia-PA; Período: 01/03 a 16/03/2021; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Leonardo Franco Costa; CPF: 591.837.642-91; Valor: R\$ 4.747,80. ORDENADOR: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 106/21/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-MARÇO/21-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 01 a 16/03/2021; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Douglas Nazareno Santos de Oliveira; CPF: 129.472.938-19; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Manoel Francisco Freitas de Oliveira; CPF: 351.991.562-68; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Carlos Williams Rendeiro Lima; CPF: 685.750.762-72; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Bruno Dias Goes; CPF: 015.581.442-77; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Thiago Miranda Marinho; CPF: 852.422.922-53; Valor: R\$ 3.798,00. SD PM Hury Augusto Cruz Maciel; CPF: 016.574.032-97; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 107/21/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-MARÇO/21-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Ourilândia do Norte-PA; Período: 01 a 16/03/2021; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Lenilson Rodrigues de Araújo; CPF: 488.811.712-87; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Márcio Augusto Araújo dos Santos; CPF: 410.284.492-91; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Simpício de Sousa Amorim; CPF: 443.614.242-68; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Luciano Barros da Silva; CPF: 511.184.242-04; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Fabio Alexandre Lima Pereira; CPF: 957.444.442-20; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Herivelton Tamerson Pereira Cardoso; CPF: 984.795.802-59; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 108/21/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-MARÇO/21-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Moju-PA; Período: 01/03 a 16/03/2021; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Eliezer de Araújo Silva; CPF: 307.642.112-34; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Paulo de Araújo Silva; CPF: 251.398.192-87; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Marco Jhones Braga Monteiro; CPF: 980.434.552-87; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Carlos Castilho de Alencar; CPF: 617.568.062-68; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM João Henrique Siqueira Seabra; CPF: 999.465.482-91; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Josué Miranda Amaral Dias; CPF: 000.955.872-17; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 109/21/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-MARÇO/21-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Santo Antônio do Tauá-PA; Período: 01 a 16/03/2021; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Denis Augusto da Cruz Fontes; CPF: 297.346.572-91; Valor: R\$ 2.611,20. SGT PM SGT Paulo da Rosa Celso de Farias; CPF: 299.192.402-06; Valor: R\$ 2.611,20. SGT PM Antonio Carlos da Silva Nascimento; CPF: 327.775.662-91; Valor: R\$ 2.611,20. SGT PM Alexandre Guimarães de Oliveira; CPF: 387.365.902-82; Valor: R\$ 2.611,20. CB PM Jamyson Muniz Pinheiro; CPF: 792.425.962-72; Valor: R\$ 2.571,60. CB PM Cleison Antonio de Oliveira da Silva; CPF: 704.307.482-72; Valor: R\$ 2.571,60. ORDENADOR: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 111/21/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-MARÇO/21-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Ourém-PA; Período: 01 a 16/03/2021; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Francisco Ferreira de Farias Junior; CPF: 426.776.702-59; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Rosimar Barata Almeida de Souza; CPF: 454.930.732-34; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Marilson Monte Carneiro; CPF: 489.686.762-91; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Ricardo Alexandre Araújo Leal; CPF: 636.631.802-63; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Jedson Carvalho Silva; CPF: 487.124.772-49; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Nilson André dos Santos Borges; CPF: 460.350.362-87; Valor: R\$ 3.956,40. ORDENADOR: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 112/21/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-MARÇO/21-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 01/03 a 16/03/2021; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Lourivaldo Milton da Silva Filho; CPF: 334.098.382-87; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Flávio Gama Ribeiro Neves; CPF: 376.222.182-00; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Marinaldo Miranda da Cruz; CPF: 381.751.262-72; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Denio de Macêdo Medeiros; CPF: 802.167.652-34; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Jurandir Pereira da Silva Neto; CPF: 779.708.612-53; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Marcelo Ugarter de Almeida; CPF: 864.913.932-91; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 113/21/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-MARÇO/21-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Tomé-Açu-PA; Período: 01 a 16/03/2021; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM André Luis Rodrigues da Costa; CPF: 431.379.542-15; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Marcus Vinícius Nunes da Cunha; CPF: 608.950.122-00; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Charles Palhe-

ta da Silva; CPF: 381.524.362-91; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Milton César da Silva; CPF: 664.797.972-72; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Sávio Jesus de Sousa Maués; CPF: 010.558.072-41; Valor: R\$ 3.798,00. SD PM Adolfo Macedo da Silva Neto; CPF: 012.913.552-60; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 119/21/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-MARÇO/21-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Parauapebas-PA; Período: 01/03 a 16/03/2021; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Alcides Gonçalves de Lima; CPF: 480.101.032-68; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Celso Cardoso de Sousa; CPF: 575.356.712-68; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM CB Marcos Bruno Muniz de Sousa; CPF: 732.262.382-72; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Luiz Costa Santos Junior; CPF: 805.646.742-49; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Elan Rosário de Melo; CPF: 841.934.842-20; Valor: R\$ 3.798,00. SD PM Marcos Vinícius Pereira Cardoso; CPF: 018.183.282-83; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 121/21/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-MARÇO/21-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Altamira-PA; Período: 01 a 16/03/2021; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Emerson Luiz Nazare da Gama; CPF: 379.643.722-20; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM José Domingos Pimenta Viana; CPF: 468.409.072-87; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Thécio Júnior Pinheiro de Lima; CPF: 862.232.912-72; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Pedro Paulo Santos da Luz; CPF: 953.448.372-91; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Wilson da Fonseca Barros; CPF: 680.883.022-34; Valor: R\$ 3.798,00. SD PM Marcelo Santos da Luz Filho; CPF: 019.584.352-52; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 122/21/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-MARÇO/21-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Santarém-PA; Período: 01/03 a 16/03/2021; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Carlos Augusto Teixeira Moura; CPF: 564.247.872-91; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Everton Carlos Naiff Botelho; CPF: 746.845.742-53; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Edvan Ribeiro Gomes; CPF: 781.305.492-04; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Higor Antônio Ramos Corrêa; CPF: 526.776.212-15; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Pablo Ricardo Silva Calixto; CPF: 013.649.722-55; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Wellington Pereira Barros; CPF: 823.897.052-00; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 652676

OUTRAS MATÉRIAS

ATO DO PREGOEIRO

PREGÃO PRESENCIAL INTERNACIONAL SRP Nº 001/2019/CPL/PMMPA

PROCESSO Nº 2019089697

O pregoeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 008/2019/CPL/PMMPA, e considerando os termos da decisão judicial proferida em sede de Agravo de Instrumento, processo nº 0811220-97.2020.8.14.0000, que determinou a realização de novos testes de avaliação técnica nas amostras apresentadas pela empresa FABBRICA D'ARMI PIETRO BERETTA S.P.A, nos autos do Pregão Presencial Internacional SRP nº 001/2019/CPL/PMMPA;

RESOLVE:
01 – CONVOCAR a empresa FABBRICA D'ARMI PIETRO BERETTA S.P.A para a realização dos testes de avaliação técnica de suas amostras, os quais serão realizados nas datas de 11 e 12 de maio de 2021, às 08:00 horas, no Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP, ou em local de sua escolha que disponha de toda a logística necessária para sua realização, obedecidas as condições do edital e da notificação encaminhada por intermédio do Ofício nº 010/2021/CPL/PMMPA, datado de 23 de abril de 2021;
02 – CONVOCAR a Comissão de Avaliação Técnica, nomeada por intermédio da PORTARIA Nº 010/2020/CPL/PMMPA, para realizar os testes constantes no ANEXO II do Edital, com o propósito de verificar a conformidade do armamento ofertado com as Especificações Técnicas exigidas no certame licitatório, devendo apresentar relatório técnico fundamentado com os resultados das avaliações em até 05 (cinco) dias úteis após a realização dos testes

Belém-PA, 05 de maio de 2021

NELSON ALVES DE SENA – TEN CEL QOPM
PREGOEIRO

Protocolo: 652401

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Aos trinta dias do mês de abril de 2021, fica rescindo o Contrato administrativo nº 040/2017-PMMPA, cujo objeto era a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, de condicionadores de ar tipo janela e split, firmando entre esta PMPA e a Empresa ACS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 09.345.594/0001-47; De acordo com o termo de rescisão amigável de contrato administrativo assinado entre as partes; Registra-se, publica-se, cumpre-se; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 652589

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Credenciamento nº 001/2021 – cpl/faspmpa - o fundo de assistência social da polícia militar do Pará – faspmpa, através da comissão permanente de licitação, comunica que promoverá o credenciamento, conforme abaixo: objeto: credenciamento de pessoas jurídicas e de pessoas físicas, para atender os contribuintes do faspmpa e seus dependentes e a sede do faspmpa em belém, incluindo região metropolitana, e nos municípios do estado do Pará, bem como aquisição de bens e prestação de serviços diversos, e ao mesmo tempo ofertando descontos diferenciados nessas parcerias, sendo eles distribuídos nas seguintes atividades/especialidades, que serão realizados por meio de produtos/serviços reembolsáveis ou não aos contribuintes do faspmpa.

data de abertura: a partir da data de publicação dia 10/05/2021

horário de funcionamento: 09h00 às 16h00 de segunda à sexta. (horário oficial de Brasília-DF);

data do fechamento: dia 09 /09/2021.

endereço eletrônico: www.compraspara.pa.gov.br

maiores informações: (091) 3323-0081/3259-6562

MOISES COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL PM RG 18338

DIRETOR DO FASPM

Protocolo: 652489

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 002/2019- FUNSAU

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 002/2019-FUNSAU, por mais um período de 12 (doze) meses, não alterando as demais cláusulas do contrato, inclusive permanecendo o mesmo valor global estimado.

Natureza de Despesa 339039 / PT: 06303150282770000/ Fontes: 0150 e 0350

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU

Contratada: XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

Ordenador: LISIO EDUARDO CAPELA HERMES - CEL QOSPM RG 27235.

Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 652601

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 062/DIÁRIA/CEDEC, DE 05 DE MAIO DE 2021.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 039 de 26 de Janeiro de 2021 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.473 de 28 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder diárias aos militares: STEN QBM MARCIO ALBERTO CARVALHO DA SILVA, SGT QBM EFRAIM BRITO FERREIRA e CB QBM ISMAEL JUNIO PANTOJA DA SILVA, 06 (seis) diárias de alimentação e 05 (cinco) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 4.293,96 (QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), por terem seguido viagem de Belém-PA para os municípios de Dom Eliseu, Bom Jesus do Tocantins, Eldorado dos Carajás, São Felix do Xingu e Redenção-Pa, nas Regiões de Integração de Carajás, Rio Capim e

Araguaia, com diárias do grupo B, no período de 30 de abril a 05 de maio de 2021, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 652598

PORTARIA Nº. 059/DIÁRIA/CEDEC, DE 03 DE MAIO DE 2021.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 039 de 26 de Janeiro de 2021 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.473 de 28 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder diárias aos militares: SGT QBM ADALBERTO SANTOS DA SILVA, SGT QBM ADRIANO DE AVIZ BARBOSA, CB QBM ELISEU BORGES CAVALCANTE, CB QBM JEFERSON DA ROCHA CORDEIRO, CB QBM ADRIANO SOUZA DA ROCHA e CB QBM PAULA FERNANDA CORRÊA LIMA, 01 (uma) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 770,16 (SETECENTOS E SETENTA REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), por terem seguido viagem de Belém para o Município de Acará/PA, na Região de Integração do Tocantins e com diárias do Grupo B, nos dias 09 e 15 de abril de 2021, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 652606

PORTARIA Nº. 060/DIÁRIA/CEDEC, DE 03 DE MAIO DE 2021.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 039 de 26 de Janeiro de 2021 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.473 de 28 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder diárias aos militares: STEN QBM RR HAROLDO JOSÉ ASSUNÇÃO NOBRE e SGT QBM THEISSON LUIZ PINTO SOUZA, 07 (sete) diárias de alimentação e 06 (seis) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.428,88 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), por terem seguido viagem de Santarém-PA para os municípios de Terra Santa e Faro-PA, na Região de Integração do Baixo Amazonas, com diárias do grupo B, no período de 04 a 10 de maio de 2021, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 652627

PORTARIA Nº. 057/DIÁRIA/CEDEC, DE 03 DE MAIO DE 2021.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 039 de 26 de Janeiro de 2021 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.473 de 28 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder diárias aos militares: STEN QBM RR HAROLDO JOSÉ ASSUNÇÃO NOBRE e SGT QBM THEISSON LUIZ PINTO SOUZA, 02 (duas) diárias de alimentação e 01 (uma) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 791,28 (SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), por terem seguido viagem de Santarém-PA para o município Belterra-PA, na Região de Integração do Baixo Amazonas, com diárias do grupo B, no período de 30 de abril a 01 de maio de 2021, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 652634

PORTARIA Nº. 061/DIÁRIA/CEDEC, DE 05 DE MAIO DE 2021.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 039 de 26 de Janeiro de 2021 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.473 de 28 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder diárias aos militares: SGT QBM ISAIAS DE SOUZA COSTA, SGT QBM IGOR DE LIMA BATISTA e CB QBM JEFERSON DA ROCHA CORDEIRO, 06 (seis) diárias de alimentação e 05 (cinco) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 4.293,96 (QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), por terem seguido viagem de Belém-PA para os municípios de Marabá, Itupiranga, São Geraldo do Araguaia, São João do Araguaia e Pacajá-Pa, nas Regiões de Integração de Carajás, Lago de Tucuruí e Xingu, com diárias do grupo B, no período de 03 a 08 de maio de 2021, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 652596

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
PARECER

A comissão de avaliação de Bens Móveis, designada pela PORTARIA Nº 145/2020 realizou visita às instalações da UNIDADE DE PATRIMÔNIO para identificar a integridade e as reais condições de uso dos bens relacionados no processo nº 2021/470367 constatando, após avaliação, o estado atual em que se encontram, conforme detalhamento a seguir:

Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	6309	TECLADO PADRAO, P/MICROCOMPUTADOR	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
2	21370	PERSIANA HORIZ. ALUMINIO, 1,70 X 1,70M	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
3	22376	MONITOR DE VIDEO LCD, 21,5"	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
4	22506	MONITOR DE VIDEO LCD, 21,5"	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
5	30011	NOBREAK 0,7KVA	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
6	31069	NOBREAK 0,65KVA	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
7	32782	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, 3000VA	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
8	32923	NOBREAK 0,6KVA	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
9	45300	NOBREAK 0,7KVA	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
10	46518	NOBREAK 0,6KVA	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
11	47332	COMPUTADOR 4 NCL., 3.0GHZ, CH 4MB, 8GB	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
12	50475	COMPUTADOR 4 NCL., 3.0GHZ, CH 4MB, 8GB	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
13	59583	NOBREAK 0,7KVA, SENOIAL BIVOLT	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
14	130965	NOBREAK 1200VA, SENOIAL, INTERATIVO, 6	INSERVÍVEL	DOAÇÃO

Protocolo: 652314

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES

PORTARIA

PORTARIA Nº 118/21-GAB/DGCPRC DE 05 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental S/N publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019, vem por meio desta portaria, regulamentar os modelos e uso dos uniformes do CPC RC. CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU;

CONSIDERANDO a Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000; CONSIDERANDO a Lei nº 6.829, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei 7.616, do Grupo Ocupacional Perícia Técnica Científica; CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o acesso às dependências do órgão, garantindo a manutenção da imagem e conduta ética; CONSIDERANDO ainda, a necessidade de orientar a correta identidade visual da Autarquia, padronizando o uso dos uniformes;

RESOLV E:

Art. 1º Estabelecer e orientar o uso de uniformes dos servidores do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", observando o padrão de identidade visual disponível na Assessoria de Comunicação;

Parágrafo Único: O uniforme é de uso opcional;

Art. 2º As camisas serão confeccionadas nos modelos que estão disponíveis na Assessoria de Comunicação, para uso de acordo com os cargos, nas seguintes cores e modelos:

I - Camisa em na cor preta com inscrição na costa "PERÍCIA CRIMINAL": uso de Perito Criminal, Médico Legista e Aux. Téc. de Perícia, com descrição do cargo na parte frontal;

II - Camisa na cor preta sem inscrição na costa: uso de Aux. Operacional, Ass. Administrativo, Motorista e Remocista, com descrição do cargo na parte frontal;

III - Camisa na cor preta com inscrição "Corregedoria" na costa;

IV - Camisa na cor preta com inscrição "ASCOM" na costa;

V - Camisa na cor azul marinho com inscrição "Estagiário" na costa;

VI - Camisa Social na cor branca, podendo ser manga longa ou curta: uso dos setores de administração: Ass. Administrativo, Aux. Operacional e Cargos Comissionados;

Parágrafo Único: Fica determinado que a camisa de cor preta com inscrição "PERÍCIA CRIMINAL" na costa é de uso exclusivo de Peritos Criminais, Médicos Legistas e Aux. Téc. de Perícias;

Art. 3º O servidor deverá solicitar a aquisição do uniforme à Assessoria de Comunicação, que fará o intermédio do pedido. No ato da entrega o servidor assinará o termo de compromisso para uso do uniforme;

Art. 4º É vedada a utilização do uniforme fora do horário de serviço.

Art. 5º O uniforme deverá estar em condições de uso, sem alteração da tonalidade original, devidamente lavados e passados, não sendo admitido o uso de uniformes desbotados, puídos, descosturados, rasgados ou manchados.

Art. 6º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação, para que os servidores que optem pelo uso de uniforme se adequem ao estabelecido nesta Portaria.

Art. 7º Compete aos chefes imediatos supervisionar o correto uso dos uniformes.

Art. 8º Os servidores aposentados ou de qualquer outra forma desligados do serviço, não poderão fazer uso do uniforme.

Art. 9º Os casos omissos nesta portaria serão dirimidos pelo titular desta Autarquia.

Art. 10º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 05 de Maio de 2021.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 652776

PORTARIA Nº 120/21-GAB/DGCPRC DE 05 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o Processo 2021/460004.

RESOLVE:

I - Instituir Comissão específica para planejar, coordenar e executar o processo seletivo simplificado para contratação por tempo determinado do quadro de pessoal do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" para o ano de 2021.

II - Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão:

EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO, Perito Criminal, Diretor Administrativo e Financeiro, Presidente da Comissão, Matrícula 57195331/5;

HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR, Perito Médico Legista, Diretor do Instituto de Medicina Legal, Matrícula 5205255/1;

JOSE EDUARDO SOARES DOS SANTOS - Coordenador de Administração; CYNTHIA DE NAZARE PORTILHO ROCHA PANTOJA, Chefe de Gabinete, Matrícula 5946874/1.

FRANCISCO JOSE SOUZA SANTOS - Perito Criminal - Coordenador das Unidades Regionais;

CASSIO HELTON DOS SANTOS SOUZA - Gerente do Núcleo de Serviços;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 05 de Maio de 2021.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 652818

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Nº 004/2021

PORTARIA Nº 023/2021 - CORREGEDORIA CPC "RC", de 05 de maio

de 2021. A Corregedoria do CPC "Renato Chaves", usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações; CONSIDERANDO que é dever deste setor Correicional promover a sua apuração imediata, nos termos do art. 199 da Lei 5810 de 24 de janeiro de 1994. CONSIDERANDO as informações contidas no processo E-Protocolo nº 2017/202749, bem como parecer jurídico de folhas 63/78, acerca de abandono de cargo perpetrado pelo servidor efetivo A. S de C matrícula 57195486/1, ocupante do cargo de motorista materializado em razão da não comprovação de necessidade de afastamento decorrente de auxílio assistência de companhia, conforme o art. 191-A, §3º, I. RESOLV E: Art. 1º - DESIGNAR os servidores Hellen Jorge Silva da Cruz, Matrícula Funcional: 57190939/1, Assistente Administrativo, e Edésio Freitas Lima, Perito Criminal, matrícula funcional 5833892/1 e, todos ocupantes de cargo efetivo, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no E-Protocolo nº 2017/202749, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos; Art. 2º - Fixar para conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação sob motivação, nos termos do art. 191, § 11 da Lei 5810/94. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor, contados da publicação desta no D.O.E. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se. DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA - Corregedora do CPC "RC".

Protocolo: 652584

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 113/21-GAB/DGCPRC DE 04 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/700834;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 077/2011, de 28.09.91, que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

RESOLVE:

Contratar por tempo determinado no período de 03.05.2021 a 02.05.2022, EDY TAYLOR MESQUITA ARAÚJO, para exercer as funções do cargo de Motorista, em caráter de substituição ao servidor JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ não acarretando acréscimo de despesa ao erário, autorizada em 08.01.2021 através do Processo Nº 2020/700834.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 04 de Maio de 2021.

CELDO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 652320

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 114/21 DE 04 DE MAIO DE 2021 – GAB/DGCPRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282 de 19.01.00 e o Memo. nº042/21 -NBF/CPG/IC.

RESOLVE:

Designar a servidora ROSANA ELIZABETH SANTOS SIQUEIRA, Perito Criminal, matrícula nº5452589/1, para responder pela Gerência do Núcleo de Balística, GEP-DAS-011.2, no período de 01.06.2021 a 30.06.2021, em virtude de férias do titular do cargo. (Nelson José Moura Bordalo, MF.: 5438144/2).

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 04 de Maio de 2021.

CELDO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 652322

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 117/2021 DE 04 DE MAIO DE 2021 – GAB/DG – CP-CRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE: PORTEIRO

Designar como fiscal o servidor JOSÉ EDUARDO SOARES DOS SANTOS, Coordenador de Administração, matrícula nº 5889981/1, do contrato nº 040/2020 – CPCRC, celebrado com a empresa LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de natureza contínua de porteiro 24hrs, nas dependências dos prédios do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", nos municípios de Belém, Castanhal, Marabá, Santarém, Altamira, Abaetetuba, Bragança, Tucuruí, Paragominas, Parauapebas e Itaituba, todos localizados no Estado do Pará, a contar de 19 de abril 2021 a 27 de outubro de 2021, conforme a atual vigência do Contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 04 de maio de 2021.

CELDO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 652321

PORTARIA Nº 119/2021 DE 05 DE MAIO DE 2021 – GAB/DG – CP-CRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE:

Designar como fiscal o servidor ORLEY DE MORAES CRUZ, Coordenador de Engenharia Legal, matrícula nº 5449561, e como suplente a servidor MÁRCIO WILLIS PEREIRA MOREIRA, Perito Criminal nº 5832195-1, do contrato nº 015/2021 – CPCRC, celebrado com a empresa UMARIZAL OFFICE COMERCIO DE EPIS E SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto a "Aquisição de Material de Proteção Individual (EPI)", a fim de atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves (sede), Unidades Regionais e Núcleos Avançados.. no período de 15 de abril de 2021 a 14 de abril de 2022, conforme a atual vigência do Contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 05 de maio de 2021.

CELDO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 652715

APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2021 – CPCRC

O Diretor-Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", considerando o erro material ocorrido na elaboração do Contrato Administrativo nº 019/2021 – CPCRC, no Item 33 da tabela, celebrado com a HIGIA FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA LTDA, determina o apostilamento do Contrato Administrativo em questão.

O Código Simas da tabela do Contrato Administrativo nº 019/2021 – CPCRC passará a ser a seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO	SIMAS	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
33	Máscara tripla proteção: descartável de TNT polietileno com elástico pacote com 100.	208257-8	PCT	6572	R\$ 22,82	R\$ 149.973,04
TOTAL						R\$ 149.973,04

Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente apostilamento.

Belém/PA, 05 de maio de 2021.

CELDO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves"

Protocolo: 652654

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 186/ 2021

FERNANDO ARTHUR RODRIGUES DIAS CIC: 175.373.552-15

MATRÍCULA: 5833450/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: PARAGOMINAS - PA

DIÁRIA: 10 1/2 (Dez e meia) PERÍODO: 10/03/2021 a 20/03/2021

OBJETIVO: PERÍCIAS DIVERSAS

Dr. CELDO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 428/ 2021

ADSOM WENDER DE JESUS SOUSA CIC: 513.695.832-49

MATRÍCULA: 541872184

CARGO: Perito Criminal

ALAN JUNIO SALGADO DE OLIVEIRA CIC: 652.043.952-53

MATRÍCULA: 57216516

CARGO: Motorista

VAILSON TEIXEIRA DA SILVA CIC: 595.921.092-49

MATRÍCULA: 5895912/1

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: CASTELO DOS SONHOS - PA

DIÁRIAS: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 17/02/2021 a 21/02/2021

OBJETIVO: Realizar perícia veicular

Dr. CELDO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 272/ 2021

JÚLIO CÉSAR ROCHA SILVA CIC: 692.796.675-72

MATRÍCULA: 57203458/2

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: BRAGANÇA - PA

DIÁRIA: 09 1/2 (Nove e meia) PERÍODO: 01/04/2021 a 10/04/2021

OBJETIVO: Realizar perícia.

Dr. CELDO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 652575

PORTARIA Nº. 440/ 2021

ALAN JUNIO SALGADO DE OLIVEIRA CIC: 652043952-53

MATRÍCULA: 57216516

CARGO: Motorista

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 27/04/2021 a 01/05/2021

OBJETIVO: Translado de material biológico

Dr. CELDO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 652719

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 022/2021 – CORREGEDORIA do CPC "RC", de 05 de maio de 2021.

O Corregedor em exercício do CPC "Renato Chaves", usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações; CONSIDERANDO: que o Estado tem o poder-dever de rever seus atos, face ao Princípio da Revisibilidade dos Atos Administrativos; CONSIDERANDO: o que dispõe a Súmula 473 do STF; RESOLVE: Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 021/2021 – Corregedoria do CPC "RC", de 30 de abril de 2021, publicada no DOE nº 34.571 de 03/05/2021; Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA Corregedora do CPC "RC"

Protocolo: 652577

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE EDITAL nº 007 PSS-02/2021

O Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", através da Comissão Especial de Seleção, designada pela PORTARIA Nº 081/2021 – GAB, comunica a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado – PSS para seleção de profissionais Perito Médico Legista para fins de contratação sob o regime de contrato temporário, conforme especificações estabelecidas no Edital.

As inscrições serão gratuitas e ocorrerão nos dias 07 a 11 de Maio de 2021, os documentos habilitatórios que constam do item 5 deverão ser postados nos Correios, obrigatoriamente por meio do serviço de Aviso de Recebimento (AR) ou SEDEX, em envelope devidamente identificado e lacrado, obedecendo ao endereçamento constante no subitem 6.2.4 do Edital, as vagas estão descritas no ANEXO IV do edital (Parauapebas e Tucuruí).

O regime jurídico de trabalho é o previsto na Lei Complementar Estadual nº 07/1991, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 077/2011, aplicando-se no que couber as disposições da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 – Regime Jurídico Único – RJU e Leis Estaduais nº 6.829/2006 e nº 6.282/2000.

O edital poderá ser obtido junto ao site www.cpc.pa.gov.br. Belém, 05 de Maio de 2021.

EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO
Presidente da Comissão do PSS

Protocolo: 652529

EXTRATO DO CONVÊNIO

NÚMERO DO CONVÊNIO: Nº 019/2021

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE IGARAPÉ MIRI inscrito no CNPJ nº 05.191.333/0001-69

OBJETO DO CONVÊNIO: O MUNICÍPIO delega parcialmente ao DETRAN/PA as competências previstas no artigo 24, inciso III, do Código de Trânsito Brasileiro, para fins de implantar o sistema de sinalização gráfica horizontal e vertical, bem como a semafórica nas vias do Município.

VIGÊNCIA: Início: 05/05/2021 Término: 04/05/2021

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 05/05/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 652522

EXTRATO DO CONVÊNIO

NÚMERO DO CONVÊNIO: Nº 021/2021

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE MOJU, inscrito no CNPJ nº 05.105.135/0001-35.

OBJETO DO CONVÊNIO: O MUNICÍPIO delega parcialmente ao DETRAN/PA as competências previstas no artigo 24, inciso III, do Código de Trânsito Brasileiro, para fins de implantar o sistema de sinalização gráfica horizontal e vertical, bem como a semafórica nas vias do Município.

VIGÊNCIA: Início: 05/05/2021 Término: 04/05/2021

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 05/05/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 652523

EXTRATO DO CONVÊNIO

NÚMERO DO CONVÊNIO: Nº 016/2021

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o município de ITAITUBA, representado pela COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITAITUBA/PA, inscrito no CNPJ nº 05.138.730/0001-77.

OBJETO DO CONVÊNIO: O MUNICÍPIO delega parcialmente ao DETRAN/PA as competências previstas no artigo 24, inciso III, do Código de Trânsito Brasileiro, para fins de implantar o sistema de sinalização gráfica horizontal e vertical, bem como a semafórica nas vias do Município.

VIGÊNCIA: Início: 05/05/2021 Término: 04/05/2021

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 05/05/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 652518

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1212/2021-DG/CGP, de 04/05/2021.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO a solicitação da Coordenadoria de Habilitação de Condutores, constante do Memorando 34/2021-CHC-DETRAN, de 18/02/2021, e demais despachos no Processo 2021/197446,

R E S O L V E:

REMOVER a servidora Raimunda Antonia da Silva, Assistente de Trânsito, matrícula 5455383/2, da CIRETRAN "B" de Xinguara, para a Gerência de Controle de Documentos de Habilitação de Condutores, deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 04/05/2021.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 895/2021-DG/CGP, de 07/04/2021.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO a solicitação do servidor, constante do Requerimento datado de 15/03/2021, e demais despachos no Processo 2021/270895,

R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 856/2021-DG/CGP, que excluiu da Portaria 3630/2019-DG/CGP, o servidor Denilson Eder Gonçalves, Vistoriador, matrícula 57202649/1, designado para exercer as atividades de Examinador de Trânsito, **onde se lê** na CIRETRAN "B" de Xinguara **leia-se** na CIRETRAN "A" de Redenção.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/04/2021.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 652520

CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO

NÚMERO DO CONVÊNIO: Nº 015/2021

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE URUARÁ/PA, inscrito no CNPJ nº 34.593.541/0001-92

OBJETO DO CONVÊNIO: O MUNICÍPIO delega parcialmente ao DETRAN/PA as competências previstas no artigo 24, inciso III, do Código de Trânsito Brasileiro, para fins de implantar o sistema de sinalização gráfica horizontal e vertical, bem como a semafórica nas vias do Município.

VIGÊNCIA: Início: 05/05/2021 Término: 04/05/2022

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 05/05/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 652516

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO CONVÊNIO

NÚMERO DO CONVÊNIO: Nº 009/2021

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA, inscrito no CNPJ nº 04.144150/0001-20

OBJETO DO CONVÊNIO: O MUNICÍPIO delega parcialmente ao DETRAN/PA as competências previstas no artigo 24, inciso III, do Código de Trânsito Brasileiro, para fins de implantar o sistema de sinalização gráfica horizontal e vertical, bem como a semafórica nas vias do Município.

VIGÊNCIA: Início: 05/05/2021 Término: 04/05/2022

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 05/05/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN/PA

EXTRATO DO CONVÊNIO

NÚMERO DO CONVÊNIO: Nº 014/2021

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS/PA, inscrito no CNPJ nº 83.334.672/0001-60

OBJETO DO CONVÊNIO: O MUNICÍPIO delega parcialmente ao DETRAN/PA as competências previstas no artigo 24, inciso III, do Código de Trânsito Brasileiro, para fins de implantar o sistema de sinalização gráfica horizontal e vertical, bem como a semafórica nas vias do Município.

VIGÊNCIA: Início: 05/05/2021 Término: 04/05/2022

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 05/05/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN

EXTRATO DO CONVÊNIO

NÚMERO DO CONVÊNIO: Nº 020/2021

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS/PA, inscrito no CNPJ nº 17.349.848/0001-23.

OBJETO DO CONVÊNIO: O MUNICÍPIO delega parcialmente ao DETRAN/PA as competências previstas no artigo 24, inciso III, do Código de Trânsito Brasileiro, para fins de implantar o sistema de sinalização gráfica horizontal e vertical, bem como a semafórica nas vias do Município.

VIGÊNCIA: Início: 05/05/2021 Término: 04/05/2022

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 05/05/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN/PA

EXTRATO DO CONVÊNIO

NÚMERO DO CONVÊNIO: Nº 023/2021

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e MUNICÍPIO DE MOCAJUBA/PA, inscrito no CNPJ nº 05.846.704/0001-01

OBJETO DO CONVÊNIO: O MUNICÍPIO delega parcialmente ao DETRAN/PA as competências previstas no artigo 24, inciso III, do Código de Trânsito Brasileiro, para fins de implantar o sistema de sinalização gráfica horizontal e vertical, bem como a semafórica nas vias do Município.

VIGÊNCIA: Início: 05/05/2021 Término: 04/05/2022

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 05/05/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 652889

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº. 023/2021 – FISP

O Diretor e Ordenador de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, designado através da PORTARIA Nº. 031/2021-CCG, de 08.01.2021, publicada no DOE nº 34.456 em 11.01.2021 e RESOLUÇÃO Nº 001/2021-FISP, de 14.01.2021, publicada no DOE nº 34.461 em 15.01.2021, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO: Processo nº 2021/274269, atinente à Tomada de Preço nº 04/2020, Contrato nº 03/2021 - FISP, firmado entre o Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP e a CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTDA EPP, para prestação de serviços da Reforma Geral das edificações e da estrutura do telhado da garagem de viatura do 19º GBM/Capanema - CBMPA;

CONSIDERANDO: A previsão legal contida no Art. 67, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93, o teor do Decreto Estadual nº 870/2013 e, ainda a Portaria Conjunta nº 658/2014-SEAD/AGE, disponível na homepage da AGE e que versa acerca do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar comissão composta pelos servidores: TEN QOBM MARCIO MARTINS DA SILVA - MF: 5608759/1 - Presidente; CB BM MARCOS CONTENTE DA SILVA - MF: 57189358/1 - Membro; SGT OTHONIEL ALEXANDRINO FERREIRA - MF: 57218006/1 - Suplente, como fiscais do contrato supramencionado;

Art. 2º - Requerer ao(s) fiscal(is) que encaminhe(m) a(s) Nota(s) Fiscal(is) ou Fatura(s) devidamente atestada(s), acompanhada(s) dos comprovantes de realização da despesa conforme a natureza do bem fornecido ou do serviço prestado (Boletim de Medição, Termo de Recebimento de Material com o devido registro fotográfico dos bens, dentre outros), recibo e documentos de regularidade fiscal, trabalhista e de seguridade fiscal (FGTS e Previdência) da contratada, até o 5º (quinto) dia útil após a data de recebimento do documento fiscal, para fins de adoção das medidas para a liquidação e pagamento da despesa;

Art. 3º - Requerer ao(s) fiscal(is), quando a contratada não estiver cumprindo as obrigações que lhe couberem, que encaminhem ao FISP, RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, antes do término da vigência contratual, a fim de que sejam adotadas as medidas competentes, ressalvadas as atribuições ao Art. 67, § 1º da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os termos da PORTARIA Nº 015/2021 FISP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém/pa, 05 de maio de 2021

FÁBIO DA LUZ DE PINHO - CEL QOPM

Diretor e Ordenador de Despesa do FISP

Protocolo: 652456

PORTARIA Nº. 022/2021 – FISP

O Diretor e Ordenador de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, designado através da PORTARIA Nº. 031/2021-CCG, de 08.01.2021, publicada no DOE nº 34.456 em 11.01.2021 e RESOLUÇÃO Nº 001/2021-FISP, de 14.01.2021, publicada no DOE nº 34.461 em 15.01.2021, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO: A necessidade de Acompanhamento, Fiscalização de Obras, Reformas e outros serviços de Engenharia, de interesse do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM;

CONSIDERANDO: A previsão legal contida no Art. 67, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93, o teor do Decreto Estadual nº 870/2013 e, ainda a Portaria Conjunta nº 658/2014-SEAD/AGE, disponível na homepage da AGE e que versa acerca do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos;

CONSIDERANDO: ainda, teor do Ofício nº 86/2021 de 04.05.2021 -DAL/CBM, (Protocolo: 2021/473643);

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir da Comissão de Fiscalização dos Contratos nº 19/2020-FISP (Empresa Executiva Serviços Técnicos Especializados LTDA), nº 20/2020-FISP (Empresa Inovare Empreendimentos, Construções e Serviços LTDA e nº 21/2020-FISP (Empresa MDS Construtora e Incorporadora LTDA) cujo objeto trata-se da manutenção predial nas Unidades do CBMPA, o servidor: SGT BM EMANUEL LOBATO RODRIGUES - Mat: 54185189/1 - SUPLENTE, pelo servidor: SGT BM OTHONIEL ALEXANDRINO FERREIRA - MF: 57218006/1.

Art. 2º - Requerer ao(s) fiscal(is) que encaminhe(m) a(s) Nota(s) Fiscal(is) ou Fatura(s) devidamente atestada(s), acompanhada(s) dos comprovantes de realização da despesa conforme a natureza do bem fornecido ou do serviço prestado (Boletim de Medição, Termo de Recebimento de Material com o devido registro fotográfico dos bens, dentre outros), recibo e documentos de regularidade fiscal, trabalhista e de seguridade fiscal (FGTS e Previdência) da contratada, até o 5º (quinto) dia útil após a data de recebimento do documento fiscal, para fins de adoção das medidas para a liquidação e pagamento da despesa;

Art. 3º - Requerer ao(s) fiscal(is), quando a contratada não estiver cumprindo as obrigações que lhe couberem, que encaminhem ao FISP, RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, antes do término da vigência contratual, a fim de que sejam adotadas as medidas competentes, ressalvadas as atribuições ao Art. 67, § 1º da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém/pa, 05 de maio de 2021

FÁBIO DA LUZ DE PINHO - CEL QOPM

Diretor e Ordenador de Despesa do FISP

Protocolo: 652608

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 0437/2021-CGP/SEAP

Belém, 30 de abril de 2021.

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5572/2020-CGP/SEAP, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e funcional do servidor WOLCKMER GUILHERME MASTUB DE MACEDO FILHO, acerca dos fatos ocorridos no dia 28/06/2020, noticiados nos veículos de comunicação e relatados em denúncia recebida no e-mail institucional desta Corretiva, em 29/06/2020 e no Termo de Declarações da Divisão de Crimes Funcionais datado de 29/06/2020;

CONSIDERANDO que a Comissão Processante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pela ABSOLVIÇÃO do acusado, haja vista a ausência de indícios de materialidade e autoria de infração funcional;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o Relatório Conclusivo e determinar a ABSOLVIÇÃO do servidor WOLCKMER GUILHERME MASTUB DE MACEDO FILHO, com esteio no art. 221, §1º, do RJU.

Art. 2º - Encaminhar cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais e à Comissão de Acompanhamento de Estágio Probatório para conhecimento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 652342

PORTARIA Nº 0435/2021-CGP/SEAP

Belém, 30 de abril de 2021.

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5463/2020-CGP/SEAP, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e funcional do servidor KLAYTON ADRIANO MATOS DE ANDRADE, acerca do cumprimento intempestivo de decisão judicial favorável ao interno JURANDIR DUARTE FAYAL JUNIOR, custodiado no Centro de Progressão Penitenciário de Belém;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, emitiu Relatório Conclusivo apontando a existência de elementos probatórios indicando a prática de infração disciplinar pelo então servidor. Entretanto, recomendou o arquivamento, haja vista o encerramento do vínculo funcional do acusado com esta Secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o Relatório Conclusivo e determinar o ARQUIVAMENTO do feito, com fulcro no art. 201, I, do RJU, em razão do encerramento do vínculo funcional do acusado.

Art. 2º - Determinar o encaminhamento de cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para fins de registro no assentamento funcional de KLAYTON ADRIANO MATOS DE ANDRADE e, conforme o art. 3º da PORTARIA Nº 863/2019-CGP/SEAP, publicada no DOE nº 34038, de 19/11/2019, em caso de retorno ao quadro funcional desta SEAP, esta Corregedoria deverá ser comunicada para a continuidade à instrução processual.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 652345

PORTARIA Nº 0433/2021-CGP/SEAP**Belém, 30 de abril de 2021.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5427/2020-CGP/SEAP, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e funcional da servidora SORAIA MEDEIROS DOS REIS, acerca do encaminhamento de medicações psicotrópicas vencidas ao Hospital Geral Penitenciário, ocorrido em 10.10.2019;

CONSIDERANDO que a Comissão Processante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, emitiu Relatório Conclusivo recomendando a absolvição da servidora SORAIA MEDEIROS DOS REIS, tendo em vista que durante a apuração, não restou comprovado dolo ou culpa na conduta da acusada, inclusive ressaltou que a mesma foi quem informou acerca dos medicamentos psicotrópicos vencidos e não utilizados pelo HGP. Recomendou ainda, a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em face dos servidores LEONE AZEVEDO GAMA DA ROCHA e LIENE FERNANDES MAUÉS;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o Relatório Conclusivo e determinar a ABSOLVIÇÃO da servidora SORAIA MEDEIROS DOS REIS, por ausência de materialidade e autoria de infração funcional, com fulcro no art. 221, §1º, do RJU; e determinar ainda, a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em face dos servidores LEONE AZEVEDO GAMA DA ROCHA e LIENE FERNANDES MAUÉS, por suposta infração ao art. 177, VI, art. 178, XIV e art. 189, do RJU.

Art. 2º - Determinar o encaminhamento de cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para fins de registro no assentamento funcional dos servidores.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 652347**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº361/2021-DGP/GAB/SEAP/PA****Belém-PA, 9 de abril de 2021.**

DESIGNAR o servidor MILTON DE OLIVEIRA SOARES, matrícula funcional nº 57209667, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação na Central de Triagem da Marambaia - CTMAB, no período de 01/04/2021 a 30/04/2021, em substituição ao titular Luiz Jorge Marvão Filho, matrícula funcional nº 54185837, que está em gozo de férias regulamentares.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará

Protocolo: 652597**PORTARIA Nº360/2021-DGP/GAB/SEAP/PA****Belém-PA, 9 de abril de 2021.**

DESIGNAR o servidor ENIVALDO VALLE DE ARAUJO, matrícula funcional nº 54193739, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social - GSTP, com lotação no Hospital Geral Penitenciário - HGP, no período de 01/04 a 30/04/2021, em substituição ao titular Sebastião Augusto Alcântara Evangelista, matrícula funcional nº 54196367, que está em gozo de férias regulamentares.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

Protocolo: 652594**PORTARIA Nº357/2021-DGP/GAB/SEAP/PA****Belém-PA, 9 de abril de 2021.**

DESIGNAR o servidor WALDICLEY AMARAL DE AGUIAR, matrícula funcional nº 54196378/1, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Manutenção Predial - GSTP, com lotação na Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel - CPJA, a contar de 01 de dezembro de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

Protocolo: 652579**CONTRATO****CONTRATO: 002/2021****EXERCÍCIO: 2021**

OBJETO: Aquisição de 30 (trinta) Carabinas 7,62 IA2 IMBEL, para uso desta Secretaria.

VALOR TOTAL: R\$ 282.142,80 (Duzentos e oitenta e dois mil cento e quarenta e dois reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

programa de trabalho: 97.101 03.421.1502.7663, natureza de despesa: 449052, fonte: 0370, PI: 1050007663E.

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2021**VIGÊNCIA:** 05/05/2021 a 05/05/2022 (12 meses)**CONTRATADO:** INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL**CNPJ:** 00.444.232/0007-24

ENDEREÇO: Avenida Coronel Aventino Ribeiro, nº 1099, Bairro: Pacatito, CEP: 37501345, Itajubá/MG

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO**Protocolo: 652404****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021 - UASG 925852**

Processo nº 2021/206436, aquisição de materiais de consumo de informática, visando atender as demandas administrativas da Sede e das Unidades Penitenciárias desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP. Data de abertura: 19/05/2021 as 10h00min (Horário de Brasília), o Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasnet.gov.br; www.compraspara.pa.gov.br e www.seap.pa.gov.br; Responsável pelo certame: Lívia Elce Magalhães Gouveia; Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br. JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Ordenador de Despesas

Protocolo: 652600**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 546/2021 de 05/05/2021.**

Suprido: Vanda da Consolação Fernandes.

Matrícula: 57176464

Cargo: Coordenadora de Planejamento e Pesquisa.

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação. Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
978832	0101000000	33.90.30	R\$ 5.800,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 652683**DIÁRIA****PORTARIA Nº 605/2021 - CTMM**

Objetivo: Apresentar interno em audiência.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: MARABÁ

Destino: RONDON DO PARÁ

Servidor (es): DANIEL FARIAS MARQUES - AG PRISIONAL / EMANUEL BARBOSA DA SILVA - AG PRISIONAL / JOSIVAN SOUSA MOREIRA - AG PRISIONAL / MATEUS GOMES DA SILVA - AG PRISIONAL

Período: 23.02.2021 = DIÁRIA (s): 1 (uma)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 652417**PORTARIA Nº 606/2021 - 191495 - CRRBREVES**

Objetivo: Apresentar interno em audiência.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: BREVES

Destino: GURUPÁ

Servidor (es): BRIAN DAVISSON ASSIS DE VASCONCELOS - AG PRISIONAL / DAILSON SALES DOS SANTOS - GER DE SEGURANÇA.

Período: 24 A 27.02.2021 = DIÁRIA (s): 3 1/2 (três e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 652418**PORTARIA Nº 603/2021 - 185914 - CRRT**

Objetivo: Conduzir viatura para procedimento de substituição de VTR.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: TUCURUI

Destino: BELÉM

Servidor (es): VALDENI LIMA DA SILVA - AG PRISIONAL / DANIEL PEREIRA BARBOSA - MOTORISTA / BENICIO FARIAS DANTAS - MOTORISTA / AILSON NASCIMENTO DE ARAUJO AG PRISIONAL

Período: 17 A 19.02.2021 = DIÁRIA (s): 2 1/2 (duas e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 652414**PORTARIA Nº 604/2021 - 188364 - CRRCAM**

Objetivo: Transferência de internos.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: CAMETÁ

Destino: SANTA IZABEL

Servidor (es): JOÃO PAULO GAIA RIBEIRO - AG PRISIONAL / JOSE DINALDO RODRIGUES FREITAS - AG PRISIONAL / ALEXANDRE MAURILLO OLIVEIRA TRINDADE - MOTORISTA

Período: 22.02.2021 = DIÁRIA (s): 1 (uma)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 652415**PORTARIA Nº 605/2021 - CTMM**

Objetivo: Apresentar interno em audiência.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: MARABÁ

Destino: RONDON DO PARÁ

Servidor (es): DANIEL FARIAS MARQUES - AG PRISIONAL / EMANUEL BARBOSA DA SILVA - AG PRISIONAL / JOSIVAN SOUSA MOREIRA - AG PRISIONAL / MATEUS GOMES DA SILVA - AG PRISIONAL

Período: 23.02.2021 = DIÁRIA (s): 1 (uma)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 652411

PORTARIA Nº 602/2021 – 186836 – CRRCAM

Objetivo: Conduzir interno para realizar consulta médica.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: CAMETÁ

Destino: MARITUBA

Servidor (es): JEFERSON ARNAUD RODRIGUES – AG PRISIONAL / ALEXANDRE MAURILLO OLIVEIRA TRINDADE – MOTORISTA / WALDECY GONÇALVES RODRIGUES – AG PRISIONAL

Período: 17.02.2021 = DIARIA (s): 1 (uma)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 652412**PORTARIA Nº 607/2021 – 178599 – CTMM**

Objetivo: Apresentar interno em audiência.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: MARABÁ

Destino: RONDON DO PARÁ

Servidor (es): DIEGO MARCELO COSTA DA SILVA – AG PRISIONAL / FAGUNDES LEITE DA SILVA – AG PRISIONAL / LINDOMAR BARROS DOS SANTOS – AG PRISIONAL / MARCUS VENICIOS LIMA SANTOS – AG PRISIONAL

Período: 24.02.2021 = DIARIA (s): 1 (uma)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 652422**PORTARIA Nº 608/2021 – CRMV**

Objetivo: Transferência de internos

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: VITORIA DO XINGU

Destino: SANTA ISABEL DO PARA

Servidor (es): DARIO ALVES DA SILVA JUNIOR – AG PRISIONAL / ANTONIO MARCOS DE ARAUJO – AG PRISIONAL / LINDINALDO DE MELO BANDEIRA – AG PRISIONAL / DANILO PIMENTA MELO – AG PRISIONAL

Período: 03 A 05.02.2021 = DIARIA (s): 2 1/2 (duas e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 652423**PORTARIA Nº 609/2021 – 136028 – CRRT**

Objetivo: Entregar documentos.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: TOMÉ AÇU

Destino: BELÉM

Servidor (es): IZAIAS PANTOJA DA SILVA – MOTORISTA

Período: 05 A 08.02.2021 = DIARIA (s): 3 1/2 (três e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 652427**PORTARIA Nº 611/2021 – 136553 – CRRMOC**

Objetivo: Transferência de internos

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: MOCAJUBA

Destino: BELÉM

Servidor (es): EDINALDO FERREIRA CABRAL – AG PRISIONAL / PEDRO CALDAS RAMOS – AG PRISIONAL / MANOEL PAULO BARRADAS MARTINS – MOTORISTA.

Período: 06.02.2021 = DIARIA (s): 1/2 (meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 652429**PORTARIA Nº 092/2021**

Objetivo: REALIZAR INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO E CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA DE CÂMERAS CFTV.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/NTI

Destino: CASTANHAL/PA

Servidor (es): 57174598 – ALDERLAN SILVA DE CARVALHO – AGP; 57192412 – FÁBIO ALEXANDRE LOBO GUIMARÃES – AUX. DE INFORMÁTICA; 5952826 – JAIME RONALDO DOS REIS SANTIAGO; 5949321 – MÁRCIO MOREIRA MATOS – AGP; 5918526 – WELLINGTON BENTES DE ALBUQUERQUE – ASSIST. ADMINISTRATIVO.

Período: 02 a 09/02/2021 - Diária(s): 03 (tres)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 652685**PORTARIA Nº 093/2021**

Objetivo: REALIZAR INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO E CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA DE CÂMERAS CFTV.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/NTI

Destino: CASTANHAL/PA

Servidor (es): 57192412 – FÁBIO ALEXANDRE LOBO GUIMARÃES – AUX. DE INFORMÁTICA.

Período: 08 e 09/02/2021 - Diária(s): 01 (uma)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 652686**PORTARIA Nº 091/2021**

Objetivo: REALIZAR INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TRANSFERIR E EQUIPAMENTOS DE TI.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/NTI

Destino: ALTAMIRA/PA

Servidor (es): 5909985 – ALEX LOPES FARIAS – ADM; 5915806 – JOEL FAVACHO DA SILVA – ASSIST. DE INFORMÁTICA; 5898654 – MICHAEL SOUSA DE CARVALHO – ADM.

Período: 13 a 17/02/2021 - Diária(s): 04 e ½ (quatro e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 652697**PORTARIA Nº 073/2021**

Objetivo: REALIZAR CONDUÇÃO DE INTERNOS PARA AUDIÊNCIA.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: MARITUBA/CTTRANS

Destino: CAMETÁ/PA

Servidor (es): 55588993 – BENEDITO DE AMORIM CALDAS – AGP.

Período: 27/01/2021 - Diária(s): 1 (uma)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 652669**PORTARIA Nº 097/2021**

Objetivo: CONDUZIR E ACOMPANHAR TÉCNICO NO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE BOMBA INJETORA.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/CTTRANS

Destino: SALINOPOLIS/PA

Servidor (es): 8051500 – JAIR RAIMUNDO DE MIRANDA MARTINS – AGP.

Período: 19/02/2021 - Diária(s): 01 (uma)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 652691**PORTARIA Nº 094/2021**

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO TÉCNICA COM O SENASP.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/DLCC

Destino: BRASILIA/DF

Servidor (es): 57216981 – LARISSA BELTRÃO REZENDE – DIRETORA.

Período: 17 a 19/02/2021 - Diária(s): 02 e ½ (duas e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 652702**PORTARIA Nº 088/2021**

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM EMPRESAS SOBRE TRABALHO PRISIONAL .

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/DRS

Destino: CAPITÃO POÇO E CASTANHAL/PA

Servidor (es): 57233697 – MAIARA BESSA FERREIRA – ADM; 57205509 – PAULO ROCHA CUNHA – COORDENADOR; 4223513 – RODRIGO DIAS TEIXEIRA – GERENTE.

Período: 16 a 17/02/2021 - Diária(s): 01 e ½ (uma e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 652703**PORTARIA Nº 098/2021**

Objetivo: REALIZAR ENTREGA DE CONJUNTOS ESCOLARES.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/GPAT

Destino: ABAETETUBA, MARABÁ, PARAGOMINAS/PA

Servidor (es): 5898360 – JOSIAS FIUZA DA COSTA – AUX. DE SERV. OPERACIONAL; 54181435 – MARCOS ANTONIO VIEIRA DA CUNHA – MOTORISTA.

Período: 22 a 25/02/2021 - Diária(s): 03 e ½ (tres e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 652704**PORTARIA Nº 612/2021**

Objetivo: REALIZAR ENTREGA DE VIATURA.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: MARABÁ/CTTRANS

Destino: BELÉM/PA

Servidor (es): 54181913 – ANTONIO ANÍSIO GONÇALVES ARAÚJO – MOTORISTA; 5920730 – WALNEI DE NAZARÉ ALVES DE ARAÚJO – MOTORISTA.

Período: 20 a 26/01/2021 - Diária(s): 06 e ½ (seis e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 652706**PORTARIA Nº 077/2021**

Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES INERENTES A ASSESSORIA.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: ALTAMIRA/ASI

Destino: TUCURUI/PA

Servidor (es): 5952487 – JULIA MAGALHÃES DE OLIVEIRA – PSICÓLOGA; 5950185 – YAGO SOUSA CASTELO BRANCO - AGP.

Período: 01 a 03/02/2021 - Diária(s): 02 e ½ (duas e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 652700**PORTARIA Nº 081/2021**

Objetivo: REALIZAR CONDUÇÃO DA GUARNIÇÃO DO COPE.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: MARITUBA/CTTRANS

Destino: MARABÁ/PA

Servidor (es): 5940827 – FÁBIO FERREIRA BITENCOURT – MOTORISTA.

Período: 19 a 20/01/2021 - Diária(s): 1 e ½ (uma e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 652656**PORTARIA Nº 074/2021**

Objetivo: REALIZAR CONFERÊNCIA DE MATERIAIS.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/GPAT

Destino: REDENÇÃO/PA

Servidor (es): 5919509 – MARCELO NAZARETH LOBATO – GERENTE; 57174361 – ONÍSIO DA SILVA RAMOS JUNIOR – AGP; 5940850 – FABIANO LUIS SOUSA RAMOS - AGP.

Período: 28/01 a 10/02/2021 - Diária(s): 13 e ½ (treze e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 652657

PORTARIA Nº 087/2021

Objetivo: AFERIR 13º BOLETIM DE MEDIÇÃO DE CONSTRUÇÃO EM CONJUNTO COM FISCAL A CAIXA ECONOMICA
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: BELÉM/CEAR
Destino: TUCURUI/PA
Servidor (es): 5942253 – CÁSSIO RODRIGO DA SILVA ARAÚJO – ENG. CIVIL.
Período: 11 a 12/02/2021 - Diária(s): 1 e ½ (uma e meia)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 652653**PORTARIA Nº 086/2021**

Objetivo: REALIZAR ENTREGA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA.
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: BELÉM/CTrans
Destino: SANTARÉM/PA
Servidor (es): 8400421 – PAULO CESAR DOS SANTOS CORRÊA – AGP; 57217179 – PLATÃO DA SILVA SANTOS – AGP.
Período: 03 a 12/02/2021 - Diária(s): 09 e ½ (nove e meia)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 652671**PORTARIA Nº 092/2021**

Objetivo: REALIZAR INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO E CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA DE CÂMERAS CFTV.
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: BELÉM/NTI
Destino: CASTANHAL/PA
Servidor (es): 57174598 – ALDERLAN SILVA DE CARVALHO – AGP; 57192412 – FÁBIO ALEXANDRE LOBO GUIMARÃES – AUX. DE INFORMÁTICA; 5952826 – JAIME RONALDO DOS REIS SANTIAGO; 5949321 – MÁRCIO MOREIRA MATOS – AGP; 5918526 – WELLINGTON BENTES DE ALBUQUERQUE – ASSIST. ADMINISTRATIVO.
Período: 02 a 09/02/2021 - Diária(s): 03 (tres)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 652674**PORTARIA Nº 072/2021**

Objetivo: REALIZAR CONDUÇÃO DA GUARNIÇÃO DO COPE.
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: MARITUBA/CTrans
Destino: MARABÁ/PA
Servidor (es): 5898367 – PAULO DA SILVA CORRÊA – MOTORISTA.
Período: 09 a 10/01/2021 - Diária(s): 1 e ½ (uma e meia)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 652666**PORTARIA Nº 068/2021**

Objetivo: REALIZAR ENTREGA DE MATERIAL DA INFORMÁTICA.
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: MARITUBA/CTrans
Destino: TUCURUI/PA
Servidor (es): 5940827 – FÁBIO FERREIRA BITENCOURT – MOTORISTA.
Período: 08/01/2021 - Diária(s): 1 (uma)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 652659**PORTARIA Nº 069/2021**

Objetivo: REALIZAR CONDUÇÃO DE INTERNOS PARA AUDIÊNCIA.
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: MARABÁ/CTrans
Destino: RONDON DO PARÁ/PA
Servidor (es): 5741654 – JOSÉ EVANDRO LIMA – MOTORISTA.
Período: 20/01/2021 - Diária(s): 1 (uma)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 652660**PORTARIA Nº 070/2021**

Objetivo: REALIZAR CONDUÇÃO DE INTERNOS PARA AUDIÊNCIA.
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: MARABÁ/CTrans
Destino: RONDON DO PARÁ/PA
Servidor (es): 5738911 – WELTON NUNES CARVALHO – MOTORISTA.
Período: 21/01/2021 - Diária(s): 1 (uma)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 652662**PORTARIA Nº 071/2021**

Objetivo: REALIZAR CONDUÇÃO DE INTERNOS EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: SANTA ISABEL/CTrans
Destino: ABAETUBA/PA
Servidor (es): 5816319 – MANOEL MARIA CARDOSO CHAGAS – AGP.
Período: 23/01/2021 - Diária(s): 1 (uma)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 652663**OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021 – SEAP**

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – SEAP, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, sito na Rua dos Tamoios, nº 1592, Bairro: Batista Campos, CEP. 66.033-172, inscrita no CNPJ nº 05.929.042/0001-25, Inscrição Estadual nº 15.246.940-0

e Inscrição Municipal nº 160284-3, representada neste ato por seu Secretário, o Sr. JARBAS VASCONCELOS DO CARMO, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1921997 SEGUP/PA e inscrito no CPF/MF sob nº 304.890.402-68, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO baseada no art. 25, inc. I, da Lei nº 8.666/1993, para contratação direta da empresa INDUSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL – IMBEL, CNPJ sob o nº 00.44.323/0007-24, localizada na Avenida Coronel Aventino Ribeiro nº 1099, Bairro: Imbel, CEP: 37.501-345, Itajubá – MG - e-mail: michelajr@yahoo.com.br, neste ato representada pelo Chefe de Departamento Comercial e Chefe do Departamento de Relações de Mercado, respectivamente, Sr. AYRTON PEREIRA RIPPEL, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 015.530.851-3 EB/MD e do CPF nº 569.173.257-91 e o Sr. ALVARO PLACIDO CRUZ FERREIRA LIMA – Cel. R/1, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 020440882-7 MD/EB-DF e do CPF nº 499.020.327-53, cujo objeto é a aquisição de Carabina 7.62, I A 2 IMBEL visando atender as necessidades desta Secretaria, com valor global de R\$ 282.142,80 (duzentos e oitenta e dois mil cento e quarenta e dois reais e oitenta centavos), na Programação Orçamentária - 97.101.03.421.1502.7663, natureza: 449052, Fonte: 0370, PI: 1050007663E.

Belém/PA, 05 de maio de 2021.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 652406**PORTARIA Nº 356/2021-DGP/GAB/SEAP/PA****Belém-PA, 9 de abril de 2021.**

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 755/2020- GAB/SEAP de 26/08/2020, publicada no DOE nº 34.326 de 27/08/2020, MATHEUS MARTINS BELO MARINHO, matrícula 5950062, da Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Manutenção Predial - GSTP, com lotação no Presídio Estadual Metropolitano II – PEM II, a contar de 10 de janeiro de 2021. DESIGNAR PAULO SERGIO ALVES VIANA, matrícula 57203120, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 11 de janeiro de 2021. JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

Protocolo: 652578**PORTARIA Nº 358/2021-DGP/GAB/SEAP/PA****Belém-PA, 9 de abril de 2021.**

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 449/2020- GAB/SEAP de 02/06/2020, publicada no DOE nº 34.245 de 05/06/2020, KÉRSIA DOS REIS DA SILVA, matrícula 5954046, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação no Centro de Reeducação Feminino de Marabá - CRFM, a contar de 17 de agosto de 2020. DESIGNAR ÁQUILA DE SOUZA SANTOS, matrícula 5937524, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 18 de agosto de 2020. JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

Protocolo: 652583**PORTARIA Nº 359/2021-DGP/GAB/SEAP/PA****Belém-PA, 9 de abril de 2021.**

DESIGNAR a servidora ELISABETH VIEIRA SILVA, matrícula funcional nº 5954277, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação no Centro de Reeducação Feminino de Marabá - CRFM, em substituição ao servidor Ubiracy Ramos de Carvalho, em virtude de transferência para outra Unidade Penitenciária, a contar de 19 de agosto de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

Protocolo: 652586**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****PORTARIA****AFASTAMENTO POR FALECIMENTO.****PORTARIA Nº 154 DE 05 DE MAIO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os termos do Processo nº 2021/429235 de 23.04.2021, e ainda os termos da Certidão de Óbito nº 065656 01 55 2021 4 00438 246 0172684 70, de 13.04.2021, R E S O L V E:

I- CONCEDER, 08 (oito) dias de afastamento, no período de 13.04.2020 a 20.04.2021, ao servidor, ALUIZIO DA SILVA VILHENA, matrícula nº 57234539/ 1, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, em virtude de falecimento em pessoa da família.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data de 13.04.2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 05 de maio de 2021.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura - SECULT

Protocolo: 652492

PORTARIA Nº 153 DE 04 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os termos do Processo nº 2021/468264, e da Certidão de Nascimento nº 065656 01 55 2021 1 01610 286 0735035 25, de 17.04.2021,
R E S O L V E:

I – CONCEDER, 10 (dez) dias, de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor público MARCOS MONTEIRO ALMEIDA, matrícula nº 55586470-2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Cultural, no período de 17.04.2021 a 26.04.2021.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 17.04.2021.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 04 de maio de 2021.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 652552

ADMISSÃO DE SERVIDOR**ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

Contratação de excepcional interesse público, autorizada através do Processo nº 2021/420011, de 22.04.2021, e Lei Complementar nº 131/20, de 16.04.2020.

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura - SECULT

Nome: ELIVANDA DE JESUS ALEIXO FERREIRA

Cargo: Assistente Administrativo

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021

Vigência: 05.05.2021 a 30.10.2021

Protocolo: 652668

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Contratação de excepcional interesse público, autorizada através do Processo nº 2021/420011, de 22.04.2021, e Lei Complementar nº 131/20, de 16.04.2020.

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura - SECULT

Nome: FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA NETTO

Cargo: Assistente Administrativo

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021

Vigência: 05.05.2021 a 01.10.2021

Protocolo: 652677

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Contratação de excepcional interesse público, autorizada através do Processo nº 2021/420011, de 22.04.2021, e Lei Complementar nº 131/20, de 16.04.2020.

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura - SECULT

Nome: LORENA SARAIVA DA SILVA

Cargo: Assistente Administrativo

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021

Vigência: 05.05.2021 a 01.10.2021

Protocolo: 652680

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 152 DE 04 DE MAIO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Artigo 98, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994 e os termos do Processo nº 2021/439241 de, 27.04.2021;

R E S O L V E:

I – CONCEDER, ao servidor JOÃO AUGUSTO DE LIMA O' DE ALMEIDA, matrícula nº 31771/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Cultural, 30 (TRINTA) DIAS RESTANTES de LICENÇA PRÊMIO, no período de 01.06.2021 a 30.06.2021, referente ao triênio de 01.02.2017 a 31.01.2020.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 04 de maio de 2021.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto/SECULT.

Protocolo: 652547

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 157 DE 05 DE MAIO DE 2021**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 091/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 18.02.2019, c/c o Art. 35 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e,

CONSIDERANDO:

- os termos do Processo nº 2021/147532, de 05.02.2021,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor LEANDRO JOSÉ MONTEIRO RIBEIRO, matrícula nº 80845866/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, como fiscal do contrato a ser celebrado entre esta Secretaria de Estado de Cultura – SECULT e a empresa E. R. Trindade – EPP, cujo objeto é a aquisição de máscaras e álcool líquido e gel, a fim de atender os espaços desta SECULT.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 05 de maio de 2021.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto de Estado de Cultura.

Protocolo: 652729

CONTRATO**CONTRATO Nº 008/2021. SECULT****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/94136**

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

Ao contratar o Pacote de Serviços, a CONTRATANTE será categorizada pelos CORREIOS, conforme critérios definidos no Termo de Condições Comerciais disponível no portal dos CORREIOS

VALOR ESTIMADO: R\$18.000,00 (dezoito mil reais), para atender 12 meses de contrato.

DATA DE ASSINATURA: 03/05/2021

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/05/2021 a 02/05/2022

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2021.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8338 Fonte de recurso: 0101000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA PTRES: 158338 PI: 412CTO8338C AÇÃO: 231192 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Geraldo Afonso de Vasconcelos Cardoso, Matrícula n. 33510/1.

CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – CNPJ/MF: 34.028.316/0018-51.

ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 498, CAMPINA, CEP: 66.017-900, Belém. Pará.

ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 652739

DISPENSA DE LICITAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO****Nº DA DISPENSA: 005/2021**

DATA DE ASSINATURA: 03/05/2021

VALOR GLOBAL: R\$ 59.722,80 (cinquenta e nove mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos)

OBJETO: Contratação, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, da empresa Centro de Integração EmpresaEscola - CIEE, inscrita no CNPJ nº 61.600.839/0019-84, para prestar serviços de estágios na sede desta Secretaria de Estado, com fundamento no art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, processada nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/289666.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8338 Fonte de recurso: 0101000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA PTRES: 158338 PI: 412CTO8338C AÇÃO: 231013 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.

CONTRATADO: Centro de Integração EmpresaEscola - CIEE, CNPJ nº 61.600.839/0019-84

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura

Protocolo: 652812

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº155/2021, de 05.05.2021**

Servidor: EDILENO AUGUSTO DE SOUZA MARTINS

Matrícula: nº57200700/2

Cargo: Coordenador de Infraestrutura - SIMM

CPF: 585.031.102-53

Prazo para aplicação: 60 (sessenta) dias

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias

Fonte de recurso: 0101000000

Natureza da despesa: 339030.....R\$ 5.000,00

Ordenador de despesa: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 652479

DIÁRIA**PORTARIA Nº 158 DE 05 DE MAIO DE 2021**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 091/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 18.02.2019, c/c o Art. 35 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e,

CONSIDERANDO:

- O que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

- Os termos do Processo nº 2021/456857 de 30/04/2021.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR os servidores relacionados abaixo a se deslocarem ao município de CACHOEIRA DO ARARI/PA, no período de 07 a 09.05.2021.

Servidor (a)	Objetivo
EDILENO AUGUSTO DE SOUZA MARTINS, matrícula nº 57200700/2, CPF: 585.031.102-53, ocupante do cargo de Coordenador de Infraestrutura.	Realizar visita técnica ao Museu do Marajó.
EMANOEL FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula nº 5950207/1, CPF: 518.867.402-59, ocupante do cargo de Coordenador de Documentação e Pesquisa.	Realizar visita técnica ao Museu do Marajó.
MÁRCIO ANDREI NAHMAS DA CRUZ, matrícula nº 57191538/1, CPF: 727.133.482-34, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.	Realizar visita técnica ao Museu do Marajó.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e 1/2 (duas e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Secretaria de Estado de Cultura, em 05 de maio de 2021. BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA Secretário Adjunto de Estado de Cultura.

Protocolo: 652799

FÉRIAS

PORTARIA Nº 146 DE 03 DE MAIO DE 2021
A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o Art. 74 da Lei nº5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias de férias consecutivos aos servidores abaixo relacionados, referente ao mês de JUNHO/2021.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
3164187/5	Augusto César do Lago Oliveira	02.06.2020 a 01.06.2021	02.06.2021 a 01.07.2021
55588420/4	Daniel Freitas de Araújo	06.01.2020 a 05.01.2021	01.06.2021 a 30.06.2021
5933792/3	Diego Tavares da Silva Trindade	01.06.2020 a 31.05.2021	05.06.2021 a 03.07.2021
57190469/1	Eduardo Lima Florentino	19.10.2018 a 18.10.2019	03.05.2021 a 01.06.2021
57196310/1	Eliza Real da Silva	28.05.2020 a 27.05.2021	01.06.2021 a 30.06.2021
5794986/4	Florianio Coutinho Jorge	08.01.2020 a 07.01.2021	01.06.2021 a 30.06.2021
33324/1	Guimar do Socorro da Rocha Moreira	01.06.2020 a 31.05.2021	07.06.2021 a 06.07.2021
80845897/1	Jamir Freire Cardoso	21.06.2019 a 20.06.2020	29.06.2021 a 28.07.2021
57192502/1	Janaina D Avila Erse	11.01.2020 a 10.01.2021	01.06.2021 a 30.06.2021
5888094/2	Juliana Leal de Macedo de Menezes	06.06.2020 a 05.06.2021	07.06.2021 a 06.07.2021
80845862/1	Lindemberg Silva de Assis	20.06.2020 a 19.06.2021	21.06.2021 a 20.07.2021
32310/1	Magda Helena Chaar Abdul Khalek	01.03.2020 a 28.02.2021	07.06.2021 a 06.07.2021
716049/1	Mara Inês da Silva Martins	07.02.2020 a 06.02.2021	14.06.2021 a 13.07.2021
55586470/2	Marcos Monteiro Almeida	09.06.2020 a 08.06.2021	14.06.2021 a 13.07.2021
4008960/2	Neusa Cardoso Bittancourt	30.04.2020 a 29.04.2021	01.06.2021 a 30.06.2021
30686/1	Nelson da Silva Teixeira	01.10.2019 a 30.09.2020	01.06.2021 a 30.06.2021
5184207/1	Odiéia Nazaré de Lima Campos	01.06.2020 a 31.05.2021	01.06.2021 a 30.06.2021
57193654/1	Otávio Vinhote Figueira	11.02.2020 a 10.02.2021	15.06.2021 a 14.07.2021

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº146 DE 03 DE MAIO 2021

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
54191826/2	Roberta Ferreira da Costa Pinho01	01.11.2020 a 31.10.2021	07.06.2021 a 06.07.2021
33529/1	Rosana Pinheiro da Silva	01.06.2020 a 31.05.2021	01.06.2021 a 30.06.2021
57191619/1	Samia Cristina Lopes Correa	27.12.2019 a 26.12.2020	28.06.2021 a 27.07.2021
80845890/1	Thanyelle França de Paula	13.06.2020 a 12.06.2021	30.06.2021 a 29.07.2021

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Secretaria de Estado de Cultura, em 03 de maio de 2021. URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA Secretária de Estado de Cultura/SECULT.

Protocolo: 652434

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2021 – FCP
A Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP, por meio de seu Pregoeiro comunica que realizará o certame licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônico, do tipo menor preço global, modo de disputa “aberto”, conforme abaixo:
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de peças de reposição para o projetor da marca Barco, modelo DP2K-20C, instalado na sala de projeção do Cine Líbero Luxardo.
Encaminhamento das Propostas Comerciais: A partir da data de divulgação do Edital até a hora e data de abertura do certame
UASG: 925489
DATA DE ABERTURA: 18 de maio de 2021
HORA DE ABERTURA: 10h30min (horário oficial de Brasília/DF)
Local da Sessão: www.comprasgovernamentais.gov.br
Entrega do Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br
Informações: no Núcleo de Licitações, Contratos e Convênios – NLCC/FCP, pelo e-mail: bruno.reis@fcp.pa.gov.br
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.1503.8843.0000; Elemento de Despesa: 339030; Fonte:0101
Responsável pelo certame: Bruno de Araújo Reis
Ordenador:Guilherme Relvas D’ Oliveira

Protocolo: 652561

PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2021 – FCP
A Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP, por meio de seu Pregoeiro comunica que realizará o certame licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônico, do tipo menor preço global, modo de disputa “aberto”, conforme abaixo:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇO SEMESTRAL DE HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIOS PREDIAIS DE ÁGUA DESTINADA AO CONSUMO HUMANO, nos termos da Lei 5.882/94 do Estado do Pará, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Anexo I, Termo de Referência.
Encaminhamento das Propostas Comerciais: A partir da data de divulgação do Edital até a hora e data de abertura do certame
UASG: 925489
DATA DE ABERTURA: 18 de maio de 2021
HORA DE ABERTURA: 13h00min (horário oficial de Brasília/DF)
Local da Sessão: www.comprasgovernamentais.gov.br
Entrega do Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br
Informações: no Núcleo de Licitações, Contratos e Convênios – NLCC/FCP, pelo e-mail: bruno.reis@fcp.pa.gov.br
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.122.1297.8338.0000; Plano Interno: 412.000.8338C; Elemento de Despesa: 339039; Fonte:0101.
Responsável pelo certame: Bruno de Araújo Reis
Ordenador:Guilherme Relvas D’ Oliveira

Protocolo: 652678

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

OUTRAS MATÉRIAS

Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Bolsa de Professor Visitante
Partes: Fundação Carlos Gomes (Concedente) e abaixo relacionados (Beneficiários)
T.A - nº. 001/2021
T.C-004/2019 – MARIA DE NAZARÉ PINTO MARQUES PINHEIRO - Autorização: Processo nº.2021/406554
T.C-006/2019 – ABEL LUIZ BERNARDO DA ROCHA - Autorização: Processo nº.2021/414624
Assinatura: 05.05.2021 - Vigência: 06.05.2021 a 05.05.2023
T.C-008/2019 – JONATHAN GUIMARÃES E MIRANDA - Autorização: Processo nº.2021/414553
Assinatura: 05.05.2021 - Vigência: 23.05.2021 a 22.05.2023
T.A - nº 003/2021
T.C-019/2015 – ADRIANA VALENTE AZULAY - Autorização: Processo nº. 2021/413938
Assinatura: 05.05.2021 - Vigência: 03.06.2021 a 02.06.2023
Objeto: Prorrogações de Concessão de bolsa autorizadas pelos processos acima citados, não acarretaram acréscimo de despesa ao erário.
Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo - Superintendente da FCG

Protocolo: 652562

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 254 de 03 de Maio de 2021.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/467201/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que irá deslocar para o município de Abaetetuba no dia 07 de maio de 2021, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Leonardo Soares Nunes

CARGO: ASSESSOR ESPECIAL III

MATRICULA: 5954337

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 652328

PORTARIA Nº 261 de 03 de Maio de 2021.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/467135/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao colaborador eventual relacionado; 2 ½ (duas diárias e meia), que irá deslocar para o município de Santarém no período de 05 a 07 de maio de 2021, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Ronivaldo Ramos Moreira

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 652329

PORTARIA Nº 256 de 03 de Maio de 2021.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/467152/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; 2 ½ (duas diárias e meia), que irá deslocar para o município de Santarém no período de 05 a 07 de maio de 2021, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Lindomar Marco dos Santos

CARGO: ASSESSOR ESPECIAL II

MATRICULA: 5945968

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 652330

PORTARIA Nº 258 de 03 de Maio de 2021.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/467038/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; 2 ½ (duas diárias e meia), que irá deslocar para o município de Almeirim no período de 05 a 07 de maio de 2021, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: BRUNO BEZERRA CECIM

CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA II

MATRICULA: 5949319

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 652331

PORTARIA Nº 259 de 03 de Maio de 2021.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/467000/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; 2 ½ (duas diárias e meia), que irá deslocar para o município de Almeirim no período de 05 a 07 de maio de 2021, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Bruno de Oliveira Magno

CARGO: SUPERVISOR II

MATRICULA: 57213293

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 652333

PORTARIA Nº 260 de 03 de Maio de 2021.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/467130/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder a servidora relacionada; 2 ½ (duas diárias e meia), que irá deslocar para o município de Santarém no período de 05 a 07 de maio de 2021, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Laíse Cristiny Coelho Pereira

CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO I

MATRICULA: 57204612

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 652334

PORTARIA Nº 264 de 03 de Maio de 2021.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/467023/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao colaborador eventual relacionado; 2 ½ (duas diárias e meia), que irá deslocar para o município de Almeirim no período de 05 a 07 de maio de 2021, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: João Paulo de Castro Corrêa

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 652335

PORTARIA Nº 252 de 30 de Abril de 2021.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/454195/SECOM.

RESOLVE:

I-Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária) que se deslocou para o município de Maracanã no dia 30 de abril de 2021, para conduzir a equipe que efetuou a cobertura jornalística.

NOME: Paulo Roberto de Souza Costa

CARGO: SECRETARIO DE DIRETORIA

MATRICULA: 57230565

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 652336

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

ERRATA

Errata da Portaria 138/2021, DE 29 DE ABRIL DE 2021, que trata da CONCESSÃO SUPRIMENTO de fundos, publicada em DOE 34.569 de 30 de abril de 2021,

Onde se lê:

Categoria de Gasto	Elemento de Despesa	Valor	
Serviço Pessoa Física	339030	500,00	
Fonte de Recurso	-	-	0101
Ação	-	-	232.279 - Manutenção de repetidoras e retransmissoras de TV

II - Determinar o período 04 a 07/05/2021 dias para aplicação do Suprimento de Fundos, na localidade de Salinópolis, conforme Decreto 1180, de 12 de agosto de 2008 que tem como objetivo de atender despesas extraordinárias ou urgentes de pequeno vulto, que exijam pronto pagamento em espécie

Lê-se:

Categoria de Gasto	Elemento de Despesa	Valor	
Material de Consumo	339030	500,00	
Fonte de Recurso	-	-	0101
Ação	-	-	232.279 - Manutenção de repetidoras e retransmissoras de TV

II - Determinar o período 04 a 07/05/2021 dias para aplicação do Suprimento de Fundos, na localidade de Salinópolis, conforme Decreto 1180, de 12 de agosto de 2008 que tem como objetivo de atender despesas extraordinárias ou urgentes de pequeno vulto, que exijam pronto pagamento em espécie. Estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, para a realização da prestação de contas, a contar do retorno do servidor a Funtelpa (sede).

Protocolo: 652313

Errata da Portaria 129/2021, DE 23 DE ABRIL DE 2021, que trata da CONCESSÃO DE FERIAS, dos servidores, publicada em DOE 34.567 de 29 de abril de 2021,

Onde se lê:

NOME	MAT.	PERÍODO AQUISITIVO	JUNHO/2021
BRENDA FREITAS MACIEL	5902198/2	01/06/20 a 31/05/21	07/06 A 21/06/2021
EMERSON MENDES MEDEIROS DE SOUZA	55586229/4	01/06/19 a 31/05/20	01/06 A 30/06/2021
JACKELYNE CHRISTYEN COSTA SOUZA	51855603/2	03/04/20 a 02/04/21	10/06 A 09/07/2021
SHIRLEY MOANA MENDES SOARES	57234845/2	02/02/20 a 01/02/21	01/06 A 30/06/2021

Lê-se:

NOME	MAT.	PERÍODO AQUISITIVO	JUNHO/2021
BRENDA FREITAS MACIEL HACHEM	5902198/2	01/06/20 a 31/05/21	07/06 A 21/06/2021
EMERSON MENDES MEDEIROS DE SOUZA	5890291/1	01/06/19 a 31/05/20	01/06 A 30/06/2021
JACKELYNE CHRISTYEN COSTA SOUZA	51855603/2	02/04/20 a 01/04/21	10/06 A 09/07/2021
SHIRLEY MOANA MENDES SOARES	57234845/2	01/02/20 a 31/01/20	01/06 A 30/06/2021

Protocolo: 652567

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 002/2021

CONTRATO N.º 076/2019

PROCESSO N.º 2019/352304-FUNTELPA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019

Objeto: Repactuação contratual em 10% (dez por cento) do Contrato Administrativo nº 076/2019.

Valor Global: R\$ 393.792,00 (trezentos e noventa e três mil setecentos e noventa e dois reais).

Data Assinatura: 27/04/2021

Dotação Orçamentária:

Funcional: 65.201.24.813.1499.8795

Elemento: 339040

Fonte: 0101

PI: 103CPARAZAO

Ação nº 260.047

PI: 103COPVERDE

Ação nº 260.051

PI: 103COPELADE

Ação nº 260.055

Contratado: EMBRATEL TV SAT TELECOMUNICAÇÕES S/A

CNPJ: 09.132.659/0001-76

Endereço: Avenida Presidente Vargas, 1012, Centro, CEP: 20.071-910, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

Telefone: (21) 2121-9362

Ordenador: Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 652576

TERMO ADITIVO Nº 002/2021

CONTRATO N.º 077/2019

PROCESSO N.º 2019/69009-FUNTELPA

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a repactuação contratual em 10% (dez por cento) do contrato original n.º 077/2019. Com a repactuação contratual o preço mensal para a execução do contrato passa a ser de R\$ 63.250,00 (sessenta e três mil duzentos e cinquenta reais). O preço total importa na quantia de R\$ 759.000,00 (setecentos e cinquenta e nove mil reais).

Valor Global: R\$ 759.000,00 (Setecentos e cinquenta e nove mil reais)

Fundamento Legal: art. 65, II "d" da Lei Federal nº 8.666 de 1993.

Data Assinatura: 06/04/2021

Dotação Orçamentária:

Funcional: 65.201.24.126.1508.8238

Elemento: 339040

Fonte: 0101

PI: 412.000.8238C

Contratado: EMBRATEL TV SAT TELECOMUNICAÇÕES S/A

CNPJ: 09.132.659/0001-76

Endereço: Avenida Presidente Vargas, 1012, Centro,

CEP: 20.071-910, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

Ordenador: Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 652580

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA DE REDES. Nº 499/2021-GAB/PAD.

Belém, 05 de maio de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 467/2021-NDE/SEDUC, de 04/05/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº PORTARIA Nº 381/2017-GAB/PAD de 11/09/2017, publicada no DOE nº 33.460 de 18/09/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 440/2017-GAB/PAD de 04/12/2017, publicada no DOE nº 33.516 de 13/12/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº500/2021-GAB/PAD.

Belém, 05 de maio de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 462/2021-NDE/SEDUC, de 29/04/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº PORTARIA Nº 232/2017-GAB/PAD de 22/05/2017, publicada no DOE nº 33.379 de 23/05/2017, prorrogada pela PORTARIA Nº 300/2017-GAB/PAD de 01/08/2017, publicada no DOE nº 33.490 de 02/08/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº501/2021-GAB/PAD.

Belém, 05 de maio de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 495/2021-NDE/SEDUC, de 30/04/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº PORTARIA Nº 47/2018-GAB/PAD, de 06/03/2018, publicada no DOE nº 33.572 de 07/03/2018, prorrogada pela PORTARIA Nº 129/2018-GAB/PAD de 22/05/2018, publicada no DOE nº 33.627 de 29/05/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº502/2021-GAB/PAD.**Belém, 05 de maio de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 02/2021-NDE/SEDUC, de 29/04/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº PORTARIA Nº 253/2019-GAB/PAD de 04/11/2019, publicada no DOE nº 34.027 de 05/11/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 312/2019-GAB/PAD de 04/12/2019, publicada no DOE nº 34.051 de 05/12/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº503/2021-GAB/PAD.**Belém, 05 de maio de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 02/2021-NDE/SEDUC, de 29/04/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº PORTARIA Nº 17/2018-GAB/PAD de 15/01/2018, publicada no DOE nº 33.549 de 31/01/2018, prorrogada pela PORTARIA Nº 120/2018-GAB/PAD de 26/04/2018, publicada no DOE nº 33.607 de 27/04/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº504/2021-GAB/PAD.**Belém, 05 de maio de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 463/2021-NDE/SEDUC, de 29/04/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº PORTARIA Nº 413/2018-GAB/PAD de 30/11/2018, publicada no DOE nº 33.751 de 03/12/2018, prorrogada pela PORTARIA Nº 333/2021-GAB/PAD de 15/03/2021, publicada no DOE nº 33.519 de 16/03/2021, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº505/2021-GAB/PAD.**Belém, 05 de maio de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 492/2021-NDE/SEDUC, de 29/04/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº PORTARIA Nº 415/2018-GAB/PAD de 30/11/2018, publicada no DOE nº 33.751 de 03/12/2018, prorrogada pela PORTARIA Nº 334/2021-GAB/PAD de 15/03/2021, publicada no DOE nº 33.519 de 16/03/2021, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº506/2021-GAB/PAD.**Belém, 05 de maio de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 457/2021-NDE/SEDUC, de 26/04/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº PORTARIA Nº 247/2017-GAB/PAD de 25/05/2017, publicada no DOE nº 33.382 de 26/05/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 284/2017-GAB/PAD de 21/07/2017, publicada no DOE nº 33.423 de 25/07/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº507/2021-GAB/PAD.**Belém, 05 de maio de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 453/2021-NDE/SEDUC, de 22/04/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº PORTARIA Nº 459/2017-GAB/PAD de 16/10/2017, publicada no DOE nº 33.481 de 18/10/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 434/2017-GAB/PAD de 05/12/2017, publicada no DOE nº 33.513 de 07/12/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº508/2021-GAB/PAD.**Belém, 05 de maio de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 457/2021-NDE/SEDUC, de 27/04/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº PORTARIA Nº 260/2018-GAB/PAD de 16/10/2018, publicada no DOE nº 33.722 de 18/10/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 24/2019-GAB/PAD de 28/03/2019, publicada no DOE nº 33.837 de 29/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº509/2021-GAB/PAD.**Belém, 05 de maio de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 387/2021-NDE/SEDUC, de 28/04/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº PORTARIA Nº 46/2020-GAB/PAD de 07/07/2020, publicada no DOE nº 34.275 de 08/07/2020, prorrogado pela PORTARIA Nº 08/2021-GAB/PAD de 12/01/2021, publicada no DOE nº 34.548 de 13/01/2021, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº510/2021-GAB/PAD.**Belém, 05 de maio de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 441/2021-NDE/SEDUC, de 28/04/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº PORTARIA Nº 53/2020-GAB/PAD de 29/07/2020, publicada no DOE nº 34.296 de 30/07/2020, prorrogado pela PORTARIA Nº 09/2021-GAB/PAD de 12/01/2021, publicada no DOE nº 34.548 de 13/01/2021, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº511/2021-GAB/PAD.**Belém, 05 de maio de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 442/2021-NDE/SEDUC, de 28/04/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº PORTARIA Nº 54/2020-GAB/PAD de 29/07/2020, publicada no DOE nº 34.296 de 30/07/2020, prorrogado pela PORTARIA Nº 10/2021-GAB/PAD de 12/01/2021, publicada no DOE nº 34.548 de 13/01/2021, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº512/2021-GAB/PAD.**Belém, 05 de maio de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 443/2021-NDE/SEDUC, de 28/04/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº PORTARIA Nº 55/2020-GAB/PAD de 29/07/2020, publicada no DOE nº 34.296 de 30/07/2020, prorrogado pela PORTARIA Nº 11/2021-GAB/PAD de 12/01/2021, publicada no DOE nº 34.548 de 13/01/2021, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº513/2021-GAB/PAD.**Belém, 05 de maio de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 444/2021-NDE/SEDUC, de 28/04/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº PORTARIA Nº 127/2020-GAB/PAD de 18/09/2020, publicada no DOE nº 34.350 de 21/09/2020, prorrogado pela PORTARIA Nº 12/2021-GAB/PAD de 12/01/2021, publicada no DOE nº 34.548 de 13/01/2021, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº514/2021-GAB/PAD.**Belém, 05 de maio de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 445/2021-NDE/SEDUC, de 28/04/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº PORTARIA Nº 130/2020-GAB/PAD de 28/09/2020, publicada no DOE nº 34.358 de 29/09/2020, prorrogado pela PORTARIA Nº 13/2021-GAB/PAD de 12/01/2021, publicada no DOE nº 34.548 de 13/01/2021, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº515/2021-GAB/PAD.**Belém, 05 de maio de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 446/2021-NDE/SEDUC, de 28/04/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº PORTARIA Nº 156/2020-GAB/PAD de 18/11/2020, publicada no DOE nº 34.412 de 19/11/2020, prorrogado pela PORTARIA Nº 14/2021-GAB/PAD de 12/01/2021, publicada no DOE nº 34.548 de 13/01/2021, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº516/2021-GAB/PAD.**Belém, 05 de maio de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 447/2021-NDE/SEDUC, de 28/04/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da

PORTARIA Nº PORTARIA Nº 174/2020-GAB/PAD de 26/11/2020, publicada no DOE nº 34.412 de 30/11/2020, prorrogado pela PORTARIA Nº 15/2021-GAB/PAD de 12/01/2021, publicada no DOE nº 34.548 de 13/01/2021, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº517/2021-GAB/PAD.

Belém, 05 de maio de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 448/2021-NDE/SEDUC, de 28/04/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº PORTARIA Nº 175/2020-GAB/PAD de 24/11/2020, publicada no DOE nº 34.421 de 30/11/2020, prorrogado pela PORTARIA Nº 16/2021-GAB/PAD de 12/01/2021, publicada no DOE nº 34.548 de 13/01/2021, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº518/2021-GAB/PAD.

Belém, 05 de maio de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 449/2021-NDE/SEDUC, de 28/04/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº PORTARIA Nº 176/2020-GAB/PAD de 27/11/2020, publicada no DOE nº 34.421 de 30/11/2020, prorrogado pela PORTARIA Nº 17/2021-GAB/PAD de 12/01/2021, publicada no DOE nº 34.548 de 13/01/2021, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº519/2021-GAB/PAD.

Belém, 05 de maio de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 450/2021-NDE/SEDUC, de 28/04/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº PORTARIA Nº 182/2020-GAB/PAD de 30/11/2020, publicada no DOE nº 34.422 de 01/12/2020, prorrogado pela PORTARIA Nº 395/2021-GAB/PAD de 08/04/2021, publicada no DOE nº 34.546 de 09/04/2021, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº520/2021-GAB/PAD.

Belém, 05 de maio de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 02/2021-NDE/SEDUC, de 29/04/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº PORTARIA Nº 248/2019-GAB/PAD de 30/10/2019, publicada no DOE nº 34.024 de 31/10/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 316/2019-GAB/PAD de 09/12/2019, publicada no DOE nº 34.054 de 10/12/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº521/2021-GAB/PAD.

Belém, 05 de maio de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 13/2021-NDE/SEDUC, de 03/05/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº PORTARIA Nº 64/2018-GAB/PAD de 16/03/2018, publicada no DOE nº 33.581 de 20/03/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 136/2018-GAB/PAD de 22/05/2018, publicada no DOE nº 33.627 de 29/05/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº522/2021-GAB/PAD.

Belém, 05 de maio de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 08/2021-NDE/SEDUC, de 03/05/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº PORTARIA Nº 382/2017-GAB/PAD de 11/09/2017, publicada no DOE nº 33.460 de 18/09/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 10/2018-GAB/PAD de 16/01/2018, publicada no DOE nº 33.539 de 17/01/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº523/2021-GAB/PAD.

Belém, 05 de maio de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 08/2021-NDE/SEDUC, de 03/05/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº PORTARIA Nº 84/2019-GAB/PAD de 06/06/2019, publicada no DOE nº 33.893 de 11/06/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 185/2019-GAB/PAD de 26/08/2019, publicada no DOE nº 33.962 de 27/08/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº524/2021-GAB/PAD.

Belém, 05 de maio de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 499/2021-NDE/SEDUC, de 03/05/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº PORTARIA Nº 217/2017-GAB/PAD de 08/05/2017, publicada no DOE nº 33.370 de 10/05/2017, prorrogada pela PORTARIA Nº 271/2017-GAB/PAD de 11/07/2017, publicada no DOE nº 33.418 de 18/07/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE PRORR. Nº525/2021-GAB/PAD.

Belém, 05 de maio de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº 43/2020-GAB/PAD de 07 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.275 de 08 de julho de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2021-NDE, de 29 de abril de 2021, da lavra do Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE SUBST. Nº 526/2021-GAB/PAD.

Belém, 05 de maio de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 459/2021-GAB/PAD de 27/04/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR o servidor MOISÉS BRAGA DO NASCIMENTO, Mat. nº 57225430-2, designada pela Portaria de Subst. de nº 169/2018, de 20/09/2018, publicada no DOE nº 33.706 de 24/09/2018, pela servidora AMÉLIA DAS GRAÇAS CANTÃO, Mat. nº 57229140-2, na qualidade de Presidente;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE SUBST. Nº 527/2021-GAB/PAD.

Belém, 05 de maio de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 458/2021-GAB/PAD de 26/04/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA, Mat. nº 5618789-1, designada pela PORTARIA Nº 247/2017, de

25/05/2017, publicada no DOE nº 33.382 de 26/05/2017, pela servidora AMÉLIA DAS GRAÇAS CANTÃO, Mat. nº 57229140-2, na qualidade de Presidente;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE SUBST. Nº 528/2021-GAB/PAD.

Belém, 05 de maio de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 452/2021-GAB/PAD de 22/04/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA, Mat. nº 5618789-1, designada pela PORTARIA Nº 459/2017, de 16/10/2017, publicada no DOE nº 33.481 de 18/10/2017, pela servidora AMÉLIA DAS GRAÇAS CANTÃO, Mat. nº 57229140-2, na qualidade de Presidente;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 652630

APOSTILAMENTO**TERMO DE APOSTILAMENTO**

Contrato: 104/2018 – Contratação de empresa para prestação de serviços de construção, reforma e ampliação de unidades escolares. Recurso oriundo do contrato de empréstimo nº 2933/OC-BR-BID/SEDUC.

Justificativa: Reajuste anual do saldo do contrato

Percentual do Reajuste: 4,06% e 8,46%

Período de execução: Março/2019 a Fevereiro/2020 e Março/2020 a Fevereiro/2021

Dotação Orçamentária: 16101.12.122.1509 - 7674

Data de Assinatura: 05/05/2021

Contratada: Consórcio Porto Ltda.

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga - Secretária de Estado de Educação do Pará.

Protocolo: 652781

DIÁRIA**PORTARIA DE DIARIAS No. 47752/2021**

OBJETIVO: Avaliação de bens inservíveis para desfazimento e inventário das URES, realizar tombamento do Programa Dinheiro Direito na Escola (PDDE 2019/2020), tombamento dos bens patrimoniais dos diversos materiais permanentes entregues por esta SEDUC e realizar atualização das senhas dos gestores.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BONITO / 10/05/2021 - 11/05/2021 Nº Diárias: 1

BONITO / SANTAREM NOVO / 11/05/2021 - 12/05/2021 Nº Diárias: 1

SANTAREM NOVO / SAO JOAO DE PIRABAS / 12/05/2021 - 13/05/2021 Nº Diárias: 1

SAO JOAO DE PIRABAS / SANTA LUZIA DO PARA / 13/05/2021 - 14/05/2021 Nº Diárias: 1

SANTA LUZIA DO PARA / BELEM / 14/05/2021 - 14/05/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: RAIMUNDA SANTOS CORREA

MATRÍCULA: 345652 CPF: 14211599291

CARGO/FUNÇÃO: AG. DE PORTARIA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

Protocolo: 652679

PORTARIA DE DIARIAS No. 47707/2021

OBJETIVO: AVALIAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS PARA DESFAZIMENTO E INVENTÁRIO DAS UNIDADES REALIZAR TOMBAMENTO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE2019/2020 PATRIMONIO DE BENS PATRIMONIAIS DOS DIVERSOS MATERIAIS ATUALIZAÇÃO DAS SENHAS DOS GESTORES.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BRAGANCA / 03/05/2021 - 07/05/2021 Nº Diárias: 4

BRAGANCA / BELEM / 07/05/2021 - 07/05/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: MARCELO BAKER SANTOS

MATRÍCULA: 57213142 CPF: 25988182291

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

Protocolo: 652673

PORTARIA DE DIARIAS No. 47708/2021

OBJETIVO: AVALIAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS PARA DESFAZIMENTO E INVENTÁRIO DAS UNIDADES REALIZAR TOMBAMENTO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE2019/2020 PATRIMONIO DE BENS PATRIMONIAIS DOS DIVERSOS MATERIAIS ATUALIZAÇÃO DAS SENHAS DOS GESTORES.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BRAGANCA / 03/05/2021 - 07/05/2021 Nº Diárias: 4
 BRAGANCA / BELEM / 07/05/2021 - 07/05/2021 Nº Diárias: 0.5
 NOME: EVANILDO BARBOSA BAHIA
 MATRÍCULA: 6012345 CPF: 16982983234
 CARGO/FUNÇÃO:ESCREV.DATILOGRAFO / ATIV AUX INTERMED
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-
 GAO CPF: 57671389234

Protocolo: 652667**PORTARIA DE DIARIAS No. 47721/2021**

OBJETIVO: AVALIAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS PARA DESFAZIMENTO E INVENTÁRIO DAS UNIDADES REALIZAR TOMBAMENTO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE2019/2020 PATRIMONIO DE BENS PATRIMONIAIS DOS DIVERSOS MATERIAIS ATUALIZAÇÃO DAS SENHAS DOS GESTORES.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / AUGUSTO CORREA / 10/05/2021 - 11/05/2021 Nº Diárias: 1
 AUGUSTO CORREA / CACHOEIRA DO PIRIA / 11/05/2021 - 12/05/2021 Nº Diárias: 1
 CACHOEIRA DO PIRIA / TRACUATEUA / 12/05/2021 - 13/05/2021 Nº Diárias: 1
 TRACUATEUA / VISEU / 13/05/2021 - 14/05/2021 Nº Diárias: 1
 VISEU / BELEM / 14/05/2021 - 14/05/2021 Nº Diárias: 0.5
 NOME: EVANILDO BARBOSA BAHIA
 MATRÍCULA: 6012345 CPF: 16982983234
 CARGO/FUNÇÃO:ESCREV.DATILOGRAFO / ATIV AUX INTERMED
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-
 GAO CPF: 57671389234

Protocolo: 652684**PORTARIA DE DIARIAS No. 47751/2021**

OBJETIVO: Avaliação de bens inservíveis para desfazimento e inventário das URES, realizar tombamento do Programa Dinheiro Direito na Escola (PDDE 2019/2020), tombamento dos bens patrimoniais dos diversos materiais permanentes entregues por esta SEDUC e realizar atualização das senhas dos gestores.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BONITO / 10/05/2021 - 11/05/2021 Nº Diárias: 1
 BONITO / SANTAREM NOVO / 11/05/2021 - 12/05/2021 Nº Diárias: 1
 SANTAREM NOVO / SAO JOAO DE PIRABAS / 12/05/2021 - 13/05/2021 Nº Diárias: 1
 SAO JOAO DE PIRABAS / SANTA LUZIA DO PARA / 13/05/2021 - 14/05/2021 Nº Diárias: 1
 SANTA LUZIA DO PARA / BELEM / 14/05/2021 - 14/05/2021 Nº Diárias: 0.5
 NOME: RAIMUNDA ARAUJO TAVARES
 MATRÍCULA: 761052 CPF: 55921493287
 CARGO/FUNÇÃO:SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-
 GAO CPF: 57671389234

Protocolo: 652689**PORTARIA DE DIARIAS No. 47719/2021**

OBJETIVO: AVALIAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS PARA DESFAZIMENTO E INVENTÁRIO DAS UNIDADES REALIZAR TOMBAMENTO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE2019/2020 PATRIMONIO DE BENS PATRIMONIAIS DOS DIVERSOS MATERIAIS ATUALIZAÇÃO DAS SENHAS DOS GESTORES.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / AUGUSTO CORREA / 10/05/2021 - 11/05/2021 Nº Diárias: 1
 AUGUSTO CORREA / CACHOEIRA DO PIRIA / 11/05/2021 - 12/05/2021 Nº Diárias: 1
 CACHOEIRA DO PIRIA / TRACUATEUA / 12/05/2021 - 13/05/2021 Nº Diárias: 1
 TRACUATEUA / VISEU / 13/05/2021 - 14/05/2021 Nº Diárias: 1
 VISEU / BELEM / 14/05/2021 - 14/05/2021 Nº Diárias: 0.5
 NOME: FRANCISCA FERREIRA SENA
 MATRÍCULA: 449083 CPF: 42795699249
 CARGO/FUNÇÃO:ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-
 GAO CPF: 57671389234

Protocolo: 652694**OUTRAS MATÉRIAS****DESIGNAR****Portaria nº.:2585/2021 de 03/05/2021**

De acordo com o Processo nº 998956/2020

Formalizar a designação da servidora RENATA DE PINA BRAGA, Matrícula nº 57219192/2, Espec. em Educação, para responder pela função de Diretor (GED-5) da 12ª URE/Itaituba, durante o impedimento do titular, no período de 07/12/2020 a 20/01/2021, para fins de regularização funcional.

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS**Portaria nº.:2580/2021 de 03/05/2021**

Nome: REGINA CELLI SANTOS ALVES
 Matrícula:5895810/1 Período:01/07 à 14/08/2021 Exercício:2020
 Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

Portaria nº.:16/2021 de 13/04/2021

Nome:MARIA DO SOCORRO ALVES FERNANDES
 Matrícula:5776481/2Período:03/05 à 16/06/2021Exercício:2020
 Unidade:6ª URE/Monte Alegre

Portaria nº.:051/2021 de 22/04/2021

Nome:ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
 Matrícula:57217098/1Período:17/06 à 31/07/2021Exercício:2020
 Unidade:6ª URE/Monte Alegre

Portaria nº.:083/2021 de 26/04/2021

Nome:PERCILIANA PINHEIRO VASCONCELOS
 Matrícula:54183897/1Período:01/07 à 14/08/2021Exercício:2021
 Unidade:6ª URE/Monte Alegre

Portaria nº.:011/2021 de 25/04/2021

Nome:WELLITON DA SILVA SANTOS
 Matrícula:5900549/1Período:01/07 à 30/07/2021Exercício:2021
 Unidade:EE.Dr. Miguel de Santa Brígida/Salinópolis

Portaria nº.:163/2021 de 25/04/2021

Nome:ROSA MARIA AQUINO
 Matrícula:200913/1Período:01/07 à 30/07/2021Exercício:2021
 Unidade:EE. Augusto Olimpio/Nova Timboteua

Portaria nº.:164/2021 de 25/04/2021

Nome:ROSIANA DO SOCORRO GARCIA NUNES
 Matrícula:57212297/1Período:01/07 à 30/07/2021Exercício:2021
 Unidade:EE. Augusto Olimpio/Nova Timboteua

Portaria nº.:166/2021 de 25/04/2021

Nome:SHEILA DO SOCORRO DE CARVALHO GALVÃO
 Matrícula:57211135/1Período:01/07 à 30/07/2021Exercício:2020
 Unidade:EE. Augusto Olimpio/Nova Timboteua

Portaria nº.:180/2021 de 05/04/2021

Nome:SEVERINO DA SILVA BORGES
 Matrícula:7007612/1Período:01/07 à 30/07/2021Exercício:2020
 Unidade:EE. Padre Angelo Moretti/Ourem

Portaria nº.:182/2021 de 25/04/2021

Nome:WILLIMES CORREA
 Matrícula:57211329/1Período:01/07 à 30/07/2021Exercício:2020
 Unidade:EE, Mª Amelia Vasconcelos/Capanema

Portaria nº.:196/2021 de 25/04/2021

Nome:NEUCIRLEY RAMOS RADRIGUES
 Matrícula:57216834/1Período:01/07 à 30/07/2021Exercício:2021
 Unidade:EE. Prof. Oliveira Brito/Capanema

Portaria nº.:202/2021 de 25/04/2021

Nome:SOCORRO BRITO DOS SANTOS
 Matrícula:6332838/1Período:01/07 à 30/07/2021Exercício:2021
 Unidade:EE.Prof. Guajarina Menezes Silva/S.João de Pirabas

Portaria nº.:277/2021 de 25/04/2021

Nome:RUBENS PINHEIRO SOARES DA SILVA
 Matrícula:659843/1Período:01/07 à 30/07/2021Exercício:2021
 Unidade:EE. Manoel Lobato/Primavera

Portaria nº.:285/2021 de 25/04/2021

Nome:NEUDERSON MACHADO DA SILVA
 Matrícula:5818656/2Período:01/07 à 14/08/2021Exercício:2020
 Unidade:EE.Silvestre Carneiro/Capanema

Portaria nº.:289/2021 de 25/04/2021

Nome:CASSIANA GLEYCE PINHEIRO MACHADO
 Matrícula:57214629/1Período:01/07 à 30/07/2021Exercício:2020
 Unidade:EE.Prof.America Leão Conduro/Capanema

Portaria nº.:302/2021 de 25/04/2021

Nome:ROSALINA SOARES DOS REMEDIOS
 Matrícula:5188474/1Período:01/07 à 30/07/2021Exercício:2021
 Unidade:EE.Francisco da Silva Nunes Sede/S.João de Pirabas

Portaria nº.:303/2021 de 25/04/2021

Nome:ANA CLAUDIA BULHÕES DOS SANTOS
 Matrícula:5840511/2Período:01/07 à 14/08/2021Exercício:2020
 Unidade:EE.Prof. Cesar Pinheiro/Capanema

Portaria nº.:304/2021 de 25/04/2021

Nome:SIDINEIA DOS SANTOS HENRIQUE
 Matrícula:5896417/1Período:01/07 à 30/07/2021Exercício:2020
 Unidade:EE. APAE/Capanema

Portaria nº.:307/2021 de 25/04/2021

Nome:VALCICLENE DE PAULA MOTA
 Matrícula:57213170/1Período:01/07 à 30/07/2021Exercício:2021
 Unidade:EE.Francisco da Silva Nunes Sede/S.João de Pirabas

Portaria nº.:305/2021 de 25/04/2021

Nome:BERENICE DUARTE DE ALMEIDA
 Matrícula:57212202/1Período:01/07 à 30/07/2021Exercício:2020
 Unidade:EE. APAE/Capanema

Portaria nº.:409/2021 de 11/02/2021

Nome:TANIA SUELY NASCIMENTO SILVA
 Matrícula:5684579/1Período:01/07 à 14/08/2021Exercício:2021
 Unidade:EE.Conego Leitão/Castanhal

Portaria nº.:408/2021 de 11/03/2021

Nome:KELY CRISTIANNE DE OLIVEIRA NAUAR
 Matrícula:57217404/1Período:01/07 à 30/07/2021Exercício:2021
 Unidade:EE.Conego Leitão/Castanhal

Portaria nº.:413/2021 de 11/03/2021

Nome:MARIA DOS ANJOS DE SOUSA CIRINO
 Matrícula:673358/1Período:01/07 à 30/07/2021Exercício:2021
 Unidade:EE.Conego Leitão/Castanhal

Portaria nº.:482/2021 de 11/03/2021

Nome:ELIANA MARIA BOTELHO COSTA
 Matrícula:520594/1Período:01/07 à 30/07/2021Exercício:2021
 Unidade:EE. Remigio Fernandes/Marapanim

Portaria nº.:484/2021 de 18/03/2021

Nome:EDENIZE ALVES COSTA
 Matrícula:57213458/1Período:01/07 à 30/07/2021Exercício:2021
 Unidade:EE. Remigio Fernandes/Marapanim

Portaria nº.:485/2021 de 18/03/2021

Nome:EVNA CECILIA RODRIGUES NEGRÃO
Matrícula:5902497/1Período:24/07 à 06/09/2021Exercício:2021
Unidade:EE. Remigio Fernandes/Marapanim

Portaria nº.:494/2021 de 18/03/2021

Nome:VALERIA ALVES MODESTO
Matrícula:57212779/1Período:01/07 à 30/07/2021Exercício:2021
Unidade:EE. Remigio Fernandes/Marapanim

Portaria nº.:406/2021 de 11/03/2021

Nome:JOCINARA MARIA NEVES LEITE
Matrícula:57212739/1Período:01/07 à 30/07/2021Exercício:2021
Unidade:EE.Conego Leitão/Castanhal

Portaria nº.:405/2021 de 11/03/2021

Nome:IZAIAS ROMÃO DA COSTA
Matrícula:57212963/1Período:01/07 à 30/07/2021Exercício:2021
Unidade:EE.Conego Leitão/Castanhal

Portaria nº.:403/2021 de 15/03/2021

Nome:MARIA RITA PORPINO DOS SANTOS
Matrícula:57212737/1Período:01/07 à 30/07/2021Exercício:2021
Unidade:EE.Conego Leitão/Castanhal

Portaria nº.:493/2021 de 18/03/2021

Nome:ROMARIO DE MELO VIEIRA
Matrícula:57218202/1Período:01/07 à 30/07/2021Exercício:2021
Unidade:EE. Remigio Fernandes/Marapanim

Portaria nº.:492/2021 de 18/03/2021

Nome:RAIMUNDO ROSSI ALEIXO BOTELHO
Matrícula:57212780/1Período:01/07 à 30/07/2021Exercício:2021
Unidade:EE. Remigio Fernandes/Marapanim

Portaria nº.:490/2021 de 18/03/2021

Nome:MANOEL PAULO PINTO
Matrícula:653870/1Período:01/07 à 30/07/2021Exercício:2021
Unidade:EE. Remigio Fernandes/Marapanim

Portaria nº.:488/2021 de 18/03/2021

Nome:JOAQUINA LIMA DA SILVA
Matrícula:6300774/1Período:01/07 à 30/07/2021Exercício:2021
Unidade:EE. Remigio Fernandes/Marapanim

Portaria nº.:486/2021 de 18/03/2021

Nome:EDSON PINTO CORDOVID
Matrícula:311138/1Período:01/07 à 30/07/2021Exercício:2021
Unidade:EE. Remigio Fernandes/Marapanim

Portaria nº.:483/2021 de 18/03/2021

Nome:ELIANE CRISTINA DA SILVA ANDRADE
Matrícula:57213463/1Período:01/07 à 30/07/2021Exercício:2021
Unidade:EE. Remigio Fernandes/Marapanim

Portaria nº.:480/2021 de 18/03/2021

Nome:DIONE KELLE NEVES GONÇALVES
Matrícula:57210374/1Período:01/07 à 30/07/2021Exercício:2021
Unidade:EE. Remigio Fernandes/Marapanim

Portaria nº.:477/2021 de 18/03/2021

Nome:ANGELA MARIA VIEIRA ALVES
Matrícula:3222349/1Período:01/07 à 30/07/2021Exercício:2021
Unidade:EE. Remigio Fernandes/Marapanim

Portaria nº.:476/2021 de 18/03/2021

Nome:ABNERDES AURELIO DA SILVA ALVES
Matrícula:3224570/1Período:01/07 à 30/07/2021Exercício:2021
Unidade:EE. Remigio Fernandes/Marapanim

Portaria nº.:473/2021 de 18/03/2021

Nome:ANDREZA PALHETA FERREIRA
Matrícula:57217462/1Período:01/07 à 30/07/2021Exercício:2021
Unidade:EE. Remigio Fernandes/Marapanim

Portaria nº.:472/2021 de 18/03/2021

Nome:ALBERTO DE JESUS SILVA DO ROSÁRIO
Matrícula:653748/1Período:01/07 à 30/07/2021Exercício:2021
Unidade:EE. Remigio Fernandes/Marapanim

Portaria nº.:074/2021 de 15/04/2021

Nome:VERA LUCIA BARROS DO ROSARIO
Matrícula:57214280/1Período:01/07 à 30/07/2021Exercício:2021
Unidade:EEEM. Prof. Ducilla Almeida do Nascimento/Altamira

Portaria nº.:059/2021 de 15/04/2021

Nome:JOSÉ ADILSON WAGNER
Matrícula:57210910/1Período:01/07 à 30/07/2021Exercício:2019
Unidade:EEEM. Prof. Ducilla Almeida do Nascimento/Altamira

Portaria nº.:069/2021 de 15/04/2021

Nome:WANDERSON DO SACRAMENTO MORAES
Matrícula:5449928/2Período:01/07 à 14/08/2021Exercício:2021
Unidade:EEEM.Melvin Jones/Uruará

Portaria nº.:071/2021 de 15/04/2021

Nome:REMILSON MENEZES CORREA
Matrícula:57234235/1Período:01/07 à 30/07/2021Exercício:2019
Unidade:EEEM. Prof. Ducilla Almeida do Nascimento/Altamira

Portaria nº.:063/2021 de 15/04/2021

Nome:ALAIDE ROCHA BARROS
Matrícula:6014054/1Período:01/07 à 14/08/2021Exercício:2021
Unidade:EEEM.Melvin Jones/Uruará

Portaria nº.:062/2021 de 15/04/2021

Nome:LUCIANA ALENCAR DE SOUSA
Matrícula:57213169/1Período:01/07 à 30/07/2021Exercício:2021
Unidade:EEEM. Prof. Ducilla Almeida do Nascimento/Altamira

Portaria nº.:067/2021 de 15/04/2021

Nome:ELIANE COELHO CERQUEIRA
Matrícula:5567777/2Período:01/07 à 14/08/2021Exercício:2020
Unidade:EEEM.Melvin Jones/Uruará

Portaria nº.:072/2021 de 15/04/2021

Nome:SILVANIR DO AMOR DIVINO DOS SANTOS
Matrícula:57214382/1Período:01/07 à 30/07/2021Exercício:2021
Unidade:EEEM. Prof.Ducilla Almeida do Nascimento/Altamira

Portaria nº.:061/2021 de 15/04/2021

Nome:JACIARA COSTA DE SOUZA
Matrícula:5896551/1Período:01/07 à 30/07/2021Exercício:2020
Unidade:EEEM. Prof.Ducilla Almeida do Nascimento/Altamira

Portaria nº.:060/2021 de 15/04/2021

Nome:CLEONICE GOMES DEMETRIO
Matrícula:5241901/2 Período:01/07 à 14/08/2021Exercício:2021
Unidade:EEEM. Prof.Ducilla Almeida do Nascimento/Altamira

Portaria nº.:073/2021 de 13/04/2021

Nome:ANTONIO REINALDO SETUBAL SOARES
Matrícula:57218325/1Período:01/07 à 30/07/2021Exercício:2021
Unidade:EEEM.Rui Barbosa/Anajas

Portaria nº.:173/2021 de 14/04/2021

Nome:CARLA TEREZA LEÃO MATOS
Matrícula:5900617/1Período:01/07 à 14/08/2021Exercício:2021
Unidade:EEEM.Mª Elizete Fona Nunes/Breves

Portaria nº.:070/2021 de 19/04/2021

Nome:JOSIANE DE ALMEIDA SILVA
Matrícula:5262593/3Período:01/07 à 14/08/2021Exercício:2020
Unidade:EEEM.Eng. Palma Muniz/Redenção

Portaria nº.:066/2021 de 31/03/2021

Nome:ARLETE COELHO DA SILVA SANTOS
Matrícula:5504511/2Período:01/07 à 14/08/2021Exercício:2021
Unidade: 15ª URE/Conceição do Araguaia

Portaria nº.:067/2021 de 31/03/2021

Nome:ALEXANDRA BENIGNO MAGALHÃES DUARTE
Matrícula:5739870/1Período:01/07 à 14/08/2021Exercício:2020
Unidade:15ª URE/Conceição do Araguaia

Portaria nº.:071/2021 de 19/04/2021

Nome:JOSÉ DOMINGOS PINA
Matrícula:5753570/2Período:01/07 à 14/08/2021Exercício:2021
Unidade:EEEM.Eng. Palma Muniz/Redenção

Portaria nº.:072/2021 de 19/04/2021

Nome:FABIANA ARAUJO SILVA
Matrícula:57214141/1Período:01/07 à 30/07/2021Exercício:2021
Unidade:EEEM.Eng. Palma Muniz/Redenção

Portaria nº.:073/2021 DE 19/04/2021

Nome:MARIA DO CARMO NOGUEIRA LISBOA
Matrícula:57214473/1Período:01/07 à 30/07/2021Exercício:2020
Unidade:EEEM.Eng. Palma Muniz/Redenção

Portaria nº.:078/2021 de 20/04/2021

Nome:ROSIMEYRE SANTOS SILVA
Matrícula:57214254/1Período:05/07 à 03/08/2021Exercício:2020
Unidade:EE.Satelite Frei de Vila Nova/Conceição do Araguaia

Portaria nº.:079/2021 de 20/04/2021

Nome:FRANCISCA GONZAGA DA SILVA NEGRE
Matrícula:5319935/1Período:05/07 à 03/08/2021Exercício:2020
Unidade:EE.Satelite Frei de Vila Nova/Conceição do Araguaia

Portaria nº.:074/2021 de 19/04/2021

Nome:ALEXÇANDRA PEREIRA DE ABREU
Matrícula:57214418/1Período:01/07 à 30/07/2021Exercício:2020
Unidade:EEEM.Eng. Palma Muniz/Redenção

Portaria nº.:259/2021 de 25/03/2021

Nome:HANDERSON DA COSTA BENTES
Matrícula:5900082/1Período:01/07 à 14/08/2021Exercício:2021
Unidade:EE.Wilson Dias da Fonseca/Santarém

Portaria nº.:258/2021 de 25/03/2021

Nome:DEBORA SANTANA MIRANDA
Matrícula:57211327/1Período:01/07 à 30/07/2021Exercício:2020
Unidade:EE.Wilson Dias da Fonseca/Santarém

Portaria nº.:264/2021 de 25/03/2021

Nome:MARIA DE LOURDES DA SILVA SOUZA
Matrícula:780812/1Período:01/07 à 30/07/2021Exercício:2021
Unidade:EE.Wandemar Maues/Belterra

Portaria nº.:263/2021 de 25/03/2021

Nome:FLAVIA PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS
Matrícula:57217792/1Período:01/07 à 30/07/2021Exercício:2021
Unidade:EE.Wandemar Maues/Belterra

Portaria nº.:262/2021 de 25/03/2021

Nome:ELIZELMA RONAY LIRA DOS SANTOS
Matrícula:57211300/1Período:01/07 à 30/07/2021Exercício:2021
Unidade:EE.Wandemar Maues/Belterra

Portaria nº.:261/2021 de 25/03/2021

Nome:SAMARA COSTA SENA
Matrícula:57224444/1Período:01/07 à 30/07/2021Exercício:2021
Unidade:EE.Wilson Dias da Fonseca/Santarém

Portaria nº.:267/2021 de 25/03/2021

Nome:BENEDITA RAMOS COLARES
Matrícula:57214995/1Período:01/07 à 30/07/2021Exercício:2021
Unidade:EE.Eduardo Angelim/Aveiro

Portaria nº.:269/2021 de 25/03/2021

Nome:PEDRO PAULO DA SILVA PORTO
Matrícula:5609461/1Período:01/07 à 14/08/2021Exercício:2021
Unidade:EE.Eduardo Angelim/Aveiro

Portaria nº.:268/2021 de 25/03/2021

Nome:FILADELSON PEREIRA LOBATO
Matrícula:229199/1Período:01/07 à 30/07/2021Exercício:2021
Unidade:EE.Eduardo Angelim/Aveiro

Portaria nº.:158/2021 de 19/03/2021

Nome:ROSANGELA MARIA JENNINGS AGUIAR

Matrícula:272981/1Período:01/07 à 30/07/2021Exercício:2021

Unidade:EE. Ezeriel Monico de Matos/Santarém

Portaria nº.:270/2021 de 25/03/2021

Nome:TARSSIO BRUNO COLARES SILVA

Matrícula:57216178/1Período:01/07 à 30/07/2021Exercício:2021

Unidade:EE. Eduardo Angelim/Aveiro

Portaria nº.:260/2021 de 25/03/2021

Nome:MARIA EUNICE DOS REIS NUNES

Matrícula:57215040/1Período:01/07 à 30/07/2021Exercício:2021

Unidade:EE. Wilson Dias da Fonseca/Santarém

Portaria nº.:225/2021 de 25/03/2021

Nome:GELCILEI FERREIRA DA SILVA

Matrícula:5900090/1Período:01/07 à 14/08/2021Exercício:2021

Unidade:EE. Richard Hennington/Santarém

Portaria nº.:215/2021 de 25/03/2021

Nome:RAIMUNDO JOSÉ NOGUEIRA TAPAJOS

Matrícula:57210956/1Período:01/07 à 30/07/2021Exercício:2020

Unidade:EE. Prof. Onesima Pereira de Barros/Santarém

Portaria nº.:214/2021 de 25/03/2021

Nome:GEISA MARIA NETA

Matrícula:5120233/1Período:01/07 à 30/07/2021Exercício:2021

Unidade:EE. Prof. Onesima Pereira de Barros/Santarém

Portaria nº.:213/2021 de 25/03/2021

Nome:BRUNO JORGE VASCONCELOS DE SOUSA

Matrícula:57192081/2Período:01/07 à 30/07/2021Exercício:2021

Unidade:EE. Prof. Onesima Pereira de Barros/Santarém

Portaria nº.:212/2021 de 25/03/2021

Nome:ADILENA VIEIRA DE ARAUJO

Matrícula:5900147/1Período:01/07 à 14/08/2021Exercício:2021

Unidade:EE. Prof. Onesima Pereira de Barros/Santarém

Portaria nº.:232/2021 de 25/03/2021

Nome:JOSÉ CRUIFF DE SOUZA MUNHOZ

Matrícula:57210585/1Período:01/07 à 30/07/2021Exercício:2021

Unidade:EE. Rodrigues dos Santos/Santarém

Portaria nº.:218/2021 de 25/03/2021

Nome:JOUBERT CRISTYAN FARIAS LIRA

Matrícula:5851955/2Período:01/07 à 30/07/2021Exercício:2021

Unidade:EE. Pedro Alvares Cabra/Santarém

Portaria nº.:219/2021 de 25/03/2021

Nome:DEISE SOCORRO DAMASCENO MONTEIRO

Matrícula:271691/1Período:01/07 à 30/07/2021Exercício:2021

Unidade:EE. Pedro Alvares Cabra/Santarém

Portaria nº.:220/2021 de 25/03/2021

Nome:EDIVALDA COSTA COLAÇO

Matrícula:57214998/1Período:01/07 à 30/07/2021Exercício:2021

Unidade:EE. Pedro Alvares Cabra/Santarém

Portaria nº.:221/2021 de 25/03/2021

Nome:FABRINE DOS SANTOS RODRIGUES

Matrícula:57211280/1Período:01/07 à 30/07/2021Exercício:2021

Unidade:EE. Pedro Alvares Cabra/Santarém

Portaria nº.:222/2021 de 25/03/2021

Nome:CONCEIÇÃO MARIA DE SOUSA CANTÉ

Matrícula:57214833/1Período:01/07 à 30/07/2021Exercício:2021

Unidade:EE. Pedro Alvares Cabra/Santarém

Portaria nº.:224/2021 de 25/03/2021

Nome:AIRTON BASTOS DE OLIVEIRA

Matrícula:57214917/1Período:01/07 à 30/07/2021Exercício:2021

Unidade:EE. Richard Hennington/Santarém

Portaria nº.:414/2021 de 12/03/2021

Nome:DENISE SOARES DE BARROS RAMOS

Matrícula:57212983/1Período:01/07 à 30/07/2021Exercício:2021

Unidade:EE. Conego Leitão/Castanhal

Portaria nº.:389/2021 de 09/02/2021

Nome:REGINA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO DOS SANTOS

Matrícula:6303722/1Período:01/07 à 14/08/2021Exercício:2021

Unidade:EE. Gonçalves Ferreira/Curuça

Portaria nº.:380/2021 de 11/03/2021

Nome:DILMA TEREZA FERREIRA DE SIQUEIRA

Matrícula:241784/1Período:01/07 à 30/07/2021Exercício:2021

Unidade:EE. Gonçalves Ferreira/Curuça

Portaria nº.:515/2021 de 23/03/2021

Nome:JOSÉ FELIPE SANTIAGO FILHO

Matrícula:978728/1Período:01/07 à 30/07/2021Exercício:2021

Unidade:EE. Maria Pia/Castanhal

Portaria nº.:377/2021 de 09/02/2021

Nome:ANTONIO MONTEIRO DAS CHAGAS FILHO

Matrícula:5254469/2Período:01/07 à 30/07/2021Exercício:2021

Unidade:EE. Gonçalves Ferreira/Curuça

Portaria nº.:379/2021 de 09/02/2021

Nome:AUREA LUCIA CABRAL DE CARVALHO

Matrícula:6022227/1Período:01/07 à 30/07/2021Exercício:2021

Unidade:EE. Gonçalves Ferreira/Curuça

Portaria nº.:411/2021 de 21/03/2021

Nome:PABLO MELO DE OLIVEIRA

Matrícula:5802601/2Período:01/07 à 30/07/2021Exercício:2021

Unidade:EE. Conego Leitão/Castanhal

Portaria nº.:410/2021 de 11/03/2021

Nome:LAERTY ANTUNES CARNEIRO DA SILVA

Matrícula:5834473/2Período:01/07 à 30/07/2021Exercício:2021

Unidade:EE. Conego Leitão/Castanhal

Portaria nº.:999/2021 de 23/03/2021

Nome:ELDOLICE LEAL TEIXEIRA

Matrícula:534323/1Período:01/07 à 14/08/2021Exercício:2021

Unidade:EE. Maria Hyluisa Pinto Ferreira/Curuça

Portaria nº.:396/2021 de 11/02/2021

Nome:RAIMUNDA BENEDITA SANTANA RABELO

Matrícula:289019/1Período:01/07 à 30/07/2021Exercício:2021

Unidade:EE. Conego Leitão/Castanhal

Portaria nº.:399/2021 de 11/02/2021

Nome:CLAUDIENE DA SILVA CASTELO

Matrícula:57214161/1Período:01/07 à 30/07/2021Exercício:2021

Unidade:EE. Conego Leitão/Castanhal

Portaria nº.:392/2021 de 11/02/2021

Nome:ROSOLENE DA SILVA COSTA

Matrícula:57217448/1Período:01/07 à 30/07/2021Exercício:2021

Unidade:EE. Conego Leitão/Castanhal

Portaria nº.:393/2021 de 11/02/2021

Nome:LEILA DAS GRAÇAS FERREIRA RODRIGUES

Matrícula:368601/1Período:01/07 à 30/07/2021Exercício:2021

Unidade:EE. Conego Leitão/Castanhal

Portaria nº.:394/2021 de 11/02/2021

Nome:DIANA TEIXEIRA NUNES

Matrícula:5900892/1Período:01/07 à 30/07/2021Exercício:2021

Unidade:EE. Conego Leitão/Castanhal

Portaria nº.:418/2021 de 10/03/2021

Nome:RAQUEL MORAES GARCIA MAIA

Matrícula:57213005/1Período:01/07 à 30/07/2021Exercício:2021

Unidade:EE. Conego Leitão/Castanhal

Portaria nº.:417/2021 de 10/03/2021

Nome:CARLA ADRIANNE DE SOUSA ALMEIDA

Matrícula:57217652/1Período:01/07 à 30/07/2021Exercício:2021

Unidade:EE. Conego Leitão/Castanhal

Portaria nº.:397/2021 de 11/02/2021

Nome:MARIA DE LOURDES FARIAS JEOVANELI

Matrícula:361402/1Período:01/07 à 30/07/2021Exercício:2021

Unidade:EE. Conego Leitão/Castanhal

Portaria nº.:398/2021 de 11/02/2021

Nome:MARIA DE FATIMA SEGUNS DE JESUS

Matrícula:371726/2Período:01/07 à 14/08/2021Exercício:2021

Unidade:EE. Conego Leitão/Castanhal

Portaria nº.:601/2020 de 04/11/2020

Nome:REGINALVA CARVALHO RIBEIRO

Matrícula:57211154/1Período:04/01 à 02/02/2021Exercício:2020

Unidade:EE. Silvestre Carneiro/Capanema

Portaria nº.:038/2021 de 23/04/2021

Nome:HORACIO SILVA DE AZEVEDO

Matrícula:57201816/1Período:01/07 à 14/08/2021Exercício:2021

Unidade:EEEM. Prof. Mauricio Hamoy/Óbidos

TORNAR SEM EFEITO**Portaria nº.:2579/2021 de 03/05/2021**

Tornar sem efeito a Portaria nº 2119/2021 de 22/04/2021, que concedeu férias, no período de 01/05/2021 a 14/06/2021, servidora REGINA CELLI SANTOS ALVES, matrícula nº 5895810/1, Espec. em Educação, lotada na Diretoria de Ensino/Belém, referente ao exercício de 2020, para fins de regularização funcional.

ERRATA**Onde se lê:** Katiuscia Colho da Silva**Leia-se:** Katiuscia Coelho da Silva

Portaria de nº 2647/2021 publicada no DOE de nº34.573 de 05/05/2021

Protocolo: 652884

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

COLEGIADO DO CAMPUS DE MARABÁ.**PORTARIA Nº 634/21, de 04 de maio de 2021**

E- Protocolo nº 2021/440479

DESIGNAR os membros abaixo relacionados, como representantes do Colegiado do Campus de ALTAMIRA da UEPA, para o biênio 2021/2013.

PRESIDENTE

LAIR DA SILVA FREITAS FILHO

REPRESENTANTE DOCENTE ENGENHARIA AMBIENTAL SANITÁRIA

ANA KARINA MOREYRA SALCEDO

REPRESENTANTE DOCENTE EDUCAÇÃO FÍSICA

ROSANGELA LIMA DA SILVA

REPRESENTANTE DOCENTE ENFERMAGEM

ORACIO CARVALHO RIBEIRO JUNIOR

REPRESENTANTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO

PEDRO HENRIQUE ALMEIDA DE BRITO

REPRESENTANTE DISCENTE - TITULAR
WESLEY OLIVEIRA BARBOSA
REPRESENTANTE DISCENTE - SUPLENTE
AILTON DA COSTA CAVALCANTE
RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CONCESSÃO DE AUXÍLIO INSTALAÇÃO.

PORTARIA Nº 637/21, de 04 de Maio de 2021.

E- Protocolo nº 2021/398624
CONCEDER, Auxílio Instalação no valor de 100% da remuneração ao(a) servidor(a) DANIELLE MABEL RAMALHO COSTA, Id. Funcional nº 57201480/1, cargo de TÉCNICO B, lotado no CAMPUS DE MARABÁ, referente ao afastamento para cursar Mestrado em educação pela Universidade Estácio de Sá. RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 652564

NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO - CONCURSO PÚBLICO EDITAL 080/2019-UEPA

PORTARIA Nº 622/21, de 03 de maio de 2021

E- Protocolo nº 2021/255554
O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no Diário Oficial nº 33.383 de 29.05.2017, CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37, inciso II da Constituição Federal; o Artigo 34, Parágrafo 1º da Constituição do Estado do Pará; a Lei nº 6.839/2006 de 15 de março de 2006; a Lei 5.810/94 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará - RJU; e ainda o Artigo 58 do Estatuto da UEPA e o Artigo 98 do Regimento Geral da UEPA;
CONSIDERANDO a Homologação do resultado final do concurso público Edital 080/2019, para provimento de vaga na carreira do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA;
CONSIDERANDO finalmente a solicitação da Coordenação do Campus de Paragominas da UEPA quanto a nomeação de candidato aprovado no citando concurso público, conforme o Protocolo Eletrônico nº 2021/255554 de 04.03.2021;
R E S O L V E:

NOMEAR em função de aprovação em Concurso Público, KLEBER SILVA DOS SANTOS, para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no CAMPUS DE PARAGOMINAS.
RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 652550

Protocolo: 652556

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA.

PORTARIA Nº 630/21, de 28 de abril de 2021.

E- Protocolo nº 2021/443660
DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor JOÃO PAULO ROCHA DOS PASSOS, Id. Funcional nº 57191018/2, na função de VICE-DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO DA UEPA, para outorgar grau a turma do curso de Licenciatura em Geografia, desta IES no dia 29/04/2021 em BELÉM/PA.
RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 652559

PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 643/21, de 04 de Maio de 2021.

E- Protocolo nº 2020/970199
CONCEDER ao(a) servidor(a) JAIRO DE JESUS NASCIMENTO DA SILVA, Id. Funcional nº 5042232/ 2, cargo de PROFESSOR ADJUNTO I, lotado no(a) DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS progressão Horizontal por Merecimento - Avaliação de Desempenho, referente ao período aquisitivo de 2018 a 2020, para referência II da classe de PROFESSOR ADJUNTO com vigência a contar de 18.11.2020.
RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 652544

PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 633/21, de 04 de Maio de 2021.

E- Protocolo nº 2021/282844
CONCEDER ao(a) servidor(a) WILLIAM CHRISTIAN MONTEIRO BARROS, Id. Funcional nº 57200914/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO C - I, lotado na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS IV, Progressão funcional por Merecimento Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2018/2020, para referência II, Classe C, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 12.03.2021.
RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA Nº 639/21, de 04 de Maio de 2021
E- Protocolo nº 2021/359878
CONCEDER ao(a) servidor(a) JOÃO LINDINELSON CORREA CARVALHO, Id. Funcional nº 5795010/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO C - II, lotado na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS IV, Progressão funcional por antiguidade, período aquisitivo 2018 a 2020, para referência III da Classe C, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 07.04.2021.
RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 652542

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.

PORTARIA Nº 628/21, de 28 de abril de 2021.

E- Protocolo nº 2020/1061033
CONCEDER, ao(a) servidor(a) desta IES, abaixo relacionado, lotado(a) no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DE MOVIMENTO HUMANO / UEPA, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - GRAU MÉDIO, a contar de 01.04.2021.
SERVIDOR ID. FUNCIONAL
SOANNE CHYARA SOARES LIRA 5922665/ 1
RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 624/21, de 28 de abril de 2021.

E- Protocolo nº 2020/70982
CONCEDER, ao(a) servidor(a) desta IES, abaixo relacionado, lotado(a) no CAMPUS DE BARCARENA/ UEPA, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - GRAU MÉDIO, a contar de 01.04.2021.
SERVIDOR ID. FUNCIONAL
DEYIANNE DA COSTA DO NASCIMENTO 57209359/1
MARCOS ANTONIO BARROS DOS SANTOS 57233410/1
RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 632/21, de 03 de maio de 2021

E- Protocolo nº 2020/961738
CONCEDER, ao(a) servidor(a) desta IES, abaixo relacionado, lotado(a) no DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA/ UEPA, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - GRAU MÉDIO, a contar de 07.04.2021.
SERVIDOR ID. FUNCIONAL
ANA DO SOCORRO MAIA DE MORAES 5256356/ 3
RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 652538

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DE CURSO DE PÓS- GRADUAÇÃO.

PORTARIA Nº 631/21, de 03 de maio de 2021.

E- Protocolo nº 2019/356769
I - AUTORIZAR, o afastamento INTEGRAL da servidora MARIA JOSE SOARES RODRIGUES, Id. Funcional nº 304816/ 2, cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA, para participar de curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado em Linguística e Línguas Indígenas na Universidade Federal do Rio de Janeiro, no período de 02.10.2019 a 02.10.2021.
II - Conceder Bolsa Estadual de Pós-Graduação, no período de 02.10.2019 a 02.10.2021, nos termos da Resolução 3038/16-CONSUN de 14.09.2016.
RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 652539

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO.

PORTARIA Nº 619/21, de 28 de abril de 2021

E- Protocolo nº 2020/992926
I - AUTORIZAR, o afastamento da servidora ANACLAY PEREIRA LOPES DA SILVA, Id. Funcional nº 5532035/1, cargo de TÉCNICO C, lotado na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, para participar de curso de Pós-Graduação em Nível de Doutorado em Psicologia, pela Universidade Federal do Pará, nos períodos e modalidades abaixo:
Período
03.05.2018 a 30.11.2020 - afastamento parcial
01.12.2020 a 31.01.2021 - afastamento integral
01.02.2021 a 28.02.2021 - afastamento parcial
II - Conceder Bolsa Estadual de Pós-Graduação, no período de 03.05.2018 a 28.02.2021, nos termos da Resolução 3038/16-CONSUN de 14.09.2016.
III - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 2990/18 de 04.15.2018, publicado no DOE nº 33.716 de 08.10.2018.
RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 652530

PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DE CURSO DE PÓSGRADUAÇÃO.

PORTARIA Nº 629/21, de 28 de abril de 2021.

E- Protocolo nº 2020/789128
PRORROGAR, o afastamento da servidora DÉBORA GONÇALVES DA SILVA SARMAHO, Id. Funcional nº 54181574/3, cargo de TÉCNICO B, lotado na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, para participar de curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado em Saúde na Amazônia, pela Universidade Federal do Pará, nos períodos e modalidade abaixo:
Período
01.03.2021 A 25.03.2021 - AFASTAMENTO PARCIAL COM BOLSA ESTADUAL
26.03.2021 A 25.09.2021 - AFASTAMENTO PARCIAL SEM BOLSA ESTADUAL
RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 652532

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TÉRMINO DE VÍNCULO SERVIDOR

ATO: PORTARIA Nº 642/21, de 04 de Maio de 2021

E- Protocolo nº 2021/467834
TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 04.05.2021
MOTIVO: Rescisão contratual

ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO DA TRINDADE ALFAIA LEÃO
CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA
FORMA DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
DATA DE ADMISSÃO: 11.03.2020

ATO: PORTARIA Nº 641/21 de 04 de Maio de 2021.

E- Protocolo nº 2021/458714
TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 30.04.2021

MOTIVO: Rescisão contratual
ÓRGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
NOME DO SERVIDOR: CASSIANO JÚNIOR SAATKAMP
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
FORMA DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
DATA DE ADMISSÃO: 01.02.2019

ATO: PORTARIA Nº 636/21 de 04 de Maio de 2021

E- Protocolo nº 2021/425744
TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 20.04.2021.

MOTIVO: Rescisão contratual
ÓRGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
NOME DO SERVIDOR: DELAINE PATRICIA ALVES DOS SANTOS
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO A
FORMA DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
DATA DE ADMISSÃO: 01.04.2019
RUBENS CARDOSO DA SILVA
ORDENADOR

Protocolo: 652549

LICENÇA PRÊMIO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 610/21, de 30 de abril de 2021

E- Protocolo nº 2021/241290
CONCEDER ao(a) servidor(a) LIDIANE PALHETA MIRANDA DOS SANTOS, Id. Funcional nº 57203061/ 2, cargo de TÉCNICO C, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, 30(trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 05.01.2015 a 04.01.2018, no período de 20.05.2021 a 18.06.2021.

RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 623/21, de 03 de maio de 2021

E- Protocolo nº 2021/89731
CONCEDER ao(a) servidor(a) ESTHER CASTELLO BRANCO MELLO MIRANDA, Id. Funcional nº 57200628/1, cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE SAÚDE COMUNITÁRIA, 120(cento e vinte) dias de Licença Prêmio, no período de 01.02.2021 a 31.05.2021, referente aos triênios abaixo;
01.04.2013 a 31.03.2016 - (60 dias).
01.04.2016 a 31.03.2019 - (60 dias)
RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 652557

DETERMINAR LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 621/21, de 03 de MAIO de 2021.

E- Protocolo nº 2021/345719
DETERMINAR ao(a) servidor(a) CARLOS AUGUSTO CAMPELO, Id. Funcional nº 3185630/ 1, cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, goze de 30(trinta) dias restantes de Licença Prêmio, concedido pela PORTARIA Nº 2398/20 de 10.12.2020, referente ao triênio de 01.03.2012 a 28.02.2015, no período de 04.03.2021 a 02.04.2021.
RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 652558

DESIGNAR SERVIDOR

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

PORTARIA Nº 635/21, de 04 de maio de 2021.

E- Protocolo nº 2020/667983
DESIGNAR a servidora LIGIA FRANCOISE LEMOS PANTOJA, Id. Funcional nº 54181609/ 4, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, para assumir a função de COORDENADOR DE ESTÁGIO DO CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA, a contar de 01.01.2021.
RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 652560

ERRATA

ERRATA

PORTARIA Nº 566/21, de 22 de Abril de 2021.

E- Protocolo nº 2021/354100
Retificar os termos da PORTARIA Nº 566/21, de 22 de Abril de 2021, publicado no D.O.E. Nº 34.562 DE 26.04.2021, referente a Progressão Funcional por Antiquidade, do servidor MAURO DO CARMO BEVILAQUA o seguinte:
ONDE SE LÊ: "... para referência B, Classe III, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO...."

LEIA-SE: "...para referência B, Classe III, do cargo de Técnico em Arquitetura...."

RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 652554

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO: 2020/741510

Nº DA DISPENSA:10/2021

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2021

PARTES/CONTRATADA: RLV COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI

CNPJ: 34.345.724/0001-99

OBJETO: aquisição de materiais de consumo, para apoio de projetos de pesquisas individuais, aprovados no Termo de Cooperação Técnica e Financeira FAPESPA/UEPA n.º 002/2016, que estimulem a integração entre os grupos de pesquisas da UEPA.

ENDEREÇO: Rua Danilo Glauco Pereira Villageleim, 90, Jardim Campos Eli-seos, CEP: 13.060-045, Campinas/SP.

VALOR: R\$ 5.868,33 (Cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 78201.19.571.1490.8698

FONTE DE RECURSO: 301006579

ELEMENTO DA DESPESA: 339030

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, XXI da Lei n. 8.666/93

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RUBENS CARDOSO DA SILVA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA de processo licitatório para contratação da RLV COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS EIRELI para aquisição de materiais de consumo, para apoio de projetos de pesquisas individuais, aprovados no Termo de Cooperação Técnica e Financeira FAPESPA/UEPA n.º 002/2016, que estimulem a integração entre os grupos de pesquisas da UEPA, conforme especificações constantes do Termo de Referência, a ser realizado no Município de Belém/PA e com fundamento legal no art. 24, XXI da Lei n. 8.666/93.

Belém, 05 de maio de 2021.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 652505

DIÁRIA

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

(art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994)

PORTARIA Nº 644/2021, de 05 de maio de 2021.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: para conduzir materiais ao Campus.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: CASTANHAL-PA

NOME DO SERVIDOR: DJALMA DE JESUS COSTA

CARGO: MOTORISTA

ID. FUNCIONAL: 5041198/1

DATA INICIO: 03.05.2021

DATA TÉRMINO: 03.05.2021

QUANTIDADE: ½ (meia)

PORTARIA Nº 645/2021, de 05 de maio de 2021.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: para ministrar disciplina.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: CASTANHAL-PA

NOME DO SERVIDOR: RODOLFO PEREIRA BRITO

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR

ID. FUNCIONAL: 57174484/2

DATA INICIO: 26.04.2021

DATA TÉRMINO: 07.05.2021

QUANTIDADE: 5,0 (cinco)

PORTARIA Nº 646/2021, de 05 de maio de 2021.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: para reunir com professores.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: MARABÁ-PA

NOME DO SERVIDOR: BIANCA CAMPOS VALENTE

CARGO: TECNICO B

ID. FUNCIONAL: 55587166/2

DATA INICIO: 13.05.2021

DATA TÉRMINO: 17.05.2021

QUANTIDADE: 04 e ½ (quatro e meia)

PORTARIA Nº 647/2021, de 05 de maio de 2021.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: para reunir com professores.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: MARABÁ-PA

NOME DO SERVIDOR: PATRICIA DE NAZARE RIBEIRO SOARES

CARGO: TECNICO A

ID. FUNCIONAL: 57201042/7

DATA INICIO: 13.05.2021

DATA TÉRMINO: 17.05.2021

QUANTIDADE: 04 e ½ (quatro e meia)

PORTARIA Nº 648/2021, de 05 de maio de 2021.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: para reunir com professores.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: MARABÁ-PA

NOME DO SERVIDOR: PRISCILA CRISTINA FERNANDES SANTOS

CARGO: TÉCNICO A

ID. FUNCIONAL: 57230915/4

DATA INICIO: 13.05.2021

DATA TÉRMINO: 17.05.2021

QUANTIDADE: 04 e ½ (quatro e meia)

PORTARIA Nº 649/2021, de 05 de maio de 2021.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: para ministrar disciplina.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: PARAGOMINAS-PA

NOME DO SERVIDOR: JOSE ANTONIO DE CASTRO SILVA

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

ID. FUNCIONAL: 5878543/2

DATA INICIO: 07.05.2021

DATA TÉRMINO: 19.05.2021

QUANTIDADE: 21 (vinte e uma)

NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO

ORDENADOR

Protocolo: 652526

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 209/2021– CGP/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/244197 e apresentação do Laudo Médico nº 71948

R E S O L V E:

CONCEDER, 15 (QUINZE) dias de afastamento LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período 17/02/2021 a 03/03/2021, do (a) servidor (a) GETULIO TEIXEIRA DA SILVA. matrícula: 3208940/1, cargo: AUX. ADMINISTRATIVO, Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSIS SOC TRAB EMP E RENDA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, 28 de ABRIL de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 208/2021– CGP/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/219788 e apresentação do Laudo Médico nº 72286

R E S O L V E:

CONCEDER, 15 (QUINZE) dias de afastamento LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 01/02/2021 a 15/02/2021, do (a) servidor (a) MARIA ELIZABETH SOUZA BEZERRA. matrícula: 3214532/1, cargo: SERVENTE, Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSIS SOC TRAB EMP E RENDA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, 28 de ABRIL de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 207/2021– CGP/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/182675 e apresentação do Laudo Médico nº 72029

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de afastamento LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 08/02/2021 a 09/03/2021, do (a) servidor (a) JOSE RUBENS SOUZA DUARTE. matrícula: 5056152/2, cargo: TÉCNICO EM GES-

TAO PUBLICA, Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSIS SOC TRAB EMP E RENDA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, 28 de ABRIL de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 204/2021– CGP/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/127305 e apresentação do Laudo Médico nº 71801

R E S O L V E:

CONCEDER, 02 (DOIS) dias de afastamento Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 15/12/2020 até 16/12/2020, do (a) servidor (a) TAYNAN DE MARIA LOBATO CARDIAS MACIEL. matrícula: 54196398, cargo: NUTRICIONISTA, Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSIS SOC TRAB EMP E RENDA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, 28 de ABRIL de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 220/2021– CGP/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2020/1102214 e apresentação do Laudo Médico nº 70934

R E S O L V E:

CONCEDER, 15 (QUINZE) dias de afastamento LICENÇA Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período 15/12/2020 até 29/12/2020, do (a) servidor PATRICIA DA SILVA GUIMARAES, matrícula: 57233790/, cargo: ASSISTENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL, Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSIS SOC TRAB EMP E RENDA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, 03 de MARÇO de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 221/2021– CGP/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2020/1102214 e apresentação do Laudo Médico nº 70933

R E S O L V E:

CONCEDER, 3 (TRES) dias de afastamento LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período 01/12/2020 a 03/12/2020, do (a) servidor LILIAN MARCIA DO SOCORRO CAMARAO, matrícula: 43214/1, cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSIS SOC TRAB EMP E RENDA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, 03 de MARÇO de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 219/2021– CGP/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2020/980987 e apresentação do Laudo Médico nº 71146

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de afastamento LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período 10/11/2020 a 09/12/2020, do (a) servidor MARLY PEIREIRA DA COSTA, matrícula: 3223337/1, cargo: AUXILIAR SOCIAL, Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSIS SOC TRAB EMP E RENDA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, 03 de MARÇO de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 218/2021– CGP/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2020/980987 e apresentação do Laudo Médico nº 71147

RESOLVE:

CONCEDER, 10 (DEZ) dias de afastamento LICENÇA TRATAMENTO DE SAUDE, no período 12/11/2020 a 21/11/2020, do (a) servidor REGINA CELIA MAIA PINTO, matrícula: 54195010/1, cargo: TECNICO EM GESTAO DO TRABALHO E EMPREGO, Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSIS SOC TRAB EMP E RENDA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, 03 de MARÇO de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 217/2021- CGP/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2020/980987 e apresentação do Laudo Médico nº 71150

RESOLVE:

CONCEDER, 60 (SESSENTA) dias de afastamento LICENÇA TRATAMENTO DE SAUDE, no período 20/11/2020 a 18/01/2021, do (a) servidor SHEILA MARIA CARDOSO LISBOA, matrícula: 3199380/1, cargo: ASSIST. SOCIAL, Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSIS SOC TRAB EMP E RENDA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, 03 de MARÇO de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 216/2021- CGP/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2020/980987 e apresentação do Laudo Médico nº 71152

RESOLVE:

CONCEDER, 60(SESSENTA) dias de afastamento LICENÇA TRATAMENTO DE SAUDE, no período 17/11/2020 a 15/01/2021, do (a) servidor VALERIA PINTO PIPOLOS PINHEIRO, matrícula: 54195922/1, cargo: PSICOLOGO, Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSIS SOC TRAB EMP E RENDA.,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, 28 de ABRIL de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 652425

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2020/ SEASTER

Processo nº 2021/441178

Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 03 (três) meses

Dispensa de Licitação Nº 07/2020 - SEASTER.

Vigência: 05/05/2021 a 03/08/2021

Data da Assinatura: 04/05/2021

Unidade Orçamentária: 87.101

Funcional Programática: 87101.08.244.15 05.8860 / 87101.08.244.15 05.8860

Natureza Despesa: 3390.39

Fonte: 0107 / 0186008572

Plano Interno: 2080008860C / 7685COVIDPA

Ação Detalhada: 186.795 / 186.795

Valor Global: R\$ 1.069.000,00

Contratado: PROAM – PRODUTOS E SERVIÇOS DA AMAZÔNIA LTDA - EPP

CNPJ: 04.373.034/0001-82

End: Tv. Joaquim Távora, nº 526 – Bairro: Pedreira, Belém/Pa, CEP:

66.023-730

Ordenador: Inocencio Renato Gasparim

Mat. 5945555/1

Protocolo: 652470

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº 74/2005/SEASTER

Objeto: prorrogação de vigência por mais 12 meses.

Vigência: 23/05/2020 a 22/05/2021.

Data da Assinatura: 21/05/2020

Funcional Programática: 43.101.08.244.1443.8398

Natureza da Despesa: 339036

Fonte: 0101

Ação Detalhada: 201.373

Valor Mensal: R\$8.117,60

Valor Global: R\$ 97.411,20

Contratado: Raimundo Benedito Mota Sá

Endereço: Rua Prainha, nº 186, Marambaia, Belém/PA.

Ordenador: Inocencio Renato Gasparim

Protocolo: 652484

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 225/2021/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2020/548316

RESOLVE:

CONCEDER, 08 (oito) dias de afastamento como LICENÇA FALECIMENTO, no período de 26/07/2020 A 02/08/2020, ao servidor JOSELITA SOARES BECHARA, Matrícula nº 57191500, , lotado na SEASTER.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 04 de MAIO de 2020

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Matrícula 5945555/1

PORTARIA Nº 224/2021 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2021/288517 e apresentação do Laudo Médico nº 69030

RESOLVE:

CONCEDER, a Readaptação Funcional Definitiva em Setor Asministrativo, a partir de 30/01/21, a servidora, SOLANGE DO SOCORRO TEIXEIRA NASCIMENTO, Matrícula nº 54195018, ocupante do cargo de MONITOR, Readaptação Funcional

Definitiva, na mesma Diretoria em Função Administrativa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 03 de MARÇO de 2021

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 652428

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 254/2021-GAB/PRES.

BELÉM, 28 DE ABRIL DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 30/04/2021, publicado no DOE nº 34.571 de 03/05/2021 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 02/2021-CSPAD

4 de 26/04/2021 e o despacho do Presidente da FASEPA de 27/04/2021;

RESOLVE: Art. 1º. PRORROGAR, com base no parágrafo único do art. 201, a apuração da Sindicância Punitiva nº 05/2021 (Processo nº 2018/472380), legitimada pela PORTARIA Nº 213/2021-GAB/PRES de 31/03/2021 (DOE nº 34.541 de 05/04/2021), por mais 30 (trinta) dias a contar de 06/05/2021. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. LUIZ CELSO DA SILVA. Presidente da FASEPA.

Protocolo: 652344

PORTARIA Nº. 272 DE 05 DE MAIO DE 2021.

I – EXCLUIR da servidora DIANA CASTELO MONÇÃO DE SOUZA, matrícula nº. 7001229/1, ocupante do cargo de PROCURADOR FUNDACIONAL, lotada na PRESIDENCIA, a Gratificação de Tempo Integral - GTI, o percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 10.03.2021.

II – CONCEDER a servidora IVANA PASSOS DE MELO ANTUNES COSTA, matrícula nº. 5902555/1, ocupante do cargo de PROCURADOR FUNDACIONAL, lotada na PRESIDENCIA, a Gratificação de Tempo Integral - GTI, o percentual de 28% (vinte e oito), a partir de 10.03.2021.

LUIZ CELSO DA SILVA Presidente da FASEPA.

Protocolo: 652736

PORTARIA Nº. 249 DE 27 DE ABRIL DE 2021

CONCEDER, 30 (Trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora) RUTH HELENA LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 3217434/1, ocupante do cargo de SOCIOLOGO, lotada na PRESIDENCIA, no período de 21/10/2020 a 19/11/2020.

PORTARIA Nº. 250 DE 27 DE ABRIL DE 2021

CONCEDER, 14 (Quatorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora) MARIA CARMEN DO NASCIMENTO MENEZES, matrícula nº. 54180733/2, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na NOVA SEMILIBERDADE DO PARÁ, no período de 22/10/2020 a 04/11/2020.

PORTARIA Nº. 251 DE 27 DE ABRIL DE 2021

CONCEDER, 15 (Quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora) ILDENE MIRANDA SOEIRO, matrícula nº. 5508509/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS - GRH, no período de 21/10/2020 a 04/11/2020.

PORTARIA Nº. 252 DE 27 DE ABRIL DE 2021

CONCEDER, 07 (Sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora) EDELVIRA OTAVIA COELHO DE CARVALHO, matrícula nº. 3225917/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada no NÚCLEO DE PRÁTICAS RESTAURATIVAS - NPR, no período de 17/11/2020 a 23/11/2020.

PORTARIA Nº. 253 DE 27 DE ABRIL DE 2021

CONCEDER, 10 (Dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora) PEDRO PAULO PINTO DE LIMA, matrícula nº. 54195998/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no SEÇÃO DE ZELADORIA E TRANSPORTE, no período de 28/01/2021 a 06/02/2021.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR Presidente da FASEPA
Protocolo: 652648

PORTARIA Nº. 263 DE 03 DE MAIO DE 2021

CONCEDER; 08 (oito) dias de LICENÇA NOJO ao (a) servidor (a) ERLON GLAYDSON MELO DA SILVA, Matrícula nº: 5825210/2, ocupante do cargo de MONITOR, lotado no CENTRO DE ATENDIMENTO EM SEMILIBERDADE FEMININO - CASF, no período 24.03.2021 à 31/03/2021.

PORTARIA Nº. 264 DE 03 DE MAIO DE 2021

CONCEDER; 08 (oito) dias de LICENÇA NOJO ao (a) servidor (a) FRANCISCA BERNADETE NASCIMENTO ARAÚJO, Matrícula nº: 5953963/ 1, ocupante do cargo de PEDAGOGO, lotado na UASE III, no período 13.04.2021 à 20/04/2021.

PORTARIA Nº. 265 DE 03 DE MAIO DE 2021

CONCEDER; 08 (oito) dias de LICENÇA NOJO ao (a) servidor (a) LUIS HENRIQUE DA SILVA SANTOS, Matrícula nº: 5956746/ 1, ocupante do cargo de MONITOR, lotado no CENTRO DE INTERNAÇÃO DE ADOLESCENTE MASCULINO DE MARABÁ - CIAMMB, no período 16.04.2021 à 23/04/2021.

PORTARIA Nº. 270 DE 05 DE MAIO DE 2021

DESIGNAR o servidor ANA PRICILA BARROSO DA SILVA, ocupante do cargo de GERENTE II, matrícula nº. 5949515/1, para responder pela Gerência do CESEF, na ausência da titular ALESSANDRA DE PAULA VIEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº. 5897714/2, ocupante do cargo GERENTE II, que estará como acompanhante de sua genitora testada positivamente com a COVID-19, no período de 13/04/2021 à 19.04.2020, sem ônus para Administração.

LUIZ CELSO DA SILVA Presidente da FASEPA.

Protocolo: 652718

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 46/2013; Data da assinatura: 29 de abril de 2021; Vigência: 01/01/2021 a 03/12/2023.

Justificativa: alteração da Cláusula Segunda do Segundo Termo Aditivo que trata do valor, considerando cálculo do INPC o qual resulta no percentual de 5,19% de reajuste, conforme previsão legal exarada na lei federal nº 8.666/93.

Parecer jurídico nº 31/2021- PROJUR/FASEPA.

Valor aditado: R\$ 1.761.580,80 (hum milhão, setecentos e sessenta e um mil reais e oitenta centavos);

Contratado: ASB CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - EIRELI, CNPJ Nº 16.558.404/0001-35

Ordenador de Despesa: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR / Presidente da Fasepa

Protocolo: 652454

Termo Aditivo

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2017; data da assinatura: 29 de abril de 2021; Vigência 04/05/2021 a 03/05/2022;

Justificativa: prorrogação das Cláusulas segunda e terceira do Contrato Administrativo nº 10/2017, que tratam do valor e vigência do referido contrato, conforme previsão legal exarada na lei federal nº 8.666/93, art.57, & 1º e seus incisos.

Valor do aditivo: R\$ 648.432,00(seiscentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais);

Contratado JOSÉ RIBEIRO JÚNIOR & CIA LTDA - ME, CNPJ/MF nº 83.764.381/0001-02;

Ordenador: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR/ Presidente da FASEPA.

Termo Aditivo

Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2016; data da assinatura: 29 de abril de 2021; Vigência 04/05/2021 a 03/08/2021; Parecer Jurídico 100-2021 PROJUR

Justificativa: prorrogação das Cláusulas terceira do 7º Termo Aditivo, que trata da vigência do referido contrato, conforme previsão legal exarada na lei federal nº 8.666/93, art.57, & 1º e seus incisos, pelo período de 03 meses.

Valor do aditivo: R\$ 622.595,46 (seiscentos e vinte e dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos). Contratado MIRITI COMERCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ/MF nº 23.275.958/0001-90;

Ordenador: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR/ Presidente da FASEPA.

Protocolo: 652571

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 149, de 05 de maio de 2021.**

Processo nº 454958/2021.

OBJETIVO: Custear despesas eventuais com serviço emergencial de manutenção em equipamento de refrigeração.

Programa de Trabalho 08.243.1505.8338

Projeto Atividade: 68.8338

Ação: 183297

Fonte de Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339039 - P. Jurídica (Serviço) - R\$ 2.000,00

SERVIDORES: WILLIAM ROBERTO DA PAIXÃO CASTRO, AG. DE PORTARIA, Matrícula 57175368/1.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 60 (sessenta) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS

LUIZ CELSO DA SILVA

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 652733

DIÁRIA**PORTARIA Nº 150, de 05 de maio de 2021.**

Processo nº 450176/2021.

OBJETIVO: Entregar adolescente, custodiado no CIAM, aos familiares em cumprimento de determinação judicial.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: CAMETÁ/PA.

PERÍODO: 04/05/2021 a 05/05/2021. - (1,5) DIÁRIA

SERVIDORES: EVERALDO VALDEZ VIEIRA, PSICÓLOGO, Matrícula 5419555/1, e MÁRIO ALMEIDA MONTEIRO JÚNIOR, MOTORISTA, Matrícula 5905998/3.

LUIZ CELSO DA SILVA

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 652474

PORTARIA Nº 152, de 05 de maio de 2021.

Processo nº 464145/2021.

OBJETIVO: Realizar visita técnica da Gerência de Informática - GINFO, no CIAM/MARABÁ.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: MARABÁ/PA.

PERÍODO: 10/05/2021 a 14/05/2021. - (4,5) DIÁRIAS

SERVIDORES: PEDRO PAULO PINTO DE LIMA, AG. ADMINISTRATIVO, Matrícula 54195998/1, HELYTON FRANCO COELHO, MONITOR, Matrícula 54191515/1, e RUBILAR NASCIMENTO COSTA, SERVENTE, Matrícula 3220168/1.

LUIZ CELSO DA SILVA

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 652501

PORTARIA Nº 151, de 05 de maio de 2021.

Processo nº 438488/2021.

OBJETIVO: Entregar adolescente, custodiado no CIAM, aos familiares em cumprimento de determinação judicial.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: STO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA.

PERÍODO: 07/05/2021 a 07/05/2021. - (0,5) DIÁRIA

SERVIDORES: DEISE FERNANDA AGUIAR DE OLIVEIRA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 97571506/2, e PAULO ANDERSON CAMPELO LOBO, MOTORISTA, Matrícula 5956506/1.

LUIZ CELSO DA SILVA

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 652493

PORTARIA Nº 153, de 05 de maio de 2021.

Processo nº 459478/2021.

OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de jovem, custodiado na UASE/ANANINDEUA II (CIJAM), conforme justificado.

ORIGEM: ANANINDEUA/PA - DESTINO: OURÉM/PA.

PERÍODO: 05/05/2021 a 06/05/2021. - (1,5) DIÁRIA

SERVIDORES: ANNA BRIGIDA DUARTE LOPES, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5956455/1, CLAUICY MILLENY CAPISTRANO DOS SANTOS, PSICÓLOGO, Matrícula 54197357/5, e JORGE LUIZ BARBOSA PIRES, MOTORISTA, Matrícula 5905458/3.

LUIZ CELSO DA SILVA

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 652508

PORTARIA Nº 155, de 05 de maio de 2021.

Processo nº 458049/2021.

OBJETIVO: Entregar adolescente, custodiado no CIAM, aos familiares em cumprimento de determinação judicial.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: PARAGOMINAS/PA.

PERÍODO: 01/05/2021 a 01/05/2021. - (0,5) DIÁRIA

SERVIDORES: EVERALDO VALDEZ VIEIRA, PSICÓLOGO, Matrícula 5419555/1, e PAULO VITOR SOUSA E SILVA, MOTORISTA, Matrícula 5956512/1.

LUIZ CELSO DA SILVA

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 652767

PORTARIA Nº 154, de 05 de maio de 2021.

Processo nº 468997/2021.

OBJETIVO: Entregar adolescente, custodiado no CIAM, aos familiares em cumprimento de determinação judicial.

ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: BRAGANÇA/PA.

PERÍODO: 04/05/2021 a 04/05/2021. – (0,5) DIÁRIA

SERVIDORES: MARIA JOSÉ GIBSON VALADARES, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 57174951/1, LUCIVALDO ALVES PEREIRA, MONITOR, Matrícula 5431174/2, e ROBERVAL DA SILVA BARBOSA, MOTORISTA, Matrícula 5956505/1.

LUIZ CELSO DA SILVA

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 652519**PORTARIA Nº 148, de 05 de maio de 2021.**

Processo nº 449051/2021.

OBJETIVO: Acompanhar em transferência adolescente, custodiada no CSEF, a qual cumprirá medida de semiliberdade em UASE/MINEIRA, em cumprimento de determinação judicial.

ORIGEM: ANANINDEUA/PA – DESTINO: BELO HORIZONTE/MG.

PERÍODO: 05/05/2021 a 07/05/2021. – (2,5) DIÁRIAS

SERVIDORES: ELISÂNGELA DE SOUZA SAMPAIO, PSICÓLOGA, Matrícula 5848407/2.

LUIZ CELSO DA SILVA

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 652709**PORTARIA Nº 147, de 05 de maio de 2021.**

Processo nº 443151/2021.

OBJETIVO: Dar continuidade às oitivas e diligências no CIAM/MARABÁ.

ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: MARABÁ/PA.

PERÍODO: 16/05/2021 a 23/05/2021 – (7,5) DIÁRIAS

SERVIDORES: SANDRA MARIA DOS SANTOS MEDEIROS, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 3222543/2, KÁTIA MILENE BARBOSA DA SILVA, AG. ADMINISTRATIVO, Matrícula 54180675/2, ALEXANDRE VIEIRA, AG. ADMINISTRATIVO, Matrícula 54182613/2, e JAQUELINE COUTINHO MARTINS, AG. DE PORTARIA, Matrícula 55586393/1.

LUIZ CELSO DA SILVA

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 652695**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº. 271 DE 05 DE MAIO DE 2021**

TORNAR SEM EFEITO, A PORTARIA Nº. 186 de 11/03/2021, publicada no DOE 34.519 de 16/03/2021.

LUIZ CELSO DA SILVA Presidente da FASEPA.

Protocolo: 652723**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Espécie: termo de reconhecimento, pagamento e quitação de dívida, referentes à prestação do serviço de locação de imóvel urbano, localizado na Rodovia Augusto Montenegro, passagem das Flores nº 24 - Águas Negras, distrito de Icoaraci, Município de Belém, Estado do Pará, com a finalidade exclusiva de funcionamento da unidade de atendimento socioeducativo para execução do "Programa de Semiliberdade", da locatária, previsto no art. 120 do ECA, denominada Centro de Atendimento Socioeducativo de Semiliberdade - CAS II, decorrente dos valores referentes a aluguel de Outubro a Dezembro de 2020; celebrado entre a devedora - Fundação De Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA e a credora - UNIRIOS - RODOFLUVIAL COMERCIO E LOGISTICA LTDA, CNPJ/MF nº 83.346.932/0001-18; no valor total de R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais); processo nº 2021/363905, amparo legal: artigos 422, 472 e 884 do Código Civil Brasileiro, artigo 59 da Lei 8.666/93 assinado em: 29/04/2021; Ordenador: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR/Presidente da FASEPA.

Protocolo: 652392**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS****PORTARIA****PORTARIA Nº 180/2021-GGP/SEJUDH****Belém (PA), 03 de maio de 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 12/02/2021 publicado no DOE nº 34.490 de 12/02/2021,

CONSIDERANDO o processo 2021/115515;

CONSIDERANDO a possibilidade de Doação de bens inservíveis e baixas com base no Art. 2º do Decreto Estadual nº 337 de 09 de agosto de 2007 publicado no Diário Oficial de nº. 30.983, de 10 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO os termos do § 1º e do Art. 2º do Decreto Estadual nº 2.157 de 06 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial de nº. 33.647 de 07 de agosto de 2018, que dispõe sobre a alienação, por doação, para fins de interesses exclusivamente sociais de bens móveis considerados inservíveis;

CONSIDERANDO a necessidade de constituir Comissão Interna para Avaliação e Emissão de Laudo dos referidos materiais,

RESOLVE:

I - Excluir o servidor LUÍS GUSTAVO DA SILVA ROCHA, matrícula funcional nº. 5955932/2, da Comissão de Avaliação de Bens Móveis em desuso na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, instituída através da PORTARIA Nº 063/2021-GGP/SEJUDH de 10/02/2021, publicada no DOE nº 34.490 de 12/02/2021.

II – Designar o servidor MANOEL BENEDITO DE OLIVEIRA, matrícula nº 3151719/2, para compor a Comissão de Avaliação de Bens Móveis em desuso na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, instituída através da PORTARIA Nº 063/2021-GGP/SEJUDH de 10/02/2021, publicada no DOE nº 34.490 de 12/02/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 652681**DIÁRIA****PORTARIA Nº 175/2021**

OBJETIVO : Objetivo de participar de vista técnica às Prefeituras , para expansão do projeto Cidadania e viabilização de implantação do PROCON nessas localidades.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: São Felix do Xingu, Tucumã, Ourilândia, Água Azul do Norte, Xinguara, Rio Maria, Bannach, Conceição do Araguaia e Redenção /PA

SERVIDOR:

VALBETANIO BARBOSA MILHOMEM; CARGO: Secretário Adjunto/SEJUDH; MAT: 5958936/1; PERÍODO: 10 a 15/05/2021/2021; Quantidade de diárias: 5,5.

JOSÉ ROBERTO GOMES DA COSTA; CARGO: Motorista; MAT: 5484243/2; PERÍODO: 10 a 15/05/2021/2021; Quantidade de diárias: 5,5.

JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 652791**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA****ERRATA****ERRATA da PORTARIA Nº 031/2021 – BELÉM, 15 DE ABRIL DE 2021**, publicado no DOE 34.573, de 05/05/2021.**"ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 031/2021 – BELÉM, 15 DE ABRIL DE 2021"****"LEIA –SE: PORTARIA Nº 031/2021 – BELÉM 04 DE MAIO DE 2021".**

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 652464**ERRATA da PORTARIA Nº 003/2021 GS/SEDEME – BELÉM, 09 DE ABRIL DE 2021**, publicado no DOE 34.551, de 14/04/2021.**"ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 003/2021 GS/SEDEME – BELÉM, 09 DE ABRIL DE 2021"****"LEIA –SE: PORTARIA Nº 004/2021 GS/SEDEME – BELÉM 09 DE ABRIL DE 2021".**

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSE FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

SEDEME

Protocolo: 652534**DIÁRIA****PORTARIA Nº 034/2021 – BELÉM, 05 DE MAIO DE 2021.**

Nome: MAURO JOSÉ RODRIGUES BARBALHO /Matrícula:nº 31658/3/Cargo: Diretor /Origem:Belém-PA/Destino: Castanhal -PA/Período:07/05/2021 /Diária:0,5(meia) /Objetivo: visitar a Prefeitura de Castanhal, o projeto do Distrito Industrial, A Companhia Têxtil e a Fábrica Flamboyant

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 652714

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 05/2021 – GS/SEDEME
BELÉM/PA, 06 DE MAIO DE 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo do Decreto Governamental de 31/03/2021, publicado no DOE Nº 34.541, de 05/04/2021, considerando o Art.14, Parágrafo Único, da Lei Nº 7.570, de 22 novembro de 2011, e Art. 23 da Lei nº 8.404, de 13 de outubro de 2016;

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO, identidade funcional nº 57195771/2 cargo de Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, concedido através da PORTARIA Nº 004/2021-GS/SEDEME, de 09/04/2021, publicada no DOE nº 34.551, de 14/04/2021, a partir de 06/05/2021, ficando o saldo remanescente a ser gozado em momento oportuno.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia
SEDEME

Protocolo: 652536

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ Nº 002/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021.**

NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de condução dos Pregões Presenciais e eletrônicos a serem realizados por esta Companhia, de acordo com seu Regimento Interno e Lei 13.303/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como pregoeiro(s): Marcelo Aguiar de Oliveira Costa, casado, economista, carteira de identidade nº 4.309.402 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº.756.727.742-53, bem como membros de equipe de apoio Brenda Amorim Beserra, solteira, engenheira civil, carteira de identidade nº 024.108.582.003-0, inscrito no CPF/MF sob o nº.556.584.983-25, Larissa Epifanio Ferreira, solteira, bacharel em ciências contábeis, carteira de identidade nº 6.097.095, inscrito no CPF/MF sob o nº.014.672.612-03 e Marcio Cordovil Couto Pontes Ferreira, casado, advogado, carteira de identidade nº.2851194 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº.632.696.512-87.

Art. 2º - Esta portaria tem validade por 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Claudia Bitar de Moraes Barbosa

Diretora Presidente da Companhia de Gás do Pará

Protocolo: 652612

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO**NÚMERO DA DISPENSA: 011/2021;**

DATA DA DISPENSA: 05.05.2021;

O presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará-CODEC/PA, nos usos de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Companhia, à vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o PARECER JURÍDICO Nº 036/2021, prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no art. 29, II da Lei nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEC/PA,

RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável de licitação a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização,

lavagem e polimento dos veículos automotivos da CODEC/PA, conforme Processo Administrativo Nº 2021/403935;

II - DETERMINAR seja contratada a empresa CINTIA SILVA COSTA - 57843252215, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 26.904.546/0001-60.

ORDENADOR DE DESPESA: LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente - CODEC.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO – CODEC
NÚMERO DA DISPENSA: 011/2021;**

DATA DA DISPENSA: 05.05.2021;

DATA DA RATIFICAÇÃO: 05.05.2021;

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização, lavagem e polimento dos veículos automotivos da CODEC/PA, conforme Processo Administrativo Nº 2021/403935;

CONTRATADA: CINTIA SILVA COSTA - 57843252215. CNPJ: 26.904.546/0001-60;

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 700201.22.122.1297.8338 (Operacionalização das Ações Administrativas);

ELEMENTO DE DESPESA: 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica);

FORTE: 0261000000;

VALOR: R\$ 3.816,00 (três mil, oitocentos e dezesseis reais);

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 29, II, da Lei nº 13.303/16, Decreto Nº 2.168/2010 alterado pelo Decreto Nº 856/20 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEC/PA;

JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do o Processo Administrativo Nº 2021/403935.

ORDENADOR DE DESPESA: LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente - CODEC.

Protocolo: 652565

INSTITUTO DE METROLOGIA
DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO**CARTA-CONTRATO Nº 003/2021****Cotação Eletrônica nº 003/2021- Dispensa de Licitação nº011/2021.**

Ref.: Processo nº 52619.000093/2021-41, Protocolo nº 202100224.

OBJETO: contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção corretiva de móveis, 12(doze) cadeiras tipo diretor/presidente do IMETROPARÁ (Av. Almirante Barroso, 1645, entre Trav. Barão do Triunfo e Trav. Mauriti).

Valor Global: R\$ 1.898,00 (Um mil e oitocentos e noventa e oito reais).

Vigência: a partir da data de sua assinatura até a do Termo de Recebimento Definitivo do objeto.

Data de assinatura: 03/05/2021.

Dotação Orçamentária: Fonte: 0260 - Recurso Proveniente de Transferências de Convênios. Funcional: 14 122 1297 8338. Projeto/Atividade: Operacionalização das Ações Administrativas. Natureza de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

Empresa: CINTIA SILVA DA COSTA 57843252215 (C.S.COSTA).

End.: Trav. São Roque, 568, Bairro Cruzeiro. CEP: 66810-020 - Belém - PA. Servidores designados como Fiscal/Suplente: Rosangela Magno Silva/Carla Cristina Pagracio.

Ordenador de despesa: Cintya Silene de Lima Simões.

Protocolo: 652360

DIÁRIA**PORTARIA Nº 57/2021 GAB/IMETROPARA/INMETRO, 04 de maio de 2021.**

Fundamento legal: A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Origem: Santarém

Destino: Itaituba e Jacareacanga

Objetivo: executar fiscalização/verificação periódica metrológica em instrumentos de pesar e medir.

Servidores: ANTÔNIO JARBAS SÁ FIGUEIREDO/ Matrícula: 27 - Valor: R\$ 3.668,64

DENILSON GRANGEIRO RODRIGUES/ Matrícula: 401 - Valor: R\$ 4.479,39.

Período: 05/05 a 28/05/2021 - 23,5 diárias

Ordenadora: Cintya Silene de Lima Simões.

Protocolo: 652340

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 090/2021

DE 03 DE MAIO DE 2021

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ- JUCEPA, usando das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do contrato nº 010/2018, celebrado com a empresa SKORPION SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, a servidora Juliana de Andrade Lima, matrícula nº 5947982/1 e como suplente a servidora Ana Cristina Garcia, matrícula nº 7006144/1 conforme processo Nº 2021/383285. Assinatura: 03/05/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira - Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 652480

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Termo de Dispensa de Licitação nº 008/2021

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA, inscrita no CNPJ 04.825.329/0001-42, representada por sua Secretária Geral Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos no âmbito de suas atribuições legais, e considerando Parecer nº 255/2021 da Procuradoria, resolve DISPENSAR LICITAÇÃO, em consonância com o disposto no art. 24, da Lei nº 8.666/93, e alterações, para contratação da Empresa PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET PROSERV EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 36.223.283/0001-88, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no objeto a contratação de prestação de serviços de Internet com 100 Mbps (Pacote 100 Mbps (Upload e Download), serviço que será prestado na UD de Altamira/PA a fim de atender as necessidades da referida Unidade Desconcentrada da JUCEPA, o valor global é de R\$ 2.938,80 (dois mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos). Assinatura: 05/05/2021

Ordenador: Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos - Secretária Geral - JUCEPA

Protocolo: 652471

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 008/202021

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 008/2021, para contratação da Empresa PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET PROSERV EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 36.223.283/0001-88, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no objeto a contratação de prestação de serviços de Internet com 100 Mbps (Pacote 100 Mbps (Upload e Download), serviço que será prestado na UD de Altamira/PA a fim de atender as necessidades da referida Unidade Desconcentrada da JUCEPA, o valor global é de R\$ 2.938,80 (dois mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos). Assinatura: 05/05/2021

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira - Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 652472

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA, inscrita no CNPJ 04.825.329/0001-42, representada por sua Secretária Geral, Sra. Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos, no âmbito de suas atribuições legais, e considerando Parecer da Procuradoria da JUCEPA, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/862114 resolve determinar INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos dos arts. 25, II da lei 8.666/1993 c/c art. 13, VI, de visando a contratação da FUNDAÇÃO INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA, CNPJ nº 01.971.267/0001-99, para a concessão de Patrocínio à PATROCINADA objetivando a realização de impressão da obra denominada "30 anos da Constituição do Estado do Pará: histórico, análise e perspectiva", no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) Data da Assinatura: 05/05/2021

Ordenador: Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos - Secretário Geral da JUCEPA.

Protocolo: 652475

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA, inscrita no CNPJ 04.825.329/0001-42, representada por sua Secretária Geral, Sra. Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos, no âmbito de suas atribuições legais, e considerando Parecer nº 305/2021 da Procuradoria da JUCEPA, nos autos do PAE nº 2021/396191, resolve determinar INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em consonância com o disposto no Art. 25, II da Lei Nº 8.666/93, visando a contratação da FUNDAÇÃO ARCADAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.381.576/0001-34, que tem por finalidade a participação de 01 servidor lotado na Procuradoria da JUCEPA, no curso: "A nova Lei de Licitação e Contratos Administrativos", que será realizado na modalidade online, no período de 07 de maio de 2021 a 29 de outubro de 2021, no valor total de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais). Assinatura: 05/05/2021.

Ordenadora: Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos -Secretária Geral da JUCEPA

Protocolo: 652524

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA, CNPJ nº 04.825.329/0001-42, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 01/2021, nos termos dos arts. 25, II da lei 8.666/1993 c/c art. 13, visando a contratação da FUNDAÇÃO INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA, CNPJ nº 01.971.267/0001-99, para a concessão de Patrocínio à PATROCINADA objetivando a realização de impressão da obra denominada "30 anos da Constituição do Estado do Pará: histórico, análise e perspectiva", no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) Data da Assinatura: 05/05/2021

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira- Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 652478

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 009/2021 DE 03 MAIO DE 2021

O Diretor-Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33784 de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

I-DESIGNAR os servidores abaixo identificados para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato citado.

BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI	03/2021	PAULO MOISÉS DA SILVA BARROS	5910653/2	FISCAL TITULAR
BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI	03/2021	ROBERTA NAZARETH DE ARAÚJO VAZ PEREIRA	5419662/4	FISCAL SUBSTITUTO

Os atos dos fiscais passam a vigorar a partir de 22/04/2021.

II-Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

TERCIO JUNIOR SOUSA NOGUEIRA

Diretor-Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Republicada devido incorreção de texto.

Protocolo: 652515

ERRATA

ERRATA

Errata da publicação emitida no D.O.E. nº 34.546, de 09.04.2021, Protocolo 643685.

Onde se lê:

Contrato Administrativo nº 02/2021.

LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Art.24, Inciso VIII da Lei 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 960101.11.131.1424.8233

Leia-se:

Contrato Administrativo nº 02/2021.

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Art.25, caput, da Lei 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 960101.11.131.1508.8233

*Tornar sem efeito a publicação de protocolo 643725, no mesmo D.O.E.

Tercio Junior Sousa Nogueira.

Diretor Geral NGPM Credcidadão.

Protocolo: 652687

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2021- ATA 001/2021 PE SEAD/ DGL/SRP Nº 007/2020

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001 90

CLARO BRASIL S.A - CNPJ 40.432.544/0001-47

OBJETO: prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (smp) para atender as necessidades da Sedop, incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas móveis contratadas e faturas do plano corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos móveis, de acordo com as especificações contidas no tr. registro de preços de fornecimento de serviços de telefonia móvel e tráfego de dados.

VIGÊNCIA: 04/05/2021 a 04/05/2022

VALOR: R\$ 35.836,56

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07101 15.122.1297.8338 339039 0101/0301
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 04/05/2021
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
ENDEREÇO DA CONTRATADA:
Rua Henri Dunant, 780 - Torres A e B Santo Amaro, CEP 04.709-110 - São Paulo - SP
Telefone: 91 4005-8287 / 91 98452-8585

Protocolo: 652582

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO-CONCORRENCIA PUBLICA CP 006/2021-CPL/SEDOP**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ÁREA DE SEGURANÇA NO GINÁSIO POLIESPORTIVO, no Município de SANTARÉM, neste Estado, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos.

A CPL comunica o resultado de habilitação, para os efeitos do art. 109, da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

EMPRESAS HABILITADAS:

1 - MULTISUL ENGENHARIA S/S LTDA - CNPJ: 02.577.145/0001-85, representante: SIMEI SANTOS DA SILVA, CPF: 558.039.202-82; - HABILITADA;
2 - CONSÓRCIO NOVO GINÁSIO DE SANTARÉM, formado pelas empresas PROMAC - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 13.418.982/0001-88 e a empresa IMPERADOR SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 15.748.437/0001-8 - HABILITADA.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação Belém-PA, 05 de abril de 2021.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 652814

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Secretário de Estado e Desenvolvimento Urbano de Obras Públicas, Benedito Ruy Santos Cabral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes Termos:

Processo: 2021/959284

Licitação nº: 001/2021

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Data da Adjudicação: 04/05/2021

Data da Homologação: 04/05/2021

Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução para criação e governança de rede compartilhada com tecnologia Blockchain de bases de dados distribuídas que possibilite o desenvolvimento de ecossistemas que tragam controle, transparência, confiabilidade e auditabilidade de processos de captura, digitalização e armazenamento de Documentos Oficiais dos processos administrativos da Secretaria Estadual de Desenvolvimento e Obras Públicas Belém/PA.

Empresa vencedora adjudicada: N&S TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 29.690.892/0001-81, com o valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

Belém/PA, 04 de maio de 2021.

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

(SEDOP/PA)

Protocolo: 652384

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº. 287/2021, DE 03 DE MAIO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/420963, de 22/04/2021 - DISET/SEDOP;

RESOLVE:

I - CONCEDER, à servidora ROBERTA ANDRADE CAVALLEIRO DE MACEDO, Matrícula nº. 54180536/2; Cargo/Função: Coordenador, lotada na Diretoria de Política Setorial, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
078692	0101	339033	200,00

II - ESTABELECER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 30 (trinta) dias contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 652710

DIÁRIA**PORTARIA Nº. 286/2021, DE 03 DE MAIO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/420963, de 22/04/2021 - DISET/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias à servidora abaixo relacionada:

NOME: Roberta Andrade Cavalleiro de Macedo, Matrícula nº. 54180536/2; Cargo/Função: Coordenador.

OBJETIVO: Reunião Técnica com e equipe municipal para tratar do Cadastro Multifinalitário e Regularização Fundiária.

DESTINO: Santarém e Oriximiná/PA.

DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia)

PERÍODO: 24 a 28/05/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 652705

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº. 057/2021 - PRESI**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o afastamento da titular da Assessoria de Licitações e Contratos - ASLIC, NAWAL MARGALHO BANNA, matrícula nº 5954704/1, no período de 03.05.2021 a 01.06.2021, por motivo de férias;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Economista ALBANO BULHOES LEITE, Matrícula nº 57194889/1, para responder pela ASLIC, no período acima citado.

FAZER vigorar os efeitos da presente PORTARIA a partir de 03.05.2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 04 de maio de 2021.

ORLANDO REIS PANTOJA

Diretor Presidente

Protocolo: 652509

PORTARIA Nº. 058/2021 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias.

R E S O L V E:

DESIGNAR o Administrador GUSTAVO COSTA MATOS, Matrícula nº 57176195/1, para assumir a Função em Comissão de Gerente da Célula Executiva de Material e Patrimônio - CEMAP, a contar de 05.05.2021, atribuindo-lhe a gratificação inerente a esta Função.

FAZER vigorar os efeitos da presente PORTARIA a partir de 05.05.2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 05 de maio de 2021.

ORLANDO REIS PANTOJA

Diretor Presidente

Protocolo: 652511

PORTARIA Nº. 058/2021 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias.

R E S O L V E:

DESIGNAR o Administrador GUSTAVO COSTA MATOS, Matrícula nº 57176195/1, para assumir a Função em Comissão de Gerente da Célula Executiva de Material e Patrimônio - CEMAP, a contar de 05.05.2021, atribuindo-lhe a gratificação inerente a esta Função.

FAZER vigorar os efeitos da presente PORTARIA a partir de 05.05.2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 05 de maio de 2021.

ORLANDO REIS PANTOJA

Diretor Presidente

Protocolo: 652786

PORTARIA Nº. 057/2021 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o afastamento da titular da Assessoria de Licitações e Contratos - ASLIC, NAWAL MARGALHO BANNA, matrícula nº 5954704/1, no período de 03.05.2021 a 01.06.2021, por motivo de férias;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Economista ALBANO BULHOES LEITE, Matrícula nº 57194889/1, para responder pela ASLIC, no período acima citado.

FAZER vigorar os efeitos da presente PORTARIA a partir de 03.05.2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 04 de maio de 2021.

ORLANDO REIS PANTOJA

Diretor Presidente

Protocolo: 652783

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA Nº 152 DE 05 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o art. 199 da Lei Nº 5.810/94

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/321565

R E S O L V E:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo da PORTARIA 123/2021, publicada no DOE nº 34.542, de 06/04/2021, que designou Comissão de Sindicância para apurar os fatos constantes no processo supramencionado, composta pelos servidores DANIEL JOSÉ BARBOSA SIDÔNIO, Identidade Funcional nº 54186791/4, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na SECAD, na qualidade de Presidente; EDSON DA SILVA RODRIGUES, Identidade Funcional nº 5900189/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação-Engenharia de Pesca, lotado na Diretoria de Educação Superior, Profissional e Tecnológica - DETEC, e VANIA DOS SANTOS MARTINS, Identidade Funcional nº 5055695/3, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Diretoria de Administração e Finanças-DAF, na qualidade de membros, para conclusão dos trabalhos da referida Sindicância, a contar de 06/05/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 05 de maio de 2021.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

Protocolo: 652722

CONTRATO

CONTRATO Nº 05/2021

Processo nº 2020/917972

Objeto: O presente Contrato tem como objeto a locação para fins não residenciais do imóvel localizado à Av. João Paulo II, nº 602, entre Travessa Humaitá e Travessa Vileta, Bairro do Marco, Belém, Pará, CEP: 66087-048, composto por 05 (cinco) pavimentos construídos em alvenaria, incluindo todas as vagas de garagem, para uso da SECTET, conforme especificação e proposta contidas no Processo Administrativo Eletrônico Nº 2020/917972. Valor Anual: R\$ 874.320,00 (oitocentos e setenta e quatro mil, trezentos e vinte reais). Origem: Termo de Dispensa de Licitação nº 003/2021.

Funcional Programática: 480101.19.122.1297.8338

Elemento de Despesa: 339039

Ação: 232856

Fonte: 0101

PI: 4120008338-C

Data da Assinatura: 05/05/2021

Início da Vigência: 05/05/2021

Término da Vigência: 05/05/2025

Contratado: SANTOS E CABRAL LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA (CNPJ nº: 22.091.517/0001-76)

Endereço: Trav. Antônio Baena, nº 160, Bairro: Marco, CEP: 66093-081 – Belém/PA. Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschky.

Protocolo: 652570

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE FOMENTO Nº 002/2019 – SECTET/CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO TIRADENTES - CETI A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET, através da Secretária de Estado, em exercício. Dra. EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto governamental de 21 de fevereiro de 2019, publicado no DOE Nº 33.811 de 22 de fevereiro de 2019, considerando os dispositivos nos art. 69, inciso I e art. 70 do Decreto Estadual nº 1.835/2017 de 05 de setembro de 2017, e à vista do parecer conclusivo exarado pelo Núcleo de Controle Interno/SECTET, RESOLVE:

Aprovar, sem ressalva, a Prestação de Contas do Termo de Fomento Nº 002/2019 – SECTET/CETI, cujo objeto tem como "apoio a participação de 02 (dois) Professores Coordenadores, 01 (um) Professor de Libras, 01 (uma) Professora Especialista em Educação Especial e 03 (três) alunos na FIBAC – Feira Brasileira de Iniciação Científica, através do Projeto REU-SETECH - Reutilizando Resíduos Sólidos para a Educação Tecnológica, realizada pelo Instituto Brasileiro de Iniciação Científica – IBIC, que é uma instituição de cunho científico e tecnológico".

Edilza Joana Oliveira Fontes

Secretária de Estado, em exercício.

Protocolo: 652413

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 001/2019 – SECTET/ UNIFESSPA / FADESP

Convênio nº 005/2019

Nº Termo Aditivo: 1

Objeto do Convênio: O presente Convênio de Cooperação Técnica e Financeira tem por objeto a atuação conjunta entre os participantes visando o apoio

técnico e financeiro para viabilização de iniciativas voltadas à formação, qualificação e capacitação de recursos nas áreas de ciências sociais aplicadas, ciências humanas, ciências da saúde e ciências exatas e naturais nos termos do plano de trabalho – Anexo 1.

Objeto do Termo Aditivo: o presente Termo aditivo tem por objeto as seguintes alterações:

- 1) Alterar a denominação de SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET para SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET, prevista na Lei nº 9.104/2020 de 14/09/2020, publicada no DOE nº 34.284 de 17/07/2020;
- 2) Alteração do Item 05. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO (ETAPAS) do Plano de Trabalho;
- 3) Alteração do Item 06. PLANO DE APLICAÇÃO, no Plano de Trabalho; e
- 4) Alteração do Item 07. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO do Plano de Trabalho.

Data de Assinatura: 03/05/2021

Início da Vigência: 03/05/2021

Término da vigência: 02/09/2023

Participes:

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica- SECTET. (CNPJ nº: 08.978.226/0001-73)

Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA (CNPJ nº 18.657.063/0001-80)

Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP (CNPJ nº 05.572.870/0001-59), como interveniente.

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschky. Secretário de Estado

Protocolo: 652441

FÉRIAS

PORTARIA Nº 150 DE 04 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020.

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados 30 (trinta) dias de férias regulamentares:

MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
5900108/1	ALDA CRISTIANE DE OLIVEIRA ALVES	2019/2020	01/06 a 30/06/2021
54188797/2	ALEXANDRE TEIXEIRA NEGRÃO	2020/2021	01/06 a 30/06/2021
57208411/1	INGRID SOCORRO CARVALHO SANTOS	2019/2020	28/06 a 27/07/2021
5048834/3	IVANILDO GONCALVES SANTIAGO	2020/2021	01/06 a 30/06/2021
57233947/1	KATRYNNY DE JESUS FAVACHO SOUZA	2019/2020	07/06 a 06/07/2021
5050154/3	LORENA GAMA TOBIAS	2019/2020	07/06 a 06/07/2021
5342694/1	NELSON MATOS SERRUYA	2020/2021	21/06 a 20/07/2021
5947233/1	PRISCILA CARVALHO CASTRO	2020/2021	01/06 a 30/06/2021
5894772/3	ROSTIVALDO BATISTA FILHO	2020/2021	01/06 a 30/06/2021
5050162/3	VANDA CORREA SIDRIM	2020/2021	14/06 a 13/07/2021

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 04 de maio de 2021.

ADEJARD GAIA CRUZ

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 652385

OUTRAS MATÉRIAS

REGIMENTO UNIFICADO DAS ESCOLAS DE ENSINO TÉCNICO DO ESTADO DO PARÁ

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CAPÍTULO I

DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ADMINISTRADOR

Art. 1º. O presente Regimento Unificado trata da organização administrativa, didática e disciplinar de funcionamento de todos os níveis e modalidades de ensino oferecidos ou que venham a ser criados pelas unidades de ensino da Rede de Escolas de Ensino Técnico do Estado do Pará.

1º. O presente regimento pode ser alterado, ou complementado, por normas específicas.

2º. O disposto neste Regimento unificado da Rede de Escolas de Ensino Técnico do Estado do Pará, aplica-se aos níveis, etapas e modalidades de Educação Profissional e Tecnológica mantidos no âmbito da Rede de Escolas de Ensino Técnico do Estado do Pará.

Art. 2º. As unidades de ensino da Rede de Escolas de Ensino Técnico do Estado do Pará são vinculadas técnica e administrativamente à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET.

Art. 3º. Os estabelecimentos escolares da Rede de Escolas de Ensino Técnico do Estado do Pará integram a estrutura administrativa e pedagógica da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET e estão vinculados à área de ensino e seus respectivos setores.

CAPÍTULO II

DOS PRINCÍPIOS NORTEADORES

Art. 4º A Rede de Escolas de Ensino Técnico do Estado do Pará adotará, como norteadores de suas ações pedagógicas, os seguintes princípios:

1. articulação com o setor produtivo para a construção coerente de itinerários formativos, com vista ao preparo para o exercício das profissões operacionais, técnicas e tecnológicas, na perspectiva da inserção laboral dos estudantes;
2. respeito ao princípio constitucional do pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
3. respeito aos valores estéticos, políticos e éticos da educação nacional, na perspectiva do pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercí-

cio da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

4. centralidade do trabalho assumido como princípio educativo e base para a organização curricular, visando à construção de competências profissionais, em seus objetivos, conteúdos e estratégias de ensino e aprendizagem, na perspectiva de sua integração com a ciência, a cultura e a tecnologia;
5. estímulo à adoção da pesquisa como princípio pedagógico presente em um processo formativo voltado para um mundo permanentemente em transformação, integrando saberes cognitivos e socioemocionais, tanto para a produção do conhecimento, da cultura e da tecnologia, quanto para o desenvolvimento do trabalho e da intervenção que promova impacto social;
6. a tecnologia, enquanto expressão das distintas formas de aplicação das bases científicas, como fio condutor dos saberes essenciais para o desempenho de diferentes funções no setor produtivo;
7. indissociabilidade entre educação e prática social, bem como entre saberes e fazeres no processo de ensino e aprendizagem, considerando-se a historicidade do conhecimento, valorizando os sujeitos do processo e as metodologias ativas e inovadoras de aprendizagem centradas nos estudantes;
8. interdisciplinaridade assegurada no planejamento curricular e na prática pedagógica, visando à superação da fragmentação de conhecimentos e da segmentação e descontextualização curricular;
9. utilização de estratégias educacionais que permitam a contextualização, a flexibilização e a interdisciplinaridade, favoráveis à compreensão de significados, garantindo a indissociabilidade entre a teoria e a prática profissional em todo o processo de ensino e aprendizagem;
10. articulação com o desenvolvimento socioeconômico e os arranjos produtivos locais;
11. observância às necessidades específicas das pessoas com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA) e altas habilidades ou superdotação, gerando oportunidade de participação plena e efetiva em igualdade de condições no processo educacional e na sociedade;
12. observância da condição das pessoas em regime de acolhimento ou internação e em regime de privação de liberdade, de maneira que possam ter acesso às ofertas educacionais; para o desenvolvimento de competências profissionais para o trabalho;
13. reconhecimento das identidades de gênero e étnico-raciais, assim como dos povos indígenas, quilombolas, populações do campo, imigrantes e itinerantes;
14. reconhecimento das diferentes formas de produção, dos processos de trabalho e das culturas a elas subjacentes, requerendo formas de ação diferenciadas;
15. autonomia e flexibilidade na construção de itinerários formativos profissionais diversificados e atualizados, segundo interesses dos sujeitos, a relevância para o contexto local e as possibilidades de oferta das instituições e redes que oferecem Educação Profissional e Tecnológica, em consonância com seus respectivos projetos pedagógicos;
16. identidade dos perfis profissionais de conclusão de curso, que contemplem as competências profissionais requeridas pela natureza do trabalho, pelo desenvolvimento tecnológico e pelas demandas sociais, econômicas e ambientais;
17. autonomia da instituição educacional na concepção, elaboração, execução, avaliação e revisão do seu Projeto Político Pedagógico (PPP), construído como instrumento de referência de trabalho da comunidade escolar, respeitadas a legislação e as normas educacionais, as Diretrizes Curriculares Nacionais e as Diretrizes complementares de cada sistema de ensino;
18. fortalecimento das estratégias de colaboração entre os ofertantes de Educação Profissional e Tecnológica, visando ao maior alcance e à efetividade dos processos de ensino-aprendizagem, contribuindo para a empregabilidade dos egressos; e
19. promoção da inovação em todas as suas vertentes, especialmente a tecnológica, a social e a de processos, de maneira incremental e

CAPÍTULO III

DO PATRIMÔNIO E DO REGIME FINANCEIRO

Art. 5º Os bens móveis e imóveis adquiridos ou incorporados à unidade de ensino fazem parte do seu patrimônio e integram o acervo patrimonial do Estado.

1º Todos os bens da unidade de ensino serão patrimoniados e sistematicamente atualizados, assim como deve ser promovida a alimentação do sistema informatizado oficial do Governo do Estado do Pará, de conformidade com as normas federais e estaduais que regem a matéria.

2º Os bens móveis inservíveis não podem ser doados, nem transferidos a terceiros, sendo de responsabilidade do diretor da unidade de ensino, comunicar por escrito, à Secretaria de Estado de Educação, a existência dos mesmos, para recolhimento.

Art. 6º Os recursos financeiros destinados à unidade de ensino são provenientes de verbas públicas, estadual e/ou federal, na forma da legislação vigente. Parágrafo único. Os recursos adicionais oriundos de prêmios, doações e de outras fontes devem ser revertidos em benefício da unidade de ensino e, caso as doações tratem de bens, deverão os mesmos ser devidamente patrimoniados.

TÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 7º A Educação Profissional e Tecnológica é modalidade educacional que perpassa todos os níveis da educação nacional, integrada às demais modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência, da cultura e da tecnologia, organizada por eixos tecnológicos, em consonância com a estrutura sócio-ocupacional do trabalho e as exigências da formação profissional nos diferentes níveis de desenvolvimento, observadas as leis e normas vigentes.

Parágrafo único – O presente Regimento Unificado regulará a oferta pelas Unidades de Ensino da Rede de Escolas de Ensino Técnico do Estado do Pará da educação profissional, relativamente aos seguintes cursos e programas:

1. Qualificação profissional, inclusive a formação inicial e a formação continuada de trabalhadores;

2. Educação Profissional Técnica de Nível Médio, incluindo saídas intermediárias de qualificação profissional técnica e cursos de especialização profissional técnica.

Art. 8º Os cursos de Educação Profissional podem ser organizados por itinerários formativos, observadas as orientações oriundas dos eixos tecnológicos. 1º Os eixos tecnológicos deverão observar as distintas segmentações tecnológicas abrangidas, de forma a promover orientações específicas que sejam capazes de orientar as tecnologias contempladas em cada uma das distintas áreas tecnológicas identificadas.

2º O Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) orienta a organização dos cursos dando visibilidade às ofertas de Educação Profissional e Tecnológica.

3º O itinerário formativo deve contemplar a articulação de cursos e programas, configurando trajetória educacional consistente e programada, a partir de estudos sobre os itinerários de profissionalização praticados no mundo do trabalho; estrutura sócio-ocupacional da área de atuação profissional; fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos de bens ou serviços. 4º Entende-se por itinerário formativo na Educação Profissional e Tecnológica o conjunto de unidades curriculares, etapas ou módulos que compõem a sua organização em eixos tecnológicos e respectiva área tecnológica, podendo ser:

1. propiciado internamente em um mesmo curso, mediante sucessão de unidades curriculares, etapas ou módulos com terminalidade ocupacional;
2. propiciado pela instituição educacional, mas construído horizontalmente pelo estudante, mediante unidades curriculares, etapas ou módulos de cursos diferentes de um mesmo eixo tecnológico e respectiva área tecnológica; e construído verticalmente pelo estudante, propiciado ou não por instituição educacional, mediante sucessão progressiva de cursos ou certificações obtidas por avaliação e por reconhecimento de competências, desde a formação inicial até a pós-graduação tecnológica.

5º Os itinerários formativos profissionais devem possibilitar um contínuo e articulado aproveitamento de estudos e de experiências profissionais devidamente avaliadas, reconhecidas e certificadas pelas Unidades de Ensino da Rede de Escolas de Ensino Técnico do Estado do Pará.

6º Os itinerários formativos profissionais podem ocorrer dentro de um curso, de uma área tecnológica ou de um eixo tecnológico, de modo a favorecer a verticalização da formação na Educação Profissional e Tecnológica, possibilitando, quando possível, diferentes percursos formativos, incluindo programas de aprendizagem profissional, observada a legislação trabalhista pertinente.

7º Entende-se por eixo tecnológico a estrutura de organização da Educação Profissional e Tecnológica, considerando as diferentes matrizes tecnológicas nele existentes, por meio das quais são promovidos os agrupamentos de cursos, levando em consideração os fundamentos científicos que as sustentam, identificando o conjunto de conhecimentos, habilidades, atitudes, valores e emoções que devem orientar e integrar a organização curricular, dando identidade aos respectivos perfis profissionais.

Art. 9º A Educação Profissional será desenvolvida em articulação com as etapas e as modalidades da Educação Básica ou por diferentes estratégias de formação continuada, nas Unidades de Ensino da Rede de Escolas de Ensino Técnico do Estado do Pará, em Instituições Conveniadas ou no ambiente de trabalho.

Art. 10. São critérios para o planejamento e a organização de cursos de Educação Profissional e Tecnológica:

1. atendimento às demandas socioeconômico ambientais dos cidadãos e do mundo do trabalho; conciliação das demandas identificadas com a vocação e a capacidade das Unidades de Ensino da Rede de Escolas de Ensino Técnico do Estado do Pará;
2. possibilidade de organização curricular segundo itinerários formativos profissionais, em função da estrutura sócio-ocupacional e tecnológica consonantes com políticas públicas indutoras e arranjos socioprodutivos e culturais locais;
3. identificação de perfil profissional de conclusão próprio para cada curso, que objetive garantir o pleno desenvolvimento das competências profissionais e pessoais requeridas pela natureza do trabalho, em condições de responder, com originalidade e criatividade, aos constantes e novos desafios da vida cidadã e profissional;
4. incentivo ao uso de recursos tecnológicos e recursos educacionais digitais abertos no planejamento dos cursos como mediação do processo de ensino e de aprendizagem centrados no estudante;
5. aproximação entre empresas e instituições de Educação Profissional e Tecnológica, com vista a viabilizar estratégias de aprendizagem que insiram os estudantes na realidade do mundo do trabalho; e
6. observação da integralidade de ocupações reconhecidas pelo setor produtivo, tendo como referência a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) e o acervo de cursos apresentados nos Catálogos Nacionais de Cursos Técnicos e de Cursos Superiores de

Art. 11. As Unidades de Ensino da Rede de Escolas de Ensino Técnico do Estado do Pará podem ofertar cursos experimentais que não constem no CNCT – Catálogo Nacional de Cursos Técnicos ou em instrumentos correspondentes que venham substituí-los, desde que:

1. sejam devidamente autorizados pelo Conselho Estadual de Educação (CEE/PA);
2. informem esta condição de cursos experimentais aos candidatos a esses cursos;
3. submetam esses cursos à avaliação do CEE/PA no prazo de 3 (três) anos, contados da data da sua oferta inicial.

CAPÍTULO II

DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Art. 12. Os cursos de qualificação profissional, incluída a formação inicial de trabalhadores, deverão desenvolver competências profissionais devidamente identificadas no perfil profissional de conclusão, que sejam necessárias ao exercício de uma ocupação com identidade reconhecida no mundo do trabalho, consideradas as orientações do CEE/PA e a CBO.

1º Os cursos de qualificação profissional, considerando a aprendizagem profissional, respondem à comprovação da necessidade de formação metódica para o exercício das ocupações profissionais a que se referem, executadas as simples instruções de serviço.

2º Os cursos de qualificação profissional podem também abarcar saídas intermediárias dos Cursos Técnicos de Nível Médio (qualificação profissional técnica), devidamente reconhecidas pelo mercado de trabalho e identificadas na CBO.

3º Os cursos de qualificação profissional devem ser organizados na perspectiva de itinerário formativo profissional e tecnológico, com vista a possibilitar o aproveitamento das competências desenvolvidas para a continuidade de estudos.

4º A oferta de qualificação profissional pode se dar de forma articulada com a Educação de Jovens e Adultos (EJA).

5º Cabe às Unidades de Ensino da Rede de Escolas de Ensino Técnico do Estado do Pará que oferecem Educação Profissional registrar, sob sua responsabilidade, os certificados emitidos nos termos da legislação e normas vigentes.

Art. 13. A estruturação de cursos de qualificação profissional deve considerar, no mínimo, os seguintes elementos para sua oferta:

1. identificação do curso;
2. justificativa e objetivos;
3. requisitos e formas de acesso;
4. perfil profissional de conclusão;
5. organização curricular;
6. critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores;
7. critérios e procedimentos de avaliação da aprendizagem;
8. biblioteca, instalações, equipamentos e laboratórios;
9. perfil de professores, instrutores e técnicos; e
10. certificados a serem

Art. 14. A formação inicial para o trabalho poderá compreender a oferta de cursos e programas especiais de capacitação profissional, de duração variável, abertos à comunidade e condicionada à matrícula à capacidade de aproveitamento do estudante, sem exigência de vinculação a nível formal de escolaridade ou ao perfil profissional de conclusão de uma determinada ocupação, voltados para o desenvolvimento de saberes instrumentais relacionados ao mundo do trabalho, na perspectiva da geração de trabalho e renda.

CAPÍTULO III

DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

Art. 15. A Educação Profissional Técnica de Nível Médio abrange:

1. habilitação profissional técnica, relacionada ao curso técnico;
2. qualificação profissional técnica, como etapa com terminalidade de curso técnico; e especialização profissional técnica, na perspectiva da formação
3. Os cursos técnicos devem desenvolver competências profissionais de nível tático e específico relacionadas às áreas tecnológicas identificadas nos respectivos eixos tecnológicos.

4. A qualificação profissional como parte integrante do itinerário da formação técnica e profissional do Ensino Médio será ofertada por meio de um ou mais cursos de qualificação profissional, nos termos das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (DCNEM) desde que articulados entre si, que compreendam saídas intermediárias reconhecidas pelo mercado de trabalho.

Art. 16. Os cursos técnicos serão desenvolvidos nas formas integrada, concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, assim caracterizadas:

1. integrada, ofertada somente a quem já tenha concluído o Ensino Fundamental, com matrícula única na mesma instituição, de modo a conduzir o estudante à habilitação profissional técnica ao mesmo tempo em que conclui a última etapa da Educação Básica;
2. concomitante, ofertada a quem ingressa no Ensino Médio ou já o esteja cursando, efetuando-se matrículas distintas para cada curso, aproveitando oportunidades educacionais disponíveis, seja em unidades de ensino da mesma instituição ou em distintas instituições e redes de ensino; III - concomitante intercomplementar, desenvolvida simultaneamente em distintas instituições ou redes de ensino, mas integrada no conteúdo, mediante a ação de convênio ou acordo de intercomplementaridade, para a execução de projeto pedagógico unificado; e
3. subsequente, desenvolvida em cursos destinados exclusivamente a quem já tenha concluído o Ensino Médio.

4. A habilitação profissional técnica, como uma das possibilidades de composição do itinerário da formação técnico e profissional no Ensino Médio, pode ser desenvolvida nas formas previstas nos incisos I, II e III deste artigo.

5. Os cursos desenvolvidos nas formas dos incisos I e III deste artigo, além dos objetivos da Educação Profissional e Tecnológica, devem observar as finalidades do Ensino Médio, suas respectivas Diretrizes Curriculares Nacionais e outras Diretrizes correlatas definidas pelo Conselho Nacional de Educação, em especial os referentes à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), bem como normas complementares emanadas do Conselho Estadual de Educação.

6. Observadas as normas emanadas do Conselho Estadual de Educação, observadas as DCNEM, a oferta do itinerário da formação técnica e profissional deve considerar a inclusão de vivências práticas de trabalho, constante de carga horária específica, no setor produtivo ou em ambientes de simulação, estabelecendo parcerias e fazendo uso, quando aplicável, de instrumentos estabelecidos pela legislação sobre aprendizagem profissional;

7. Na oferta dos cursos na forma dos incisos II e IV, caso o diagnóstico avaliativo evidencie necessidade, devem ser introduzidos conhecimentos e habilidades inerentes à Educação Básica, para complementação e atualização de estudos, garantindo, assim, o pleno desenvolvimento do perfil profissional de conclusão.

Art. 17. A oferta de curso técnico, em quaisquer das formas, deve ser precedida do correspondente credenciamento da unidade educacional e de autorização do curso pelo Conselho Estadual de Educação.

Art. 17. A oferta de curso técnico, em quaisquer das formas, deve ser precedida do correspondente credenciamento da unidade educacional e de autorização do curso pelo Conselho Estadual de Educação.

Art. 18. A oferta de cursos técnicos para os que não concluíram o Ensino Médio na idade considerada adequada pode se dar de forma articulada com a EJA.

Art. 19. O curso de especialização profissional técnica, enquanto formação continuada, somente poderá ser ofertado por instituição de ensino devidamente credenciada e vinculada a um curso técnico correspondente devidamente autorizado.

Art. 20. A estruturação dos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio considerará:

1. a composição de uma base tecnológica que contemple métodos, técnicas, ferramentas e outros elementos das tecnologias relativas ao curso em questão;
2. os elementos que caracterizam as áreas tecnológicas identificadas no eixo tecnológico ao qual corresponde o curso, compreendendo as tecnologias e os fundamentos científicos, sociais, organizacionais, econômicos, políticos, culturais, ambientais, estéticos e éticos que as alicerçam e a sua contextualização no setor produtivo;
3. a necessidade de atualização permanente da organização curricular dos cursos, estruturada com fundamento em estudos prospectivos, pesquisas, dados, articulação com os setores produtivos e outras fontes de informações associadas;
4. a pertinência, a coerência, a coesão e a consistência de conteúdos, articulados do ponto de vista do trabalho assumido como princípio educativo, contemplando as necessárias bases conceituais e metodológicas;
5. o diálogo com diversos campos do trabalho, da ciência, da cultura e da tecnologia, como referências fundamentais de sua formação;
6. os elementos essenciais para compreender e discutir as relações sociais de produção e de trabalho, bem como as especificidades históricas nas sociedades contemporâneas;
7. os saberes exigidos para exercer sua profissão com competência, idoneidade intelectual e tecnológica, autonomia e responsabilidade, orientados por princípios éticos, estéticos e políticos, bem como compromissos com a construção de uma sociedade democrática, justa e solidária;
8. o domínio intelectual das tecnologias pertinentes aos eixos tecnológicos e às áreas tecnológicas contempladas no curso, de modo a permitir progressivo desenvolvimento profissional e de aprendizagem, promovendo a capacidade permanente de mobilização, articulação e integração de conhecimentos, habilidades, atitudes, valores e emoções, indispensáveis para a constituição de novas competências profissionais com autonomia intelectual e espírito crítico;
9. a instrumentalização de cada habilitação profissional e respectivos itinerários formativos, por meio da vivência de diferentes situações práticas de estudo e de trabalho; e
10. os fundamentos aplicados ao curso específico, relacionados ao empreendedorismo, cooperativismo, trabalho em equipe, tecnologia da informação, gestão de pessoas, legislação trabalhista, ética profissional, meio ambiente, segurança do trabalho, inovação e iniciação científica.

1º Quando o curso de que trata o caput for oferecido na forma integrada ou na forma concomitante intercomplementar ao Ensino Médio devem ser consideradas as aprendizagens essenciais da BNCC do Ensino Médio, asseguradas aos estudantes como compromisso ético em relação ao desenvolvimento de conhecimentos, expressos em termos de conceitos e procedimentos; de habilidades, expressas em práticas cognitivas, profissionais e socioemocionais, bem como de atitudes, valores e emoções, que os coloquem em condições efetivas de propiciar que esses saberes sejam continuamente mobilizados, articulados e integrados, expressando-se em competências profissionais essenciais para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania no mundo do trabalho e na prática social.

1º Quando o curso de que trata o caput for oferecido na forma integrada ou na forma concomitante intercomplementar ao Ensino Médio devem ser consideradas as aprendizagens essenciais da BNCC do Ensino Médio, asseguradas aos estudantes como compromisso ético em relação ao desenvolvimento de conhecimentos, expressos em termos de conceitos e procedimentos; de habilidades, expressas em práticas cognitivas, profissionais e socioemocionais, bem como de atitudes, valores e emoções, que os coloquem em condições efetivas de propiciar que esses saberes sejam continuamente mobilizados, articulados e integrados, expressando-se em competências profissionais essenciais para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania no mundo do trabalho e na prática social.

2º As competências socioemocionais como parte integrante das competências requeridas pelo perfil profissional de conclusão, podem ser entendidas como um conjunto de estratégias ou ações que potencializam não só o autoconhecimento, mas também a comunicação efetiva e o relacionamento interpessoal, sendo que entre estas estratégias destacam-se a assertividade, a regulação emocional e a resolução de problemas, constituindo-se como competências que promovem a otimização da interação que o indivíduo estabelece com os outros ou com o meio em geral.

Art. 21. O planejamento curricular fundamenta-se no compromisso ético das Unidades de Ensino da Rede de Escolas de Ensino Técnico do Estado do Pará em relação à concretização da identidade do perfil profissional de conclusão do curso, o qual é definido pela explicitação dos conhecimentos, habilidades, atitudes, valores e emoções, compreendidos nas competências profissionais e pessoais, que devem ser garantidos ao final de cada habilitação profissional técnica e das respectivas saídas intermediárias correspondentes às etapas de qualificação profissional técnica; e da especialização profissional técnica, que compõem o correspondente itinerário formativo do curso técnico de nível médio.

Parágrafo único. Quando se tratar de profissões regulamentadas, o perfil profissional de conclusão deve considerar e contemplar as atribuições funcionais previstas na legislação específica.

Art. 22. O plano de curso da Educação Profissional Técnica de Nível Médio deve considerar, em seu planejamento:

1. adequação e coerência do curso com o PPP e com o regimento escolar da instituição de ensino, especialmente com sua missão e objetivos;
2. articulação com o mundo do trabalho, com as tecnologias e com os avanços dos setores produtivos pertinentes, de forma a responder às demandas de profissionalização do mercado de trabalho;
3. definição do perfil profissional de conclusão do curso, projetado na identificação do itinerário formativo planejado pela instituição educacional, com base nos itinerários de profissionalização claramente identificados no mundo do trabalho, indicando as efetivas possibilidades de contínuo e articulado aproveitamento de estudos;
4. identificação dos saberes compreendidos nas competências profissionais definidoras do perfil profissional de conclusão proposto para o curso;
5. organização curricular por áreas de estudos, projetos, núcleos temáticos ou outros critérios ou formas de organização, desde que compatíveis com os princípios da interdisciplinaridade, da contextualização e da integração permanente entre

teoria e prática ao longo de todo o processo de ensino e aprendizagem;

6. definição de critérios e procedimentos de avaliação da aprendizagem;

7. identificação das reais condições técnicas, tecnológicas, físicas, financeiras e de pessoal habilitado para implantar o curso proposto;

8. elaboração do PPC a ser submetido à aprovação dos órgãos competentes (SECTET e CEE/PA);

9. avaliação da execução do respectivo PPC; e

10. incentivo à inovação por meio de metodologias que estimulem o protagonismo do estudante na área de atuação

Art. 23. A estrutura do PPC, a ser submetida à aprovação dos órgãos competentes, deve conter, no mínimo, observadas as disposições constantes da Diretrizes Curriculares Nacionais e as normas emanada do CEE/PA: identificação do curso;

1. justificativa e objetivos;

2. requisitos e formas de acesso;

3. perfil profissional de conclusão e perfil profissional de saídas intermediárias e de especializações técnicas, quando previstas;

4. organização curricular;

5. critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores, mediante avaliação e reconhecimento de competências profissionais constituídas;

6. critérios e procedimentos de avaliação de aprendizagem;

7. infraestrutura física e tecnológica, identificando biblioteca, laboratórios, instalações e equipamentos;

8. perfil de qualificação dos professores, instrutores e técnico-administrativos;

9. certificados e diplomas a serem emitidos;

10. prazo máximo para a integralização do curso; e,

11. identificação das atividades de estágio supervisionado obrigatório, quando

1º A organização curricular deve explicitar:

1. as unidades curriculares, etapas ou módulos, com suas cargas horárias, presenciais e a distância, o prazo máximo para a integralização, bem como a indicação da respectiva bibliografia básica e complementar;

2. orientações metodológicas flexíveis, incluindo estratégias de execução, presencial ou a distância;

3. prática profissional intrínseca ao currículo, desenvolvida nos diversos ambientes de aprendizagem; e

4. estágio supervisionado, para vivência da prática profissional em situação real de trabalho, nos termos da Lei nº 11.788/2008 e das normas específicas definidas pelos Conselhos Nacional e Estadual de Educação, assumido como ato educativo, quando previsto pela instituição de ensino ou obrigatório em função da natureza da ocupação.

Parágrafo único. As Unidades de Ensino da Rede de Escolas de Ensino Técnico do Estado do Pará devem comprovar a existência da necessária infraestrutura física e tecnológica, na mesma instituição ou cedida em instituição distinta, com viabilidade de uso devidamente atestada.

Art. 24. A carga horária mínima dos cursos técnicos é estabelecida no CNCT ou por instrumento correspondente a vir substituí-lo, de acordo com a singularidade de cada habilitação profissional técnica.

1º Os cursos de qualificação profissional técnica e os cursos técnicos, na forma articulada, integrada com o Ensino Médio ou com este concomitante em instituições e redes de ensino distintas com projeto pedagógico unificado, terão carga horária que, em conjunto com a de formação geral, totalizará, no mínimo, 3.000 (três mil) horas, garantindo-se carga horária mínima de 1.800 (mil e oitocentas) horas para a BNCC, nos termos das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.

2º Os cursos de qualificação profissional técnica e os cursos técnicos, na forma articulada integrada com o Ensino Médio na modalidade de EJA, deve assegurar o mínimo de 1.200 (mil e duzentas) horas para a BNCC.

3º A carga horária mínima para cada etapa com terminalidade de qualificação profissional técnica prevista em um itinerário formativo de curso técnico é de 20% (vinte por cento) da carga horária mínima prevista para a respectiva habilitação profissional, indicada no CNCT ou em outro instrumento que venha a substituí-lo.

4º A carga horária mínima para a especialização profissional técnica prevista em um itinerário formativo de curso técnico é de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária mínima indicada para a respectiva habilitação profissional prevista no CNCT ou em outro instrumento que venha a substituí-lo.

5º Respeitados os mínimos previstos de duração e carga horária, o plano de curso técnico, ofertado na modalidade presencial, pode prever carga horária na modalidade a distância, até o limite indicado no CNCT, ou em outro instrumento que venha a substituí-lo, desde que haja suporte tecnológico e seja garantido o atendimento por docentes e tutores.

6º Os cursos oferecidos na modalidade de Educação a Distância (EaD), com exceção dos cursos na área da Saúde, que devem cumprir carga horária presencial de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento), devem observar as indicações de carga horária presencial indicadas no CNCT ou em outro instrumento que venha a substituí-lo.

7º A carga horária destinada ao estágio profissional supervisionado, quando previsto como obrigatório, em quaisquer das formas de oferta, deve ser adicionada à carga horária mínima estabelecida para o curso.

8º Na perspectiva da formação continuada, podem ser oferecidos cursos de Aperfeiçoamento Profissional Técnico e de Atualização Profissional Técnica, mediante diferentes formas de organização, em consonância com suas especificidades.

9º Em se tratando de oferta do itinerário da formação técnica e profissional, previsto no inciso V do art. 36 da LDB, quando a opção do estudante for por este itinerário, os percentuais mínimos de carga horária para a parte de EaD são os estabelecidos nos atos normativos específicos da Educação Profissional e Tecnológica.

Art. 25. A prática profissional supervisionada, prevista na organização curricular do curso de Educação Profissional e Tecnológica, deve estar relacionada aos seus fundamentos técnicos, científicos e tecnológicos, orientada pelo trabalho como princípio educativo e pela pesquisa como princípio pedagógico, que possibilitam ao estudante se preparar para enfrentar o desafio do desenvolvimento da aprendizagem permanente, integrando as car-

gas horárias mínimas de cada habilitação profissional técnica e tecnológica.

1º A prática profissional supervisionada na Educação Profissional e Tecnológica compreende diferentes situações de vivência profissional, aprendizagem e trabalho, como experimentos e atividades específicas em ambientes especiais, bem como investigação sobre atividades profissionais, projetos de pesquisa ou intervenção, visitas técnicas, simulações e observações.

2º A atividade de prática profissional supervisionada pode ser desenvolvida com o apoio de diferentes recursos tecnológicos em oficinas, laboratórios ou salas ambientes na própria instituição de ensino ou em entidade parceira.

Art. 26. O estágio profissional supervisionado, quando previsto pela instituição em função do perfil de formação ou exigido pela natureza da ocupação, deve ser incluído no PPC à luz da legislação vigente acerca do estágio e conforme Diretrizes específicas definidas pelo Conselho Nacional de Educação.

1º O estágio profissional é desenvolvido em ambiente real de trabalho, assumido como ato educativo e supervisionado pela instituição de ensino, em regime de parceria com organizações do mundo do trabalho, objetivando efetiva preparação do estudante para o trabalho.

2º O plano de realização do estágio profissional supervisionado deve ser explicitado na organização curricular, uma vez que é ato educativo de responsabilidade da instituição educacional.

CAPÍTULO IV
DA FORMAÇÃO CONTINUADA

Art. 27. A formação continuada deve prever aperfeiçoamentos referentes às ocupações ofertadas em cursos e programas de Educação Profissional e Tecnológica em todos os níveis de desenvolvimento.

Art. 28. Os itinerários de formação de Educação Profissional e Tecnológica podem prever, na sua estruturação, cursos de aperfeiçoamento e de especialização profissional vinculados a um determinado perfil profissional, na perspectiva da formação continuada.

Parágrafo único. A instituição de ensino ofertante de curso de especialização profissional deve resguardar a respectiva correspondência com a oferta regular de ao menos um curso técnico no âmbito do respectivo eixo tecnológico, que esteja estreitamente relacionado com o perfil profissional de conclusão da especialização.

Art. 29. Demandas de atualização e de aperfeiçoamento de profissionais podem ser atendidas por cursos ou programas no âmbito da formação continuada, desenvolvidos inclusive no mundo do trabalho, que podem vir a ter aproveitamento de estudos em curso de Educação Profissional e Tecnológica, mediante avaliação, reconhecimento e certificação por parte da instituição de ensino que ofereça o curso, observado o disposto nestas Diretrizes.

Art. 30. As cargas horárias para o desenvolvimento dos cursos de especialização profissional técnica e tecnológica deverão observar as Diretrizes Curriculares Nacionais e demais orientações curriculares previstas para cada nível de desenvolvimento.

Art. 31. Os cursos de atualização e aperfeiçoamento profissional não devem ter carga horária superior ao curso de qualificação profissional, técnico ou tecnológico ao qual estão relacionados.

CAPÍTULO V
DA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Art. 32. A modalidade EaD é aqui entendida como uma forma de desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem que permite a atuação direta do docente e do estudante em ambientes físicos diferentes, em consonância com o disposto no art. 80 da Lei nº 9.394/1996 e sua regulamentação.

Art. 33. A oferta de cursos de qualificação profissional na modalidade a distância deve observar as condições necessárias para o desenvolvimento das competências requeridas pelo respectivo perfil profissional, resguardada a indissociabilidade entre teoria e prática.

Art. 34. A oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na modalidade EaD está condicionada à comprovação de efetivas condições de infraestrutura tecnológica que possibilite a interação docente, professor, tutor ou instrutor e estudante em ambiente virtual e a prática profissional na sede e no polo de EaD.

1º Em polo presencial ou em estruturas de laboratórios móveis, devem estar previstas atividades práticas de acordo com o perfil profissional proposto, sem prejuízo da formação exigida nos cursos presenciais.

2º As Unidades de Ensino da Rede de Escolas de Ensino Técnico do Estado do Pará que ofertem cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na modalidade EaD devem comprovar, em seus ambientes virtuais de aprendizagem ou em sua plataforma tecnológica, em seus laboratórios e sua infraestrutura necessária, plenas condições de atendimento às necessidades de aprendizagem de seus estudantes, garantindo atenção especial à logística desta forma de oferta educacional, disponibilizando o acervo bibliográfico virtual ou físico.

Art. 35. Os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio oferecidos na modalidade EaD terão, em seus respectivos projetos pedagógicos, que comprovem previamente a garantia de reais condições de prática profissional e de desenvolvimento de estágio, quando for o caso, mediante celebração de acordos ou termos de cooperação técnica e tecnológica com outras organizações, observadas as Diretrizes específicas dos respectivos eixos tecnológicos.

1º Os cursos da área da Saúde devem cumprir, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de carga horária presencial, e para os demais cursos o percentual de carga horária presencial será definido de acordo com o grau de complexidade das áreas tecnológicas e será definido em normas específicas de cada sistema de ensino.

2º A prática profissional de que trata o caput pode beneficiar-se do potencial da tecnologia utilizando recursos como simuladores, realidade virtual e laboratórios remotos, desde que comprovem e promovam a interatividade, a interação, o manuseio e a experimentação por parte do usuário para o desenvolvimento das capacidades previstas.

3º Os polos EaD devem manter infraestrutura física, tecnológica e de pessoal adequada aos projetos pedagógicos ou de desenvolvimento da instituição de ensino e do curso.

Art. 36. A oferta de Cursos Superiores de Tecnologia na modalidade EaD

deve observar o disposto no Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, ou norma posterior que vier a substituí-lo.

CAPÍTULO VI

DA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Art. 37. A educação especial será garantida nas Unidades de Ensino da Rede de Escolas de Ensino Técnico do Estado do Pará aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, mediante:

1. currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades;
2. professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a inclusão desses estudantes nas classes comuns;
3. educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade,
4. inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora;
5. acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis para o respectivo nível do ensino

1º Aos estudantes matriculados nas Unidades de Ensino da Rede de Escolas de Ensino Técnico do Estado do Pará será garantido acesso ao Serviço de Atendimento Educacional Especializado – SAAE, assim compreendido o conjunto de atividades, recursos pedagógicos de acessibilidade para organizar institucionalmente e prestar, de forma complementar ou suplementar, a escolarização dos estudantes da rede pública de ensino, mantido pela SEDUC ou por Instituições parceiras, observadas as normas em vigor.

2º Para fins do disposto no parágrafo primeiro, a matrícula do estudante nos cursos técnicos ofertados na modalidade integrada mantidos pelas Unidades de Ensino da Rede de Escolas de Ensino Técnico do Estado do Pará será considerada primeira matrícula com vistas ao atendimento à legislação federal que disciplina o financiamento da educação especial.

Art. 38. Para fins deste Regimento, consideram-se estudantes da educação especial:

- estudante com deficiência: aquele que tem impedimento, a longo prazo, de natureza física, intelectual, mental ou sensorial;
 - estudante com transtornos do espectro do autismo: aquele que apresenta um quadro de alteração no desenvolvimento psicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotípias motoras, incluindo-se estudantes com autismo clássico, síndrome de Asperger, síndrome de Rett, transtorno desintegrativo da infância (psicoses) e transtornos invasivos sem outras especificações;
 - estudante com altas habilidades/superdotação: aquele que apresenta um potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas: intelectual, liderança, psicomotora, artes e/ou
- Art. 39. Os estudantes acometidos por enfermidades que impliquem em necessidade de internação hospitalar ou de tratamento intensivo em centros especializados e/ou em domicílio, que estejam impossibilitados de frequentar as aulas em razão de tratamento de saúde prolongado, receberão atendimento educacional específico, sendo garantida a sua escolaridade.

1º A escolaridade em classe hospitalar e/ou atendimento domiciliar será responsabilidade da escola regular e da família em consórcio com os órgãos de Saúde, que organizarão esses serviços mediante ação integrada.

2º A frequência escolar do estudante será obrigatória, certificada e registrada em relatório pelo professor especializado que o atender, para fins de regularização de seu processo educacional.

CAPÍTULO VII

DO CALENDÁRIO ESCOLAR

Art. 40. O calendário escolar, assim compreendida a organização dos dias letivos, deve ser elaborado pelas Unidades de Ensino da Rede de Escolas de Ensino Técnico do Estado do Pará de acordo com os parâmetros definidos em norma específica (que inclui calendário básico da Rede de Escolas de Ensino Técnico do Estado do Pará), devidamente aprovado pelo Conselho Estadual de Educação), publicada anualmente pela SECTET, respeitados o mínimo de duzentos (200) dias letivos e a carga horária mínima estabelecida pela legislação em vigor.

Art. 41. Considera-se dia letivo aquele em que professores e estudantes desenvolvem atividades de ensino- aprendizagem, de caráter obrigatório, independentemente do local onde sejam realizadas.

CAPÍTULO VIII

DA MATRÍCULA

Art. 42. A matrícula é o ato formal que vincula o estudante à unidade de ensino, conferindo-lhe a condição de estudante.

Parágrafo único. É vedada a cobrança de taxas e/ou contribuições de qualquer natureza vinculadas à matrícula.

Art. 43. Estarão abertas as matrículas para os candidatos que cumprirem os requisitos estabelecidos para ingresso nos cursos objeto deste Regimento, de conformidade com a legislação e normas em vigor e que forem selecionados nos termos dos editais próprios publicados pela SECTET.

Art. 44. Para os aptos, a matrícula deve ser requerida pelo responsável legal ou pelo próprio estudante quando maior de idade, sendo necessária a apresentação dos seguintes documentos:

1. certidão de nascimento ou de casamento (cópia);
 2. cédula de identidade (RG) ou similar (cópia)
 3. comprovante da escolaridade exigida como requisito de ingresso nos cursos objeto deste Regimento (cópia);
 4. histórico escolar/ficha de transferência ou comprovante equivalente se for o caso (original);
 5. comprovante de residência do último mês que anteceder a matrícula escolar (cópia);
 6. comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas CPF do
- Parágrafo único. O estudante deve apresentar também a documentação

específica, disposta nas instruções normativas de matrícula emanadas anualmente da SECTET.

Art. 45. No ato da matrícula, o estudante ou seu responsável deve declarar:

1. seu pertencimento étnico-racial;
2. nome social, quando for o

CAPÍTULO IX

DA TRANSFERÊNCIA

Art. 46. A matrícula por transferência ocorre quando o estudante, ao se desvincular de uma unidade de ensino, vincula-se, ato contínuo, a outra, para prosseguimento dos estudos em curso.

Parágrafo único - Para fins do disposto no caput, somente serão aceitos estudantes transferidos de outras instituições quando houver vagas disponíveis nos cursos e turmas em andamento nas Unidades de Ensino da Rede de Escolas de Ensino Técnico do Estado do Pará, mediante seleção, caso se verifique demanda superior às vagas existentes.

Art. 47. Ao estudante transferido para outra unidade de ensino é fornecida uma guia de transferência e o histórico escolar dos estudos anteriores.

Parágrafo Único - É vedado à escola expedir a transferência do estudante à revelia do responsável ou dele próprio, quando este for maior de idade, ressalvadas as hipóteses relativas às disposições gerais organizacionais oriundas da Rede Estadual de Ensino.

CAPÍTULO X

DA AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Art. 48. A avaliação da aprendizagem dos estudantes visa à sua progressão contínua para o alcance do perfil profissional de conclusão, sendo diagnóstica, formativa e somativa, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, na perspectiva do desenvolvimento das competências profissionais da capacidade de aprendizagem, para continuar aprendendo ao longo da vida.

Parágrafo único. As Unidades de Ensino da Rede de Escolas de Ensino Técnico do Estado do Pará podem oferecer oportunidades de nivelamento de estudos, visando a suprir eventuais insuficiências formativas constatadas na avaliação da aprendizagem.

Art. 49. A avaliação da aprendizagem dos estudantes será dividida em duas dimensões:

1. habilidades comportamentais, valendo de 0 a 10%, que envolve todos os aspectos relacionados ao comportamento de um profissional, relações interpessoais, ética, respeito e obediência às normas estabelecidas;
2. aproveitamento técnico, valendo de 0 a 90%, que diz respeito ao resultado da aprendizagem dos conteúdos ministrados e práticas realizadas, conforme avaliações realizadas pelos

Art. 50. Para registrar os resultados das avaliações do estudante o professor utiliza a Ficha de Avaliação.

Art. 51. Para avaliação, no quesito aproveitamento técnico, na área de estudo ou durante as atividades, o estudante será avaliado tantas quantas forem às oportunidades desejadas pelo professor e constantes no planejamento de trabalho de cada componente curricular, sendo que os resultados destas avaliações resultarão na nota do estudante em cada disciplina.

Art. 52. O estudante será considerado APROVADO ou apto a desenvolver as competências e habilidades do respectivo componente curricular se alcançar o mínimo de 70% (setenta por cento) na avaliação referente às habilidades comportamentais e aproveitamento técnico e obtiver frequência escolar de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga-horária de cada disciplina e nos estágios obrigatórios.

Art. 53. O estudante que obtenha um resultado inferior a 70% (setenta por cento) na avaliação de aproveitamento no componente curricular poderá realizar estudos e prova de recuperação, devendo, para ser aprovado, alcançar 70% (setenta por cento) na avaliação referente às habilidades comportamentais e aproveitamento técnico, observado o seguinte cálculo: MÉDIA SEMESTRAL + NOTA DA PROVA DE RECUPERAÇÃO = 7

Parágrafo único. Será considerado REPROVADO, devendo cursar novamente o respectivo componente curricular, o estudante que obtenha um resultado inferior a 70% (setenta por cento) na avaliação referente às habilidades comportamentais e aproveitamento técnico ou apresentar frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento).

Art. 54. As avaliações no campo de estágio serão realizadas mensalmente pelo supervisor, de acordo com os requisitos constantes na ficha de avaliação individual, sendo que seu parecer final será registrado em percentuais (de 0 a 100%) e demonstrará o aproveitamento do estudante no desenvolvimento prático das competências e habilidades adquiridas.

1º Para ser considerado APROVADO ou apto nos estágios o estudante deve obter um resultado de avaliação mínimo de 70% (setenta por cento) e frequência de 75% (setenta e cinco por cento).

2º Caso REPROVADO no período do estágio o estudante deverá realizar novamente a atividade de estágio na qual não obteve rendimento mínimo.

3º Ao término da carga-horária total dos estágios o estudante produzirá um relatório, que representa o instrumento de culminância de sua participação como estagiário.

Art. 55. As Unidades de Ensino da Rede de Escolas de Ensino Técnico do Estado do Pará encaminharão os estudantes às unidades de estágio conveniadas.

Parágrafo único. A escolha do local de encaminhamento do estagiário fica a exclusivo critério das Unidades de Ensino da Rede de Escolas de Ensino Técnico do Estado do Pará, que se encarregarão de produzir as escalas para todos os estudantes aptos ao estágio, bem como os documentos necessários à sua realização.

CAPÍTULO XI

DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Art. 56. Para prosseguimento de estudos, das Unidades de Ensino da Rede de Escolas de Ensino Técnico do Estado do Pará poderão promover o aproveitamento de estudos, de conhecimentos e de experiências anteriores, inclusive no trabalho, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação profissional ou habilitação profissional técnica ou tecnológica, que tenham sido desenvolvidos:

1. em qualificações profissionais técnicas e unidades curriculares, etapas ou módulos de cursos técnicos ou de Educação Profissional e Tecnológica de Graduação regularmente concluídos em outros cursos;
2. em cursos destinados à qualificação profissional, incluída a formação inicial, mediante avaliação, reconhecimento e certificação do estudante, para fins de prosseguimento ou conclusão de estudos;
3. em outros cursos e programas de Educação Profissional e Tecnológica, inclusive no trabalho, por outros meios formais, não formais ou informais, ou até mesmo em outros cursos superiores de graduação, sempre mediante avaliação do estudante; e
4. por reconhecimento, em processos formais de certificação profissional, realizado em instituição devidamente credenciada pelo órgão normativo do respectivo sistema de ensino ou no âmbito de sistemas nacionais de certificação profissional e

CAPÍTULO XII

DA REGULAMENTAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Art. 57. Os saberes adquiridos na Educação Profissional e Tecnológica e no trabalho podem ser reconhecidos mediante processo formal de avaliação e reconhecimento de saberes e competências profissionais - Certificação Profissional para fins de exercício profissional e de prosseguimento ou conclusão de estudos, em consonância com o art. 41 da Lei nº 9.394/1996.

Parágrafo único. A certificação profissional abrange a avaliação do itinerário profissional e social do estudante, que inclui estudos não formais e experiência no trabalho (saber informal), bem como a orientação para continuidade de estudos, segundo itinerários formativos coerentes com os históricos profissionais dos cidadãos, para valorização da experiência extraescolar.

Art. 58. As Unidades de Ensino da Rede de Escolas de Ensino Técnico do Estado do Pará, nas áreas dos cursos de Educação Profissional Técnica de nível médio mantidos, poderão promover a certificação profissional, mediante:

1. existência de projeto pedagógico de certificação profissional para a Rede de Escolas de Ensino Técnico do Estado do Pará, abrangendo os programas dos cursos e áreas ofertados, com observância das regras constantes deste Regimento;
2. garantia de equipe multiprofissional

Art. 59. Para acesso aos programas de certificação de competências, deverão os candidatos cumprirem integralmente os requisitos e condições estabelecidos em edital próprio, a ser publicado pela SETET.

Parágrafo único - O edital especificado no caput, a ser publicado antes da etapa de Inscrição, por meio de instrumentos próprios, conterá, necessariamente, informações sobre:

1. os conhecimentos, saberes e competências a serem certificados, para cada perfil profissional de conclusão;
2. as profissões e ocupações a serem certificadas;
3. os procedimentos e orientações sobre a inscrição;
4. os critérios e os documentos necessários para efetuar a matrícula;
5. as etapas do processo de certificação profissional;
6. o cronograma de atendimento;
7. os instrumentos metodológicos de avaliação e reconhecimento de conhecimentos, saberes e competências profissionais;
8. os critérios de aprovação na certificação profissional; e
9. a possibilidade de interposição de recurso quanto ao resultado da certificação

Art. 60. O projeto pedagógico de certificação profissional projeto pedagógico de certificação profissional da Rede de Escolas de Ensino Técnico do Estado do Pará conterá os seguintes elementos mínimos:

1. identificação da certificação profissional, vinculada ao curso correspondente;
2. descrição da oferta do(s) curso(s) que evidencia(m) o cumprimento dos requisitos de oferta;
3. justificativa para o desenvolvimento da certificação profissional;
4. objetivos gerais e específicos da certificação profissional;
5. forma e requisitos de acesso, inclusive escolaridade mínima;
6. perfil dos profissionais de conclusão objeto da certificação profissional; etapas e descrição do processo de certificação profissional, inclusive procedimentos, instrumentos e critérios de avaliação de conhecimentos, saberes e competências profissionais; instalações e equipamentos disponíveis para o processo de certificação profissional;
7. pessoal docente e técnico-administrativo que atuará no desenvolvimento do processo de certificação profissional; e
8. certificação emitida, constando atestados, certificados, inclusive intermediários, e diplomas a serem

Art. 61. O projeto pedagógico institucional de certificação profissional da Rede de Escolas de Ensino Técnico do Estado do Pará admitirá certificações intermediárias de qualificação profissional para os trabalhadores, ressalvados os casos previstos em legislação específica e se desenvolverá nas seguintes etapas obrigatórias:

Inscrição: Manifestação de interesse dos trabalhadores em participar de reconhecimento de conhecimentos, saberes e competências profissionais para fins de certificação;

Acolhimento: Apresentação detalhada das etapas do processo de certificação profissional, contemplando: Entrevista diagnóstica para levantamento da história profissional e educacional do beneficiário, orientação e direcionamento do trabalhador para o reconhecimento de conhecimentos, saberes e competências profissionais e/ou, quando for o caso, para cursos ou certificação de educação ou cursos de educação profissional, com base no diagnóstico realizado, sintetizado por meio de um Memorial Matrícula: Formalização e validação da inscrição, mediante entrega de documentação.

Avaliação: Processo de verificação e reconhecimento de conhecimentos, saberes e competências profissionais do trabalhador, realizada por meio de atividades teórico-práticas.

Certificação: Registro dos conhecimentos, saberes e competências profissionais validados e emissão de documentos para fins de exercício profissional, prosseguimento de estudos e complementação do processo formativo, tendo por referência o resultado obtido no processo de certificação

Art. 62. O projeto pedagógico institucional de certificação profissional da Rede de Escolas de Ensino Técnico do Estado do Pará garantirá as condições para o atendimento adequado às pessoas com deficiência no desenvolvimento do processo de certificação profissional.

Art. 63. A etapa de Avaliação será desenvolvida em momentos individuais e/ou coletivos, contendo caráter diagnóstico-formativo, sendo que a certificação profissional total ou parcial demanda a comprovação efetiva de que o candidato domina 70% ou mais das competências e habilidades avaliadas.

Parágrafo único. Cada edital publicado para início dos programas de certificação profissional deverá conter detalhamento dos critérios e metodologias de avaliação, assim como as habilidades e competências avaliadas, tudo de conformidade com as normas que regulam a oferta de educação profissional, as respectivas diretrizes curriculares nacionais, assim como as demandas do mercado de trabalho da área de inserção dos programas.

Art. 64. Ao final do processo de certificação profissional, as Unidades de Ensino da Rede de Escolas de Ensino Técnico do Estado do Pará emitirão os seguintes documentos, conforme o caso:

1. Atestado de Reconhecimento: documento obrigatório que registra os conhecimentos, saberes ou competências profissionais demonstrados e reconhecidos em processo de certificação.
2. Certificado de Qualificação Profissional: documento que comprova o reconhecimento de conhecimentos, saberes e competências profissionais validados;
3. em processo de certificação de qualificação profissional; ou
4. em processo de certificação técnica, para as certificações intermediárias previstas nos projetos pedagógicos de certificação
5. Diploma de Técnico de Nível Médio: documento que comprova o reconhecimento de conhecimentos, saberes e competências profissionais validados em processo de certificação técnica.

Art. 65. Para fins de conferir validade nacional, os certificados ou diplomas emitidos a partir de processos de certificação profissional, serão registrados no SISTEC ou em outro sistema informatizado que venha a sucedê-lo, assim como cumpridas todas as deliberações estaduais e nacionais que deliberem sobre a matéria.

10. Os certificados e diplomas emitidos em processo de certificação profissional serão idênticos aos expedidos no curso correspondente e especificarão as ocupações da Classificação Brasileira de Ocupações - CBO, quando existirem, às quais o trabalhador está apto.

20. O Atestado de Reconhecimento será o documento equivalente ao histórico do curso destinado à formação equivalente, nos termos das normas em vigor.

CAPÍTULO XIII

DA EMISSÃO DE CERTIFICADOS E DIPLOMAS

Art. 66. A certificação, para fins do disposto neste Regimento, compreende a emissão de certificados e diplomas de cursos de Educação Profissional e Tecnológica, para fins de exercício profissional e de prosseguimento e conclusão de estudos.

Art. 67. Cabe às Unidades de Ensino da Rede de Escolas de Ensino Técnico do Estado do Pará adotar as providências para expedição e registro dos certificados e diplomas de cursos de Educação Profissional e Tecnológica sob sua responsabilidade.

1º Os diplomas de curso técnico e de curso superior de tecnologia devem explicitar o correspondente título de técnico ou tecnólogo na respectiva habilitação profissional, indicando o eixo tecnológico ao qual se vincula.

2º Ao estudante que concluir a unidade curricular, etapa ou módulo de curso técnico, com terminalidade que caracterize efetiva qualificação profissional técnica, para o exercício no mundo do trabalho, será conferido certificado de qualificação profissional correspondente, no qual deve ser explicitado o título obtido e a carga horária da formação, inclusive quando se tratar de formação técnica e profissional prevista no inciso V do art. 36 da Lei nº 9.394/1996.

3º Ao estudante que concluir com aproveitamento os cursos de especialização profissional técnica ou tecnológica é conferido o correspondente certificado no qual deve ser explicitado o título obtido e a carga horária da formação.

4º Os históricos escolares que acompanham os certificados e diplomas devem explicitar o perfil profissional de conclusão, as unidades curriculares cursadas, registrando as respectivas cargas horárias, frequências e aproveitamento de estudos e, quando for o caso, as horas de realização de estágio profissional supervisionado.

5º Caberá às Unidades de Ensino da Rede de Escolas de Ensino Técnico do Estado do Pará expedir e registrar, sob sua responsabilidade, para fins de validade nacional, os certificados e diplomas dos cursos que estejam devidamente regularizados perante ao CEE/PA.

Art. 68. Caberá à Unidade de Ensino da Rede de Escolas de Ensino Técnico do Estado do Pará responsável pela conclusão do itinerário formativo do curso técnico expedir o correspondente diploma de técnico de nível médio, a partir do aproveitamento de estudos prévios desenvolvidos inclusive em outras instituições e redes de ensino públicas ou privadas, observado o requisito essencial de conclusão do Ensino Médio.

Art. 69. A revalidação de diplomas de cursos técnicos realizados no exterior é de competência das Unidades de Ensino da Rede de Escolas de Ensino Técnico do Estado do Pará credenciadas pelo CEE/PA, conforme suas disponibilidades de pessoal e comprovada oferta de cursos de formação profissional nos eixos tecnológicos e nas respectivas áreas tecnológicas.

TÍTULO III

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA

CAPÍTULO I

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 70. A organização técnica, pedagógica e administrativa das Unidades de Ensino da Rede de Escolas de Ensino Técnico do Estado do Pará abrange:

1. Conselho Escolar;
2. Direção;
3. Vice-direção;
4. Coordenação de Integração
5. Coordenação de Curso;
6. Apoio pedagógico;
7. Corpo docente (inclui supervisor de estágio);

8. Corpo docente;

9. Serviço de secretaria

Parágrafo único. As Unidades de Ensino da Rede de Escolas de Ensino Técnico do Estado do Pará contam também com serviço de apoio operacional executado por servente, merendeira, vigilante e auxiliar pedagógico, tendo como função dar suporte ao conjunto de ações complementares de natureza administrativa.

Art. 71. Além das atribuições específicas previstas neste Regimento, são deveres da direção, da coordenação, dos serviços de apoio pedagógico e do docente das as Unidades de Ensino da Rede de Escolas de Ensino Técnico do Estado do Pará: possibilitar que a unidade de ensino cumpra a sua função, no âmbito de 1. possibilitar que a unidade de ensino cumpra a sua função, no âmbito de sua competência;

2. desempenhar sua função de modo a assegurar o princípio constitucional de igualdade de condições para o acesso e a permanência do estudante na unidade de ensino;

3. elaborar exercícios domiciliares para os estudantes impossibilitados de frequentar a unidade de ensino, amparados por legislação;

4. colaborar com as atividades de articulação da unidade de ensino com as famílias e a comunidade;

5. comparecer às reuniões do conselho escolar, quando membro representante do seu segmento;

6. manter e promover relações cooperativas no âmbito da unidade de ensino;

7. cumprir as diretrizes definidas na proposta pedagógica da unidade de ensino, no que lhe couber; manter o ambiente favorável ao desenvolvimento do processo pedagógico;

8. comunicar aos órgãos competentes quanto à frequência dos estudantes para a adoção das medidas cabíveis;

9. informar pais ou responsáveis e os estudantes sobre a frequência e desenvolvimento escolar obtidos no decorrer do ano letivo;

10. atender ao estudante, independentemente de suas condições de aprendizagem; organizar e garantir a reflexão sobre o processo pedagógico na unidade de

CAPÍTULO II DO CONSELHO ESCOLAR

Art. 72. O Conselho Escolar, articulado com a gestão escolar e fundamentado nos princípios legais que regem a gestão democrática da educação, constitui-se em colegiado de natureza consultiva, deliberativa, fiscalizadora e mobilizadora, formado por representantes de todos os segmentos da comunidade escolar.

Art. 73. O Conselho Escolar deve elaborar seu próprio estatuto, seguindo a legislação e normas aplicáveis, além das diretrizes emanadas da SECTET.

Art. 74. São atribuições do Conselho Escolar, além de outras previstas na legislação e nas normas aplicáveis, assim como de seus instrumentos constitutivos:

1. elaborar e alterar seu estatuto, em conformidade com as normas emanadas do Conselho Estadual de Educação e com a legislação vigente, zelando pela sua divulgação e seu cumprimento;

2. participar do processo de construção da proposta pedagógica da unidade de ensino;

3. administrar os recursos que eventualmente lhe sejam encaminhados e realizar a respectiva prestação de contas junto aos órgãos competentes, sempre de conformidade com as disposições legais e normativas cabíveis;

4. discutir com a comunidade escolar e deliberar sobre as metas e os objetivos propostos e alcançados pela unidade de ensino em cada ano letivo;

5. trabalhar na superação das práticas individualista e corporativista, integrando segmento com segmento, unidade de ensino com comunidade escolar e comunidade local;

6. promover atividade sociocultural que sirva para:

7. integrar a comunidade escolar à comunidade local;

8. complementar e enriquecer as atividades pedagógicas;

9. participar da integração dos turnos da unidade de ensino, propiciando o alcance dos objetivos apresentados na proposta pedagógica;

10. divulgar e garantir o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente e da legislação educacional vigente nos âmbitos federal e estadual, por meio de fiscalização e denúncia aos órgãos competentes;

11. realizar assembleias ordinárias, em conformidade com os calendários da SECTET e, extraordinárias, quando necessário, observadas as disposições estatutárias aplicáveis;

12. elaborar, deliberar e fiscalizar o plano de aplicação das verbas que lhe são destinadas diretamente para a gestão e aplicação na unidade de ensino (verbas estaduais e federais);

13. colaborar com a unidade de ensino, quando solicitado, para análise e proposição de solução de problemas administrativos e pedagógicos, antes de encaminhar para a esfera superior;

14. acompanhar a execução de construção e reforma na unidade de ensino, considerando a qualidade, custos e benefícios, podendo, para isso, solicitar assessoria técnica da SECTET;

15. convocar assembleia geral da comunidade escolar, quando julgar necessário, respeitadas as normas regimentais aplicáveis;

16. organizar e coordenar o processo de eleição para representantes do Conselho Escolar, bem como instituir a comissão eleitoral da unidade de ensino;

17. eleger, entre os membros eleitos, o presidente, o vice-presidente, o secretário e o tesoureiro, com observância das normas estaduais e estatutárias em vigor;

18. É vedado ao Conselho Escolar deliberar ou normatizar matérias de competência exclusiva da SECTEC, assim compreendidas as estabelecidas em legislação específica, no que concerne à organização, administração e manutenção do Sistema Estadual de Ensino e das unidades de ensino.

20. Das decisões do Conselho Escolar cabe recurso ao Conselho Estadual de Educação, ou à SECTET, quando a matéria, por sua natureza financeira, administrativa ou de organização pedagógica, assim o exigir.

CAPÍTULO III DA GESTÃO ESCOLAR E SUAS ATRIBUIÇÕES

Art. 75. A direção das Unidades de Ensino da Rede de Escolas de Ensino Técnico do Estado do Pará é exercida por profissional designado nos termos da legislação e normas em vigor, sendo responsável pelo gerenciamento das atividades administrativas e pedagógicas na unidade de ensino.

Art. 76. A função de diretor tem como princípio assegurar o alcance dos objetivos educacionais definidos na proposta pedagógica da unidade de ensino.

Art. 77. São atribuições do diretor de Unidade de Ensino da Rede de Escolas de Ensino Técnico do Estado do Pará:

coordenar a elaboração coletiva da proposta pedagógica da unidade de ensino, acompanhando a execução e promovendo sua avaliação contínua, de modo a mantê-la atualizada anualmente;

coordenar a elaboração coletiva, a execução e a avaliação do plano de desenvolvimento da unidade de ensino;

assegurar o cumprimento do calendário escolar, da legislação educacional vigente e das diretrizes e normas emanadas do Sistema Estadual de Ensino;

responsabilizar-se, juntamente com a coordenação pedagógica, a gestão educacional, a coordenação escolar e o corpo docente, pelos resultados do processo ensino-aprendizagem;

viabilizar condições adequadas ao funcionamento pleno da unidade de ensino quanto às instalações físicas, ao relacionamento escolar, à efetividade do processo ensino-aprendizagem e à participação da comunidade;

elaborar, de modo participativo, o plano de aplicação de recursos financeiros da unidade de ensino, que deverá ser apreciado e aprovado pelo Conselho Escolar e pela SECTET;

responsabilizar-se pela gestão dos profissionais localizados e designados na unidade de ensino;

manter atualizado o sistema de gerenciamento dos bens móveis e imóveis, zelando, em conjunto com a comunidade escolar, pela sua conservação;

criar condições para a viabilização da formação continuada da equipe escolar;

responsabilizar-se pela organização dos processos e registros escolares relativos ao estudante, ao professor e aos demais funcionários;

responsabilizar-se pelo preenchimento tempestivo de todos os sistemas informatizados oficiais, tanto da esfera federal como estadual;

mobilizar a comunidade escolar para a avaliação, a adesão e a implementação de projetos e ações socioeducativas e culturais de iniciativa interna e de órgãos externos;

monitorar sistematicamente os serviços de alimentação quanto às exigências sanitárias e padrões nutricionais;

interagir com a família do estudante, comunidade, lideranças, instituições públicas e privadas para a promoção de parcerias que possibilitem a consecução das ações da unidade de ensino;

viabilizar o planejamento e a implementação de avaliação institucional;

comunicar mensalmente as autoridades competentes a listagem dos alunos que evadiram ou não atingiram 75% de frequência

emitir certidão de comparecimento às reuniões da escola aos pais e/ou responsáveis;

outras atribuições que lhe forem conferidas pela legislação e normas e/ou pela SECTET;

responsabilizar-se, juntamente com a equipe técnica, administrativa e pedagógica da escola em manter atualizados os atos autorizativos da escola e de seus

Parágrafo único – Ao Vice-Diretor compete substituir o Diretor em todas as suas ausências e impedimentos, além das tarefas que lhe forem pelo mesmo delegadas.

CAPÍTULO IV DA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

Art. 78. São atribuições da Coordenação de Integração:

1. responsabilizar-se juntamente com a Coordenação de Cursos e Professores Supervisores - Orientadores na prospecção em empresas ou instituições com vistas à celebração de novos convênios;

2. atender a todos os turnos de funcionamento da escola, disponibilizando à Comunidade Escolar, horário de atendimento para orientações necessárias.

3. manter contato com as empresas ou instituições, buscando vagas para atender as necessidades dos alunos da Escola;

4. divulgar as ofertas de estágio e encaminhar os interessados às Concedentes, através de Carta de Encaminhamento do Aluno;

5. fazer cumprir as diretrizes do estágio conforme orientações da SECTET e Planos de Curso;

6. acompanhar o planejamento do estágio feito pelo Professor Supervisor/Orientador e a Coordenação de Curso;

7. orientar todos os atores envolvidos no processo de estágio com vistas a dirimir dúvidas e elucidar procedimentos;

8. realizar e participar de reuniões para fins de orientação, planejamento e controle do estágio realizado em cada curso;

9. manter a Direção da Escola atualizada no que se refere ao Estágio;

10. utilizar instrumentos e verificar a adequação de sua utilização na escola e nas instituições concedentes;

11. zelar pelo cumprimento do calendário escolar e os prazos estabelecidos para o registro e controle acadêmico junto à Unidade Concedente;

12. promover e realizar ações educacionais em conjunto com as Coordenações de Curso e seus respectivos Professores Supervisores-Orientadores, objetivando garantir uma formação continuada sobre a matéria estágio supervisionada;

13. exercer um papel estratégico junto a Direção Escolar, SECTET e a empresa/instituição Concedente na garantia do cumprimento do estágio supervisionado;

14. visitar e avaliar empresas/instituições para divulgar os cursos com vistas à celebração de convênios para estágio;

15. prestar esclarecimentos à SECTET, Direção e Corpo Técnico da escola sobre o andamento do estágio em cada curso;

16. Analisar, juntamente com o Professor Supervisor-Orientador o instrumento de avaliação do estagiário pelo Supervisor-Orientador da empresa e a avaliação realizada pelo aluno;

17. organizar e alimentar um banco de dados sobre estágio supervisionado;

18. encaminhar mensalmente à SECTET a relação de alunos para pagamento ou renovação de pagamento de seguro;

19. solicitar, no caso de pagamento de seguro pela Instituição Concedente de Estágio, cópia da Apólice de Seguro Individual, encaminhando para Secretaria da Escola para compor a pasta do aluno;

20. receber da Coordenação de Curso/Secretaria escolar a relação dos alunos aptos ao estágio curricular obrigatório;

21. elaborar e alimentar, juntamente com a Coordenação de Curso, um programa de acompanhamento de egressos;
 22. orientar os alunos sobre normas gerais do estágio;
 23. assinar, na ausência da Direção ou Vice Direção, os Termos de Compromisso de Estágio.

Art. 79. São atribuições da Coordenação de Curso (Profissional com formação na área específica do curso):

1. orientar os alunos sobre normas gerais do estágio;
2. atender a todos os turnos de funcionamento da escola, reservando parte de sua carga horária para orientações aos alunos, articulando e/ou realizando atividades educacionais direcionadas ao Estágio, tais como palestras, oficinas, workshop, dentre outras;
3. acompanhar o desenvolvimento das atividades em todas as suas fases na escola e na unidade de concedente;
4. avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;
5. elaborar, juntamente com o Supervisor-Orientador de estágio da concedente e o Coordenador de Curso, os Planos de Atividades de Estágio;
6. acompanhar as atividades desenvolvidas pelo estagiário na Concedente verificando se estão de acordo com o proposto no Plano de Atividades do Estágio;
7. zelar pelo cumprimento do Termo de Compromisso e Plano de Atividades de Estágio, reorientando o estagiário quando for necessário de modo a garantir a efetivação de suas normas e/ou diretrizes;
8. elaborar parecer final no Relatório de Estágio e na Ficha de Avaliação do estagiário respondida pelo Supervisor-Orientador designado pela concedente;
9. avaliar individualmente o estagiário e receber o relatório de estágio atribuindo-lhe nota, conceito e menção, aprovando ou não o estágio;
10. encaminhar à Coordenação de Integração todo o processo referente ao estágio supervisionado de cada aluno sob sua tutela;
11. participar das reuniões periódicas da Coordenação de Integração para avaliação das atividades;
12. cumprir todas as atribuições advindas da Lei Federal nº 11.788/2008 e legislações pertinentes que são de sua competência;
13. tomar conhecimento dos meios legais para celebração de Acordo de Cooperação Técnica para fins de estágio curricular;
14. responsabilizar-se juntamente com a Coordenação de Integração na busca de novas empresas/instituições para celebração de novos convênios;
15. acolher propostas feitas por organizações, para realização de estágios a fim de compatibilizá-las com as necessidades de formação dos alunos;
16. manter contato com as organizações, buscando vagas para atender as necessidades dos alunos;
17. enviar ao Supervisor-Orientador de estágio da Concedente os documentos de acompanhamento e avaliação do estagiário e Termo de Compromisso;
18. interagir com o Supervisor-Orientador de estágio da Concedente visando o acompanhamento do desempenho do estagiário.

CAPÍTULO V

DAS ATIVIDADES DE APOIO PEDAGÓGICO

Art. 80. As atividades de apoio pedagógico, observadas as normas sistêmicas em vigor, são desenvolvidas em consonância com as demandas da sala de aula, com foco na garantia do direito de aprender de cada aluno.

Art. 81. As normas de funcionamento da biblioteca, dos laboratórios e dentre outros, devem ser explicitadas na proposta pedagógica da unidade de ensino.

CAPÍTULO VI

DO CORPO DOCENTE

Art. 82. O corpo docente é constituído por todos os professores responsáveis pelo exercício da função de docência na unidade de ensino.

Art. 83. A admissão de professor é feita na forma da lei, observando-se as normas estabelecidas pela SECTET.

Art. 84. São atribuições do corpo docente:

1. participar na elaboração da proposta pedagógica;
2. elaborar e cumprir o plano de trabalho, em consonância com currículo de cada curso;
3. zelar pela aprendizagem do estudante;
4. estabelecer estratégias de recuperação para o estudante com rendimento abaixo da média prevista neste Regimento;
5. cumprir os dias letivos e horas/aulas estabelecidos no calendário oficial da SECTET, além de participar integralmente do planejamento da avaliação e do desenvolvimento profissional;
6. colaborar com as atividades de articulação da unidade de ensino com a família e com a comunidade;
7. participar de reuniões de pais e/ou responsáveis fornecendo, quando necessário, informações sobre o desempenho do estudante;
8. comunicar à gestão educacional e/ou à direção para as devidas providências junto à família e aos órgãos competentes, situação atípica dos estudantes com relação a desvio de conduta, dificuldade de relacionamento, sinais de agressão, baixa frequência e indisciplina observada em sala de aula, quando a intervenção não for suficiente;
9. registrar diariamente as atividades relacionadas ao planejamento educacional, em diário de classe;
10. registrar as notas/pareceres dos alunos nos prazos determinados pela SECTET, com destaque para os controles informatizados relativos à frequência e desempenho dos estudantes e/ou outros instrumentos de escrituração escolar definidos pela SECTET;
11. zelar pelo patrimônio público e pelos recursos didático – pedagógicos;
12. respeitar as normas e regras das instituições educacionais receptoras quando a oferta educacional decorrer de termos de convênio e parceria;
13. outras atividades

CAPÍTULO VII

DO CORPO DISCENTE

Art. 85. O corpo discente é constituído por todos os estudantes regularmente matriculados na unidade de ensino. Art. 86. Aos integrantes do cor-

po discente da unidade de ensino é garantido o livre acesso à informação necessária, à educação, ao desenvolvimento como pessoa, ao preparo para o exercício da cidadania e à sua qualificação para o mundo do trabalho.

CAPÍTULO VIII

DOS DIREITOS E DEVERES DO CORPO DISCENTE

Art. 87. São direitos do estudante:

1. participar das atividades desenvolvidas na escola destinadas à sua formação;
2. organizar e participar de associações e grêmios com finalidade educativa, podendo votar e ser votado;
3. receber assessoramento e apoio especializado, quando apresentar necessidades educacionais especiais;
4. receber atendimento e acompanhamento domiciliar, em casos de doenças graves ou gestação de risco, devidamente comprovados por meio de atestado médico, que o incapacitem de frequentar as aulas;
5. receber continuamente informações sobre o seu aproveitamento escolar e sua frequência às aulas, quando solicitadas;
6. requerer, na secretaria da unidade de ensino, revisão de qualquer avaliação, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir do momento em que tomar conhecimento do resultado, com a apresentação da referida avaliação;
7. ter assegurada a recuperação de estudos que possibilite sua aprendizagem;
8. recorrer à administração ou setor competente da unidade de ensino, quando se sentir prejudicado;
9. ter conhecimento deste Regimento no início do período letivo;
10. ser tratado com respeito, atenção e cortesia pelas equipes de serviço de apoio administrativo, operacional, pedagógico, docente e demais estudantes;
11. requerer transferência ou cancelamento de matrícula por si, quando maior, ou por intermédio dos pais ou responsáveis, quando menor;
12. ter reposição das aulas quando da ausência do professor responsável pela disciplina;
13. ter acesso às orientações e normas emanadas da SECTET;
14. participar da avaliação institucional conforme orientação da SECTET;
15. tomar conhecimento das disposições deste Regimento e das normas de convivência da unidade de ensino;
16. usufruir o período de férias;
17. ter assegurado o direito de votar e/ou ser votado, como representante, no conselho escolar e associações afins;
18. ser informado sobre questões disciplinares a ele relacionadas.

Art. 88. São deveres do estudante:

1. acatar as normas regimentais e os regulamentos internos da unidade de ensino;
 2. fazer parte do Conselho Escolar representando o seu segmento, votar e ser votado;
 3. tratar com respeito e cortesia todos os profissionais da unidade de ensino;
 4. recorrer às autoridades competentes quando julgar prejudicados os direitos e interesses do aluno;
 5. zelar pelo patrimônio público;
 6. ser atendido, dentro das possibilidades da unidade de ensino, fora dos horários estipulados para reuniões de pais, quando assim se fizer necessário.
- Art. 89. São deveres dos pais ou responsáveis do estudante:
1. zelar pela matrícula do estudante dentro dos prazos estipulados pela SECTET, priorizando as unidades de ensino próximas à residência do estudante;
 2. acompanhar o desempenho escolar do estudante, zelando pela frequência e assiduidade para evitar prejuízos no processo de ensino-aprendizagem;
 3. tratar com respeito e civilidade todo o pessoal da unidade de ensino;
 4. participar das reuniões para as quais for convocado ou convidado;
 5. encaminhar do estudante a serviços especializados (psicólogo, fonoaudiólogo, assistente social) e a médicos, quando se fizer necessário, com a colaboração do gestor da unidade de ensino, por meio do encaminhamento ao Conselho Tutelar, que acionará a rede de saúde;
 6. zelar pelo bom nome da unidade de ensino;
 7. exigir e acompanhar o estudante no cumprimento das tarefas escolares diárias; conscientizar o estudante quanto à adequada utilização do material didático que lhe for confiado, bem como a conservação dos bens patrimoniais da unidade de ensino;
 8. comparecer à unidade de ensino, sempre que for

CAPÍTULO IX

DO SERVIÇO DE SECRETARIA ESCOLAR

Art. 90. O serviço de secretaria escolar é executado por profissional no cargo de Assistente Administrativo, que assume as funções de Secretário Escolar, cujas atribuições são as seguintes:

1. realizar atividades específicas do ambiente escolar tais como: matrícula de alunos, censo escolar, expedição de certificados, diplomas, históricos e outros documentos da vida escolar, bem como orientar e contribuir para a formação educativa dos estudantes;
 2. elaborar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades do pessoal, material, patrimônio, cálculos aritméticos/estatísticos, classificação, codificação, catalogação e arquivo de documentos e relatórios de movimento e rendimento;
 3. desempenhar outras atribuições de acordo com as unidades de ensino e a natureza do trabalho, relativas às suas competências.
- Art. 91. Para o exercício da função de agente de suporte educacional, o profissional deve possuir a formação mínima exigida pela legislação e normas aplicáveis e possuir habilidades na área tecnológica condizentes com a atividade a ser desempenhada.

Art. 92. Além das outras atribuições legais, são deveres do agente de suporte educacional:

1. cumprir e fazer cumprir os horários e o calendário escolar;
2. ser assíduo e pontual, comunicando, com antecedência, os atrasos e as faltas eventuais;
3. contribuir, no âmbito de sua competência, para que a unidade de ensino cumpra a sua função;
4. desempenhar sua função de modo a assegurar o princípio constitucional de igualdade de condições para o acesso e a permanência do estudante na unidade de ensino;

- 5.manter e promover relações cooperativas no ambiente da unidade de ensino;
- 6.manter e fazer manter o respeito e o ambiente favorável ao desenvolvimento do processo de trabalho na unidade de ensino;
- 7.colaborar na realização de eventos que a unidade de ensino promover, para os quais for convocado;
- 8.comparecer às reuniões do Conselho Escolar, quando membro representante do seu segmento;
- 9.zelar pela manutenção e conservação das instalações escolares;
- 10.colaborar com as atividades de articulação da unidade de ensino com as famílias e a comunidade;
- 11.conhecer a legislação educacional e, sobretudo, as disposições contidas neste Regimento;
- 12.cumprir e fazer cumprir as disposições deste Regimento, no seu âmbito de ação.

TÍTULO IV

DO REGIME DISCIPLINAR APLICADO AOS DISCENTES

CAPÍTULO I

FINALIDADES

Art. 93. O regime disciplinar tem por finalidade contribuir para a formação do estudante, o funcionamento do trabalho escolar e o respeito mútuo entre os membros da comunidade escolar, para a obtenção dos objetivos previstos neste Regimento.

Art. 94. A ação disciplinadora do estudante na unidade de ensino tem caráter preventivo e orientador.

CAPÍTULO II

DAS AÇÕES DISCIPLINARES

Seção I

Das Faltas Disciplinares e Infrações

Art. 95. São atos de indisciplina:

- 1.ausentar-se das aulas ou dos prédios escolares sem prévia justificativa ou autorização da direção ou dos professores da escola;
 - 2.ter acesso, circular ou permanecer em locais restritos do prédio escolar;
 - 3.utilizar, sem a devida autorização, computadores, telefones ou outros equipamentos e dispositivos eletrônicos de propriedade da escola;
 - 4.utilizar, em salas de aula ou demais locais de aprendizado escolar, equipamentos eletrônicos como tablets, pagers, jogos portáteis, tocadores de música ou outros dispositivos de comunicação e entretenimento que perturbem o ambiente escolar ou prejudiquem o aprendizado;
 - 5.usar telefone celular durante as aulas sem permissão do professor e ausentar-se das mesmas para atendê-lo nos corredores, sem prévia autorização;
 - 6.promover, sem autorização da direção, coletas ou subscrições, sorteios, usando, para tais fins, o nome da unidade de ensino;
 - 7.comparecer à escola sob efeito de substâncias nocivas à saúde e à convivência social;
 - 8.expor ou distribuir materiais dentro do estabelecimento escolar que violem as normas ou políticas oficialmente definidas pela SECTET ou pela escola;
 - 9.intimidar a comunidade escolar com ameaças de qualquer natureza, ou seja, bombas, armas brancas, entre outras.
- Art. 96. São atos infracionais as condutas descritas como crime ou contravenção penal pela legislação em vigor, além das seguintes práticas:
- 1.ameaçar, intimidar ou agredir fisicamente qualquer membro da comunidade escolar;
 - 2.utilizar práticas de bullying e/ou cyberbullying na unidade de ensino;
 - 3.empregar gestos ou expressões verbais que impliquem insultos ou ameaças a terceiros, incluindo hostilidade ou intimidação, mediante o uso de apelidos racistas ou preconceituosos;
 - 4.emitir comentários ou insinuações de conotação sexual agressiva ou desrespeitosa, ou apresentar qualquer conduta de natureza sexualmente ofensiva;
 - 5.produzir, exibir ou distribuir textos, vídeos, literatura ou materiais difamatórios, de natureza racista, sexista ou preconceituosa;
 - 6.divulgar, por meio de adornos, camisas, propagandas ou qualquer outro tipo de material, o uso de drogas e entorpecentes, dentro da unidade de ensino;
 - 7.portar, consumir e/ou distribuir no interior e entorno da escola drogas lícitas e ilícitas, assim como comparecer na unidade de ensino sob efeito das mesmas;
 - 8.participar, estimular ou organizar incidente de violência grupal ou generalizada;
 - 9.danificar ou adulterar registros e documentos escolares, por meio de qualquer método, inclusive o uso de computadores ou outros meios eletrônicos;
 - 10.incorrer em fraudes ou práticas ilícitas nas atividades

Art. 97. Ao estudante que cometa ato de indisciplina, aplica-se

- 1.advertência verbal;
 - 2.retirada do aluno de sala de aula ou atividade em curso e encaminhamento à diretoria ou coordenação para orientação;
 - 3.suspensão temporária de programas extracurriculares;
 - 4.suspensão das aulas por, no máximo, 2 (dois) dias
- Art. 98. Ao estudante que cometa crime, contravenção penal ou ato infracional (assim compreendida a conduta da criança e do adolescente que pode ser descrita como crime ou contravenção penal), sem prejuízo das disposições legais cabíveis, aplica-se:

- 1.suspensão das aulas pelo período de 3 (três) a 5 (cinco) dias letivos;
- 2.transferência compulsória para outra unidade de ensino, quando viável, de acordo com as decisões do Conselho Escolar.

Art. 99. Na aplicação das sanções disciplinares é considerada a gravidade da infração, à vista dos seguintes elementos:

- 1.Primariedade do infrator;
- 2.Idade e grau de maturidade do infrator;
- 3.Dolo ou culpa;
- 4.Valore moral, cultural ou material atingido;
- 5.Direito humano fundamental violado.

Parágrafo único - Ao acusado, ou aos seus representantes, é sempre assegurado amplo direito de defesa.

Art. 100. A aplicação de qualquer medida educativa disciplinar implica, além do registro em documento próprio (livro de ata ou livro de ocorrências), a comunicação oficial ao estudante ou ao seu responsável, na pre-

sença de duas testemunhas, quando menor, com arquivamento na pasta individual do estudante.

•1º Em casos de medidas educativas disciplinares, que importem em suspensão, deverá o diretor da unidade de ensino, a equipe pedagógica e a docente providenciar atividades pedagógicas a serem cumpridas pelo estudante na própria unidade de ensino, durante o período de suspensão.

•2º A ausência do estudante às aulas deve ser compensada mediante o cumprimento e entrega das atividades pedagógicas.

Seção II

Dos Procedimentos

Art. 101. São competentes para a aplicação das penalidades dispostas neste regimento:

- 1.o coordenador para as medidas previstas nas alíneas "a" e "b" do 148;
- 2.o Diretor para as penalidades de suspensão;
- 3.o Conselho Escolar para a penalidade de transferência compulsória.

Art. 102. Cabe pedido de revisão da medida aplicada e, quando for o caso, recurso ao Conselho Escolar, sempre no prazo de 15 dias da ciência do interessado.

Art. 103. Nos casos de ato infracional, o diretor da unidade de ensino deve:

- 1.Comunicar aos pais e/ou responsável do aluno;
- 2.Notificar o Conselho Tutelar e/ou outros órgãos

TÍTULO V

CAPÍTULO I

DA ESCRITURAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR

Art. 104. Os atos escolares, para efeito de registro e arquivamento, devem ser escriturados em livros e fichas padronizadas, observando-se os regulamentos e as disposições legais vigentes.

Art. 105. Os livros de escrituração escolar devem conter termos de abertura e fechamento imprescindíveis à identificação dos atos registrados, data e assinatura.

Art. 106. Todos os funcionários são responsáveis pela guarda e inviolabilidade dos arquivos e dos documentos escolares.

Art. 107. Durante o período letivo, o diário de classe não pode, sob qualquer justificativa, ser retirado da unidade de ensino, por ser um instrumento de registro dos resultados obtidos pelo estudante e de acompanhamento do processo ensino-aprendizagem.

Art. 108. Os arquivos ativo e passivo são constituídos e organizados de acordo com as normas específicas estabelecidas pela legislação e normas em vigor;

Art. 109. Após serem devidamente registrados em atas, podem ser incinerados os seguintes documentos:

- 1.diários de classe de 10 a 20 anos;
- 2.instrumentos avaliativos da aprendizagem após 2 (dois) anos de realização;
- 3.outros documentos, depois de vencido o prazo de validade ou da exigência de manutenção contidos na legislação aplicável.

Art. 110. Na ata de incineração devem constar:

- 1.a natureza do documento eliminado e outras informações que, eventualmente, possam auxiliar em sua identificação;
- 2.a assinatura do diretor e do agente de suporte educacional da unidade de ensino dos demais funcionários presentes.

CAPÍTULO II

DOS PROJETOS EDUCACIONAIS

Art.111. Poderão ser implementados pela SECTET projetos educacionais específicos para os cursos mantidos em todas as suas modalidades.

Art.112. As escolas deverão aderir aos projetos educacionais específicos implementados pela SECTET, nos termos e limites das normas próprias expedidas para cada projeto.

TÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 113. A direção da unidade de ensino deve divulgar na comunidade escolar as normas contidas neste Regimento.

Art. 114. Todos os profissionais em exercício na unidade de ensino, os estudantes regularmente matriculados e respectivos pais ou responsáveis devem tomar conhecimento do disposto neste Regimento.

Art. 115. O presente Regimento aplica-se aos alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2021, sendo aplicadas aos alunos ingressantes em períodos letivos anteriores as normas emanadas da SECTET.

Art. 116. Os casos omissos neste Regimento devem ser analisados pelo Conselho Escolar e, se necessário, encaminhados aos órgãos superiores competentes.

Art. 117. Em situações excepcionais que envolvam atendimento em ambiente hospitalar, domiciliar, e em espaços prisionais ou de medidas socioeducativas, cabe à unidade de ensino onde o estudante esteja matriculado, assegurar o acompanhamento pedagógico e a expedição de documentos da vida escolar, seguindo as diretrizes estabelecidas pela SECTET para cada uma dessas formas de atendimento.

Art. 118. A SECTET ou a direção da unidade escolar, quando autorizada, poderá buscar parceiras para o desenvolvimento de suas ações e projetos junto a associação diversas, instituições filantrópicas, iniciativa privada, instituições públicas e comunidade em geral, e quando for o caso, assinar convênios ou instrumentos jurídicos equivalentes para viabilizar as referidas parcerias.

Art. 119. Este Regimento entra em vigor a partir do ano letivo 2021.

Art. 120. Revogam-se as disposições em contrário.
SECRETARIA DE CIENCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Protocolo: 652623

TERMO DE ANULAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2021 Processo n.º 2021/155805

Referência: Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços de instrutoria e coordenação acadêmica para atendimento às demandas, na modalidade de educação a distância, no Programa Estadual de Educação Profissional e Tecnológica, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

Considerando os apontamentos realizados pelos membros da Comissão instituída pela PORTARIA n.º 017, de 13 de janeiro 2021, com a finalidade

de análise e classificação dos inscritos no Edital de Chamamento Público n.º 001/2021 que verificou-se a necessidade de anulação deste Edital em decorrência de ofensa ao princípio da isonomia e grava insegurança jurídica na participação de servidores no certame;

Considerando os termos da fundamentação do Parecer Jurídico n.º 054/2021/NUJUR/SECTET que concluiu pela possibilidade jurídica de anulação do Edital de Chamamento Público n.º 001/2021, com fundamento no art. 65 da Lei Estadual n.º 8.972/2020, que regulamenta o processo administrativo estadual;

Considerando que a Administração Pública deve sempre pautar seus atos nos princípios previstos na Constituição da República Federativa de 1988, em especial, o da isonomia, segurança jurídica, legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência;

Considerando que a Administração Pública, com base no princípio da autotutela e na Súmula 473 do STF, possui a prerrogativa de anular seus atos; Fica anulado o Edital de Chamamento Público n.º 001/2021 e todos os atos resultantes do mesmo, em razão de vícios insanáveis, nos termos do Art. 65 da Lei Estadual n.º 8.972/2020.

Fica aberto o prazo para recurso desta decisão, de 10 dias úteis a contar da publicação desta decisão, aos interessados, nos termos do Art. 18 c/c Art. 73 da Lei Estadual n.º 8.972/2020.

Belém, 23 de Abril de 2021.

Edilza Joana Oliveira Fontes
Secretária de Estado, em exercício.

Protocolo: 652726

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 082/2021 – GABINETE, de 05 de Maio de 2021.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2017 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do processo 2020/69609; CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n. 074/2021-PROJUR/FAPESPA, seq. 16, exarado nos autos do processo 2020/69609;

CONSIDERANDO o despacho da Coordenadoria de Controle Interno - CCI da FAPESPA, seq. 18, que noticia a perda de prazo para prorrogação do Termo de Fomento n.003/2019-FAPESPA/Fábrica Esperança;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a qual dispõe que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa; RESOLVE:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar os fatos constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II - CONSTITUIR a comissão composta pelos servidores, DOUGLAS INÁCIO AMARAL DA COSTA, matrícula nº. 54189425/2, ANDREA CRISTINA DOS SANTOS CORREA, matrícula nº. 57205744/2, e FREDERICO FERNANDES DE MENDONÇA, matrícula nº. 5906001/2, para, sob a presidência do primeiro, apurar no prazo de 30 (trinta) dias, a responsabilidade de quem deu causa à não prorrogação da vigência do Termo de Fomento n.003/2019, em razão da expiração do prazo sem que fossem tomadas as medidas administrativas necessárias à prorrogação, e demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

III - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 05 de Maio de 2021

Carlos Edilson de Almeida Maneschy - Diretor-Presidente

Protocolo: 652737

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º. - Nº DO CONTRATO: 028/2017 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 21/2017 - PARTES: PRODEPA e R C CISNEIROS – ME (BOB CLEAN) - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do Prazo de Vigência; Pregão e Dotação Orçamentária e Cláusula Resolutiva - VALOR (R\$): 129.216,96 - DATA DA ASSINATURA: 30/04/2021 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 01/05/2021 a 30/11/2021 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8338 – 339037-FONTE DE RECURSO: 0261 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - END. DO CONTRATADO: São Luís - MA, Rua 28, nº 25 – Quadra 12, bairro: Vinhais, CEP: 65.071-190.

Protocolo: 651025

APOSTILAMENTO

APOSTILA Nº. 062/2021 - OBJETO: Adequação da Dotação Orçamentária para o Exercício 2021, Alteração do elemento de despesa 449039 para 449040 devido desativação pela SEPLAD conforme sequência 86. Retroativo para janeiro de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 05/05/2021 - CONTRATO: Nº 022/2019 - HEILIGER TECNOLOGIA E SOFTWARE LTDA - VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2021 - R\$ 362.620,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: : 23.126.1508.8238 - 449035 - 449040.- 0101 / 0301 - Ordenador de Despesa : MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA.

Protocolo: 651022

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA

PORTARIA Nº 85/2021-SEEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº6.879 de 29 de julho de 2006, publicadas no DOE nº30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/2003, RESOLVE:

I – Designar o servidor LAIRSON DA CUNHA FARO, matrícula nº 57190527/2, para atuar na função de gestor da parceria a ser celebrada com a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA AMAZON, CNPJ Nº 14.292.112/0001-78 referente à lavratura de Termo de Fomento para a realização do projeto PÉ NA BOLA.

Belém, 24 de março de 2021.

Arlindo Penha da Silva

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Protocolo: 652621

PORTARIA Nº 86/2021-SEEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº6.879 de 29 de julho de 2006, publicadas no DOE nº30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/2003, RESOLVE: I – Designar o servidor LAIRSON DA CUNHA FARO, matrícula nº 57190527/2, para atuar na função de gestor da parceria a ser celebrada com a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL LUSO BRASILEIRA CNPJ Nº 06.879.194/0001-23 referente à lavratura de Termo de Fomento para a realização do projeto TRILHA DAS ILHAS DO MEU PARÁ.

Belém, 24 de março de 2021.

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 652625

PORTARIA Nº 61/2021-SEEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006, publicadas no DOE nº 30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/2003, RESOLVE:

I – Designar o servidor (a) ADOLFO DOS SANTOS MEIRELES, matrícula nº 2015170/1, para atuar na função de gestor da parceria a ser celebrada com o INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, CNPJ Nº 35.281.139/0001-35 referente à lavratura de Termo de Fomento para a realização do projeto INTINERANTE DE ESPORTE CIDADANIA E SAÚDE.

Belém, 03 de março de 2021.

Arlindo Penha da Silva

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Protocolo: 652631

PORTARIA Nº 122/2021-SEEL

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006, publicadas no DOE nº 30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/2003, RESOLVE:

I – Designar o servidor (a) ADOLFO DOS SANTOS MEIRELES, matrícula nº 2015170/1, para atuar na função de gestor da parceria a ser celebrada com a ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO PARÁ WJ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CNPJ Nº 15.279.114/0001-90, referente à lavratura de Termo de Fomento para a realização do projeto DESENVOLVIMENTO E APOIO SOCIAL ÀS POPULAÇÕES VULNERÁVEIS DE ZONAS PERIFÉRICAS/BELÉM.

Belém, 13 de Abril de 2021.

Arlindo Penha da Silva

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER.

Protocolo: 652638

PORTARIA Nº 84/2021-SEEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº6.879 de 29 de julho de 2006, publicadas no DOE nº30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/2003, RESOLVE:

I – Designar o servidor LAIRSON DA CUNHA FARO, matrícula nº 57190527/2, para atuar na função de gestor da parceria a ser celebrada com a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA AMAZON, CNPJ Nº 14.292.112/0001-78 referente à lavratura de Termo de Fomento para a realização do projeto ARTE SUAVE NOS BAIRROS.

Belém, 24 de março de 2021.

Arlindo Penha da Silva

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Protocolo: 652613

PORTARIA Nº 96/2021-SEEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006, publicadas no DOE nº 30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/2003, RESOLVE:

I – Designar o servidor LAIRSON DA CUNHA FARO, matrícula nº 57190527/2, para atuar na função de gestor da parceria a ser celebrada com a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL LUSO BRASILEIRA, CNPJ Nº 06.879.194/0001-23 referente à lavratura de Termo de Fomento para a realização do projeto TRILHA DA ABOLIÇÃO.

Belém, 13 de abril de 2021.

Arlindo Penha da Silva

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Protocolo: 652611

PORTARIA Nº 97/2021-SEEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006, publicadas no DOE nº 30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/2003, RESOLVE:

I – Designar o servidor (a) ADOLFO DOS SANTOS MEIRELES, matrícula nº 2015170/1, para atuar na função de gestor da parceria a ser celebrada com a ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO PARÁ WJ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CNPJ Nº 15.279.114/0001-90, referente à lavratura de Termo de Fomento para a realização do projeto PROGRAMA SOLIDÁRIO DE ENFRENTAMENTO À COVID-19 NO PARÁ.

Belém, 29 de Abril de 2021.

Arlindo Penha da Silva

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Protocolo: 652604

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº. 120/2021-SEEL, DE 03 DE MAIO DE 2021.**

DESIGNAR a servidora ODINEIA DOS SANTOS PINTO, matrícula 5945685/1, Chefe de Gabinete, para sem prejuízo de suas funções responder pelo expediente do setor de Emendas Parlamentares desta Secretaria, no período de 03 de maio a 01 de junho de 2021, durante o período de férias do seu titular. Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

Protocolo: 652377

PORTARIA Nº 121/2021-SEEL, DE 04 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando a lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e considerando o processo nº 2021/398732, RESOLVE:

I – Instituir Comissão para planejar, coordenar e executar o processo seletivo simplificado para contratação por tempo determinado do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SEEL para o ano de 2021;

II – Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão:

KÁTIA CILENE FARIAS ROCHA, Técnica em Gestão de Esporte, Coordenadora dos Projetos da SEEL nas Usina de PAZ – USIPA, PORTARIA nº 056/2021-SEEL, membro da Câmara Técnica Intersetorial – TERPAZ, Presidente da Comissão – matrícula 5499119/2;

JOÃO PEREIRA DA SILVA CARMO, Técnico em Gestão de Esporte, Coordenador dos Jogos Abertos do Pará – matrícula 57202771/2;

NEY FERREIRA FRANÇA, Técnico em Gestão de Esporte – matrícula 54194428/2;

ROSEANE MESQUITA TEIXEIRA, Técnico em Gestão de Esporte – matrícula 57216778/2;

MICHELE CRISTINA DA SILVA VILHENA, Técnico em Gestão de Esporte – matrícula 57175187/2;

ANNA ELISA AZEVEDO ARAÚJO, Técnico em Gestão Pública – matrícula 5892438/1;

ELENIR DA SILVA E CUNHA, Técnico em Gestão de Esporte – matrícula 5896777/1;

RUY GUILHERME AMANAJÁS MAUÉS, Técnico em Gestão de Esporte – matrícula 6320945/3;

ORDENADOR: ARLINDO PENHA DA SILVA.

Protocolo: 652370

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 118/2021 – SEEL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006, publicadas no DOE nº 30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/2003, RESOLVE:

I-Designar a servidora TAMARA LÚCIA SANTOS E SILVA, Matrícula: 5897818/3, para fiscalizar o contrato administrativo nº 017/2021-SEEL, a ser firmado entre esta Secretaria e a empresa G KELLY DA SILVA ARAUJO & CIA LTDA, tomando todas as providências necessárias para a fiscalização e fiel execução do objeto do referido contrato.

Belém, 30 de Abril de 2021.

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer – SEEL

Protocolo: 652690

CONTRATO**CONTRATO Nº 017/2021-SEEL****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/320903**

OBJETO: O objeto do presente Contrato é Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reestruturação da rede lógica, incluindo fornecimento e instalação de materiais, certificação e mão de obra da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, conforme especificações e

quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2021-SEEL e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. ASSINATURA: 30/04/2021 VIGÊNCIA: 30/04/2021 à 30/04/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função Programática: 08101.27.122.1297.8338c Fonte de Recursos: 0101000000 Elemento de Despesa: 339039 Ação: 184339 PI: 4120008338c Valor: R\$ 68.300,00 (Sessenta e oito mil e trezentos reais)

CONTRATADA: G KELLY DA SILVA ARAUJO & CIA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.089.589/0001-01.

ORDENADOR DE DESPESA: Arlindo Penha da Silva

Protocolo: 652664

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO: 03/2021****EXERCÍCIO: 2021**

PROCESSO Nº: 2021/413075

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO, TEM POR OBJETO A “IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA TALENTOS ESPORTIVOS” CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE COOPERAÇÃO”.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, NA LEI ESTADUAL Nº 6568 e demais legislações aplicáveis.

VIGÊNCIA: 30/04/2021 À 30/04/2023.

COOPERANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, CNPJ: 03.143.730/0001-30, COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU/PA, CNPJ Nº 05.105.135/0001-35.

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2021.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARLINDO PENHA DA SILVA.

Protocolo: 652727

APOSTILAMENTO**APOSTILAMENTO Nº 009/2021-SEEL****CONTRATO Nº 02/2021-SEEL**

PROCESSO Nº 2021/84596

PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER E A EMPRESA KGA DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA EIRELI.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Instrumento, fundamentado no Art. 65, §8º da lei 8.666/93, tem por finalidade alterar a dotação orçamentária ao adimplemento das obrigações assumidas pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer-SEEL.

As despesas necessárias ao adimplemento das obrigações financeiras assumidas pela contratante, correrão à conta da seguinte dotação:

Funcional Programática: 08101.27.122.1297.8338c Fonte de Recursos: 0101006355 Elemento de Despesa: 339033 Ação: 184339 PI: 4120008338c Valor: 65.987,28 (Sessenta e Cinco Mil, Novecentos e Oitenta e Sete Reais e Vinte e Oito Centavos)

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Artigo 65, §8º, da Lei nº 8.666/93

DATA DO APOSTILAMENTO: 03/05/2021.

ARLINDO PENHA DA SILVA-SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Protocolo: 652643

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO: 07/2021****EXERCÍCIO: 2021**

PROCESSO Nº: 2021/299400

DATA DE RATIFICAÇÃO: 30/04/2021

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE FOMENTO, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2021 TEM POR OBJETO A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO “PROGRAMA SOLIDÁRIO DE ENFRENTAMENTO À COVID-19 NO PARÁ”.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/14 ARTIGO 31 CAPUT e demais legislações aplicáveis.

VIGÊNCIA: 01/05/2021 à 30/06/2021.

OSC: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO PARÁ WJ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CNPJ Nº 15.279.114/0001-90.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 08101.27.812.1499.7700c

Fonte de Recursos: 0101000000

Elemento de despesa: 335041

Ação: 240355

PI: 21DEMG00022

VALOR: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARLINDO PENHA DA SILVA

Protocolo: 652756

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Proc. Adm. n.º 2021/149096- SEEL**

Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO 05/2021 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de agenciamento de viagens rodoviárias, fluviais e aéreas, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens (nacionais e internacionais), rodoviárias (intermunicipais e interestaduais) e fluviais (intermunicipais e interestaduais) para a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEEL).

Considerando os autos do processo nº 2021/149096 do PREGÃO ELETRÔNICO 05/2021, O Secretário de Estado de Esporte e Lazer, resolve HOMOLOGAR o objeto do certame, nos termos e para os fins e efeitos do art. 45 do Decreto 10.024/2019. Publique e encaminha-se para os demais setores envolvidos nos demais procedimentos relativos à contratação do licitante. Licitante vencedora: A G M NEGRAO DE SOUSA AGENCIA DE VIAGENS EIRELI, CNPJ sob o nº: 21.784.957/0001-46.

Valor da prestação de serviço de agenciamento: R\$91.560,00 (noventa e um mil, quinhentos e sessenta reais).
Valor anual estimado de bilhetes com taxa de embarque: R\$2.291.560,00.
Belém, 05 de maio de 2021.
Arlindo Penha da Silva
Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

Protocolo: 652628

PROCESSO Nº. 2021/299400 – SEEL/PA
OBJETO: PROGRAMA SOLIDÁRIO DE ENFRENTAMENTO A COVID-19 NO PARÁ
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2021, nos termos do art. 31 caput, da Lei nº 13.019/14, RECURSOS PROVENIENTES DE DEMANDA GOVERNAMENTAL ratifico a justificativa exarada no Parecer Jurídico nº 134/2021-AJUR/SEEL.
Belém, 30 de abril de 2021.
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 652724

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2021 EXERCÍCIO: 2021
PROCESSO Nº: 2021/299400
DATA DE RATIFICAÇÃO: 30/04/2021
OBJETO: O PRESENTE TERMO DE FOMENTO, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2021 TEM POR OBJETO A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO "PROGRAMA SOLIDÁRIO DE ENFRENTAMENTO À COVID-19 NO PARÁ".
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/14 ARTIGO 31 CAPUT e demais legislações aplicáveis.
VALOR: R\$ 230.00,00 (duzentos e trinta mil reais).
Considerando os pareceres do órgão técnico e jurídico, o SECRETARIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, ARLINDO PENHA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 07/2021, nos termos do Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 visando firmar parceria com a ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO PARÁ WJ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CNPJ nº 15.279.114/0001-90.

Protocolo: 652721

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 086/2021-GEPS/SETUR, DE 04 DE MAIO DE 2021
CONSIDERANDO os termos do processo 2021/444162; RESOLVE: Conceder 5e 1/2 (cinco e meia) diárias ao Servidor abaixo descrito: NOME: ANDRE ORENGEL DIAS, matrícula funcional nº. 5888072/3, ocupante do cargo de Secretário de Estado de Turismo. OBJ: Acompanhar visita técnica do Secretário Executivo do Ministério do Turismo em Santarém e Belterra para a continuidade dos projetos Tapajós, Extreme-E, Cidade Americana e Museu de Ciência da Amazônia. DESTINO: Santarém e Belterra (PA). PERÍODO: 29 de abril de 2021 à 04 de maio de 2021. VALOR: R\$ 1.518,38 (um mil, quinhentos e dezoito reais e trinta e oito centavos). ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 652315

PORTARIA Nº. 087/2021-GEPS/SETUR, DE 04 DE MAIO DE 2021
CONSIDERANDO os termos do processo 2021/420822; RESOLVE: Conceder 6 e 1/2 (seis e meia) diárias ao Servidor abaixo descrito: NOME: RONIVALDO MENEZES VIEIRA, matrícula funcional nº. 3255514/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais. OBJ: Conduzir o Secretário em uma missão institucional, junto à SEDEME e SEBRAE em Marabá. Visita Técnica em Parauapebas. Visita Técnica em São Geraldo do Araguaia, no PESAM, Parque das Andorinhas, junto ao IDEFLOR-Bio. DESTINO: Marabá, Parauapebas e São Geraldo do Araguaia (PA). PERÍODO: 23 de abril de 2021 à 29 de abril de 2021. VALOR: R\$ 1.794,46 (um mil, setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos). ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 652318

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

ATO Nº 35, DE 05 DE MAIO DE 2021.
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; RESOLVE:
Nomear ANA CAROLINA LOBO CORRÊA, CPF nº 020.723.042-02, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO da Defensoria Pública, código DAS-4, a contar de 05 de maio de 2021.
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 652453

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 238/2021/GGP/DPG, DE 04 DE MAIO DE 2021.
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/203987; RESOLVE:
Designar a Servidora Pública GILLA SHISLAI PARENTE AGUIAR, ID Funcional nº 57201711, ocupante do cargo de TECNICO DE DEFENSORIA PUBLICA A, para exercer suas funções junto à Gerência de Serviços Psicossocial da Defensoria Pública, a contar da data da publicação.
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 652447

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 37.056 DE 03 DE MAIO DE 2021.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº 023/2021 – Coordenadoria de Administração Predial- CAP, protocolizado sob o Expediente nº 004824/2021, R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor EDIVALDO COELHO LUCENA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100151, para substituir MIGUEL RAIMUNDO DE CARVALHO COSTA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100370, no serviço de vigilância, no período de 01 a 30-05-2021.

Protocolo: 652400

FÉRIAS

PORTARIA Nº 37.062, DE 04 DE MAIO DE 2021.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, R E S O L V E:
CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, para serem gozadas no mês de ABRIL/2021, de conformidade com o artigo 74 da Lei nº 5.810/94:

Servidor	Matrícula	Cargo	Período
ANNA MARIA MALCHER GILLET (Ex.2020)	0100633	NC	22/04 a 06/05/2021
BRUNA VIDIGAL TAVARES NUNES (Ex.2020)	0101299	TCE-NS-02	12/04 a 26/04/2021
CLAUDIO MARTIRES COELHO DE CATIVO ROSA (Ex.2021)	0101374	TCE-NS-02	01/04 a 30/04/2021
CLEWERTSON CASTELO BRANCO DE QUEIROZ (Ex.2019)	0100646	NC	05/04 a 19/04/2021
EDEVALDO SEBASTIAO RODRIGUES LOPES (Ex.2021)	0100589	TCE-NS-03	12/04 a 26/04/2021
FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA FILHO (Ex.2020)	0100383	TCE-CO-3	19/04 a 18/05/2021
HERNANI MIRANDA DA CUNHA FILHO (Ex.2021)	0101274	TCE-GM-0	01/04 a 30/04/2021
ITABIRACI FRAZAO FERREIRA (Ex.2021)	0100155	TCE-AA-302	01/04 a 30/04/2021
JOAO BATISTA DA COSTA (Ex.2021)	0100856	TCE-NS-02	05/04 a 19/04/2021
JOSE ANTONIO CARVALHO FERREIRA (Ex.2021)	0101154	TCE-GM-0	01/04 a 30/04/2021
JOSE MARIA DA CUNHA BASTOS (Ex.2018)	0217331	TCE-ATI-405	05/04 a 16/04/2021
JOSE MARIA DA CUNHA BASTOS (Ex.2019)	0217331	TCE-ATI-405	17/04 a 19/04/2021
JOSE TARCISIO DOS SANTOS (Ex.2020)	0100074	TCE-CO-3	01/04 a 08/04/2021
JULIANA BORGES DE CANTUARIA (Ex.2019)	0101529	TCE-CT-6	02/04 a 16/04/2021
LARISSA BETHANIA LIMA MAFRA AIRES (Ex.2020)	0101579	TCE-CT-6	05/04 a 19/04/2021
MARCELO FABIO DA SILVA ARANHA (Ex.2019)	0100366	TCE-CT-6	05/04 a 04/05/2021
MARIA CAROLINA FERREIRA RAMEIRO (Ex.2020)	0101075	TCE-CT-6	05/04 a 04/05/2021
			09/04 a 23/04/2021
PRISCILA DA PAZ NASCIMENTO (Ex.2021)	0101112	TCE-CT-6	26/04 a 10/05/2021
RAQUEL SOARES DAMAS (Ex.2020)	0101507	TCE-CT-6	05/04 a 19/04/2021
RIDO GAMA BARROS (Ex.2021)	0100374	TCE-CA-4	05/04 a 04/05/2021
ROBERTA PAES CARVALHO FERREIRA (Ex.2020)	0101503	TCE-CT-6	05/04 a 19/04/2021
ROBERTO CARLOS MENDONCA BARROS (Ex.2020)	0100160	TCE-AA-302	05/04 a 04/05/2021
UBIRAJARA DE JESUS ANDRADE (Ex.2021)	0100153	TCE-AA-302	05/04 a 04/05/2021

Protocolo: 652407

OUTRAS MATÉRIAS

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 078-B/2021
De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Senhor MAURINO MAGALHÃES DE LIMA (CPF: 177.059.082-04), Prefeito à época, de que no dia 12.05.2021, às 09h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº. 532161/2007, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, em face do Convênio SEDUC nº 507/2005 e termos aditivos, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Substituto Edvaldo Fernandes de Souza.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261- A/c o Art. 177 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, devendo, entretanto, em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, formalizar requerimento com assinatura digital e preencher o formulário eletrônico disponibilizado no Portal do TCE-PA, na rede mundial de computadores (internet).
Para esclarecimentos e orientações ligar (91) 99160-4038 ou (91) 98419-9625.
Belém, 05 de maio de 2021.
JOSE TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

Protocolo: 652759

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 12/2020-MPC/PA

Processo N.º: 2020/894811

Objeto: Contratação de empresa para prestação do serviço de LICENCIAMENTO DE DIREITOS PERMANENTES E TEMPORÁRIOS DE USO DE SOFTWARES / PROGRAMAS DE COMPUTADOR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Obtenção do Edital: Nos Sites: e <https://comprasnet.gov.br/>, <https://www.mpc.pa.gov.br> ou <https://www.compraspara.pa.gov.br>.

Responsável pelo certame: Akyson Ferreira da Silva

Local de Abertura: No site: <https://comprasnet.gov.br/>

Data da Sessão: 25/05/2021

Hora da Abertura: 09:00 h (horário de Brasília)

Ordenador: GUILHERME DA COSTA SPERRY – Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 652753

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº da Ata de Registro de Preços: ARP nº 06/2021/MPC/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 07/2021-SRP-MPC/PA

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará e a empresa BMAXX Comércio e Representações Eireli, CNPJ Nº 29.906.123/0001-78.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	PREÇO UNITÁRIO
16	Pilha alcalina AAA (fabricante Elgin)	220	R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos)
17	Pilha alcalina AA (fabricante Elgin)	150	R\$ 4,10 (quatro reais e dez centavos)

Vigência: 05/05/2021 à 05/05/2022.

Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura aquisição de materiais para manutenção predial.

Representante Legal: Jorge Luis Dias Braga, Nº CPF 561.398.107-87

Endereço da Promitente Contratada: Rua Antônio Barreto, Nº 130, Loja 02, bairro Umarizal, CEP.: 66.055-050

Foro: Belém

Data da Assinatura: 05/05/2021

Ordenador Responsável: Guilherme Da Costa Sperry

Protocolo: 652712

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº da Ata de Registro de Preços: ARP nº 05/2021/MPC/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 07/2021-SRP-MPC/PA

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará e a empresa J. E. de Oliveira Rodrigues, CNPJ nº 17.142.432/0001-30.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	PREÇO UNITÁRIO
01	Sifão para pia de cozinha (marca Liege)	5	R\$ 6,80 (seis reais e oitenta centavos)
02	Veda anel para vaso sanitário (marca Liege)	2	R\$ 7,98 (sete reais e noventa e oito centavos)
03	Chave bóia elétrica inferior/superior (marca Margirus)	1	R\$ 37,75 (trinta e sete reais e setenta e cinco centavos)
04	Conjunto de tomada dupla 2p+t - 20 a - 4x2 (marca Walma)	6	R\$ 6,82 (seis reais e oitenta e dois centavos)
05	Interruptor simples 10 a (marca Walma)	8	R\$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos)
06	Fita veda-rosca (marca Adelbras)	4	R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos)
07	Reator eletrônico 2x15 14W (marca Topline)	13	R\$ 18,28 (dezoito reais e vinte e oito centavos)
08	Lâmpada fluorescente - T8 20W 6400K / F20 20w (marca Empalux)	3	R\$ 18,91 (dezoito reais e noventa e um centavos)
09	Lâmpada par20 3000k 6w (marca Empalux)	10	R\$ 14,74 (quatorze reais e setenta e quatro centavos)
10	Lâmpada econômica bulbo led 15w/127v/6500k (marca Empalux)	50	R\$ 9,03 (nove reais e três centavos)
11	Luminária de emergência	5	R\$ 21,80 (vinte e um reais e oitenta centavos)
12	Sensor de presença (marca Empalux)	12	R\$ 32,02 (trinta e dois reais e dois centavos)
13	Serra starret (marca Collis)	5	R\$ 5,76 (cinco reais e setenta e seis centavos)
14	Fita isolante (marca Decolux)	10	R\$ 6,30 (seis reais e trinta centavos)
15	Adesivo pvc (marca Polistubo)	5	R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos)

Vigência: 05/05/2021 à 05/05/2022.

Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura aquisição de materiais para manutenção predial.

Representante Legal: José Edson de Oliveira Rodrigues, CPF Nº 633.583.284-49

Endereço da Promitente Contratada: Rua Ranário, Passagem Chico Mendes, Nº 11, bairro Tapanã, CEP.: 66.825-440

Foro: Belém

Data da Assinatura: 05/05/2021

Ordenador Responsável: Guilherme Da Costa Sperry

Protocolo: 652708

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Número do Processo: 0086/2020-SGJ-TA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 020/2021-MP/PA

Objeto: Prestação de serviços continuados de recepcionista e telefonista, nas dependências do Ministério Público do Estado do Pará, para atender a Promotoria de Justiça de Castanhal

Tipo de Licitação: Menor Preço (por item)

Modo de disputa: Aberto

Entrega do Edital: No site www.comprasgovernamentais.gov.br ou no Portal da Transparência no site www.mppa.mp.br

Observação: UASG - 925980.

Responsável pelo certame: Andréa Mara Ciccio

Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br

Data da Abertura: 20/05/2021

Hora da Abertura: 9:30h (NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS) – HORÁRIO DE BRASÍLIA

Orçamento:

Dotação Orçamentária:

Classificação: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos

Constitucionais

Elemento: 3390-37 – Locação de mão-de-obra

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

Ordenador Responsável: Cesar Bechara Nader Mattar Junior

Obs.:

1 - Em caso de divergência entre a descrição e/ou descrição detalhada do item cadastrada no compras governamentais e as consignadas no termo de referência, prevalecem as consignadas no termo de referência.

2 - Neste certame os itens 01 e 02 serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006

Protocolo: 652537

FÉRIAS

PORTARIA N.º 0222/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 128588/2020,

R E S O L V E:

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.562/2020-MP/PGJ, no período de 01 a 30/01/2021, para gozo oportuno. II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.562/2020-MP/PGJ, no período de 01/02 a 02/03/2021, para gozo oportuno. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 04 de Maio de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0223/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 128603/2020,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça SAMUEL FURTADO SOBRAL, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.562/2020-MP/PGJ, no período de 07/01 a 05/02/2021, para gozo oportuno. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 04 de Maio de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0224/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º; CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 129801/2020, R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça ALEXSSANDRA MUNIZ MARDEGAN, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.562/2020-MP/PJGJ, no período de 07/01 a 05/02/2021, para gozo oportuno. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 04 de Maio de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0225/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º; CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 130158/2020, R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça GERSON DANIEL SILVA DA SILVEIRA, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.562/2020-MP/PJGJ, no período de 07/01 a 05/02/2021, para gozo oportuno. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 04 de Maio de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0226/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º; CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 130307/2020, R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça FRANCISCO SIMEÃO DE ALMEIDA JÚNIOR, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.562/2020-MP/PJGJ, no período de 07/01 a 05/02/2021, para gozo oportuno. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 04 de Maio de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0227/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJGJ, de 12 de janeiro de 2018, e considerando os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 130465/2020, R E S O L V E:

ALTERAR o 1º período de férias da Promotora de Justiça ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.562/2020-MP/PJGJ, de 07/01 a 05/02/2021 para 25/05 a 23/06/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 04 de Maio de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0228/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º; CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 100063/2021, R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça OIRAMA VALENTE SANTOS BRABO RODRIGUES, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.562/2020-MP/PJGJ, no período de 07/01 a 05/02/2021, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 04 de Maio de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0229/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJGJ, de 12 de janeiro de 2018, e considerando os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 102956/2021, R E S O L V E:

ALTERAR o 2º período de férias da Promotora de Justiça ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.562/2020-MP/PJGJ, de 08/02 a 09/03/2021 para 05/07 a 03/08/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 04 de Maio de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 652513

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DE PORTARIA Nº 004/2021-MP/PJTUC**

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUCUMÃ, torna público a PORTARIA n.º 004/2021-MP/PJTUC, que instaura o Procedimento Administrativo SIMP n.º 000455-182/2021, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Tucumã, sito na Av. Brasília, s/n, Centro, Tucumã/PA.

Data da instauração: 07/04/2021

Objeto: apuração de fato que enseja a tutela de interesse individual indisponível, consistente na não disponibilização procedimento cirúrgico ao paciente JOSE MIGUEL DE SOUSA, com pé diabético complicado.

Requerido: MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA

ESTADO DO PARÁ

Promotor de Justiça: SULDBLANO OLIVEIRA GOMES

Protocolo: 652514

EXTRATO DE PORTARIA Nº 006/2021-MP/PJTUC

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUCUMÃ, torna público a PORTARIA n.º 006/2021-MP/PJTUC, que instaura o Procedimento Administrativo SIMP n.º 000706-182/2021, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Tucumã, sito na Av. Brasília, s/n, Centro, Tucumã/PA.

Data da instauração: 03/05/2021

Objeto: a coleta de informações, depoimentos, certidões, perícias e demais diligências, no sentido de apurar eventual omissão do Município de Tucumã quanto a fiscalização, limpeza e conservação das áreas verdes localizadas Loteamento Residencial Cidade Jardim.

Requerido: MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA

Promotor de Justiça: SULDBLANO OLIVEIRA GOMES

Protocolo: 652517

EXTRATO DE PORTARIA Nº 003/2021-MP/PJTUC

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUCUMÃ, torna público a PORTARIA n.º 006/2021-MP/PJTUC, que instaura o Procedimento Administrativo SIMP n.º 000454-182/2021, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Tucumã, sito na Av. Brasília, s/n, Centro, Tucumã/PA.

Data da instauração: 07/04/2021

Objeto: apuração de fato que enseja a tutela de interesse individual indisponível, consistente na não disponibilização procedimento cirúrgico ao paciente JOSE RICARDINHO DA CONCEIÇÃO, com fratura/lesão fisaria da extremidade proximal do úmero.

Requerido: MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA

ESTADO DO PARÁ

Promotor de Justiça: SULDBLANO OLIVEIRA GOMES

Protocolo: 652506

PORTARIA N.º 0985/2021-MP/PJGJ

CONSIDERANDO o disposto no art. 56, IX, da Lei Complementar n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO o Procedimento Investigatório Criminal nº 009/2018-MP/PJGJ (PIC) em trâmite perante este Órgão Ministerial, o Processo Judicial nº 0802918-45.2021.8.14.0000 (SIMP nº 000019-009/2021) e o Processo Judicial nº 0005125-55.2018.8.14.0000 em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Pará, R E S O L V E:

DELEGAR poderes de Órgão de Execução ao Promotor de Justiça ARMANDO BRASIL TEIXEIRA para atuar no Procedimento Investigatório Criminal nº 009/2018-MP/PJGJ, bem como no Processo Judicial nº 0802918-45.2021.8.14.0000 (SIMP nº 000019-009/2021) e Processo Judicial nº 0005125-55.2018.8.14.0000 podendo tomar todas as medidas que entender cabíveis e necessárias a instrução processual, inclusive, investigar, requisitar diligências, informações, exames, perícias, documentos, expedir notificações e intimações, realizar oitivas para colheitas de informações e esclarecimentos, requerer e acompanhar buscas e apreensões desde que deferidas pelas autoridades judiciárias, oferecer denúncia, interpor e contrarrazão recursos em todos os graus e instâncias jurídicas até o final do processo, em tudo respeitados os direitos e garantias que assistem à requerida e pessoas envolvidas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 03 de Maio de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 0986/2021-MP/PGJ

CONSIDERANDO o disposto no art. 56, IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO o Processo Judicial n.º 0801934-61.2021.8.14.0000 (SIMP 000023-009/2020) em trâmite perante o Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

R E S O L V E:

DELEGAR poderes de Órgão de Execução ao Procurador de Justiça SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA para atuar no Processo Judicial supramencionado podendo tomar todas as medidas que entender cabíveis e necessárias a instrução processual, inclusive, investigar, requisitar diligências, informações, exames, perícias, documentos, expedir notificações e intimações, realizar oitivas para colheitas de informações e esclarecimentos, requerer e acompanhar buscas e apreensões desde que deferidas pelas autoridades judiciárias, oferecer denúncia, interpor e contrarrazoar recursos em todos os graus e instâncias jurídicas até o final do processo, em tudo respeitados os direitos e garantias que assistem ao requerido e pessoas envolvidas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 03 de Maio de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 652491

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da PORTARIA n.º 005/2021-MP/6JMAB**

A 6ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000668-940/2019 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.

PORTARIA n.º 005/2021-MP/6JMAB

Envolvido: Estado do Pará, Município de Marabá.

Assunto: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas relacionadas ao procedimento cirúrgico de AMIGDALECTOMIA c/ ADENOIDECTOMIA no município de Marabá.

Mayanna Silva de Souza Queiroz - Promotora de Justiça.

Protocolo: 652496

PORTARIA N.º 0136/2021-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 820/2021-MP/PGJ de 12 de abril de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês maio de 2021, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datadas de 22 de abril de 2021, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês maio de 2021, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datadas de 22 de abril de 2021, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da PORTARIA n.º 541/2021-MP/PGJ, de 03/03/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta PORTARIA para realizarem em regime de teletrabalho o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 08 e 09/05/2021.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

ANEXO ÚNICO**ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES****PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL e PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL**

PERÍODO: 08 e 09/05/2021

Em observância a Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019, Escalas de Plantão para o mês maio de 2021, elaboradas pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 22 de abril de 2021 e Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datadas de 22 de abril de 2021, ambas publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará e PORTARIA nº 541/2021-MP/PGJ, de 03/03/2020.

DIA 08/05/2021 (sábado)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Fernanda Alves de Souza (Assessora técnica especializada da Procuradoria Cível)
Paula Cristina Silva Barbosa (Assessora técnica especializada da Procuradoria Criminal)

DIA 09/05/2021 (domingo)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Tirza Eleonora de Nazaré Benone Sabbá (Assessora da Procuradoria Cível)
José Renan Pires de Freitas (Assessor da Procuradoria Criminal)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 03 de Maio de 2021.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 652430

EXTRATO DE PORTARIA

A 1ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, com fulcro no artigo 54, inciso VI e § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 057/06, e, no artigo 4º, inciso VI, da Resolução nº 23 do CNMP, de 17.09.07, torna pública a instauração do Inquérito Civil, autuado sob o número 000013-200/2019, que se encontra à disposição no prédio onde funciona o Ministério Público Estadual, no Município de Ananindeua, situado na Rodovia BR 316, s/nº, Km 8, CEP: 67.030-970, telefone: (91) 3239 4847.

PORTARIA nº 001/2021-MP/1ªPJDC

Inquérito Civil nº 000013-200/2019

Objeto: "averiguar a veracidade das informações prestadas do documento carreado aos autos, proveniente do Centro Comunitário Carlos Marighella, acerca de denúncia de irregularidades diversas, praticadas pelas Administração da UPA MARIGHELLA".

Órgão de Execução Ministerial: 1ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua

Protocolo: 652485

PORTARIA N.º 0956/2021-MP/PGJ

CONSIDERANDO que o Ministério Público é titular da ação penal pública, conforme preleciona o art. 24 do Código de Processo Penal,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Exmo. Promotor de Justiça BENEDITO WILSON CORRÊA DE SA, titular do 1º Cargo do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo da Capital, para atuar como longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça nos autos do Termo Circunstanciado nº 0801890-03.2021.8.14.0401 (SIMP nº 007683-003/2021), oferecer a devida proposta de transação penal e, em não sendo aceita ou mostre-se inadequada, que ofereça, então, a pertinente denúncia, de acordo com art. 77 do referido diploma legal, em desfavor do autor do fato, pela prática do delito tipificado no art. 54, §1º, da Lei 9.605/98, em razão das fundamentações jurídicas apresentadas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 28 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 652483

PORTARIA N.º 0982/2021-MP/PGJ

CONSIDERANDO o disposto no art. 56, IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO o Processo Judicial n.º 0810901-32.2020.8.14.0000 em trâmite perante o Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

R E S O L V E:

DELEGAR poderes de Órgão de Execução ao Procurador de Justiça SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA para atuar no Processo Judicial supramencionado podendo tomar todas as medidas que entender cabíveis e necessárias a instrução processual, inclusive, investigar, requisitar diligências, informações, exames, perícias, documentos, expedir notificações e intimações, realizar oitivas para colheitas de informações e esclarecimentos, requerer e acompanhar buscas e apreensões desde que deferidas pelas autoridades judiciárias, oferecer denúncia, interpor e contrarrazoar recursos em todos os graus e instâncias jurídicas até o final do processo, em tudo respeitados os direitos e garantias que assistem aos requeridos e pessoas envolvidas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 03 de Maio de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 0983/2021-MP/PGJ

CONSIDERANDO o disposto no art. 56, IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO o Processo Judicial n.º 0014722-19.2016.8.14.0000 em trâmite perante o Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

R E S O L V E:

DELEGAR poderes de Órgão de Execução ao Promotor de Justiça JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA para atuar no Processo Judicial supramencionado podendo tomar todas as medidas que entender cabíveis e necessárias a instrução processual, inclusive, investigar, requisitar diligências, informações, exames, perícias, documentos, expedir notificações e intimações, realizar oitivas para colheitas de informações e esclarecimentos, requerer e acompanhar buscas e apreensões desde que deferidas pelas autoridades judiciárias, oferecer denúncia, interpor e contrarrazoar recursos em todos os graus e instâncias jurídicas até o final do processo, em tudo respeitados os direitos e garantias que assistem à ré e pessoas envolvidas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 03 de Maio de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 0984/2021-MP/PGJ

CONSIDERANDO o disposto no art. 56, IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO o Boletim de Ocorrência n.º 00002/2021.102107-7, registrado na seccional Urbana de São Brás no dia 31.03.2021 e encaminhado para esta Procuradoria-Geral de Justiça para providências.

R E S O L V E:

DELEGAR poderes de Órgão de Execução ao Promotor de Justiça LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO para atuar no Boletim de Ocorrência supramencionado, podendo tomar todas as medidas que entender cabíveis e necessárias a instrução procedimental inclusive, investigar, requisitar diligências, infor-

mações, exames, perícias, documentos, expedir notificações e intimações, realizar oitivas para colheitas de informações e esclarecimentos, requerer e acompanhar buscas e apreensões desde que deferidas pelas autoridades judiciais, oferecer denúncia, interpor e contrarrazoar recursos em todos os graus e instâncias jurídicas até o final do processo, em tudo respeitados os direitos e garantias que assistem ao indiciado e pessoas envolvidas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 03 de Maio de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 652468

ATO N.º 143/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, I, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, CARLOS EDUARDO SANTOS PIMENTEL, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de 3ª entrância, MP.CPCP-102.3, nomeado por meio de Ato nº 152/2019, datado de 27/05/2019, publicado no D.O.E. de 28/05/2019, a partir de 01/05/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 30 de abril de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

ATO N.º 144/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 4540/2021; CONSIDERANDO a exoneração do servidor Manoel Maurício Ramo Neto do cargo de Assessor de Promotoria de Segunda Entrância, por meio do Ato nº 79/2020, datado de 5/4/2021; e

CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, IVANA SOARES FEIJÓ, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, a contar de 03/5/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 3 de maio de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

ATO N.º 145/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, I, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, ÉRICA WISNIEWSKI DIAS XERFAN, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado, MP.CPCE-102-4, nomeada pelo Procurador-Geral de Justiça por meio do Ato nº 115/2020, datado de 26/8/2020, publicado no D.O.E. de 31/8/2020, a partir de 17/4/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 30 de abril de 2021.

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

ATO N.º 146/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o nº 5877/2021, em 3/5/2021,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, I, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, PEDRO JOSE MARINHO BITTENCOURT, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de 3ª Entrância, MP.CP-CP-102.3, nomeado por meio de Ato nº 152/2019, datado de 30/8/2016, publicado no D.O.E. de 27/5/2019, a partir de 3/5/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 3 de maio de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 652839

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº da Ata de Registro de Preços: 009/2021-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 002/2021-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e MASSAR PROTEÇÃO E HIGIENE LTDA

CNPJ: 36.452.002/0001-69

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PROTETOR FACIAL ("FACE SHIELD")

Data da Assinatura: 04/05/2021

Vigência: 06/05/2021 a 06/05/2022

Preço Registrado:

Item	Descrição	QTD	V.Unit	V. Total	Unid. Fornecimento	Fabricante	Marca
01	PROTETOR FACIAL (Face Shield) constituída de coroa e carneira de plástico, visor frontal articulável transparente, que impossibilite a deformação de imagem, em material plástico, meio de fixação ajustável, não descartável, lavável, dimensões mínimas: espessura 0,5mm, largura 240mm e altura 240mm. A viseira deverá possuir afastamento que permita o uso concomitante de óculos.	500	R\$ 14,00	R\$ 7.000,00	UND	Innovare	Innovare
Valor Total da Proposta: R\$ 7.000,0000 - Sete Mil Reais							

Ordenador Responsável: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Protocolo: 652527

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 32/2021-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na primeira entrância decorrente do Edital nº 32/2021-CSMP, publicado no D.O.E. nº 34.560 de 22/04/2021:

PJ DE SÃO FÉLIX DO XINGU GEDOC Nº 110.208/2021			
Promotor de Justiça	GEDOC nº	Data de inscrição	
NÃO HOUVE INSCRITOS			

Belém-PA, 04 de maio de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

Protocolo: 652572

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº037/2021/GAB/MPCM-PA, DE 03 DE MAIO DE 2021

A Procuradora Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas aos órgãos dos Poderes Judiciário e Legislativo, da Defensoria Pública, do Ministério Público e dos órgãos constitucionais independentes, no artigo 50, da Lei nº 9.105, de 21 de julho de 2020, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2021; Considerando que a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, à gestão fiscal passou a ser de responsabilidade no âmbito de cada Poder Constituído e do Ministério Público de Contas dos Municípios; Considerando finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a programação das quotas orçamentárias mensais e o cronograma de pagamento mensal das despesas do Orçamento do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, para o 2º (segundo) quadrimestre do exercício de 2021, na forma dos anexos, a seguir discriminados: Anexo 1. A programação das quotas orçamentárias mensais, identificadas por programa, grupo de despesa e fonte de financiamentos, observando os limites dos saldos orçamentários; e Anexo 2. O cronograma de pagamento mensal das despesas à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, em conformidade com o art. 18, inciso V da Lei nº 9.105, de 21 de julho de 2020.

Art. 2º. As quotas orçamentárias mensais que trata o inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas mensalmente no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM), pelo próprio Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Art. 3º. As Alterações nos anexos dispostos no art. 1º necessitem de alteração, estas serão aprovadas mediante PORTARIA da Procuradoria Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, devendo ocorrer no final de cada bimestre, observando:

da verificação da disponibilidade orçamentária para ocorrer o ajuste; e

do encaminhamento pelo Poder Executivo da reestimativa da Receita para o presente quadrimestre.

Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Maria Inez Klautau de Mendonça Gueiros

Procuradora-Geral do MPCM-PA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
ANEXO I - PROGRAMAÇÃO DAS QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ						
GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALORES PARA O 2º QUADRIMESTRE				TOTAIS
		MAI	JUN	JUL	AGO	
01.032.1495.8403						
Implementação das Ações de Defesa dos Bens e Valores Públicos						
Pessoal	0101	1.491.998,00	1.533.198,00	1.686.363,00	1.748.000,00	6.459.559,00
Outras Despesas Correntes	0101	50.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	320.000,00
Investimentos	0101	50.000,00	70.000,00	70.000,00	80.000,00	270.000,00
01.302.1495.8763						
Auxílio Saúde						
Outras Despesas Correntes	0101	60.000,00	60.000,00	60.000,00	70.000,00	250.000,00
01.331.1495.8764						
Auxílio Alimentação						
Outras Despesas Correntes	0101	140.000,00	160.000,00	160.000,00	180.000,00	640.000,00
01.451.1495.8765						
Implementação de Ações de Infraestrutura MPCM						
Outras Despesas Correntes	0101	30.000,00	30.000,00	30.000,00	40.000,00	130.000,00
Investimentos	0101	20.000,00	20.000,00	20.000,00	40.000,00	100.000,00
01.122.1495.8766						
Operacionalização de Ações Administrativas						
Outras Despesas Corrente	0101	100.000,00	140.000,00	140.000,00	180.000,00	560.000,00
Investimentos	0101	30.000,00	30.000,00	30.000,00	60.000,00	150.000,00
01.128.1495.8767						
Capacitação e Valorização de Servidores e Membros						
Outras Despesas Correntes	0101	46.148,00	37.931,00	37.931,00	52.196,00	174.206,00
TOTAIS		2.018.146,00	2.171.129,00	2.324.294,00	2.540.196,00	9.053.765,00

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ						
GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALORES PARA O 2º QUADRIMESTRE				TOTAIS
		MAI	JUN	JUL	AGO	
01.032.1495.8403						
Implementação das Ações de Defesa dos Bens e Valores Públicos						
Pessoal	0101	1.491.998,00	1.533.198,00	1.686.363,00	1.748.000,00	6.459.559,00
Outras Despesas Correntes	0101	50.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	320.000,00
Investimentos	0101	50.000,00	70.000,00	70.000,00	80.000,00	270.000,00
01.302.1495.8763						
Auxílio Saúde						
Outras Despesas Correntes	0101	60.000,00	60.000,00	60.000,00	70.000,00	250.000,00
01.331.1495.8764						
Auxílio Alimentação						
Outras Despesas Correntes	0101	140.000,00	160.000,00	160.000,00	180.000,00	640.000,00
01.451.1495.8765						
Implementação de Ações de Infraestrutura MPCM						
Outras Despesas Correntes	0101	30.000,00	30.000,00	30.000,00	40.000,00	130.000,00
Investimentos	0101	20.000,00	20.000,00	20.000,00	40.000,00	100.000,00
01.122.1495.8766						
Operacionalização de Ações Administrativas						
Outras Despesas Corrente	0101	100.000,00	140.000,00	140.000,00	180.000,00	560.000,00
Investimentos	0101	30.000,00	30.000,00	30.000,00	60.000,00	150.000,00
01.128.1495.8767						
Capacitação e Valorização de Servidores e Membros						
Outras Despesas Correntes	0101	46.148,00	37.931,00	37.931,00	52.196,00	174.206,00
TOTAIS		2.018.146,00	2.171.129,00	2.324.294,00	2.540.196,00	9.053.765,00

Protocolo: 652494

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ

Município de Acará- PA Aviso de HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Acará/PA torna público a homologação do Pregão Eletrônico nº 008/2021, para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ACARÁ/PA. Vencedora: R. V. DA S. MARQUES EIRELI CNPJ: 06.105.627/0001-93. VALOR R\$ 389.679,00 (Trezentos e Oitenta e Nove Mil, Seiscentos e Setenta e Nove Reais). Pedro Paulo Gouvea Moraes. Prefeito Municipal.

Protocolo: 652769

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA PREGÃO ELETRÔNICO nº 029/2021-000009

No dia 27/04/2021 foi adjudicado e no dia 27/04/2021 foi homologado o Pregão Eletrônico nº 029/2021-000009, Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) visando o fornecimento de combustíveis em geral (DIESEL COMUM, DIESEL S10, GASOLINA COMUM), para suprir as necessidades dos fundos Municipais vinculadas Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte - PA. VENCEDOR: E DA SILVA AGUIARA MARTINS EIRELI - EPP, no valor de R\$ 5.156.700,00 (Cinco milhões, cento e cinquenta e seis mil, setecentos reais). José Wanderley Barbosa Milhomem - Secretário Municipal de Saúde

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 029/2021-000009

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE informa o RESULTADO do PREGÃO ELETRÔNICO nº 029/2021-000009, que visa Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) visando o fornecimento de combustíveis em geral (DIESEL COMUM, DIESEL S10, GASOLINA COMUM), para suprir as necessidades dos fundos Municipais vinculadas Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte - PA. VENCEDOR: E DA SILVA AGUIARA MARTINS EIRELI - EPP. José Wnaderley Barbosa Milhomem - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2021

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de ÁGUA AZUL DO NORTE e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 029/2021-000009. Empresa: E DA SILVA AGUIAR MARTINS EIRELI-EPP; C.N.P.J. nº 30.143.132/0001-33, estabelecida à Avenida Lago Azul s/n, saída p/ Tucumã, centro, Água Azul do Norte PA, representada neste ato pelo Sr(a). EZENILDE DA SILVA AGUIAR MARTINS, C.P.F. nº 821.310.232-00, R.G. nº 4767767 PC PA.

Item	Descrição/Especificações	Unidade Unitário	Quantidade	Valor	Valor Total
00001	Óleo Diesel Comum - Marca.: Shell: óleo diesel comum S-500	Litro	410,000.00	4,250	1.742.500,00
00002	Óleo Diesel S-10 - Marca.: Shell	Litro	415.000.00	4,280	1.776.200,00
00003	Gasolina Comum - Marca.: Shell	Litro	300.000.00	5,460	1.638.000,00
				Valor total R\$	5.156.700,00

Protocolo: 652770

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2021

PARTES: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA - CNPJ: 10.467.921/0001-12 -CONTRATADOS: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - CNPJ: 15.031.173/0001-44, contrato nº. 283/2021; valor global de R\$: 124.180,00; EMPRESA: MEDCOM SAÚDE DETALMEDICA COMÉRCIO E DIATRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 37.730.050/0001-34, contrato nº. 284/2021; valor global de R\$: 1.153.873,50; EMPRESA: F. CARDOSO E CIA LTDA - CNPJ: 04.949.905/0001-63, contrato nº. 285/2021; valor global R\$: 686.085,00; EMPRESA: GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 17.472.278/0001-64 contrato nº. 286/2021; valor global R\$: 120.460,00; EMPRESA: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 12.313.826/0001-90; contrato nº. 287/2021; valor global R\$: 111.727,90. EMPRESA: DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOEPITALARES LTDA - CNPJ: 02.520.829/0001-40; contrato nº. 288/2021; valor global R\$: 131.960,00. EMPRESA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 12.889.035/0001-02; contrato nº. 289/2021; valor global R\$: 305.501,50. EMPRESA: R C ZAGALO MARQUES & CIA LTDA - CNPJ: 83.929.976/0001-70; contrato nº. 290/2021; valor global R\$: 606.785,50. EMPRESA: D L HOSPITALER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 03.602.727/0001-37; contrato nº. 291/2021; valor global R\$: 233.939,00. EMPRESA: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 21.581.445/0001-82; contrato nº. 292/2021; valor global R\$: 1.572.629,22. EMPRESA: FAMED FARMA-COLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - CNPJ: 21.581.445/0001-82; contrato nº. 293/2021; valor global R\$: 276.188,77. EMPRESA: A. F. BIS COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 27.828.853/0001-72; contrato nº. 294/2021; valor global R\$: 32.855,00. EMPRESA: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - CNPJ: 03.460.198/0001-84; contrato nº. 295/2021; valor global R\$: 58.440,00. EMPRESA: POLYMEDH.EIRELI - CNPJ: 63.848.345/0001-10; contrato nº. 296/2021; valor global R\$: 100.205,20. EMPRESA: R F BARILE LTDA - CNPJ: 29.230.269/0001-46; contrato nº. 297/2021; valor global R\$: 6.420,00. Dotação Orçamentária - 2.084, 2.087, 2.088, 2.115, 2.119, 2.121, 2.122, 2.106, 2.108, 2.113,2.129, 2.132, 2.123, 2.124,

15.10 301 0023 2.105, 16 10 301 0023 2.105. 3.3.90.30.00-Material de Consumo. Vigência: Até 31/12/2021; Objeto: Aquisição de Medicamentos. As informações poderão ser acessadas na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Altamira/PA - www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/Pá, 26/04/2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021, para a contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal, tem como objeto o Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Medicamentos, para atender as necessidades do Fundos Municipal de Saúde de Altamira - PA, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I). EMPRESA E VALOR REGISTRADO: PARTES: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA - CNPJ: 10.467.921/0001-12 - CONTRATADOS: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - CNPJ: 15.031.173/0001-44, valor global de R\$: 124.180,00; para os itens: 01, 02, 10, 14, 15, 18, 36, 42 e 258. EMPRESA: MEDCOM SAÚDE DETALMEDICA COMÉRCIO E DIATRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 37.730.050/0001-34, valor global de R\$: 1.153.873,50; para os itens: 03, 04, 06, 07, 11, 12, 16, 23, 26, 28, 30, 32, 37, 40, 41, 45, 52, 53, 55. De 57 ao 61. 63, 64, de 66 ao 68.72, 76, 79, 82, 84, de 86 ao 93. 99, 106, 110, 112, 113, 116, 117, 122, 127, de 134 ao 136. 139, 140, 15, 147, 148, 150, 160, 182, 185 e 263. EMPRESA: F. CARDOSO E CIA LTDA - CNPJ: 04.949.905/0001-63; valor global R\$: 686.085,00; para os itens: 05, 09, 31, 81, 95, 97, 115, 118, 119, 131, 171, 172, 174, 192, 197, 201, 207, 209, de 211 ao 214. 217, 234, 237, 241, 245, 246, 249, 251, 252, 254, 257, 264, de 266 ao 269, 277 e 283. EMPRESA: GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 17.472.278/0001-64; valor global R\$: 120.460,00; para os itens: 08, 19, 34, 62, 111, 222, 239, 248, e 271. EMPRESA: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 12.313.826/0001-90; valor global R\$: 111.727,90; para os itens: 13, 71, 102, 189, 190, 260, 296, 298, 300 e 301. EMPRESA: DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 02.520.829/0001-40; valor global R\$: 131.960,00; para os itens: 17, 22, 24, 33, 35 e 39. EMPRESA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 12.889.035/0001-02; valor global R\$: 305.501,50; para os itens: 20, 27, 38, 43, 44, 51, 98, 178, 235, 270 e 289. EMPRESA: R C ZAGALO MARQUES & CIA LTDA - CNPJ: 83.929.976/0001-70; valor global R\$: 606.785,50; para os itens: 21, 48, 49, 56, 65, 70, 74, 83, 96, 100, 101, 109, 114, de 123 ao 125. 138, 141, 146, 149, 153, 158, 159, 164, 166, 184, 236, 243, 253, 261, 262, 272 e 278. EMPRESA: D L HOSPITALER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 03.602.727/0001-37; valor global R\$: 233.939,00; para os itens: 25, 73, 80, 128, 163, 224, 275 e 294. EMPRESA: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 21.581.445/0001-82; valor global R\$: 1.572.629,22; para os itens: 29, 46, 47, 50, 69, 75, 103, 107, 108, 120, 126, 132, 133, 137, de 142 ao 144. 151, 152, de 154 ao 157, 161, 165, de 168 ao 170. 173, 177, 180, 181, 187, 188, 191, de 193 ao 196, de 198 ao 200. 202, 203, 205, 208, 210, 215, 216, de 219 ao 221. 223, 225, 226, 229, 230, 232, 233, 238, 240, 247, 250, 259, 265, 273, 279, 281, 282, de 284 ao 286. 288, de 290 ao 293, de 305 ao 310 e 312. EMPRESA: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - CNPJ: 21.581.445/0001-82; valor global R\$: 276.188,77; para os itens: 54, 85, 94, 167, 176, 186, 295, 297, 299, 302, 303, 311, de 313 ao 315. 318 e 319. EMPRESA: A. F. BIS COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 27.828.853/0001-72; contrato nº. 294/2021; valor global R\$: 32.855,00. EMPRESA: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - CNPJ: 03.460.198/0001-84; valor global R\$: 58.440,00; para os itens: 105, 130, 162, 206, 218, 231, 256, 274 e 276. EMPRESA: POLYMEDH.EIRELI - CNPJ: 63.848.345/0001-10; valor global R\$: 100.205,20; para os itens: 183, 242, 255, 280 e 287. EMPRESA: R F BARILE LTDA - CNPJ: 29.230.269/0001-46; valor global R\$: 6.420,00; para o item: 244. Validade da Ata é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura. INFORMAÇÕES: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021 vinculada ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2021 poderá ser acessada na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Altamira/PA - www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/Pá, 26/04/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2021

PARTES: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA - CNPJ: 10.467.921/0001-12 - CONTRATADOS: HOSPETCH SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI - CNPJ: 26.736.747/0001-04, contrato nº. 298/2021; valor global de R\$: 98.531,69; EMPRESA: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - CNPJ: 03.782.783/0001-09, contrato nº. 299/2021; valor global de R\$: 1.732.555,00; EMPRESA: DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA-ME - CNPJ: 11.719.882/0001-66, contrato nº. 300/2021; valor global R\$: 82.662,56; EMPRESA: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME - CNPJ: 12.313.826/0001-90; contrato nº. 301/2021; valor global R\$: 839.175,26; EMPRESA: AMAZON MEDICAL CARE EIRELI - CNPJ: 29.187.032/0001-20; contrato nº. 302/2021; valor global R\$: 222.497,50. EMPRESA: NEW MEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES - CNPJ: 37.462.691/0001-55; contrato nº. 303/2021; valor global R\$: 131.960,00. Dotação Orçamentária - 2.117, 2.103, 2.136, 2.115, 2.122, 2.138. 33.90.30.00-Material de Consumo. Vigência: Até 31/12/2021; Objeto: Aquisição de Materiais de Laboratório. As informações poderão ser acessadas na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Altamira/PA - www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/Pá, 29/04/2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021, para a contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal, tem como objeto o Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Materiais de Laboratório, para atender as necessidades do Fundos Municipal de Saúde de Altamira - PA, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I). EMPRESA E VALOR REGISTRADO: PARTES: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA - CNPJ: 10.467.921/0001-12 - CONTRATADOS: HOSPETCH SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI - CNPJ: 26.736.747/0001-04, valor global de R\$: 98.531,69; para os itens: 02, de 04 ao 06. 12, 13, 18, 19, 22, 23, de 27 ao 30. 52, 102, 103, 122, 133, 134, 197, de 201 ao 203. EMPRESA: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - CNPJ: 03.782.783/0001-09, valor global de R\$: 1.732.555,00; para os itens: 07, 11, 32, 35, 39, 40, de 49 ao 51. 53, 55, 57, de 59 ao 61, de 63 ao 66. 68, 75, 80, 97, de 104 ao 121, de 123 ao 127, de 129 ao 132, de 135 ao 140. 142, 143, 145, 146, de 148 ao 150, de 152 ao 155, 158, 160, 165, 171, 177, 180, 184, 189, 190, de 198 ao 200, 204, de 206 ao 208. EMPRESA: DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA-ME - CNPJ: 11.719.882/0001-66, valor global R\$: 82.662,56; para os itens: 31, 33, 36, 45, 58, de 87 ao 95, 101, 144, 147, 151, 162 e 195. EMPRESA: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME - CNPJ: 12.313.826/0001-90; valor global R\$: 839.175,26; para os itens: 34, 37, 38, de 41 ao 44, de 46 ao 48, 54, 56, 62, 67, de 69 ao 74, de 76 ao 79, de 81 ao 86, 96, de 98 ao 100, 141, 156, 159, 161, 163, 164, 167, 168, de 172 ao 176, 178, 179, 181, 182, 183, 186, 187, 188, 191, 192 e 194. EMPRESA: AMAZON MEDICAL CARE EIRELI - CNPJ: 29.187.032/0001-20; valor global R\$: 222.497,50, para os itens: 157, 166, 185, 193 e 196. EMPRESA: NEW MEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES - CNPJ: 37.462.691/0001-55; valor global R\$: 136.080,00, para os itens: 169 e 170. Validade da Ata é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura. INFORMAÇÕES: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021 vinculada ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2021 poderá ser acessada na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Altamira/PA - www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/Pá, 29/04/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2021

PARTES: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA - CNPJ: 10.467.921/0001-12 - CONTRATADOS: POLYMEDH.EIRELI - CNPJ: 63.848.345/0001-10, contrato nº. 304/2021; valor global de R\$: 110.143,66; EMPRESA: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - CNPJ: 03.782.783/0001-09, contrato nº. 305/2021; valor global de R\$: 359.667,18; EMPRESA: PERFIL HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 19.430.036/0001-33, contrato nº. 306/2021; valor global R\$: 303.626,12; EMPRESA: M. F. DA S. FRANCO EIRELI - CNPJ: 08.084503/0001-02; contrato nº. 307/2021; valor global R\$: 66.337,15; EMPRESA: A. M. B. FARMACEUTICA - CNPJ: 04.508.7800001-36; contrato nº. 308/2021; valor global R\$: 35.363,36. EMPRESA: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 16.647.278/0001-95; contrato nº. 309/2021; valor global R\$: 1.993,36. EMPRESA: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - CNPJ: 15.031.173/0001-44; contrato nº. 310/2021; valor global R\$: 143.185,90. Dotação Orçamentária - 2.117, 2.103, 2.136, 2.115, 2.122, 2.138. 33.90.30.00-Material de Consumo. Vigência: Até 31/12/2021; Objeto: Aquisição de Material Odontológico. As informações poderão ser acessadas na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Altamira/PA - www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/Pá, 03/05/2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021, para a contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal, tem como objeto o Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Material Odontológico, para atender as necessidades do Fundos Municipal de Saúde de Altamira - PA, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I). EMPRESA E VALOR REGISTRADO: PARTES: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA - CNPJ: 10.467.921/0001-12 - CONTRATADOS: POLYMEDH.EIRELI - CNPJ: 63.848.345/0001-10, valor global de R\$: 110.143,66; para os itens: 01, 05, 06, 16, 19, 80, 116. EMPRESA: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - CNPJ: 03.782.783/0001-09, valor global de R\$: 359.667,18; para os itens: de 02 ao 04, de 07 ao 12. 27, de 36 ao 49. 52, 53, 58, de 61 ao 65, 69, 70, 75, 84, 85, 88, 91, 94, 95, 98, 99, de 101 ao 110, 112, 121, 135, de 139 ao 142, 146, 149, 166, 167, 170, 179, 191, de 193 ao 195, 197, 198, de 200 ao 207, 211, 212, 214, 216, de 227 ao 229, 232, 233, 236, 237, 239, 241, 244, 246, 247, 263, de 273 ao 276. EMPRESA: PERFIL HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 19.430.036/0001-33, valor global R\$: 303.626,12; para os itens: de 13 ao 15, 17, 18, de 20 ao 26, de 28 ao 30, 35, 51, 54, 57, 59, 60, de 66 ao 68, de 71 ao 74, de 77 ao 79, de 81 ao 83, 86, 87, 89, 90, 92, 93, 96, 97, 100, 111, 113, 115, 117, 119, 120, de 122 ao 125, de 128 ao 132. 136, 138, de 143 ao 145. 148, 150, 151, 154, 156, de 161 ao 163. 165, 169, de 171 ao 178, de 180 ao 190. 192, 196, 199, 208, 209, de 217 ao 226, 230, 231, 234, 235, 238, 240, 243, 245, de 248 ao 262, de 264 ao 272, 181. EMPRESA: M. F. DA S. FRANCO EIRELI - CNPJ: 08.084503/0001-02; valor global R\$: 66.337,15; para os itens: de 31 ao 34, 55, 76, 134, 147, 153, 155, de 157 ao 160, 164, 168. EMPRESA: A. M. B. FARMACEUTICA - CNPJ: 04.508.7800001-36; valor global R\$: 35.363,36, para os itens: 50, 114, 126, 127, 133, 137, 152, 210, 282. EMPRESA: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 16.647.278/0001-95; valor global R\$: 1.993,36, para os itens: 118, 213, de 277 ao 280. Validade da Ata é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura. INFORMAÇÕES: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021 vinculada ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2021 poderá ser acessada na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Altamira/PA - www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/Pá, 03/05/2021.

EXTRATO DE CONTRATO**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2021**

PARTES: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA - CNPJ: 10.467.921/0001-12 - CONTRATADOS: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - CNPJ: 03.460.198/0001-84, contrato nº. 315/2021; valor global de R\$: 131.395,40; EMPRESA: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - CNPJ: 12.951.863/0001-23, contrato nº. 316/2021; valor global de R\$: 572.339,00; EMPRESA: DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA-ME - CNPJ: 11.719.882/0001-66, contrato nº. 317/2021; valor global R\$: 110.147,90; EMPRESA: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 21.581.445/0001-82; contrato nº. 3318/2021; valor global R\$: 398.855,80; EMPRESA: GOIÁS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - CNPJ: 10.495.738/0001-20; contrato nº. 319/2021; valor global R\$: 200.296,50. EMPRESA: E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA - CNPJ: 34.915.637/0001-20; contrato nº. 320/2021; valor global R\$: 92.325,00. EMPRESA: A. M. B. FARMACEUTICA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ: 15.031.173/0001-44; contrato nº. 321/2021; valor global R\$: 533.260,00. EMPRESA: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - CNPJ: 03.782.783/0001-09; contrato nº. 322/2021; valor global R\$: 914.289,20. EMPRESA: A. F. BIS COMÉCIO & SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 27.828.853/0001-72; contrato nº. 323/2021; valor global R\$: 46.504,00. EMPRESA: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - CNPJ: 15.031.173/0001-44; contrato nº. 324/2021; valor global R\$: 117.594,00. EMPRESA: MEDCOM SAÚDE DENTALMEDICA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIASI HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 37.730.050/0001-34; contrato nº. 325/2021; valor global R\$: 490.140,00. EMPRESA: CENTER MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 05.443.348/0001-77; contrato nº. 326/2021; valor global R\$: 207.958,50. EMPRESA: POLYMEDH.EIRELI - CNPJ: 63.848.345/0001-10; contrato nº. 327/2021; valor global R\$: 73.026,60. Dotação Orçamentária - 2.084, 2.087, 2.088, 2.115, 2.119, 2.121, 2.122, 2.134, 2.103, 2.106, 2.108, 2.113, 2.129, 2.132, 2.105. 33.90.30.00-Material de Consumo. Vigência: Até 31/12/2021; Objeto: Aquisição de Material Técnico Hospitalar. As informações poderão ser acessadas na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Altamira/PA - www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/Pá, 03/05/2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021, para a contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal, tem como objeto o Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Material Técnico Hospitalar, para atender as necessidades do Fundos Municipal de Saúde de Altamira - PA, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I). EMPRESA E VALOR REGISTRADO: PARTES: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA - CNPJ: 10.467.921/0001-12 - CONTRATADOS: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - CNPJ: 03.460.198/0001-84, valor global de R\$: 131.395,40; para os itens: 01, 07, 47, 129, de 131 ao 133, 144, 166, 167, 186, 210, 212, de 214 ao 217, 219, 224, 228, 265, de 276 ao 278, 281, 283, 289, 290, 297, 334. EMPRESA: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - CNPJ: 12.951.863/0001-23, valor global de R\$: 572.339,00; para os itens: 02, de 12 ao 15, 20, de 32 ao 36, 44, 46, 48, 49, 51, 54, 55, 57, 58, 60, 63, de 67 ao 75, de 77 ao 80, 82, 83, de 85 ao 88, 127, 128, 130, 137, 148, 149, 158, 159, 164, 165, de 178 ao 181, 218, de 220 ao 223, de 225 ao 227, de 229 ao 231, de 234 ao 240, de 246 ao 248, 252, 254, 262, 263, de 266 ao 271, 311, 312, 326, de 328 ao 333, de 335 ao 337. EMPRESA: DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA-ME - CNPJ: 11.719.882/0001-66, valor global R\$: 110.147,90; para os itens: 03, 21, 46, 160, 161, 176, 183, 264, 314, 327. EMPRESA: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 21.581.445/0001-82; valor global R\$: 398.855,80; para os itens: 04, 06, 08, 19, 50, 52, 53, de 64 ao 66, 81, 89, 90 de 97 ao 113, 118, 134, 135, 138, 139, 143, 145, 146, 150, 153, 168, 171, 172, 177, 182, 184, 185, de 187 ao 189, 192, de 194 ao 209, 232, 233, 242, 256, 261, 272, 273, 275, 279, 280, 284, 285, 288, 291, 298, 299, 301, 304, 313, de 319 ao 322, 324, 325. EMPRESA: GOIÁS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - CNPJ: 10.495.738/0001-20; valor global R\$: 200.296,50, para os itens: 05, 59, de 121 ao 124, 126, 147, 193, 241, 249, 253, de 257 ao 260, 286, 296, 310, 316, 317, 338. EMPRESA: E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA - CNPJ: 34.915.637/0001-20; valor global R\$: 92.325,00, para os itens: 09, 10, de 29 ao 31, 43, 45, 61, 114, 115, 120, 125, 136, de 243 ao 245, 250, 251, 318. EMPRESA: A. M. B. FARMACEUTICA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ: 15.031.173/0001-44; valor global R\$: 533.260,00, para os itens: 11, 16, 17, de 22 ao 28, de 37 ao 42, 62, 141, 142, 162, 169, 170, de 173 ao 175, 190, 191, 211, 213, 282, de 292 ao 295. EMPRESA: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - CNPJ: 03.782.783/0001-09; valor global R\$: 914.289,20 para os itens: 18, 56, 84, de 91 ao 96, 116, 117, 119, 154, 156, 157, 274, 323. EMPRESA: A. F. BIS COMÉCIO & SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 27.828.853/0001-72; valor global R\$: 46.504,00, para os itens: 140, 287. EMPRESA: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - CNPJ: 15.031.173/0001-44; valor global R\$: 117.594,00, para os itens: 151, 152. EMPRESA: MEDCOM SAÚDE DENTALMEDICA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIASI HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 37.730.050/0001-34; valor global R\$: 490.140,00, para o item: 155. EMPRESA: CENTER MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 05.443.348/0001-77; valor global R\$: 207.958,50, para os itens: 163, 255, 300, 307, 308. EMPRESA: POLYMEDH.EIRELI - CNPJ: 63.848.345/0001-10; valor global R\$: 73.026,60, para os itens: 302, 303, 305, 306, 315. Validade da Ata é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura. INFORMAÇÕES: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021 vinculada ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2021 poderá ser acessada na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Altamira/PA - www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 03/05/2021.

Protocolo: 652771**PREFEITURA MUNICIPAL
DE AUGUSTO CORRÊA****PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA**

RETIFICAÇÃO. No aviso de alteração de data que circulou no Diário Oficial do Estado, nº 34.572 em 04/05/2021, **ONDE LÊ-SE:** Pregão Eletrônico nº 9/2020-0005. **SE LÊ:** Pregão Eletrônico nº 9/2021-0005. O restante permanece sem alteração. Ivanêz Baldez do Nascimento - Secretaria Municipal de Educação.

Protocolo: 652774**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BARCARENA****PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA**

AVISOS DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2-004/2021. Objeto: Execução da seguinte obra: construção de Centro de Apoio ao Turista e revitalização da praça da Matriz, ambos localizados à avenida Cronge da Silveira, s/n, Centro, Barcarena/PA. Abertura: 14/05/2021 às 09:00h. O edital encontra-se disponível na sala da CPL, em dia de expediente das 08:00 às 17:00h, no prédio da prefeitura, sito à avenida Cronge da Silveira, nº 438 - altos - PC. Conego B. Campos, bairro Comercial, CEP: 68.445-000. O edital também poderá ser adquirido, gratuitamente, no portal da transparência da prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao ou no portal do jurisdicionado do TCM/PA (sistema "Geo-Obras"). Demais informações no departamento de licitações e contratos, em dia de expediente das 08:00 às 17:00h, ou através do e-mail: licitacao.pmb@barcarena.pa.gov.br; ou ainda pelos telefones: (91) 99393-6685 - (91) 3753-3341. Thais Silva Quaresma - Presidente da CPL

CONCORRÊNCIA Nº 3-002/2021. Objeto: execução das seguintes obras/serviços em ruas/vias: drenagem pluvial profunda; calçadas/passeio e meio fio; e pavimentação asfáltica em tratamento superficial triplo "TST". Abertura: 08/06/2021 às 10:00h. O edital encontra-se disponível na sala da CPL, em dia de expediente das 08:00 às 17:00h, no prédio da prefeitura, sito à avenida Cronge da Silveira, nº 438 - altos - PC. Conego B. Campos, bairro Comercial, CEP: 68.445-000. O edital também poderá ser adquirido, gratuitamente, no portal da transparência da prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao ou no portal do jurisdicionado do TCM/PA (sistema "Geo-Obras"). Demais informações no departamento de licitações e contratos, em dia de expediente das 08:00 às 17:00h, ou através do e-mail: licitacao.pmb@barcarena.pa.gov.br; ou ainda pelos telefones: (91) 99393-6685 - (91) 3753-3341. Thais Silva Quaresma - Presidente da CPL.

Protocolo: 652775**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BRASIL NOVO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 005/2021.**

OBJETO: Locação de imóvel localizado na passagem Maria Leopoldina nº 192, Bairro Nazaré, CEP 66060-180, para funcionamento da Casa de Apoio, para atender os pacientes em Tratamento Fora de Domicílio, na capital Belém/PA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO. CONTRATADO: ALAN RODRIGUES DE AMORIM. CONTRATO Nº 049/2021. VALOR: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). DOTAÇÃO: 2052 - Manutenção Da Sec. De Administração e Finanças; 3.3.90.36.00- Outros serviços de terceiros pessoa física. VIGÊNCIA: 01/04/2021 e encerra-se em 01/04/2022.

WEDER MAKES CARNEIRO

Prefeito

Protocolo: 652778**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BREVES****PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES**

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA. CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021. A Prefeitura Municipal de Breves, Estado do Pará, torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) oriundos da Agricultura Familiar, a fim de suprir as necessidades da alimentação escolar de alunos da Rede Pública Municipal de Breves, referente aos programas Creche, Pré-escola, Fundamental, EJA, AEE e em tempos de pandemia do COVID-19. O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Breves, Sala da Comissão de Licitação situada à Praça 03 de Outubro, nº 01, Bairro Centro, Município de Breves, Portal do TCM e Transparência Municipal pelo site eletrônico: <http://breves.pa.gov.br> e a documentação de habilitação e o Projeto de Venda poderão ser entregues a partir das 09:00 horas do dia 27/05/2021, no mesmo endereço de retirada do edital. Aldenira Sarges e Souza - Presidente da CPL Breves.

Protocolo: 652780

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. TERMO ADITIVO Nº 001. CONTRATO Nº 019/2021. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o aumento do quantitativo do Contrato em questão, em 25% do total, tendo em vista a crescente demanda de Gás Oxigênio causada pelo aumento de casos de covid-19 no município de Cametá. Contratado: B de M Rodrigues e Cia Ltda Me (CNPJ: 03.394.320/0001-61). Valor: R\$ 37.700,00 (Trinta e sete mil e setecentos reais). Quantidade: - Item 01 - 100 - Item 02 - 100 - Item 03 - 25. Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93. Valor do Aditivo: Aditivo nº 01 Contrato nº 019/2021 - R\$ 37.700,00. Data da Assinatura do Contrato: 23 de abril de 2021. Foro: Justiça Estadual, Comarca Cametá/Pa. Ordenadores: Victor Correa Cassiano - Prefeito Municipal e Jamile Tenório Castro - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE ADESAO. CONTRATO DE ADESAO A ATA Nº 002/2021/GAB/PMC. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá, CNPJ 05.105.283/0001-50. Contratado: M. M. Led Manutenção Eletrica Eireli, CNPJ 28.867.833/0001-73. Objeto: Adesão a ata de Registros de Preços do Pregão Presencial SRP nº 029/2020 da, Contratação de Empresa Especializada Para Aquisição de Luminária de Led. Total R\$ 1.379.250,00. Vigência: 04/05/2021 a 04/05/2022. Ordenadores: Victor Correa Cassiano.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021. Objeto: Aquisição de Instrumentos de Trabalho, conforme condições constantes do Termo de Referência anexo ao Edital. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites www.prefeituradecameta.pa.gov.br; www.gov.br/compras/pt-br; mural de licitações do site do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br. Abertura: 19 de Maio de 2021 às 09h00min (horário de Brasília). Informações: pregaoeletronicopmc@gmail.com. Victor Correa Cassiano - Prefeito Municipal.

Protocolo: 652782

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021 - PMC - SRP. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Confecção / Impressão de Carnê de IPTU, utilizando arquivo "TXT" com dados variáveis, Através da Secretaria Municipal de Finanças, município de Capanema - Pará. ADJUDICADO PARA: Govti Conexão e Solução Eireli, CNPJ 04.568.900/0001-90 com valor: Item- Valor: 01- R\$ 1,59. HOMOLOGADO PARA: Govti Conexão e Solução Eireli, CNPJ 04.568.900/0001-90 com valor: Item- Valor: 01- R\$ 1,59. Conforme mapa comparativo anexado aos altos. Homologo a licitação na forma da Lei nº. 8666/93. Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito.

Protocolo: 652784

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. CREDENCIAMENTO Nº 003/2021 PMC. Tendo transcorrido regularmente o procedimento licitatório em referência, e depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas, com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 8.666/93, ratifico e Homologo o procedimento constante na Ata da Comissão Permanente de Licitação, CREDENCIAMENTO Nº 003/2021 vinculado a Inexigibilidade nº 012/2021, que possui como objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas (Associação, Cooperativa ou Assemblhada) Para Prestação de Serviços de Plantões Médicos de Urgência E Emergência a serem Realizados na Unidade de Pronto Atendimento - Upa do Município de Capanema, de Forma Complementar A Rede Municipal de Saúde, em favor da empresa: MEDIAL BRASIL S.A, inscrita no CNPJ nº 27.229.900/0001-61. Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.

Protocolo: 652785

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

EXTRATOS DE CONTRATOS. CONTRATO Nº 1903001-2021. ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 003/2021 - PMC. Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema/Pa. Contratada(O): J.C.V.A. Leal Informática Ltda - Epp CNPJ: 00.911.686/0001-72. Objeto: Registro de Preço Para Eventual Aquisição de Materiais e Equipamentos de Informática Para Informatização das Equipes de Saúde da Família e de Atenção Primária à Saúde (Aps) em Atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Capanema/Pa. Valor Global: R\$ 256.245,50 (Duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). Vigência: por 12(dose) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 19/03/2021. Ordenador: Francisco Ferreira Freitas Neto.

CONTRATO Nº 1903002-2021. ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 003/2021 - PMC. Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema/Pa. Contratada(O): UP Distribuidora Comércio de Equipamentos Hospitalares CNPJ: 30.557.253/0001-21. Objeto: Registro de Preço Para Eventual Aquisição de Materiais e Equipamentos de Informática Para Informatização das Equipes de Saúde da Família e de Atenção Primária à Saúde (Aps) em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Capanema/Pa. Valor Global: 326.345,00(trezentos e vinte e seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais). Vigência: por 12(dose) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 19/03/2021. Ordenador: Francisco Ferreira Freitas Neto

CONTRATO Nº 1903003-2021. ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 003/2021 - PMC. Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema/Pa. Contratada(O): Gdai Indústria & Comércio Eletronios Eireli CNPJ: 32.084.616/0001-84. Objeto: Registro de Preço Para Eventual Aquisição de Materiais e Equipamentos de Informática Para Informatização das Equipes de Saúde da Família e de Atenção Primária à Saúde (Aps) em Atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Capanema/Pa. Valor Global: R\$ 236.550,00 (duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais). Vigência: por 12(dose) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 19/03/2021. Ordenador: Francisco Ferreira Freitas Neto

CONTRATO Nº 1903004-2021. ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 003/2021 - PMC. Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema/Pa. Contratada(O): PPL Soluções em Tecnologia Eireli - Epp CNPJ: 10.231.380/0001-29. Objeto: Registro de Preço Para Eventual Aquisição de Materiais e Equipamentos de Informática Para Informatização das Equipes de Saúde da Família e de Atenção Primária à Saúde (Aps) em Atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Capanema/Pa. Valor Global: R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais). Vigência: por 12(dose) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 19/03/2021. Ordenador: Francisco Ferreira Freitas Neto

CONTRATO Nº 1903005/2021. ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 003/2021 - PMC. Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema/Pa. Contratada(O): HLP Comércio Eletro - Fonia Eireli CNPJ: 16.866.828.0001/67. Objeto: Registro de Preço Para Eventual Aquisição de Materiais e Equipamentos de Informática Para Informatização das Equipes de Saúde da Família e de Atenção Primária à Saúde (Aps) em Atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Capanema/Pa. Valor Global: R\$ 25.987,50 (vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Vigência: Por 12(Dose) Meses, Contados a partir da data de sua Assinatura. Data da Assinatura: 19/03/2021. Ordenador: Francisco Ferreira Freitas Neto. Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.

Protocolo: 652788

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2021 - PMCP - PP - SRP. A Prefeitura Municipal de Capitão Poço, PA torna público, para conhecimento de todos, que foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados na licitação, o Pregão para Registro de Preços nº 008/2021, destinado a aquisição de recarga em botijão de gás liquefeito de petróleo - GLP p13, destinados ao atendimento da administração pública municipal, secretarias e fundos, conforme descrições, por sistema de registro de preços. João Gomes de Lima - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2021. A Prefeitura Municipal de Capitão Poço, torna público que fará realizar Pregão Eletrônico nº 008/2021 - SRP, o menor preço por item, que visa o registro de preços aquisição de recarga em botijão de gás liquefeito de petróleo - GLP p13, destinados ao atendimento da administração pública municipal, secretarias e fundos, conforme descrições, por sistema de registro de preços.

Data de abertura: 19 de Maio de 2021. Horário: 09h00min (Dez horas) no site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Edital disponível em: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> e Mural de Licitações do TCM/PA. Informações pelo telefone (91)3468-1390. João Gomes de Lima - Prefeito Municipal.

Protocolo: 652790

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

EXTRATO DE CONTRATOS

PARTES: Prefeitura Municipal Chaves/Secretarias - ORIGEM: Inexigibilidade 009/2021-PMC-AD. OBJETO: contratação pessoa jurídica para Assistência técnica e locação do Programa de Computador para Controle de Arrecadação Municipal, em favor das empresas MAIA TECNOLOGIA DA INFORMACAO. EMPRESAS, NÚMEROS E VALORES DOS CONTRATOS: MAIA TECNOLOGIA DA INFORMACAO CNPJ Nº03.279.735/0001-94, Contrato: 038/2021-PMC, Valor do Contrato: R\$ 20.340,00 (Resp. José Ribamar Souza da Silva - Prefeito Municipal); assinatura 01/04/2021; ratificação 26/03/2021. PRAZO DA VIGÊNCIA: 01/04/2021 a 31/12/2021. JOSE RIBAMAR SOUZA DA SILVA - Prefeito Municipal.

Protocolo: 652792

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Castanhall, por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 032/2021/PMC, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada Para Fornecimento de Ferramentas, Destinado a atender as ne-

cessidades das Diversas Secretarias/Fundos Municipais Deste Município de Castanhal/PA por um período de 12 (doze) Meses. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia 19/05/2021 às 09:00 horas. O Edital estará disponível nos sites: www.castanhal.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios e www.comprasnet.gov.br e e-mail pregaoeletronico@castanhal.pa.gov.br, a partir da data da publicação. Sheila Mirian Medeiros Gomes - Pregoeira da Prefeitura de Castanhal

Protocolo: 652793

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI DESPACHO

Tomada de Preços Nº 002/2021
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para o Serviço de Recuperação das Estradas Vicinais na PA Cariru - Ponta de Terra e PA-420 Ramal - Vila Cariru, no município de Inhangapi-Pa.
Acato na íntegra o parecer da Assessoria Jurídica e nego provimento aos recursos interpostos por Bustamante Engenharia Ltda., Norte Ambiental Gestão e Serviços Ltda. e Auge Construções e Saneamento Eireli, mantendo a decisão da Comissão que tornou-as inabilitadas.
Designo o dia 18 de maio de 2021, às 09h00 para recebimento dos novos envelopes habilitação, na forma prescrita no Edital.
Inhangapi/PA, 05 de maio de 2021.
Egilásio Alves Feitosa
Prefeito Municipal De Inhangapi/PA

Protocolo: 652798

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021-PE/SRP
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS AO PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM COMO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS AUTOMOTIVOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ/PA E SUAS SECRETARIAS. A abertura será no dia 20/05/2021 as 08:30 horário de Brasília, www.portaldecompraspublicas.com.br, informações e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021-PE/SRP
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS AO PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM COMO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE URNAS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ/PA. A abertura será no dia 20/05/2021 as 10:30 horário de Brasília, www.portaldecompraspublicas.com.br, informações e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021-PE/SRP
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS AO PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM COMO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS HOSPITALARES E URBANOS (DOMICILIARES, PÚBLICOS E ENTULHOS) BEM COMO VARRIÇÃO E LIMPEZA DE VALAS E BUEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ. A abertura será no dia 20/05/2021 as 14:00 horário de Brasília, www.portaldecompraspublicas.com.br, informações e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

Protocolo: 652800

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA. A Prefeitura Municipal de Jacareacanga torna público que o Pregão Eletrônico: 014/2021 Contratação de Pessoa Jurídica especializada em fretamento de aeronave (taxi aéreo) para atender as necessidades das Secretarias e Fundos do Município com Abertura em 15/04/2021 às 14h foi declarado DESERTO.

AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2021.
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Refeições a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos do Município. Abertura: 18.05.2021 as 08:00hs.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2021. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Para Casa de Apoio em Santarém para atender as necessidades das Secretarias e Fundos do Município. Abertura: 18.05.2021 as 13:00hs

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2021. Objeto: Aquisição de eventual Prestação de Serviços de confecção de uniformes, lençóis hospitalares, uniforme completo da COMTRANJA (Coordenadoria Municipal de Trânsito de Jacareacanga), destinada a Prefeitura Municipal e suas Secretarias Jurisdicionadas- Abertura: 19.05.2021 as 08:00hs

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2021. Objeto: Aquisição de eventual confecção de impressos gráficos diversos e comunicação visual, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e suas Secretarias Jurisdicionadas. Abertura: 20.05.2021 as 08:00hs

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2021. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Hotelaria/Hospedagem a fim de atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município. Abertura: 21.05.2021 as 08:00hs

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 025/2021 - UASG 980385.

Processo Licitatório nº 030/2021. Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviço em mecânica de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da frota Municipal de Cumaru do Norte - PA ou www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 20/05/2021 às 09h30min. Informações Gerais: www.pmcn.pa.gov.br e-mail: licitacao@pmcn.pa.gov.br Cumaru do Norte - PA, 05 de maio de 2021. Railane Barbosa Almeida - Pregoeira

Protocolo: 652794

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP/Nº 010/2021PM-C-tipo: menor preço por Item, objeto: registro de preço registro de preço para futura aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades da prefeitura municipal de curuça e secretaria integradas, para atender as necessidades da Prefeitura e Secretaria integradas o município de Curuça Sessão Pública: dia 19/05/2021, às 09:00h. Informações: Edital Disponível: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/> JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA -Prefeito Municipal De Curuça/PA

Protocolo: 652795

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP/Nº 009/2021PM-C-tipo: menor preço por Item, objeto: registro de preço para eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de material permanente: móveis, eletrodomésticos para atender a prefeitura municipal, secretarias, departamentos e fundos e do município de curuça/pa Sessão Pública: dia 18/05/2021, às 09:00h. Informações: Edital Disponível: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/> JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA -Prefeito Municipal De Curuça/PA

Protocolo: 652796

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ MIRI

EXTRATO DE CONTRATO. DISPENSA Nº 035/2021-PMI-D. Objeto: Aquisição de kit Imunocromatografia para detecção qualitativa específica de antígenos de Sars-Cov-2 em amostras de SWAB Nazofaríngeo e Orofaringeo para ampliação de testagem da Covid 19 do Município de Igarapé Miri. Vigência 90 dias a contar de 28/04/2021. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, Contratado: J.B Gemaque Comercio de Materiais Cirurgicos CNPJ: 05.964.883/0001-73; Contrato nº 035.1/2021 PMI-D, valor global: R\$ 100,000,00(cem mil). Ordenador: Naziane Barbosa Pena.

AVISO DE ALTERAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Igarapé Miri, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna Público que em virtude de termos detectado equívocos na planilha orçamentária do Edital nº 002/2021 PMI-TP que não está em conformidade com a Planilha Orçamentária devidamente aprovada pelo Ministério da Integração Nacional (MDR). Por esse motivo houve alterações no referido Edital que tem como Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Reforma e Ampliação do Mercado da Vila de Maiauatá; e será republicado com a devida correção. Esclarecimentos e dúvidas pelo e-mail cpligarapemiri@hotmail.com ficando assim apazado a nova data de abertura do certame para o dia 24/05/2021 as 8h e 30min. O edital atualizado encontra-se no endereço eletrônico: www.igarapemiri.pa.gov.br. Edilene Castro Mota, Presidente da CPL Permanente de Licitação. Roberto Pina Oliveira - Prefeito Municipal

Protocolo: 652797

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2021. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Especializado em Manutenção Corretiva e Preventiva de Ar Condicionado tipo split, bebedouro, geladeira e freezer para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município. Abertura: 21.05.2021 às 13:00hs.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2021. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços de Publicação de Matérias em Jornais de Imprensa Oficial e de Grande Circulação para atender as necessidades da Prefeitura Municipal. Abertura: 24.05.2021 às 08:00hs.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2021. Objeto: Reabertura do Pregão Eletrônico 014/2021-Registro de Preços que objetiva a Contratação de Pessoa Jurídica especializada em fretamento de aeronave (taxi aéreo) para atender as necessidades das Secretarias e Fundos do Município. Abertura: 24.05.2021 às 14:00hs.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2021. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de construção e Hidráulico afim de atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município. Abertura: 25.05.2021 às 08:00hs.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2021. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para eventual Prestação de Serviços Especializado em Manutenção Preventiva e Corretiva de em veículos e máquinas pesadas, e assistência de socorro mecânica, da frota da prefeitura municipal e suas Secretarias. Abertura: 26.05.2021 às 08:00hs. Editais disponíveis no site do TCM/PA, portal dos Jurisdicionado e no portal de compras publicas www.portaldecompraspublicas.com.br. Sebastião Aurivaldo Pereira Silva - Prefeito Municipal

Protocolo: 652803

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

RESULTADO DE JULGAMENTO PE SRP Nº. 001/2021

O Município de Marituba, por meio da Prefeitura Municipal de Marituba, torna público aos interessados que a autoridade competente homologou o resultado do PE SRP nº. 001/2021, e ratificou a adjudicação à seguinte empresa: Elivan Almeida dos Santos (CNPJ: 18.644.678/0001-72) no valor global de R\$ 462.962,64.

Marituba, 15 de abril de 2021.

FLAVIANO GOMES

Pregoeiro(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021 - SEMAD, derivada do PE SRP Nº 001/2021. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração. Objeto: Registro de Preço aquisição de gás de cozinha e botijão de gás. Empresa e preços registrados: Elivan Almeida Dos Santos (CNPJ: 18.644.678/0001-72), valor global de R\$ 462.962,64. Validade: 12 (doze) meses.

Marituba, 15 de abril de 2021.

Luciano Cristino Ramos

Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

RESULTADO DE JULGAMENTO PE SRP Nº. 002/2021

O Município de Marituba, por meio da Prefeitura Municipal de Marituba, torna público aos interessados que a autoridade competente homologou o resultado do PE SRP nº. 002/2021, e ratificou a adjudicação às seguintes empresas: Y M Gorayeb Santos (CNPJ: 29.520.539/0001-53) no valor global de R\$ 187.448,80; Elivan Almeida Dos Santos (CNPJ: 18.644.678/0001-72) no valor global de R\$ 3.996,30; Mendes Sousa Comércio de Alimentos Ltda (CNPJ: 30.445.162/0001-02) no valor global de R\$ 28.556,00; Cajado Comercio De Alimentos Eirele (CNPJ: 32.163.746/0001-02) no valor global de R\$ 110.330,00.

Marituba, 16 de abril de 2021.

FLAVIANO GOMES

Pregoeiro(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA De Registro De Preços Nº 002/2021 - SEMAD, derivada do PE SRP Nº 002/2021. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração. Objeto: Registro de preços para aquisição de Água Mineral e Garrafão. Empresas e preços registrados: Y M Gorayeb Santos (CNPJ: 29.520.539/0001-53) no valor global de R\$ 187.448,80; Elivan Almeida dos Santos (CNPJ: 18.644.678/0001-72) no valor global de R\$ 3.996,30; Mendes Sousa Comércio de Alimentos Ltda (CNPJ: 30.445.162/0001-02) no valor global de R\$ 28.556,00; Cajado Comercio de Alimentos Eirele (CNPJ: 32.163.746/0001-02) no valor global de R\$ 110.330,00. Validade: 12 (doze) meses.

Marituba, 16 de abril de 2021.

Luciano Cristino Ramos

Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

RESULTADO DE JULGAMENTO PE SRP Nº. 003/2021

O Município de Marituba, por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, torna público aos interessados que a autoridade competente homologou o resultado do PE SRP nº. 003/2021, e ratificou a adjudicação à seguinte empresa: C J dos Santos e Cia Ltda (CNPJ: 10.990.516/0001-84) no valor global de R\$ 394.987,00.

Marituba, 19 de abril de 2021.

FLAVIANO GOMES

Pregoeiro(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021 - SEMADS, derivada do PE SRP Nº 003/2021, Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Objeto: Registro de Preço para prestação de Serviços Funerários (incluindo o fornecimento de urnas funerárias e traslado). Empresa e preço registrado: C J dos Santos e Cia Ltda (CNPJ: 10.990.516/0001-84) no valor global de R\$ 394.987,00. Validade: 12 (doze) meses.

Marituba, 19 de abril de 2021.

José Delmiro

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

RESULTADO DE JULGAMENTO PE SRP Nº. 008/2021

O Município de Marituba, por meio da Prefeitura Municipal de Marituba, torna público aos interessados que a autoridade competente homologou o resultado do PE SRP nº. 008/2021, e ratificou a adjudicação à seguinte empresa: Posto Alça Viária Comércio de Combustíveis Ltda (CNPJ: 33.040.884/0001-67, no valor global de R\$ 4.397.017,88.

Marituba, 20 de abril de 2021.

FLAVIANO GOMES

Pregoeiro(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021 - SEMAD, derivada do PE SRP Nº 008/2021, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Administração. Objeto: Registro de Preço para aquisição de combustível (gasolina tipo comum e óleo diesel tipo s10), afim de suprir as necessidades

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Informamos que houve retificações na publicação na Imprensa Oficial do Estado do Pará - IOEPA Nº 34.527, do dia 22 de março de 2021, página nº 83, referente ao CONTRATO Nº 030/2021/SEASP, Processo Administrativo nº 8.939/2020-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 076/2020-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 424/2020-CPL, objeto: aquisição de material descartável para atender as necessidades dos programas e projetos vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social. Empresa: FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob 22.525.037/0001-76;; **Onde se le:** Valor R\$ 17.151,00 (dezesete mil e cento e cinquenta e um reais), **Leia-se:** Valor R\$ 9.150,00 (nove mil e cento e cinquenta reais). Nadjalucia Oliveira Lima, Secretária Municipal de Assistência Social.

Protocolo: 652804

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 147/2021/CPL, Beneficiário - DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ 15.741.481/0001-63, vencedora da Licitação com o valor Global de: R\$ 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil reais). Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriundas do Pregão Eletrônico nº 028/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 3.674/2021-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, QUE COMPREENDE A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS EM ÂMBITO NACIONAL, INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, POR MEIO DE ATENDIMENTO REMOTO (E-MAIL E TELEFONE) E ATRAVÉS DE AGÊNCIA. Marabá 05/05/2021. José Nilton de Medeiros - Secretário Municipal de Administração - SEMAD - Port. 011/2017-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021-CPL/PMM, PROCESSO Nº 4.141/2021-PMM, Tipo: Menor preço por Lote. Modo de Disputa: Aberto. Data do certame: 20/05/2021. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto AQUISIÇÃO DE COLETES DE PROTEÇÃO BALÍSTICA NÍVEL III - A OSTENSIVO (CONFECCIONADO EM MATERIAL LEVE E FLEXÍVEL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - SMSI E SEUS ÓRGÃO ADIDOS. UASG: 928243. Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 05/05/2021.

FLEDINALDO OLIVEIRA LIMA

Pregoeiro CPL/PMM

PORTARIA nº 987/2020-GP

Protocolo: 652805

da Prefeitura Municipal, secretarias e fundos de Marituba/PA. Empresa e preço registrado: Posto Alça Viária Comércio de Combustíveis Ltd (CNPJ: 33.040.884/0001-67), valor global de R\$ 4.397.017,88. Validade: 12 (doze) meses.
Marituba, 20 de abril de 2021.
Luciano Cristino Ramos
Secretária Municipal de Administração

Protocolo: 652806

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 9/2021-009/PMNI

O Município de NOVA IPIXUNA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, por intermédio do Pregoeiro, torna público a abertura do seguinte PREGÃO PRESENCIAL - SRP, tipo menor preço:

Data de Abertura: 19 de Maio de 2021. Horário: 09:00.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELAS DE CESTAS BÁSICAS, A SEREM DISTRIBUIDAS PARA AS FAMÍLIAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO, ASSISTIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MEDIANTE AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.I DO EDITAL.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA ANTONIO MARROCOS, 01 - BAIRRO FELICIDADE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, no site da Prefeitura de Nova Ipixuna, endereço: <http://www.novaipixuna.pa.gov.br/web/> e no Portal do TCM-PA - Mural de Licitações.

Nova Ipixuna - PA, 05 de Abril de 2021.

ELMAICON SOUZA DA CONCEIÇÃO

Pregoeiro

PORTARIA nº 052/2021 - GP.

Protocolo: 652808

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao contrato administrativo nº 001/2020/PMO/SEMED. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo contratual por mais 155 (cento e cinquenta e cinco) dias ao Contrato Administrativo nº 001/2020/PMO/SEMED proveniente da Concorrência Pública nº 001/2020/PMO/SEMED. Contratado: Inomata & Cia Ltda - Epp; CNPJ: 19.216.608/0001-86. 1º Termo Aditivo ao contrato administrativo nº 002/2020/PMO/SEMED. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo contratual por mais 32 (trinta e dois) dias ao contrato Administrativo 002/2020/SEMED, proveniente da concorrência Pública nº 001/2020/PMO/SEMED. Contratado: Jose Carlos B. da Moda Eireli - Me; CNPJ: 25.382.562/0001-78. Jaime Costa da Silva - Secretário Municipal de Educação - SEMED.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021/PMO/SEMSA - Processo Administ. 038/2021/PMO. Regime de Execução: Indireta Por Preço Unitário, Critério de Julgamento: Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de uma ambulância tipo A - Simples Remoção _ Tipo Pick UP 4x4, conforme proposta nº 11884.818000/1190-09 e Ambulância Tipo A - Remoção simples e eletiva, conforme proposta nº 1505101712191329379, para atender Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA. Abertura: 20/05/2021, às 09:00h (horário de Brasília/DF). Local: www.comprasgovernamentais.gov.br; <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico> e <https://obidos.pa.gov.br> e na Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h. Heranildo M. M. da Silva Júnior - Pregoeiro.

NOTIFICAÇÃO. O município de Óbidos notifica nos termos da Lei 8.666/93, as Empresas: L. G. Couto, CNPJ sob o nº 03.630.223/0001-20, representada pela Sra. Leomarina da Gama Couto, CPF no 231.608.882-15 e Josiane Gaia Gomes 84959959215, CNPJ sob o nº 33.566.304/0001-70, representada pela Sra. Josiane Gaia Gomes (representante legal) a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Óbidos, sito Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 - Centro, Óbidos/PA - CEP: 68.250-000, no horário das 08h às 14h, no prazo máximo de cinco dias úteis, a contar da data desta publicação, para assinarem as atas de registro de Preço e Contratos Administrativos, referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2021/PMO, cujo objeto é o "Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para aquisição de Material de Iluminação Pública, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura, para o exercício de 2021", onde as mesmas sagraram vencedora do referido certame. Jaime Barbosa da Silva - Prefeito Municipal de Óbidos/PA.

Protocolo: 652810

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICÍPIO DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 010/2021, NA FORMA ELETRÔNICA

O Secretário de Educação Sr. MARK JONY SANTOS SILVA, Ordenador de despesas neste, torna público o AVISO DE HOMOLOGAÇÃO referente ao processo licitatório P.E Nº 010/2021.

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DE KITS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá - SEMED.

EMPRESAS VENCEDORAS:

01- A DE SOUZA DA SILVA EIRELI - CNPJ:24.876.032/0001-13

SubtotalAdjudicado:R\$323.111,16 (trezentos e vinte e três mil cento e onze reais e dezesseis centavos)

02-I. J. C. DE AZEVEDO EIRELI - 11.271.070/0001-09

Subtotal Adjudicado: R\$ 413.720,05(quatrocentos e treze mil setecentos e vinte reais e cinco centavos)

03-A P S CASTRO COMERCIO - EIRELI - CNPJ: 25.080.014/0001-93

Subtotal Adjudicado: R\$ 24.692,00(vinte e quatro mil seiscentos e noventa e dois reais)

04-L A DE SOUSA COMERCIO EPP - CNPJ:09.521.369/0001-14

Subtotal Adjudicado: R\$ 123.478,12(cento e vinte e três mil quatrocentos e setenta e oito reais e doze centavos)

Pacajá/PA, 03 de maio de 2021.

CLEIDE FERREIRA CHAVES

Pregoeira

Protocolo: 652813

MUNICÍPIO DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EXTRATO DE A.R.P 05-2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 05/2021, ORIGEM PREGÃO-SRP Nº 09/2021, NA FORMA ELETRÔNICA

OBJETO: Registro de Preços visando à futura e eventual contratação de empresa para aquisição, sob demanda de kit de bebê, destinado ao atendimento de demandas do Fundo Municipal de Assistência Social.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ: 11.851.861/0001-08

EMPRESA CONTRATADA:

MALHARIA E CONFECÇÕES MARISOL LTDA - CPJ: 02.762.178/0001-03

Valor Adjudicado: R\$ 102.000,00(cento e dois mil reais)

Pacajá/PA, 30 de abril de 2021.

CLEIDE FERREIRA CHAVES

CAR Pregoeira

Protocolo: 652815

MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE A.R.P 04-2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 04/2021

ORIGEM PREGÃO-SRP Nº 08/2021, NA FORMA ELETRÔNICA

OBJETO: Registro de Preços visando à futura e eventual contratação de empresa para fornecimento, sob demanda, material de expediente, destinado ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá e suas Secretarias.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

EMPRESAS CONTRATADAS:

01- LAZARO BEZERRA SOARES - CNPJ: 06.088.333/0001-09

Valor adjudicado: R\$: 325.935,43(trezentos e vinte e cinco novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos)

02- SOPHIA DE ASSIS ROLDAO 01888302275 - CNPJ: 39.758.777/0001-55.

Valor adjudicado: R\$: 270.868,03(duzentos e setenta mil oitocentos e sessenta e oito reais e três centavos)

03- CARLOS CEZAR VIEIRA JUNIOR - CNPJ: 31.911.796/0001-68

Valor adjudicado: R\$: 799.684,75(setecentos e noventa e nove mil seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)

04- R E ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 07.984.683/0001-08

Valor adjudicado: R\$: 620.806,78(seiscentos e vinte mil reais e oitocentos e seis reais e setenta e oito centavos)

05- A. S. LOPES COM. IND. GRAFICA - CNJ: 05.231.416/0001-34

Valor adjudicado: R\$: 752.764,09(setecentos e cinquenta e dois mil setecentos e sessenta e quatro reais e nove centavos)

06- AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI - CNPJ: 10.433.143/0001-40

Valor adjudicado: R\$: 43.758,60(quarenta e três mil setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos)

07- D. G. SPERN EIRELI - CNP: 04.253.995/0001-53

Valor adjudicado: R\$: 176.769,10(cento e setenta e seis mil setecentos e sessenta e nove reais e dez centavos)

Pacajá/PA, 30 de abril de 2021.

CLEIDE FERREIRA CHAVES

Pregoeira

Protocolo: 652821

MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ ESTADO DO PARÁ

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO SRP Nº 017/2021, NA FORMA ELETRÔNICA.

O Prefeito Municipal de Pacajá Exmo. Sr. ANDRÉ RIOS DE REZENDE, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide REVOGAR, o processo, PREGÃO- 017/2021:OBJETO: contratação de empresas para aquisição de materiais de construção, materiais elétricos, tintas e materiais de pintura destinado ao atendimento de demandas da

Prefeitura Municipal de Pacajá e suas secretarias, que ocorreria no dia 07 de maio de 2021, às 09h00Min.

De início, vale ressaltar que a revogação está fundamentada no art. 49 da Lei Federal nº 8666/93, assim, por razões de conveniência e oportunidade e verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma mais adequada, incumbe ao órgão licitante revogar a licitação. Portanto, com fulcro no art. 49, § 3º da Lei 8.666/93 c/c art. 109, I, "c", dê-se ciência aos licitantes da revogação da presente licitação, para que, querendo, exerçam a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Pacajá/PA, 04 de maio de 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

PREFEITO

Protocolo: 652828

MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE A.R.P 02-2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02/2021, ORIGEM PREGÃO-SRP Nº 06/2021, NA FORMA ELETRÔNICA

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresas para aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e material de copa e cozinha, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pacajá e suas Secretarias.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

EMPRESAS CONTRATADAS:

1-J. C. DE AZEVEDO EIRELI - CNPJ: 11.271.070/0001-09

Subtotal Adjudicado: R\$ 5.799.522,71 (cinco milhões setecentos e noventa e nove mil quinhentos e vinte e dois reais e setenta e um centavos)

2-LA DE SOUSA COMERCIO EPP - CNPJ: 09.521.369/0001-14

Subtotal Adjudicado: R\$ 288.391,10 (duzentos e oitenta e oito mil trezentos e noventa e um reais e dez centavos)

Pacajá/PA, 30 de abril de 2021.

CLEIDE FERREIRA CHAVES

Pregoeira

Protocolo: 652825

MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE A.R.P 03-2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 03/2021

ORIGEM PREGÃO-SRP Nº 07/2021, NA FORMA ELETRÔNICA

OBJETO: Registro de Preços visando à futura e eventual contratação de empresa para fornecimento, sob demanda, de água mineral e gás engarrafado, destinado ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá e suas Secretarias

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

EMPRESAS CONTRATADAS:

01- LA DE SOUSA COMERCIO EPP - CNPJ: 09.521.369/0001-14

Valor adjudicado: R\$ 321.595,00 (trezentos e vinte e um mil quinhentos e noventa e cinco reais)

Pacajá/PA, 30 de abril de 2021.

CLEIDE FERREIRA CHAVES

Pregoeira

Protocolo: 652826

MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ ESTADO DO PARÁ

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO SRP Nº 019/2021, NA FORMA ELETRÔNICA.

O Prefeito Municipal de Pacajá Exmo. Sr. ANDRÉ RIOS DE REZENDE, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide REVOGAR, o processo, PREGÃO- 019/2021: OBJETO: Registro de preços visando à futura e eventual contratação de empresas para fornecimento de materiais para manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública municipal, visando atender toda a demanda destinada a Prefeitura Municipal de Pacajá que ocorreria no dia 12 de maio de 2021, às 09h00Min,

De início, vale ressaltar que a revogação está fundamentada no art. 49 da Lei Federal nº 8666/93, assim, por razões de conveniência e oportunidade e verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma mais adequada, incumbe ao órgão licitante revogar a licitação. Portanto, com fulcro no art. 49, § 3º da Lei 8.666/93 c/c art. 109, I, "c", dê-se ciência aos licitantes da revogação da presente licitação, para que, querendo, exerçam a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Pacajá/PA, 04 de maio de 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

PREFEITO

Protocolo: 652831

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO nº 20200407

DECORRENTE: PREGÃO Nº 8/2020-004PMP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SEMSA

CONTRATADA (O): SALUTE DIST. DE MED. E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO COM ENTREGA PARCELADA DE MEDICAMENTOS, PARA USO DO HOSPITAL GERAL DE PARAUPEBAS EVALDO BENEVIDES (HGP), UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA (AB), ASSISTENCIA FARMACEUTICA (AF), CENTRO DE TESTAGEM ANÔNIMA (VISA/CTA), UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL E URGÊNCIA (SAMU), CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL- CAPS, SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR - SAD E POLICLINICA, PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, NO MUNICIPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 487.842,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e quarenta e dois reais).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 06(seis) meses, iniciando a partir da assinatura pelas partes.

DATA DE EMISSAO: 09 de Dezembro de 2020.

DATA DO ENCERRAMENTO: 17/03/2021.

Protocolo: 652446

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO nº 20200429

DECORRENTE: PREGÃO Nº 8/2020-004PMP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SEMSA

CONTRATADA (O): PHARMA BRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO COM ENTREGA PARCELADA DE MEDICAMENTOS, PARA USO DO HOSPITAL GERAL DE PARAUPEBAS EVALDO BENEVIDES (HGP), UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA (AB), ASSISTENCIA FARMACEUTICA (AF), CENTRO DE TESTAGEM ANÔNIMA (VISA/CTA), UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL E URGÊNCIA (SAMU), CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL- CAPS, SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR - SAD E POLICLINICA, PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, NO MUNICIPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 705.174,27 (setecentos e cinco mil, cento e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 06(seis) meses, iniciando a partir da assinatura pelas partes.

DATA DE EMISSAO: 18 de Dezembro de 2020.

DATA DO ENCERRAMENTO: 17/03/2021.

Protocolo: 652448

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO nº 20210024

DECORRENTE: PREGÃO Nº 8/2020-004PMP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SEMSA

CONTRATADA (O): ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO COM ENTREGA PARCELADA DE MEDICAMENTOS, PARA USO DO HOSPITAL GERAL DE PARAUPEBAS EVALDO BENEVIDES (HGP), UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA (AB), ASSISTENCIA FARMACEUTICA (AF), CENTRO DE TESTAGEM ANÔNIMA (VISA/CTA), UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL E URGÊNCIA (SAMU), CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL- CAPS, SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR - SAD E POLICLINICA, PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, NO MUNICIPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 309.715,80 (trezentos e nove mil, setecentos e quinze reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 06(seis) meses, iniciando a partir da assinatura pelas partes.

DATA DE EMISSAO: 25 de Janeiro de 2021.

DATA DO ENCERRAMENTO: 17/03/2021.

Protocolo: 652449

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO nº 20200409

DECORRENTE: PREGÃO Nº 8/2020-004PMP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SEMSA

CONTRATADA (O): ARAUJO & SILVA FARMACIA EIRELI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO COM ENTREGA PARCELADA DE MEDICAMENTOS, PARA USO DO HOSPITAL GERAL DE PARAUPEBAS EVALDO BENEVIDES (HGP), UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA (AB), ASSISTENCIA FARMACEUTICA (AF), CENTRO DE TESTAGEM ANÔNIMA (VISA/CTA), UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL E URGÊNCIA (SAMU), CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL- CAPS, SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR - SAD E POLICLINICA, PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, NO MUNICIPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Por motivos administrativos, Torna-se Sem Efeito a publicação do PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2020-00058. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados na condução de veículos do transporte escolar, bem como serviços de monitor, no acompanhamento dos alunos usuários do transporte escolar, objetivando atender a Secretaria Municipal de Educação. Publicado no DOE, na Edição do dia 03/05/2021.

Protocolo: 652833

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 579.056,44(quinhetos e setenta e nove mil, cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 06(seis) meses, iniciando a partir da assinatura pelas partes.
DATA DE EMISSÃO: 09 de Dezembro de 2020.
DATA DO ENCERRAMENTO: 17/03/2021.

Protocolo: 652451

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO**

ORIGEM: CONTRATO nº 20200408
DECORRENTE: PREGÃO Nº 8/2020-004PMP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SEMSA
CONTRATADA (O): CRISTALFARMA COM. REPRESENT. IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO COM ENTREGA PARCELADA DE MEDICAMENTOS, PARA USO DO HOSPITAL GERAL DE PARAUPEBAS EVALDO BENEVIDES (HGP), UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA (AB), ASSISTENCIA FARMACEUTICA (AF), CENTRO DE TESTAGEM ANÔNIMA (VISA/CTA), UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL E URGÊNCIA (SAMU), CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL- CAPS, SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR - SAD E POLICLINICA, PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, NO MUNICIPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 539.727,40 (quinhetos e trinta e nove mil, setecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 06(seis) meses, iniciando a partir da assinatura pelas partes.
DATA DE EMISSÃO: 09 de Dezembro de 2020.
DATA DO ENCERRAMENTO: 17/03/2021.

Protocolo: 652443

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO**

ORIGEM: CONTRATO nº 20210083
DECORRENTE: PREGÃO Nº 8/2020-004PMP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SEMSA
CONTRATADA (O): MED PLUS EIRELI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO COM ENTREGA PARCELADA DE MEDICAMENTOS, PARA USO DO HOSPITAL GERAL DE PARAUPEBAS EVALDO BENEVIDES (HGP), UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA (AB), ASSISTENCIA FARMACEUTICA (AF), CENTRO DE TESTAGEM ANÔNIMA (VISA/CTA), UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL E URGÊNCIA (SAMU), CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL- CAPS, SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR - SAD E POLICLINICA, PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, NO MUNICIPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 37.485,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 06(seis) meses, iniciando a partir da assinatura pelas partes.
DATA DE EMISSÃO: 08 de Fevereiro de 2021.
DATA DO ENCERRAMENTO: 17/03/2021.

Protocolo: 652444

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO**

ORIGEM: CONTRATO nº 20200421
DECORRENTE: PREGÃO Nº 8/2020-004PMP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SEMSA
CONTRATADA (O): PROMED DIST. DE MED. E PROD. P/ SAÚDE EIRELI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO COM ENTREGA PARCELADA DE MEDICAMENTOS, PARA USO DO HOSPITAL GERAL DE PARAUPEBAS EVALDO BENEVIDES (HGP), UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA (AB), ASSISTENCIA FARMACEUTICA (AF), CENTRO DE TESTAGEM ANÔNIMA (VISA/CTA), UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL E URGÊNCIA (SAMU), CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL- CAPS, SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR - SAD E POLICLINICA, PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, NO MUNICIPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 53.980,50 (cinquenta e três mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 06(seis) meses, iniciando a partir da assinatura pelas partes.
DATA DE EMISSÃO: 11 de Dezembro de 2020.
DATA DO ENCERRAMENTO: 19/04/2021.

Protocolo: 652445

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO**

ORIGEM: CONTRATO nº 20200411
DECORRENTE: PREGÃO Nº 8/2020-004PMP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SEMSA
CONTRATADA (O): ULTRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO COM ENTREGA PARCELADA DE MEDICAMENTOS, PARA USO DO HOSPITAL GERAL DE PARAUPEBAS EVALDO BENEVIDES (HGP), UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA (AB), ASSISTENCIA FARMACEUTICA (AF), CENTRO DE TESTAGEM ANÔNIMA (VISA/CTA), UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL E URGÊNCIA (SAMU), CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL- CAPS, SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR - SAD E POLICLINICA, PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, NO MUNICIPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 1.383.901,81 (hum milhão, trezentos e oitenta e três mil, novecentos e um reais oitenta e um centavos).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 06(seis) meses, iniciando a partir da assinatura pelas partes.
DATA DE EMISSÃO: 09 de Dezembro de 2020.
DATA DO ENCERRAMENTO: 17/03/2021.

Protocolo: 652452

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO**

ORIGEM: CONTRATO nº 20210008
DECORRENTE: PREGÃO Nº 8/2020-004PMP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SEMSA
CONTRATADA (O): REDE BRASIL EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO COM ENTREGA PARCELADA DE MEDICAMENTOS, PARA USO DO HOSPITAL GERAL DE PARAUPEBAS EVALDO BENEVIDES (HGP), UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA (AB), ASSISTENCIA FARMACEUTICA (AF), CENTRO DE TESTAGEM ANÔNIMA (VISA/CTA), UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL E URGÊNCIA (SAMU), CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL- CAPS, SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR - SAD E POLICLINICA, PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, NO MUNICIPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 17.850,00 (dezessete mil, oitocentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 06(seis) meses, iniciando a partir da assinatura pelas partes.
DATA DE EMISSÃO: 19 de Janeiro de 2021.
DATA DO ENCERRAMENTO: 17/03/2021.

Protocolo: 652455

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO**

ORIGEM: CONTRATO nº 20200428
DECORRENTE: PREGÃO Nº 8/2020-004PMP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SEMSA
CONTRATADA (O): F. CARDOSO & CIA LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO COM ENTREGA PARCELADA DE MEDICAMENTOS, PARA USO DO HOSPITAL GERAL DE PARAUPEBAS EVALDO BENEVIDES (HGP), UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA (AB), ASSISTENCIA FARMACEUTICA (AF), CENTRO DE TESTAGEM ANÔNIMA (VISA/CTA), UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL E URGÊNCIA (SAMU), CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL- CAPS, SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR - SAD E POLICLINICA, PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, NO MUNICIPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 219.350,00(duzentos e dezenove mil, trezentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 06(seis) meses, iniciando a partir da assinatura pelas partes.
DATA DE EMISSÃO: 18 de Dezembro de 2021.
DATA DO ENCERRAMENTO: 17/03/2021.

Protocolo: 652440

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190138**

ORIGEM: CONTRATO nº 20190138
DECORRENTE: PREGÃO Nº9/2018-011SEMSA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/SEMSA
CONTRATADA (O): M DE N P C ANAISSE EPP.
OBJETO: SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIARIOS, INCLUINDO EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS INTERMUNICIPAIS E NACIONAIS, DE PACIENTES ATENDIDOS PELA REDE PUBLICA DE SAUDE, ATRAVES DO PROGRAMA TFD/CENTRAL DE LEITOS E FUNCIONARIOS A SERVIÇOS DO MUNICIPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 980.130,77 (novecentos e oitenta mil, cento e trinta e oito reais e setenta e sete centavos).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 23 de Abril de 2019 a 23 de Abril de 2020.
VALOR DO CONTRATO APÓS 3º TAC: Inalterada
VIGENCIA DO CONTRATO APÓS 3º TAC: 23 de Abril de 2019 a 23 de Dezembro de 2021.
PRAZO ADITADO NO 3º TAC: de 08 (oito) meses (23 de Abril de 2021 a 23 de Dezembro de 2021).
DATA DO ADITIVO: 31/03/2021

Protocolo: 652436

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO**

ORIGEM: CONTRATO nº 20200422
DECORRENTE: PREGÃO Nº 8/2020-004PMP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SEMSA
CONTRATADA (O): D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO COM ENTREGA PARCELADA DE MEDICAMENTOS, PARA USO DO HOSPITAL GERAL DE PARAUPEBAS EVALDO BENEVIDES (HGP), UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA (AB), ASSISTENCIA FARMACEUTICA (AF), CENTRO DE TESTAGEM ANÔNIMA (VISA/CTA), UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL E URGÊNCIA (SAMU), CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL- CAPS, SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR - SAD E POLICLINICA, PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, NO MUNICIPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 117.500,00 (cento e dezessete mil e

quinhentos reais).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 06(seis) meses, iniciando a partir da assinatura pelas partes.

DATA DE EMISSÃO: 11 de Dezembro de 2020.

DATA DO ENCERRAMENTO: 17/03/2021.

Protocolo: 652437

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO nº 20210044

DECORRENTE: PREGÃO Nº 8/2020-004PMP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SEMSA
CONTRATADA (O): CMP AINETTE COM. E EXP. DE MED. E MAT. MED. EIRELI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO COM ENTREGA PARCELADA DE MEDICAMENTOS, PARA USO DO HOSPITAL GERAL DE PARAUPEBAS EVALDO BENEVIDES (HGP), UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA (AB), ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA (AF), CENTRO DE TESTAGEM ANÔNIMA (VISA/CTA), UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL E URGÊNCIA (SAMU), CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL- CAPS, SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR - SAD E POLICLINICA, PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, NO MUNICIPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 457.472,50 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 06(seis) meses, iniciando a partir da assinatura pelas partes.

DATA DE EMISSÃO: 18 de Dezembro de 2020.

DATA DO ENCERRAMENTO: 17/03/2021.

Protocolo: 652438

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016.2021.001 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-011FMS OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (ATENÇÃO BÁSICA E CONTROLADOS) PARA SEREM UTILIZADOS NO SISTEMA DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO-PA. A autoridade competente, Sr. CLEIDSON FERREIRA CHAVES, a homologa o referido Pregão Presencial em favor das empresas vencedoras: ARAUJO SILVA FARMACIA EIRELI inscrita no CNPJ por nº 29.880.307/0001-06, CIRÚRGICA ALSTYN EIRELI inscrita no CNPJ por nº 23.141.314/0001-00, DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME inscrita no CNPJ por nº 25.279.552/0001-01, DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA inscrita no CNPJ por nº 11.187.037/0001-97, DROGA SANTOS EIRELI inscrita no CNPJ por nº 24.206.960/0001-70, FLORESTA COMERCIO DE ARTIGO DE PERFUMARIA LTDA inscrita no CNPJ por nº 04.860.635/0001-10, PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP inscrita no CNPJ por nº 04.860.742/0001-48, Profarm Com. de Med. e Mat. Hosp. Ltda inscrita no CNPJ por nº 00.545.222/0001-90, STOCK MED PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ por nº 06.106.005/0001-80, TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ por nº 32.364.822/0001-48, conforme mapa de apuração anexo aos autos processuais.

Pau D'arco - PA, 03 de maio de 2021.

CLEIDSON FERREIRA CHAVES

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 010/2021 GPM/PD

Protocolo: 652834

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA 6/2021-001FMS CREDENCIAMENTO

O Município do Pau D'arco através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE por intermédio do Setor de licitação, torna público que às 08:30 horas do dia 21 de maio de 2021, fará realizar CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE, CONSULTA MÉDICAS ESPECIALIZADA, PLANTÕES (MÉDICOS E ENFERMAGEM) PARA SEREM UTILIZADOS DE NOS SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO - PA, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA, a realizar-se na sala de Sessão do Setor de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO. Os procedimentos licitatórios obedecerão ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Caput do Art. 25, combinado com art. 114, e as demais alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV.: BOA SORTE, S/N CENTRO - Pau D'arco, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:30 às 11:30h, Período de Entrega dos Documentos de Habilitação: DIA: 20 de maio até o dia 21 de maio de 2021 das 09hs às 12hs. PAU D'ARCO - PA, 06 de maio de 2021.

CLEITON HERMÍNIO DOS SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 652836

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021SRP. A Prefeitura Municipal de Placas através da sua Pregoeira torna público a quem possa interessar que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº016/2021SRP. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para prestação de serviço de locação de caminhão baú, micro-ônibus e caminhão 3/4 para atender as necessidades da prefeitura municipal de placas, secretaria municipal de educação e secretaria municipal de Saúde.. A audiência pública ocorrerá no dia 19/05/2021, as 09hrs 00min, <https://comprasgovernamentais.gov.br/>. A integral do edital poderá ser adquirida no mesmo endereço ou no portal da transparência <https://placas.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>. Shayane Nayara Farias Kostov - Pregoeira Oficial

Protocolo: 652841

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

RETIFICAÇÃO. Na publicação realizada no D.O.U seção 3 pag. 234 nº 81, em 03 de maio de 2021 e DOE/PA nº 34.571, Pag. 123, Protocolo: 651136 em 03.05.2021. **ONDE SE LÊ:** "Yared da Silva Ferreira" e o "valor R\$: 1.089.933,00 (um milhão, oitenta e nove mil, novecentos e trinta e três reais)". **LEIA-SE:** Yared Comercio Ltda e Valor R\$: 750.386,06 (setecentos e cinquenta mil, trezentos e oitenta e seis e seis centavos). **E ONDE SE LÊ:** "CNPJ: 39.978.658/0001-68" e Valor R\$: 750.386,06 (setecentos e cinquenta mil, trezentos e oitenta e seis e seis centavos)", **LEIA-SE:** CNPJ: 39.978.658/0001-08 e Valor R\$: 1.089.933,00 (um milhão, oitenta e nove mil, novecentos e trinta e três reais) referente a empresa Mauro Cesar da Silva Bastos Eirelli. Permanecem inalteradas as demais informações.

Protocolo: 652838

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSITO - SMT

PORTARIA Nº 009/2021 - GAB/SMT

SANTARÉM - PA, 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, Sr. Paulo Jesus da Silva, no uso de suas atribuições legais, conforme decreto Nº 009/2021 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para com observância da legislação vigente, atuar como fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito e a empresa fornecedora de Combustíveis (Gasolina Comum e Diesel S10).

Fiscal Titular: JOÃO DE PAULA ALVES - Matrícula nº 05624.

Fiscal Substituto: JOSÉ MAIRTON FERREIRA - Matrícula nº 85937.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete do Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um.

Paulo Jesus da Silva

Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito

Decreto nº 009/2021 - GAP/PMS

Protocolo: 652842

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

TERMO DE APOSTILAMENTO. CONTRATO Nº 036/2020-SEMINFRA.

Apostilamento para procedimento administrativo e atualizações ao CONTRATO Nº 036/2020-SEMINFRA, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Santarém Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos e a empresa Roma Comercial Ltda. Considerando a Lei Municipal de nº 21.162, de 29/12/2020, que dispõe da estrutura administrativa do poder Executivo Municipal; Considerando a Lei Orçamentária nº 21.161, de 29/12/2020 e a autorização do Secretário Municipal de Infraestrutura; Considerando o permissivo contido no § 8º do art. 65 da lei 8.666/93, que autoriza as modificações dos contratos que não afete as condições essenciais ao contrato administrativo nº036/2020 - SEMINFRA, passando a ter o seguinte teor. 4. No preâmbulo passa a ter a seguinte descrição: Contratante: O Município de Santarém neste ato representado pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, com sede na Cidade de Santarém na Av. Barão do Rio Branco, s/nº - Aeroporto Velho, inscrita no CNPJ/MF 05.182.233/0031-91, Contratada: Roma Comercial Ltda, estabelecida na Rua Prefeito Odilon Claro de Oliveira, nº 285, Jardim Monte Verde, Cidade de Santo Antônio da Platina - PR, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 21.348.054/0001-12, neste ato designada Contratada. Instrumento Vinculante: Pregão Eletrônico nº

014/2020 - SEMINFRA, objetivando Aquisição de Sacos Plásticos Para Lixo e Sacos de Rafia - Santarém, 04 de Janeiro de 2021 - Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura.

TERMO DE SUB-ROGAÇÃO. CONTRATO Nº 036/2020-SEMINFRA. Instrumento de Sub-Rogação ao Contrato Administrativo nº 036/2020 - SEMINFRA, que celebram a Secretaria Municipal de Infraestrutura, com sede na Cidade de Santarém, Estado do Pará, na Av. Barão do Rio Branco, s/nº - bairro Aeroporto Velho, inscrito no CNPJ. (MF) sob o Nº 05.182.233/0007-61, e a Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, com sede na Cidade de Santarém, Estado do Pará, na Av. Barão do Rio Branco, s/nº - Aeroporto Velho, inscrita no CNPJ/MF 05.182.233/0031-91. 1) 2. Da Sub-Rogação: Pelo presente, fica sub-rogado todas as condições contratuais estabelecidas no contrato administrativo nº036/2020- SEMINFRA em favor da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Público - SEMURB, que assume todas as obrigações antes compactuadas com a citada empresa. 2) Dos Recursos Financeiros Para Atender as Despesas - As despesas decorrentes do presente ato administrativo correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: **Onde se lê:** As despesas correspondentes ao objeto deste Contrato correrão a conta da Dotação Orçamentária da PMS/SEMINFRA nº Dotação Orçamentária: 15.451.0010.2.158 - Manutenção de logradouros e equipamentos públicos Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. **Leia-se** "As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta da Dotação Orçamentária da PMS/SEMURB nº Dotação Orçamentária: 15.451.0010.2.158 - Manutenção de logradouros e equipamentos públicos. Elemento de despesa 3.3.90.30.00.00. Fonte de recurso: 10001000. 3) Passa a responsabilidade de ordenador de despesas ao Sr. Jean Murilo Machado Marques, Decreto nº 013/2021-GAP/PMS - Santarém, 04 de Janeiro de 2021 - Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 018/2021/SEMURB

O Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, do Município de Santarém/Pa, Decreto nº 013/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituído como fiscal de contrato para contrato de empresa para licença de uso, manutenção e consultoria técnica em softwares de contabilidade pública orçamento, planejamento, compras, licitação, patrimônio, e a integração dos Sistema E-Contas do TCM, para atender as necessidades da SEMURB, o Sr. Waldano dos Santos Rodrigues, Chefe de Seção, Decreto nº 097/2021 - GAP/PMS, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB.

Art. 2º - Na ausência do fiscal, fica designado como fiscal substituto a Sra. Thayana Matos, Decreto nº097/2021 GAP/PMS, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB.

Art. 3º - Esta PORTARIA produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém, 30/04/2021-Jean Murilo Machado Marques - Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

PORTARIA Nº 019/2021/SEMURB

O Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, do Município de Santarém/Pa, Decreto nº 013/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituído como fiscal de contrato para contrato de empresa para aquisição de ferramentas de trabalho para equipes de limpeza urbana, para atender as necessidades da SEMURB, o Sr. Amâncio da Silva, Decreto nº 088/2021 GAP/PMS, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB.

Art. 2º - Na ausência do fiscal, fica designado como fiscal substituto o Sr. Alexandre Rangel Sousa da Silva, Chefe de Divisão de Limpeza de vias e drenagem, Decreto nº 085/2021 GAP/PMS, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB.

Art. 3º - Esta PORTARIA produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém, 30/04/2021-Jean Murilo Machado Marques - Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

PORTARIA Nº 020/2021/SEMURB

O Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, do Município de Santarém/Pa, Decreto nº 013/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituído como fiscal de contrato para empresa para aquisição de equipamento de pintura airless para demarcação viária, para atender as necessidades da SEMURB o Sr. Eliomar Amâncio da Silva, Decreto nº 088/2021 GAP/PMS, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB.

Art. 2º - Na ausência do fiscal, fica designado como fiscal substituto o Sr. Alexandre Rangel Sousa da Silva, Chefe de Divisão de Limpeza de vias e drenagem, Decreto nº085/2021 GAP/PMS, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB.

Art. 3º - Esta PORTARIA produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém, 30/04/2021. Jean Murilo Machado Marques - Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Protocolo: 652843

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTARÉM NOVO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021-FME - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00103001/21 - PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2021-150301.

Publicado dia 29/04/2021 no quadro de avisos da prefeitura, com o Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA CONTRIBUIR COM O CRESCIMENTO, O DESENVOLVIMENTO, A APRENDIZAGEM, O RENDIMENTO ESCOLAR DOS ESTUDANTES, POR MEIO DA OFERTA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL NESTE MUNICÍPIO.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Exercício: 2021

Contrato: 2021290401

Contratada: GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ 18.659.534/0001-90

Valor Total: de R\$ 552.433,16 (quinhentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos e trinta e três reais e dezesseis centavos).

Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 0401.123650407.2.071 Manutenção do PNAE - Ensino Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 197.255,62, Exercício 2021 Atividade 0401.123060251.2.060 Manutenção do PNAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 172.481,94, Exercício 2021 Atividade 0401.123060251.2.058 Manutenção do PNAE - Ensino Médio, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 115.526,44, Exercício 2021 Atividade 0401.123060251.2.059 Manutenção do PNAE - EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 67.169,16 .

Vigência: 29 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021

Tatiana De Souza Alves

Secretária Municipal de Educação

Protocolo: 652845

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021-FME - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00103001/21 - PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2021-150301.

Publicado dia 29/04/2021 no quadro de avisos da prefeitura, com o Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA CONTRIBUIR COM O CRESCIMENTO, O DESENVOLVIMENTO, A APRENDIZAGEM, O RENDIMENTO ESCOLAR DOS ESTUDANTES, POR MEIO DA OFERTA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL NESTE MUNICÍPIO.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Exercício: 2021

Contrato: 2021290402

Contratada: L COSTA & G RAMOS LTDA

CNPJ 33.724.724/0001-37

Valor Total: de R\$ 331.269,76 (trezentos e trinta e um mil e duzentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 0401.123650407.2.071 Manutenção do PNAE - Ensino Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 192.962,16, Exercício 2021 Atividade 0401.123060251.2.060 Manutenção do PNAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 47.856,72, Exercício 2021 Atividade 0401.123060251.2.058 Manutenção do PNAE - Ensino Médio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 48.894,48, Exercício 2021 Atividade 0401.123060251.2.059 Manutenção do PNAE - EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 41.556,40 .

Vigência: 29 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021

Tatiana De Souza Alves

Secretária Municipal de Educação

Protocolo: 652846

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021-FME - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00103001/21 - PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2021-150301.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, a Sr.ª Tatiana de Souza Alves, Secretária Municipal de Educação, HOMOLOGA o Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme indicado no quadro abaixo, resultando da homologação, publicado dia 27/04/2021 no quadro de avisos da prefeitura, tendo como vencedoras do certame as empresas GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 18.659.534/0001-90, vencedora dos itens: 1-R\$ 6,50, 2-R\$ 4,12, 4-R\$ 2,67, 5-R\$ 21,90, 6-R\$ 8,90, 7-R\$ 8,46, 8-R\$ 8,46, 9-R\$ 14,01, 11-R\$ 5,60, 12-R\$ 35,20, 13-R\$ 6,08, 14-R\$ 3,95, 16-R\$ 4,33, 17-R\$ 25,50, 18-R\$ 7,90, 19-R\$ 4,78, 20-R\$ 5,10, 22-R\$ 6,95, 23-R\$ 4,27, 24-R\$ 7,65, 25-R\$ 10,73, 26-R\$ 23,43, 27-R\$ 1,17, 28-R\$ 14,23, 29-R\$ 36,90, com Valor total de R\$ 552.433,16 (quinhentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos e trinta e três reais e dezesseis centavos), e a empresa L COSTA G RAMOS LTDA, CNPJ nº 33.724.724/0001-37, vencedora dos itens: 3-R\$ 4,96, 10-R\$ 18,00, 15-R\$ 7,44, 21-R\$ 4,96, com Valor total de R\$ 331.269,76 (trezentos e trinta e um mil e duzentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos)

Tatiana de Souza Alves

Secretária Municipal de Educação

Protocolo: 652847

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO 028/2021 - SRP

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO COM CESTO AÉREO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMURB. Abertura: 20/05/2021 às 09 h00m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 - Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails: licitação.pmsfx@hotmail.com; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>; <https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/> JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 652848

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2021.020-FMS

O Fundo Municipal de Saúde de São João do Araguaia-Pá, comunica aos interessados que realizará no dia 19/05/2021, às 08:15h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico Nº PE/2021.020-FMS, tipo menor preço por Item, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRAFIA. O edital estará disponível no sítio do (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail licitacaosja@hotmail.com.

O Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2021.021-PMSJA SRP

A Prefeitura Municipal de São João do Araguaia-Pá, comunica aos interessados que realizará no dia 19/05/2021, às 08:40h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico Nº PE/2021.021-PMSJA SRP, tipo menor preço por Item, objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E DEMAIS REPAROS NECESSÁRIOS EM MÁQUINAS PESADAS, PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA - PA. O edital estará disponível no sítio do (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail licitacaosja@hotmail.com.

O Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2021.022-PMSJA SRP

A Prefeitura Municipal de São João do Araguaia-Pá, comunica aos interessados que realizará no dia 19/05/2021, às 15:00h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico Nº PE/2021.022-PMSJA SRP, tipo menor preço por Item, objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS E CAMINHÕES DA SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS MUNICIPAIS E PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA. O edital estará disponível no sítio do (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail licitacaosja@hotmail.com. Ronis da Silva Amorim-Pregoeiro

Protocolo: 652849

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

Prefeitura Municipal de Soure

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 028/2021-PE/SRP

A Prefeitura Municipal de Soure-PA, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER À MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO ATENDER À NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOURE/PA. A abertura será no dia 18/05/2021 às 08:30 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail: pregoeirosoure@gmail.com.

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 029/2021-PE/SRP

A Prefeitura Municipal de Soure-PA, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA. A abertura será no dia 19/05/2021 às 08:30 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail: pregoeirosoure@gmail.com.

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 030/2021-PE/SRP

A Prefeitura Municipal de Soure-PA, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TECIDOS DESTINADOS A SUPRIR A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. A abertura será no dia 19/05/2021 às 14:30 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail: pregoeirosoure@gmail.com.

Protocolo: 652850

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU

EXTRATOS DE CONTRATOS. CONTRATO 20212957. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-0102001. Contratante: Fundo Municipal de Educação de Tomé - Açú. Contratado: L. S. Serviços Contábeis Eireli Me - Me, CNPJ 10.979.452/0001-10. Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Assessoria e Consultoria Contábil Para Atuar Junto aos Conselhos Escolares da Secretaria Municipal de Tomé Açú, Para Tratar de Questões Junto a Receita Federal do Brasil. Valor Global: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Vigência: 02 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021. João Francisco dos Santos Silva - Prefeito Em exercício.

CONTRATO 20212955. Origem: Dispensa de Licitação 7/2021-1604001. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Tomé - Açú. Contratado: Posto Cidade Eireli, CNPJ 12.803.025/0001-02. Objeto: Aquisição Emergencial de Combustíveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Global: R\$ 279.066,00 (duzentos e setenta e nove mil, sessenta e seis reais). Vigência: 28 de abril de 2021 a 28/06/2021. João Francisco dos Santos Silva - Prefeito Em exercício.

AVISOS DE RATIFICAÇÃO. DISPENSA Nº 7/2021-1604001. Objeto: Aquisição Emergencial de Combustíveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Tomé - Açú. Contratado: Posto Cidade Eireli, CNPJ 12.803.025/0001-02. Fundamento Legal: Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, Art. IV, alterada pela Lei 14.035, de 11 de agosto de 2020 e subsidiada no que couber na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da Ratificação: 27 de abril de 2021.

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-0102001. Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Assessoria e Consultoria Contábil Para Atuar Junto aos Conselhos Escolares da Secretaria Municipal de Tomé Açú, Para Tratar de Questões Junto a Receita Federal do Brasil. Contratante: Secretaria Municipal de Educação de Tomé Açú. Contratada: L. S. Serviços Contábeis Eireli Me - Me. Valor: 120.000,00 (cento e vinte mil reais) pagos em 10 parcelas de 12.000,00 (doze mil reais). Fundamentação Legal: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Data Da Ratificação: 01 de março de 2021.

Protocolo: 652851

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA. CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021.

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público que fará realizar através do Presidente da Comissão Especial nº 004/2021-GB/SEMUST DE 24/03/2021, o CREDENCIAMENTO Nº 001/2021, que tem como objeto a contratação para prestação de serviços por pessoas físicas e jurídicas de profissionais da área da saúde na Rede Municipal de Saúde do município de Tracuateua/PA, com fundamento no inciso XIV do art. 16 da Lei nº 8080/90, normatiza por PORTARIA a participação complementar da iniciativa privada na execução de serviços de saúde e o credenciamento de prestadores de serviços de saúde no SUS. Dias 24 a 31/05/2021 das 08:00h às 12:00h. LOCAL: Centro de Saúde Raimundo Roque Pinheiro (Altos), localizado na Avenida Mario Nogueira, s/nº, Centro, Tracuateua/PA. Informações: no horário das 08:00 às 13:00hs de segunda a Sexta-feira, no endereço supracitado. E-mail: credsemust@gmail.com. Edital: <https://www.tcm.pa.gov.br> e <https://tracuateua.pa.gov.br/>. José Braulio da Costa - Prefeito Municipal.

Protocolo: 652852

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

AVISO DE SUSPENSÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021PMT-PE-SRP.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Trairão/PA, designado pelo Decreto Municipal nº 053/2020, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 020/2021PMT-PE-SRP, que tem por objetivo o Registro de Preços Para Futura Contratação de Empresa Para Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, Copa e Cozinha e Outros Destinados a atender a Prefeitura Municipal de Trairão e Fundos Municipais, no quantitativo e especificações detalhadas no Anexo I - Termo de Referência, parte inseparável do Edital, com abertura da sessão pública prevista para o dia 06 de maio de 2021, às 13:00 horas, que decide SUSPENDER o certame, em virtude de adequação do termo de referência junto ao sistema de compras públicas. Tão logo, atendido, nova data será marcada e comunicada por meio de publicação na imprensa Oficial e no portal de compras públicas. Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairão Estado do Pará, aos 05 dias do mês de maio de 2021. Deivide da Silva Cruz - Pregoeiro.

AVISOS DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Trairão usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 022/2021PMT-PE-SRP, tipo Menor Preço por Item, Modo de Disputa Aberto e Fechado. Objeto: Registro de Preços Para Futura Contratação de Empresa Para Aquisição de Carne Bovina e Aves destinados a atender a Prefeitura Municipal de Trairão e Órgãos do Município. Data da Abertura: 18/05/2021 Horário: 08:00hrs (horário de Brasília-DF).

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 023/2021PMT-PE-SRP, tipo Menor Preço por Item, Modo de Disputa Aberto e Fechado. Objeto: registro de preços para futura contratação de empresa para aquisição de passagens terrestre destinados a atender a Prefeitura Municipal de Trairão e Fundos Municipais. Data da Abertura: 18/05/2021 Horário: 11:00hrs (horário de Brasília-DF).

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 020/2021PMT-PE-SRP, tipo Menor Preço por Item, Modo de Disputa Aberto e Fechado. Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para aquisição de materiais de higiene e limpeza, copa e cozinha e outros destinados a atender a Prefeitura Municipal de Trairão e Fundos Municipais. Data da Abertura: 19/05/2021 Horário: 08:00hrs (horário de Brasília-DF). Integra do Edital no site www.portal-decompraspublicas.com.br, Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº s/n - Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Trairão. Devidade da Silva Cruz, Pregoeiro.

Protocolo: 652853

EMPRESARIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210012; ORIGEM: CARONA Nº A/2021-00001CMP; CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS; CONTRATADA: MATA PRAGAS CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME; OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2020 SME, decorrente do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 004/2020-SME, que tem como objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de dedetização, desratização, descupinização, desinsetização, sanitização de ambientes e veículos e limpeza e desinfecção de caixas de água das dependências desta Secretaria Municipal de Educação das escolas de Ensino Fundamental e Infantil do município de Porto Nacional, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 255.945,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais). Jerlinês Pereira Chaves - Chefe do Departamento de Licitações e Contratos; PORTARIA 006/2021.

Protocolo: 652488

A empresa TOP AÇAÍ INDÚSTRIA E COMERCIO DE POLPAS LTDA, torna público que requereu no dia 01/07/2020, sob o número 071/2020, junto a SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Bárbara do Pará a Licença de Operação, para Beneficiamento de polpas de Frutas com capacidade de 35 ton/dia.

Protocolo: 652854

M C D CARVALHO & CIA LTDA, inscrito no CNPJ 02.748.653/000774, sito na RUA RUI BARBOSA, Nº 513 - BAIRRO: CENTRO - MUNICÍPIO: TERRA SANTA / PARÁ, torna público que solicitará a Renovação da Licença de Operação nº 11609/2019 junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Terra Santa, referente a AUTORIZAÇÃO de operação da atividade de POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, REVENDA DE LUBRIFICANTES, VENDA DE GLP e LOJA DE CONVENIÊNCIA.

Protocolo: 652855

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - IPASEMAR

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 008/2016

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A SEDE DO INSTITUTO, em atendimento às necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR. Contratada: Maria Helaine Correia Rafael, CPF nº 211.125.413-49. Valor Global: R\$ 57.945,60 (Cinquenta e sete mil novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). Data de Assinatura do Aditivo: 28/04/2021. Vigência: 29/04/2022. Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes - Diretora Presidente do IPASEMAR.

Protocolo: 652856

AGRO-PECUÁRIA RIO TARTARUGA S/A-CNPJ/MF 05.248. 067/0001-63- ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA-CONVOCAÇÃO 2ª CHAMADA-Convindamos os senhores acionistas para a reunião de Assembleia Geral Ordinária que se realizará em 2ª chamada, com a presença de qualquer número de acionistas, no dia 17/05/2021, às 09:00hs., nesta empresa, sito à Trav. São Francisco n.º 118 sala 01, na cidade de Belém Estado do Pará, com a seguinte ordem do dia: a)Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2020; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; c) outros assuntos de interesse social. Belém. 04 de maio de 2021. Breno Lobato de Miranda Castro-CPF: 256.973.402-06-Presidente.

Protocolo: 652857

Rodonorte Transportes Ltda. CNPJ 03.717.003/0006-43, Rod PA 483 s/n sala 207, Trevo do Peteca, Vila do Conde, Barcarena-PA, recebeu LO 12571/2021 proc. 2019/35219 para Transporte de minérios.

Protocolo: 652858

RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa MIP ENGENHARIA S/A, CNPJ Nº 33.193.996/0007-43 e Inscrição Estadual Nº 15.272.867-8, exercendo a atividade de Serviços de Montagem Estrutural e Mecânica para o sistema de lavra móvel, torna em público que recebeu da SEMMAS (Secretaria Municipal Meio Ambiente e Sustentabilidade) a Licença de Operação referente ao processo número 2015/0000037010.

Protocolo: 652859

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 06/2021

FICA REVOGADO O PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2021, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULO E EMBARCAÇÃO, COM BASE NO ART. 49 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E PELAS SÚMULAS DO STF 346 E 473.

JOÃO PAULO CUNHA NUNES

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

Protocolo: 652860

RS Comércio de Alimentícios EIRELI / Comercial Fênix, CNPJ: 07.146.715/0001-04, localizado a Avenida Belém, 229, Centro, cidade de Breu Branco/PA, torna público que está requerendo junto a SEMASA/Breu Branco a Licença de Operação para a atividade de Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios em Geral.

Protocolo: 652861

CONSERVAS SR LTDA, CNPJ 02.744.634/0004-27, torna público que requereu da SEMMA/Anajás, Licença de Operação - LO, para produção de palmito em conservas de sua fábrica localizada na margem direita do Rio Anajás, s/n, CEP 68.810-000, Município de Anajás, Estado do Pará.

Protocolo: 652862

Fênix Comercio de Gêneros Alimentícios LTDA / Supermercado Fênix, CNPJ: 01.814.070/0001-46, localizado a Avenida Belém, 233, Centro, cidade de Breu Branco/PA, torna público que recebeu a concessão da LO nº 041/2020 junto a SEMASA/Breu Branco e está requerendo a sua Renovação permanecendo com a atividade de Comercio Varejista de Mercadorias em geral, com predominância de Gêneros Alimentícios.

Protocolo: 652863

C PANTOJA DO MONTE-ME, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Afuá, através do processo nº 012/2020, a Licença de Operação nº 002/2021, para atividade de desdobro de Madeira em Tora para Madeira Serrada e seu Beneficiamento, com validade até: 30/04/2022, localizada na Margem VL. Santa Maria, Margem de Rio Santa Maria, s/n, Zona Rural, Afuá-Pará.

Protocolo: 652864

CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

R C MAGNO NETO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI - POSTO MANÁ, CNPJ: 08.237.633/0001-20, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, Licença de Operação - LO nº 12701/2021, válida até 18/04/2026, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis - Posto Flutuante, no Município de Muaná/PA.

Protocolo: 652865

Alunos concluintes do ensino médio EJA no sistema EAD na Instituição CEQP POTENCIA MASTER sob o PARECER 303/2016 CEE/PA - AUT. E CREDENC. 344 DE 13 DE OUTUBRO DE 2016 INSCRIÇÃO DO INEP Nº 15168735. Alunos concluíram Março e Abril DE 2021.

1-GABRIEL RODRIGUES SANTOS 2-ALLAN FRANK DO NASCIMENTO 3-ARIANE SANTOS DIAS 4- FLAVIA CRISTINA LIMA DA SILVA 5- KAIAN FELIPE DOS SANTOS ALVES 6-SINDEW GABRIELA DOS SANTOS 7-LEONARDO SOUSA DE ARAUJO 8- FERNANDA LIMA SANTOS 9-AMANDA BATISTA RUAS LABIAPARI 10- ABNER FELIPE FREITA BORGES 11-LETÍCIA DAIANE DOS ANJOS 12- ERICA ALCANTARA SILVA 13-GEISIANE FERNANDES DE SOUZA 14-NATASHA LOPES DOS SANTOS 15- WAGNER LICIONI 16-CLAUDINEI DA SILVA 17- ADRIANA CARLA MEIRA 18- ALYSON DA SILVA SANTOS 19-ANDRE LUIZ SILVA DE ALEMIDA 20- CLEOMAR DORNELES DA SILVA 21- CLEVERSON DOS SANTOS SOUZA 22- CRISTINA AFONSO DA SILVA OLIVEIRA 23-DAVI RIBEIRO DIAS 24-FABIANO VIEIRA DOS SANTOS 25- FRANCISCA VALCILENE ALVES DIAS RIBEIRO 26- GENESIO ESPIRITO SANTO BONFIM 27- GLEIDSON SOUSA FAGUNDES 28- JANE-TE MODESTO DA ROSA 29- JEAN MARC FIEFFE 30- LARISSA REGINA DA SILVA TAVARES 31-MESSIAS APARECIDO RAMOS 32- RAFAELA FREITAS ALMEIDA 33-RAPHAELA MARTINS VIANA 34- RENAN CANDEU 35- RENATO LUIS DO NASCIMENTO 36- ROGERIO HENRIQUE PERES DOS SANTOS 37-VALTAIR ANDRADE LUCAS 38- ANDERSON FLAVIO DE ASSIS MENDONÇA 39-ANELIDES MACIEL DE OLIVEIRA 40-EDNEI MOREIRA BORGES 41-FELIPE EDUARDO BARBOSA DA ROCHA 42- FRANCISCO ELENILTON BARBOSA 43- GLEICY KELLY CALIXTO DOS SANTOS 44- KELLY LIMA CARVALHO 45- LEONAN LEMES DA SILVA 46- LUDIMILA BESERRA DOS SANTOS NIZ 47- RAQUEL JAYANE MACIEL CANDIDO LIMA

Protocolo: 652866

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

PHS DA MATA TRANSPORTE E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 12.507.266/0001-04, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMMAT/ BENEVIDES, a Licença de Operação (L.O.) para COMPLEXO DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - ATERRO, RECICLAGEM E COMPOSTAGEM, com o endereço ROD. AUGUSTO FILHO, KM 02, PARICATUBA, através do processo nº 092/2021.

Protocolo: 652867

FRIGORIFICO ALIANÇA LTDA - EPP, CNPJ: 12.152.699/0001-94, à PA 151, s/n, Km 2,5, Zona Rural, Breu Branco - Pa. Torna Público que recebeu da SEMASA a LO Nº 010/2021 com validade até 12/04/2022 para atividade de Frigorífico.

Protocolo: 652868

AMETA ENGENHARIA LTDA., CNPJ: 04.101.986/0001-47, torna público que requereu da SEMMA/Tomé-Açu, a LP-Lic. Prévia e a LI-Lic. de Instalação (Ativ.: Canteiro de Obras e suas atividades).

Protocolo: 652869

J S SILVA - ME, CNPJ Nº 20.601.252/0001-83, à rod. PA 263, S/N, bairro industrial e vila mojuzinho, Breu Branco-Pa. Torna Público que recebeu a LO nº 034/2020 para atividade de extração de argila fora de recurso hídrico e a LO nº 035/2020 para atividade de fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos com vencimento até 13/08/2021 e está solicitando à sua Renovação na SEMASA.

Protocolo: 652870

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO- LO M L DE ARAÚJO SILVA LAVANDERIA EIRELI-ME, CNPJ n.º 41.673.957/0001-86, tornar público que está requerendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA, a LO para a atividade de Lavanderias com endereço Travessa WE 08 B, 02, Anexo Posto Ipiranga 3 CJ Cidade Nova I, Cidade Nova - Ananindeua/PA, CEP 67.130-250, através do Requerimento Código R05121.

Protocolo: 652871

BARROS & PENA LTDA., CNPJ 05.768.261/0001-70, na Faixa Beira-Mar, s/n, Centro, Soure, PA, CEP 68.870-000 torna público que recebeu da SEMAS/PA a licença de operação 12660/2021 para o transporte de produtos perigosos (Proc. 26139/2020)

Protocolo: 652872

AGROPALMA S.A.
CNPJ/ME nº 04.102.265/0001-51 - NIRE: 15300001188
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DATA: 26 de abril de 2021. HORÁRIO: 09h00min. LOCAL: Rodovia PA 150, Km 74, Tailândia - PA. PRESENÇA: Acionista titular de ações ordinárias representando mais de dois terços do capital social com direito de voto. MESA: Marcos Francisco de La Cruz Costa - Presidente. Beny Fiterman - Secretário. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a autorização a ser concedida à Diretoria, nos termos do artigo 17, alínea "b", do Estatuto Social, para que a Sociedade preste garantia à empresa INDÚSTRIAS XHARA LTDA., na operação de contratação de seguro garantia, junto à POTTENCIAL SEGURADORA S.A. (CNPJ/ME nº 11.699.534/0001-74), até o valor total de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais), com vencimento em 30.06.2023. DOCUMENTOS LIDOS: Editais de Convocação: Diário Oficial do Estado do Pará, edições de 15, 16 e 19 de abril de 2021, nas páginas 96, 111 e 79, respectivamente; e Diário do Pará, edições de 15, 16 e 19 de abril de 2021, nas páginas B4, B8 e B10 respectivamente. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR VOTAÇÃO UNÂNIME: A acionista deliberou, nos termos do artigo 17, alínea "b", do Estatuto Social, autorizar a Sociedade, através de dois Diretores, a prestar garantia à empresa INDÚSTRIAS XHARA LTDA., na operação de contratação de seguro garantia, junto à POTTENCIAL SEGURADORA S.A. (CNPJ/ME nº 11.699.534/0001-74), até o valor total de R\$7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais), com vencimento em 30.06.2023. A Diretoria poderá, para tanto, assinar contratos e todos os demais atos destinados à formalização da garantia ora aprovada. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, que atendeu a todas as formalidades legais, da qual se lavrou esta ata. MESA: Marcos Francisco de La Cruz Costa - Presidente e Beny Fiterman - Secretário. A ACIONISTA: NOVA AMÉRICA HOLDINGS LTDA. Christophe Y. F. Cadier - Procurador; Beny Fiterman - Procurador. Esta ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Marcos Francisco de La Cruz Costa - Presidente; Beny Fiterman - Secretário. JUCEPA - Certifico o Registro em 30/04/2021 - Arquivamento 20000708437 de 30/04/2021. Protocolo 216449316 de 30/04/2021 - NIRE 15300001188 da empresa AGROPALMA S/A. Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos - Secretária Geral.

Protocolo: 652873

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Floresta do Araguaia, as Licenças Prévia - LP e Licença de Instalação - LI, para a construção da Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV, para a obra 1. Projeto ID. 440015374 - Ramal do Luiz, Ramal do José, Ramal do Doriva, localizada no Município de Floresta do Araguaia, no Estado do Pará.

Protocolo: 652874

MAPA AUTO POSTO LTDA, Rodovia BR 316 km 13, Decouville, Marituba/PA, torna público que recebeu da SEMMA/Marituba LO. 0043/2021 para atividade Com. Varejista de Comb. Para Veículos Automotores.

Protocolo: 652875

SERRARIA SANTA LUCIA LTDA, CNPJ/MF Nº 84.143.452/0001-12, sito R. Monte Libano, S/N, CEP: 68625-970, Paragominas-PA, torna público: requer da SEMMA-Paragominas a Licença de Operação para a atividade: desdobro de madeira em tora para madeira serrada/laminada/faqueada.

Protocolo: 652876

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação Adjudicação; Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2021 - CMA Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU/PA. Vencedor do Certame: A ALVES DA CUNHA inscrito no CNPJ: 14.260.930/0001-99, com o valor total de R\$ 139.629,29 (cento e tinta e nove mil seiscentos e vinte e nove reais e vinte e nove centavos), Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 WHANDEILON DE CARVALHO SANTOS - Vereador/Presidente. Anapu/PA, 04 de maio de 2021. MEIRELANE DE OLIVIERA COSTA Pregoeira

Protocolo: 652877

INCINERE RESÍDUOS LTDA CNPJ 17475314/0001-43, Torna público que RECEBEU da SEMA a LO Licença de Operação nº 12719/2021 para atividade de transporte e coleta de resíduos vencimento 12/04/2025 .

Protocolo: 652878

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES RETIFICAÇÃO. Na publicação do Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 004/2021-IPMB. Processo Administrativo nº 20210409/2021-IPMB, Circulado no DOE/PA pág. 116 e DIÁRIO DO PARÁ pág. B10 em 05/05/2021. **ONDE SE LÊ:** Objeto: Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de Material de Higiene e Limpeza, para atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Breves. **LEIA-SE:** Objeto: Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de Material de expediente, para atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Breves. As demais informações continuam inalteradas.

Protocolo: 652879

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

AVISO DE REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 04/2021

FICA REVOGADO O PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2021, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COM BASE NO ART. 49 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E PELAS SÚMULAS DO STF 346 E 473. JOÃO PAULO CUNHA NUNES PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

Protocolo: 652880

Maria Ilma Soares, CPF 101.166.133-00, torna público que Requereu à SEMMA LO para Lavrar e Beneficiar Ouro no Local Sítio Ilma, Município de Itaituba/Pa. Proc. 379/2021

Protocolo: 652881

MINERAÇÃO PARAGOMINAS S.A.

A Mineração Paragominas S.A. (CNPJ 12.094.570/0004-10) torna público que recebeu em 26/04/2021 (sob processo nº 2011/26588) da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMAM/PA), a Autorização 4678/2021, válida até 23/04/2022, referente a execução de testes de desmonte com explosivos nas frentes de lavra da Mina de Paragominas em concomitância com as operações no método de lavra atual constantes na Licença de Operação nº 10882/2018, no Município de Paragominas/PA.

Protocolo: 652882

A AQUA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA,

CNPJ: 08.633.813/0001-20 solicitou à SEMAS/PA, a licença de Operação para atividade de Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de reservatórios de água, e poços tubulares e serviços fitossanitários/domissanitários com utilização de controle de pragas e vetores. Processo: Nº 2021/00000012.295.

Protocolo: 652883

EDITAL DE CONVOCAÇÃO, ELEIÇÃO, APURAÇÃO E POSSE, A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DA ELEIÇÃO DO SINDICATO DA INDUSTRIA DE CERAMICA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ E REGIÕES CERAMISTAS-SINDICER, vem através deste Edital, convocar todas as empresas sócias regularmente constituídas e em regula funcionamento pertencentes a categoria econômica representada por entidade em pleno gozo de suas obrigações sociais, para participarem da Assembleia de Eleição apuração e Posse, da Diretoria e do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes do SINDICER, a ser realizada em 10 de julho de 2021, na sua sede social sito a Rod. BR 010, KM 1808 Bairro Centro CEP: 68.660-00 São Miguel do Guamá, às 13:00, AS 19: 00 horas, com que determina o artigo 33º do estatuto, para tratar da seguinte ordem do dia: 1- ELEIÇÃO, APURAÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA; 2 – Prazo para registro de chapas, deve ser feito por inscrito na secretaria do SINDICER, com antecedência de 05 dias com relação a data da eleição. De acordo com determina o artigo 32º dos Estatutos. Contamos com a vossa presença, agradecemos. São Miguel do Guamá, 05 de maio 2021, pela Comissão Organizadora: Antônio Aécio de Miranda Lima.

Protocolo: 652885